CONMETRO
FL Nº 001
VISTO

Número do Processo:

1007001/2023

Tipo do Processo Licitatório:

Pregão Eletrônico

Objeto da despesa:

Contratação de empresa para fornecimento de material de enfeites natalinos

Fundamentação Legal:

Art. 24, Inciso II, da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

Art. 1º, Inciso II, alínea "a" do Decreto Nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Fonte de Recursos:

04.122.0001.2001 - 3.3.9.0.39. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local:

Rio Largo/Al, 03 de julho de 2023

Exercício: 2023

CONMETRO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE ALAGOAS

RIO LARGO - AL
CNPJ: 19.028.287/0001-96

CONMETRO
FL Nº 002
VISTO

Memorando 034/2023 CRMRSAL

Rio Largo/AL, 03 de julho de 2023.

A Vossa Excelência
GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO REGIONAL METROPOLITANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE ALAGOAS.
Avenida Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, S/N, Conjunto Bandeirantes, Prefeito Antônio Lins de Souza, Rio Largo – AL.

Assunto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais natalinos pelos municípios que integram o Consórcio Intermunicipal da Região Metropolitana de Alagoas.

Senhor Presidente,

1. Informo a Vossa Excelência, da necessidade de abertura de processo administrativo para aquisição de materiais natalinos, para atender as necessidades do Consórcio Regional Metropolitano de Resíduos Sólidos de Alagoas.

2. A pretensa aquisição tem o fito de promover um aspecto de beleza e harmonia, as Administrações Municipais ao se aproximar o fim do ano buscando valorizar o espírito natalino das cidades integrantes do consórcio, iluminando e decorando avenidas, espaços públicos e praças, ambientando os espaços urbanos para que as famílias possam contemplar a tradicional decoração e iluminação natalina.

3. Destaca-se que as decorações também incentivam o turismo e comércio local, a fim de fomentar o clima do Natal juntamente com a comunidade, com intuito de deixar os Municípios preparados para o Natal, criando clima acolhedor no período do evento, tornando-o ainda mais atrativo para turistas e moradores das cidades contempladas

4. Diante do exposto solicito Vossa Excelência, gestão para abertura de procedimento licitatório, para a aquisição de materiais natalinos pelos municípios que integram o Consórcio Intermunicipal da Região Metropolitana de Alagoas.

Atenciosamente;

ERALDO NUNES DA SILVA
Superintendente

CONMETRO FL Nº 003 VISTO

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais natalinos pelos municípios que integram o Consórcio Intermunicipal da Região Metropolitana de Alagoas, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

2. Especificações, Unidades e Quantidades:

LOTE 01 MANGUEIRAS – COTA AMPLA			
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS OU PRODUTOS
01	800	RL	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR BRANCO QUENTE (WARM 3000K), 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M
02	800	RL	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR BRANCO FRIO, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M
03	400	RL	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR VERMELHA, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M
04	400	RL	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR AZUL, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M
05	400	RL	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR VERDE, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M
06	160	UND	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR ROSA, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA

CONMETRO
FL Nº 004
VISTO

			POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, A CADA 04 LED UM MINI STROOBO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M
07	160	UND	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR BRANCO FRIO, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, A CADA 04 LED UM MINI STROOBO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M
08	160	UND	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR BRANCO QUENTE, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, A CADA 04 LED UM MINI STROOBO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M
09	160	UND	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR VERMELHA, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, A CADA 04 LED UM MINI STROOBO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M
10	160	UND	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR AZUL, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, A CADA 04 LED UM MINI STROOBO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M
11	160	UND	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR VERDE, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, A CADA 04 LED UM MINI STROOBO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M
12	80	UND	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR BRACO QUENTE COM LISTRA VERMELHA, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M
13	80	UND	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR BRACO QUENTE COM LISTRA VERDE, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM

CONMETRO
FL Nº 005
VISTO

			360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M
14	80	UND	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR BRACO QUENTE COM LISTRA ROSA, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M
15	80	UND	MANGUEIRA LUMINOSA NEON, COR BRACO QUENTE, 12 MM, MÍNIMO 36 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 1 M
LOTE 02 MANGUEIRAS – COTA RESERVADA			
01	200	RL	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR BRANCO QUENTE (WARM 3000K), 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M
02	200	RL	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR BRANCO FRIO, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M
03	100	RL	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR VERMELHA, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M
04	100	RL	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR AZUL, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M
05	100	RL	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR VERDE, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL

CONMETRO
FL Nº 006
VISTO

			MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M
06	40	UND	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR ROSA, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, A CADA 04 LED UM MINI STROOBO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M
07	40	UND	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR BRANCO FRIO, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, A CADA 04 LED UM MINI STROOBO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M
08	40	UND	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR BRANCO QUENTE, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, A CADA 04 LED UM MINI STROOBO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M
09	40	UND	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR VERMELHA, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, A CADA 04 LED UM MINI STROOBO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M
10	40	UND	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR AZUL, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, A CADA 04 LED UM MINI STROOBO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M
11	40	UND	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR VERDE, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, A CADA 04 LED UM MINI STROOBO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M
12	20	UND	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR BRACO QUENTE COM LISTRA VERMELHA, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M

CONMETRO
FL Nº 007
VISTO

13	20	UND	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR BRACO QUENTE COM LISTRA VERDE, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M
14	20	UND	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR BRACO QUENTE COM LISTRA ROSA, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M
15	20	UND	MANGUEIRA LUMINOSA NEON, COR BRACO QUENTE, 12 MM, MÍNIMO 36 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 1 M
LOTE 03 TUBOS – COTA AMPLA			
01	800	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL . COMPRIMENTO 150 CM 220 V, COR DA LUZ BRANCO QUENTE (WARM), BLINDADO
02	800	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL . COMPRIMENTO 120 CM, 220 V, COR DA LUZ BRANCO QUENTE (WARM), BLINDADO
03	3200	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL . COMPRIMENTO 100 CM, 220 V, COR DA LUZ BRANCO QUENTE (WARM), BLINDADO
04	2400	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL . COMPRIMENTO 80 CM, 220 V, COR DA LUZ BRANCO QUENTE (WARM), BLINDADO
05	800	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL . COMPRIMENTO 150 CM, 220 V, COR DA LUZ BRANCO FRIO, BLINDADO
06	800	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL . COMPRIMENTO 120 CM, 220 V, COR DA LUZ BRANCO FRIO, BLINDADO
07	3200	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL . COMPRIMENTO 100 CM, 220 V, COR DA LUZ BRANCO FRIO, BLINDADO
08	2400	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL . COMPRIMENTO 80 CM, 220 V, COR DA LUZ BRANCO FRIO, BLINDADO
09	160	UND	CHUVA DE METEORO COM 160 LEDS BRANCOS FRIOS E COM MOVIMENTO SNOW FALL. MEDINDO: 15CM DE ALTURA X 1,60M DE COMPRIMENTO. PARA MAIOR RESISTÊNCIA QUANDO USADO EM ÁREAS EXTERNAS, A CAIXA

CONMETRO
FL Nº 008
VISTO

			CONVERSORA (QUE POSSIBILITA OS MOVIMENTOS) É ISOLADA COM RESINA CRISTAL LÍQUIDA. NÃO ACOMPANHA PLUG. TENSÃO DE 220V. POTÊNCIA DA FIGURA: 9W.
10	160	UND	CHUVA DE METEORO COM 120 LEDS BRANCOS FRIOS E COM MOVIMENTO SNOW FALL. MEDINDO: 15CM DE ALTURA X 1,20M DE COMPRIMENTO. PARA MAIOR RESISTÊNCIA QUANDO USADO EM ÁREAS EXTERNAS, A CAIXA CONVERSORA (QUE POSSIBILITA OS MOVIMENTOS) É ISOLADA COM RESINA CRISTAL LÍQUIDA. NÃO ACOMPANHA PLUG. TENSÃO DE 220V. POTÊNCIA DA FIGURA: 7W.
11	160	UND	CHUVA DE METEORO COM 80 LEDS BRANCOS FRIOS E COM MOVIMENTO SNOW FALL. MEDINDO: 15CM DE ALTURA X 0,80M DE COMPRIMENTO. PARA MAIOR RESISTÊNCIA QUANDO USADO EM ÁREAS EXTERNAS, A CAIXA CONVERSORA (QUE POSSIBILITA OS MOVIMENTOS) É ISOLADA COM RESINA CRISTAL LÍQUIDA. NÃO ACOMPANHA PLUG. TENSÃO DE 220V. POTÊNCIA DA FIGURA: 4W.
12	160	UND	CHUVA DE METEORO COM 160 LEDS BRANCOS QUENTES E COM MOVIMENTO SNOW FALL. MEDINDO: 15CM DE ALTURA X 1,60M DE COMPRIMENTO. PARA MAIOR RESISTÊNCIA QUANDO USADO EM ÁREAS EXTERNAS, A CAIXA CONVERSORA (QUE POSSIBILITA OS MOVIMENTOS) É ISOLADA COM RESINA CRISTAL LÍQUIDA. NÃO ACOMPANHA PLUG. TENSÃO DE 220V. POTÊNCIA DA FIGURA: 9W.
13	160	UND	CHUVA DE METEORO COM 120 LEDS BRANCOS QUENTES E COM MOVIMENTO SNOW FALL. MEDINDO: 15CM DE ALTURA X 1,20M DE COMPRIMENTO. PARA MAIOR RESISTÊNCIA QUANDO USADO EM ÁREAS EXTERNAS, A CAIXA CONVERSORA (QUE POSSIBILITA OS MOVIMENTOS) É ISOLADA COM RESINA CRISTAL LÍQUIDA. NÃO ACOMPANHA PLUG. TENSÃO DE 220V. POTÊNCIA DA FIGURA: 7W.
14	160	UND	CHUVA DE METEORO COM 80 LEDS BRANCOS QUENTES E COM MOVIMENTO SNOW FALL. MEDINDO: 15CM DE ALTURA X 0,80M DE COMPRIMENTO. PARA MAIOR RESISTÊNCIA QUANDO USADO EM ÁREAS EXTERNAS, A CAIXA CONVERSORA (QUE POSSIBILITA OS MOVIMENTOS) É ISOLADA COM RESINA CRISTAL LÍQUIDA. NÃO ACOMPANHA PLUG. TENSÃO DE 220V. POTÊNCIA DA FIGURA: 4W.
15	800	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL 8x1, COMPRIMENTO 50 CM. COM 192 LAMPADAS DE 2 W, 220 V, COR DA LUZ BRANCO QUENTE (WARM).
16	800	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL 8x1,

CONMETRO
FL Nº 009
VISTO

			COMPRIMENTO 50 CM. COM 192 LAMPADAS DE 2 W, 220 V, COR DA LUZ BRANCO FRIO.
LOTE 04 TUBOS – COTA RESERVADA			
01	200	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL . COMPRIMENTO 150 CM 220 V, COR DA LUZ BRANCO QUENTE (WARM), BLINDADO
02	200	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL . COMPRIMENTO 120 CM, 220 V, COR DA LUZ BRANCO QUENTE (WARM), BLINDADO
03	800	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL . COMPRIMENTO 100 CM, 220 V, COR DA LUZ BRANCO QUENTE (WARM), BLINDADO
04	600	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL . COMPRIMENTO 80 CM, 220 V, COR DA LUZ BRANCO QUENTE (WARM), BLINDADO
05	200	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL . COMPRIMENTO 150 CM, 220 V, COR DA LUZ BRANCO FRIO, BLINDADO
06	200	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL . COMPRIMENTO 120 CM, 220 V, COR DA LUZ BRANCO FRIO, BLINDADO
07	800	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL . COMPRIMENTO 100 CM, 220 V, COR DA LUZ BRANCO FRIO, BLINDADO
08	600	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL . COMPRIMENTO 80 CM, 220 V, COR DA LUZ BRANCO FRIO, BLINDADO
09	40	UND	CHUVA DE METEORO COM 160 LEDS BRANCOS FRIOS E COM MOVIMENTO SNOW FALL. MEDINDO: 15CM DE ALTURA X 1,60M DE COMPRIMENTO. PARA MAIOR RESISTÊNCIA QUANDO USADO EM ÁREAS EXTERNAS, A CAIXA CONVERSORA (QUE POSSIBILITA OS MOVIMENTOS) É ISOLADA COM RESINA CRISTAL LÍQUIDA. NÃO ACOMPANHA PLUG. TENSÃO DE 220V. POTÊNCIA DA FIGURA: 9W.
10	40	UND	CHUVA DE METEORO COM 120 LEDS BRANCOS FRIOS E COM MOVIMENTO SNOW FALL. MEDINDO: 15CM DE ALTURA X 1,20M DE COMPRIMENTO. PARA MAIOR RESISTÊNCIA QUANDO USADO EM ÁREAS EXTERNAS, A CAIXA CONVERSORA (QUE POSSIBILITA OS MOVIMENTOS) É ISOLADA COM RESINA CRISTAL LÍQUIDA. NÃO ACOMPANHA PLUG. TENSÃO DE 220V. POTÊNCIA DA FIGURA: 7W.
11	40	UND	CHUVA DE METEORO COM 80 LEDS BRANCOS FRIOS E COM MOVIMENTO SNOW FALL. MEDINDO: 15CM DE ALTURA X 0,80M DE COMPRIMENTO. PARA MAIOR RESISTÊNCIA QUANDO USADO EM ÁREAS EXTERNAS, A CAIXA CONVERSORA (QUE POSSIBILITA OS MOVIMENTOS) É ISOLADA COM RESINA CRISTAL

CONMETRO Nº 010 VISTO

			LÍQUIDA. NÃO ACOMPANHA PLUG. TENSÃO DE 220V. POTÊNCIA DA FIGURA: 4W.
12	40	UND	CHUVA DE METEORO COM 160 LEDS BRANCOS QUENTES E COM MOVIMENTO SNOW FALL. MEDINDO: 15CM DE ALTURA X 1,60M DE COMPRIMENTO. PARA MAIOR RESISTÊNCIA QUANDO USADO EM ÁREAS EXTERNAS, A CAIXA CONVERSORA (QUE POSSIBILITA OS MOVIMENTOS) É ISOLADA COM RESINA CRISTAL LÍQUIDA. NÃO ACOMPANHA PLUG. TENSÃO DE 220V. POTÊNCIA DA FIGURA: 9W.
13	40	UND	CHUVA DE METEORO COM 120 LEDS BRANCOS QUENTES E COM MOVIMENTO SNOW FALL. MEDINDO: 15CM DE ALTURA X 1,20M DE COMPRIMENTO. PARA MAIOR RESISTÊNCIA QUANDO USADO EM ÁREAS EXTERNAS, A CAIXA CONVERSORA (QUE POSSIBILITA OS MOVIMENTOS) É ISOLADA COM RESINA CRISTAL LÍQUIDA. NÃO ACOMPANHA PLUG. TENSÃO DE 220V. POTÊNCIA DA FIGURA: 7W.
14	40	UND	CHUVA DE METEORO COM 80 LEDS BRANCOS QUENTES E COM MOVIMENTO SNOW FALL. MEDINDO: 15CM DE ALTURA X 0,80M DE COMPRIMENTO. PARA MAIOR RESISTÊNCIA QUANDO USADO EM ÁREAS EXTERNAS, A CAIXA CONVERSORA (QUE POSSIBILITA OS MOVIMENTOS) É ISOLADA COM RESINA CRISTAL LÍQUIDA. NÃO ACOMPANHA PLUG. TENSÃO DE 220V. POTÊNCIA DA FIGURA: 4W.
15	200	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL 8x1, COMPRIMENTO 50 CM. COM 192 LAMPADAS DE 2 W, 220 V, COR DA LUZ BRANCO QUENTE (WARM).
16	200	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL 8x1, COMPRIMENTO 50 CM. COM 192 LAMPADAS DE 2 W, 220 V, COR DA LUZ BRANCO FRIO.
LOTE 05 ESTROBO – COTA AMPLA			
01	8000	UND	ESTROBO OVAL COM POTENCIA 6 W , COR BRANCA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, DISPARO NO MÍNIMO 55 A 60 VEZES POR MINUTO, SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSO OU ABRAÇADEIRAS DE NYLON, DIMENSÃO MAXIMA : COMPRIMENTO 100MM X LARGURA 60MM X 50MM ALTURA, IP MÍNIMO: 44, VIDA ÚTIL APROXIMADA: 10 MILHÕES DE FLASHES, VISIBILIDADE DE ATÉ 5 KM
02	1600	UND	ESTROBO OVAL COM POTENCIA 6 W , COR AZUL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, DISPARO NO MÍNIMO 55 A 60 VEZES POR MINUTO, SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSO OU ABRAÇADEIRAS DE NYLON, DIMENSÃO MAXIMA : COMPRIMENTO 100MM XLARGURA 60MM X 50MM ALTURA, IP MÍNIMO: 44, VIDA ÚTIL APROXIMADA: 10 MILHÕES DE FLASHES,

CONMETRO
FL Nº 011
VISTO

			VISIBILIDADE DE ATÉ 5 KM
03	1600	UND	ESTROBO OVAL COM POTENCIA 6 W , COR AMARELA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, DISPARO NO MÍNIMO 55 A 60 VEZES POR MINUTO, SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSO OU ABRAÇADEIRAS DE NYLON, DIMENSÃO MAXIMA : COMPRIMENTO 100MM XLARGURA 60MM X 50MM ALTURA, IP MÍNIMO, IP MÍNIMO: 44, VIDA ÚTIL APROXIMADA: 10 MILHÕES DE FLASHES, VISIBILIDADE DE ATÉ 5 KM
04	1600	UND	ESTROBO OVAL COM POTENCIA 6 W , COR VERMELHA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, DISPARO NO MÍNIMO 55 A 60 VEZES POR MINUTO, SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSO OU ABRAÇADEIRAS DE NYLON, DIMENSÃO MAXIMA : COMPRIMENTO 100MM XLARGURA 60MM X 50MM ALTURA, IP MÍNIMO, IP MÍNIMO: 44, VIDA ÚTIL APROXIMADA: 10 MILHÕES DE FLASHES, VISIBILIDADE DE ATÉ 5 KM
05	1600	UND	ESTROBO OVAL COM POTENCIA 6 W , COR VERDE, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, DISPARO NO MÍNIMO 55 A 60 VEZES POR MINUTO, SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSO OU ABRAÇADEIRAS DE NYLON, DIMENSÃO MAXIMA : COMPRIMENTO 100MM XLARGURA 60MM X 50MM ALTURA, IP MÍNIMO, IP MÍNIMO: 44, VIDA ÚTIL APROXIMADA: 10 MILHÕES DE FLASHES, VISIBILIDADE DE ATÉ 5 KM
LOTE 06 ESTROBO – COTA RESERVADA			
01	2000	UND	ESTROBO OVAL COM POTENCIA 6 W , COR BRANCA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, DISPARO NO MÍNIMO 55 A 60 VEZES POR MINUTO, SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSO OU ABRAÇADEIRAS DE NYLON, DIMENSÃO MAXIMA : COMPRIMENTO 100MM X LARGURA 60MM X 50MM ALTURA, IP MÍNIMO: 44, VIDA ÚTIL APROXIMADA: 10 MILHÕES DE FLASHES, VISIBILIDADE DE ATÉ 5 KM
02	400	UND	ESTROBO OVAL COM POTENCIA 6 W , COR AZUL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, DISPARO NO MÍNIMO 55 A 60 VEZES POR MINUTO, SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSO OU ABRAÇADEIRAS DE NYLON, DIMENSÃO MAXIMA : COMPRIMENTO 100MM XLARGURA 60MM X 50MM ALTURA, IP MÍNIMO: 44, VIDA ÚTIL APROXIMADA: 10 MILHÕES DE FLASHES, VISIBILIDADE DE ATÉ 5 KM
03	400	UND	ESTROBO OVAL COM POTENCIA 6 W , COR AMARELA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, DISPARO NO MÍNIMO 55 A 60 VEZES POR

CONMETRO
FL Nº 012
VISTO

			MINUTO, SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSO OU ABRAÇADEIRAS DE NYLON, DIMENSÃO MAXIMA : COMPRIMENTO 100MM XLARGURA 60MM X 50MM ALTURA, IP MÍNIMO, IP MÍNIMO: 44, VIDA ÚTIL APROXIMADA: 10 MILHÕES DE FLASHES, VISIBILIDADE DE ATÉ 5 KM
04	2000	UND	ESTROBO OVAL COM POTENCIA 6 W , COR VERMELHA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, DISPARO NO MÍNIMO 55 A 60 VEZES POR MINUTO, SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSO OU ABRAÇADEIRAS DE NYLON, DIMENSÃO MAXIMA : COMPRIMENTO 100MM XLARGURA 60MM X 50MM ALTURA, IP MÍNIMO, IP MÍNIMO: 44, VIDA ÚTIL APROXIMADA: 10 MILHÕES DE FLASHES, VISIBILIDADE DE ATÉ 5 KM
05	400	UND	ESTROBO OVAL COM POTENCIA 6 W , COR VERDE, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, DISPARO NO MÍNIMO 55 A 60 VEZES POR MINUTO, SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSO OU ABRAÇADEIRAS DE NYLON, DIMENSÃO MAXIMA : COMPRIMENTO 100MM XLARGURA 60MM X 50MM ALTURA, IP MÍNIMO, IP MÍNIMO: 44, VIDA ÚTIL APROXIMADA: 10 MILHÕES DE FLASHES, VISIBILIDADE DE ATÉ 5 KM
LOTE 07 ABRAÇADEIRAS – COTA AMPLA			
01	8000	PCT	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO -20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR NEUTRA, DIMENSOES 200X3,6MM (+- 5%) PACOTE 100 UN
02	8000	PCT	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO -20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR PRETO, DIMENSOES 200X3,6MM (+- 5%) PACOTE 100 UN
03	1600	PCT	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO -20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR AMARELA, DIMENSOES 200X3,6MM (+- 5%) PACOTE 100 UN
04	1600	PCT	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO -20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR VERMELHA, DIMENSOES 200X3,6MM (+- 5%) PACOTE 100 UN
05	1600	PCT	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO -20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR AZUL, DIMENSOES 200X3,6MM (+- 5%) PACOTE 100 UN
06	1600	PCT	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO -20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR VERDE, DIMENSOES 200X3,6MM

CONMETRO
FL Nº 063
VISTO

			(+- 5%) PACOTE 100 UN
07	800	PCT	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO -20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR NEUTRA, DIMENSOES 400X7,6MM (+- 5%) PACOTE 100 UM
08	800	PCT	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO -20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR NEUTRA, DIMENSOES 1000X9,0MM (+- 5%) PACOTE 100 UM
LOTE 08 ABRAÇADEIRAS – COTA RESERVADA			
01	2000	PCT	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO -20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR NEUTRA, DIMENSOES 200X3,6MM (+- 5%) PACOTE 100 UN
02	2000	PCT	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO -20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR PRETO, DIMENSOES 200X3,6MM (+- 5%) PACOTE 100 UN
03	400	PCT	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO -20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR AMARELA, DIMENSOES 200X3,6MM (+- 5%) PACOTE 100 UN
04	400	PCT	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO -20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR VERMELHA, DIMENSOES 200X3,6MM (+- 5%) PACOTE 100 UN
05	400	PCT	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO -20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR AZUL, DIMENSOES 200X3,6MM (+- 5%) PACOTE 100 UN
06	400	PCT	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO -20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR VERDE, DIMENSOES 200X3,6MM (+- 5%) PACOTE 100 UN
07	200	PCT	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO -20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR NEUTRA, DIMENSOES 400X7,6MM (+- 5%) PACOTE 100 UM
08	200	PCT	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO -20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR NEUTRA, DIMENSOES 1000X9,0MM (+- 5%) PACOTE 100 UM
LOTE 09 CORDÕES BLINDADOS – COTA AMPLA			
01	40000	Metro	CORDÃO DE LED BLINDADO, COM ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 10 METROS COM 04 FIOS, NO MINIMO 100 LEDS POR CORDÃO, LAMPADA DE 7MM, BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA SUA BASE, COM REVESTIMENTO EM PLASTICO DURO E RECOBERTO POR CAPA PLASTICA, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO 12W DE 6,50 X 2,5 CENTIMETROS. BRANCO FRIO CORDÃO VERDE.
02	40000	Metro	CORDÃO DE LED BLINDADO, COM

CONMETRO FL Nº 014 VISTO

			ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 10 METROS COM 04 FIOS, NO MINIMO 100 LEDS POR CORDÃO, LAMPADA DE 7MM, BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA SUA BASE, COM REVESTIMENTO EM PLASTICO DURO E RECOBERTO POR CAPA PLASTICA, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO 12W DE 6,50 X2,5 CENTIMETROS. BRANCO QUENTE (WARN) CORDÃO VERDE.
03	1600	Metro	CORDÃO DE LED BLINDADO, COM ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 10 METROS COM 04 FIOS, NO MINIMO 100 LEDS POR CORDÃO, LAMPADA DE 7MM, BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA SUA BASE, COM REVESTIMENTO EM PLASTICO DURO E RECOBERTO POR CAPA PLASTICA, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO 12W DE 6,50 X 2,5 CENTIMETROS. COR VERMELHA, CORDÃO VERMELHO.
04	1600	Metro	CORDÃO DE LED BLINDADO, COM ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 10 METROS COM 04 FIOS, NO MINIMO 100 LEDS POR CORDÃO, LAMPADA DE 7MM, BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA SUA BASE, COM REVESTIMENTO EM PLASTICO DURO E RECOBERTO POR CAPA PLASTICA, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO 12W DE 6,50 X 2,5 CENTIMETROS. COR AMARELO, CORDÃO AMARELO.
05	1600	Metro	CORDÃO DE LED BLINDADO, COM ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 10 METROS COM 04 FIOS, NO MINIMO 100 LEDS POR CORDÃO, LAMPADA DE 7MM, BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA SUA BASE, COM REVESTIMENTO EM PLASTICO DURO E RECOBERTO POR CAPA PLASTICA, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO 12W DE 6,50 X 2,5 CENTIMETROS. COR AZUL, CORDÃO AZUL.
06	1600	Metro	CORDÃO DE LED BLINDADO, COM ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 10 METROS COM 04 FIOS, NO MINIMO 100 LEDS POR CORDÃO, LAMPADA DE 7MM, BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA SUA BASE, COM REVESTIMENTO EM PLASTICO DURO E RECOBERTO POR CAPA PLASTICA, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO 12W DE 6,50 X 2,5 CENTIMETROS. COR VERDE, CORDÃO VERDE.
07	800	Metro	CORDÃO DE LED BLINDADO, COM ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 10 METROS COM 04 FIOS, NO MINIMO 100 STROBOS POR CORDÃO, LAMPADA DE 7MM, BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA SUA BASE, COM REVESTIMENTO EM PLASTICO DURO E RECOBERTO POR CAPA PLASTICA, TOMADA

CONMETRO
FL Nº 015
VISTO

			MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO 12W DE 6,50 X 2,5 CENTIMETROS. BRANCO FRIO CORDÃO VERDE.
LOTE 10 CORDÕES BLINDADOS – COTA RESERVADA			
01	10000	Metro	CORDÃO DE LED BLINDADO, COM ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 10 METROS COM 04 FIOS, NO MINIMO 100 LEDS POR CORDÃO, LAMPADA DE 7MM, BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA SUA BASE, COM REVESTIMENTO EM PLASTICO DURO E RECOBERTO POR CAPA PLASTICA, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO 12W DE 6,50 X 2,5 CENTIMETROS. BRANCO FRIO CORDÃO VERDE.
02	10000	Metro	CORDÃO DE LED BLINDADO, COM ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 10 METROS COM 04 FIOS, NO MINIMO 100 LEDS POR CORDÃO, LAMPADA DE 7MM, BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA SUA BASE, COM REVESTIMENTO EM PLASTICO DURO E RECOBERTO POR CAPA PLASTICA, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO 12W DE 6,50 X2,5 CENTIMETROS. BRANCO QUENTE (WARN) CORDÃO VERDE.
03	400	Metro	CORDÃO DE LED BLINDADO, COM ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 10 METROS COM 04 FIOS, NO MINIMO 100 LEDS POR CORDÃO, LAMPADA DE 7MM, BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA SUA BASE, COM REVESTIMENTO EM PLASTICO DURO E RECOBERTO POR CAPA PLASTICA, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO 12W DE 6,50 X 2,5 CENTIMETROS. COR VERMELHA, CORDÃO VERMELHO.
04	400	Metro	CORDÃO DE LED BLINDADO, COM ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 10 METROS COM 04 FIOS, NO MINIMO 100 LEDS POR CORDÃO, LAMPADA DE 7MM, BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA SUA BASE, COM REVESTIMENTO EM PLASTICO DURO E RECOBERTO POR CAPA PLASTICA, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO 12W DE 6,50 X 2,5 CENTIMETROS. COR AMARELO, CORDÃO AMARELO.
05	400	Metro	CORDÃO DE LED BLINDADO, COM ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 10 METROS COM 04 FIOS, NO MINIMO 100 LEDS POR CORDÃO, LAMPADA DE 7MM, BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA SUA BASE, COM REVESTIMENTO EM PLASTICO DURO E RECOBERTO POR CAPA PLASTICA, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO 12W DE 6,50 X 2,5 CENTIMETROS. COR AZUL, CORDÃO AZUL.
06	400	Metro	CORDÃO DE LED BLINDADO, COM

CONMETRO
FL Nº 016
VISTO

			ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 10 METROS COM 04 FIOS, NO MINIMO 100 LEDS POR CORDÃO, LAMPADA DE 7MM, BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA SUA BASE, COM REVESTIMENTO EM PLASTICO DURO E RECOBERTO POR CAPA PLASTICA, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO 12W DE 6,50 X 2,5 CENTIMETROS. COR VERDE, CORDÃO VERDE.
07	200	Metro	CORDÃO DE LED BLINDADO, COM ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 10 METROS COM 04 FIOS, NO MINIMO 100 STROBOS POR CORDÃO, LAMPADA DE 7MM, BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA SUA BASE, COM REVESTIMENTO EM PLASTICO DURO E RECOBERTO POR CAPA PLASTICA, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO 12W DE 6,50 X 2,5 CENTIMETROS. BRANCO FRIO CORDÃO VERDE.
LOTE 11 TELAS DE SILICONE – COTA AMPLA			
01	200	Metro	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR TRANSPARENTE, ESPESSURA MINIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPASSAMENTO DE VAZÃO MAXIMA DE 12MM, LARGURA DE 100CM.
02	200	Metro	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR VERDE TRANSPARENTE, ESPESSURA MINIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPASSAMENTO DE VAZÃO MAXIMA DE 12MM, LARGURA DE 100CM.
03	200	Metro	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR AZUL TRANSPARENTE, ESPESSURA MINIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPASSAMENTO DE VAZÃO MAXIMA DE 12MM, LARGURA DE 100CM.
04	200	Metro	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR VERMELHO TRANSPARENTE, ESPESSURA MINIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPASSAMENTO DE VAZÃO MAXIMA DE 12MM, LARGURA DE 100CM.
05	200	Metro	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR DOURADO TRANSPARENTE, ESPESSURA MINIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPASSAMENTO DE VAZÃO MAXIMA DE 12MM, LARGURA DE 100CM.
06	200	Metro	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR AMARELO TRANSPARENTE, ESPESSURA MINIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPASSAMENTO DE VAZÃO MAXIMA DE 12MM, LARGURA DE 100CM.
07	200	Metro	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR ROSA TRANSPARENTE, ESPESSURA MINIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPASSAMENTO DE VAZÃO MAXIMA DE 12MM,

CONMETRO
FL Nº 017
VISTO

			LARGURA DE 100CM.
08	200	Metro	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR PRETA, ESPESSURA MINIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPASSAMENTO DE VAZÃO MAXIMA DE 12MM, LARGURA DE 100CM.
LOTE 12 TELAS DE SILICONE – COTA RESERVADA			
01	50	Metro	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR TRANSPARENTE, ESPESSURA MINIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPASSAMENTO DE VAZÃO MAXIMA DE 12MM, LARGURA DE 100CM.
02	50	Metro	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR VERDE TRANSPARENTE, ESPESSURA MINIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPASSAMENTO DE VAZÃO MAXIMA DE 12MM, LARGURA DE 100CM.
03	50	Metro	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR AZUL TRANSPARENTE, ESPESSURA MINIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPASSAMENTO DE VAZÃO MAXIMA DE 12MM, LARGURA DE 100CM.
04	50	Metro	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR VERMELHO TRANSPARENTE, ESPESSURA MINIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPASSAMENTO DE VAZÃO MAXIMA DE 12MM, LARGURA DE 100CM.
05	50	Metro	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR DOURADO TRANSPARENTE, ESPESSURA MINIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPASSAMENTO DE VAZÃO MAXIMA DE 12MM, LARGURA DE 100CM.
06	50	Metro	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR AMARELO TRANSPARENTE, ESPESSURA MINIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPASSAMENTO DE VAZÃO MAXIMA DE 12MM, LARGURA DE 100CM.
07	50	Metro	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR ROSA TRANSPARENTE, ESPESSURA MINIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPASSAMENTO DE VAZÃO MAXIMA DE 12MM, LARGURA DE 100CM.
08	50	Metro	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR PRETA, ESPESSURA MINIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPASSAMENTO DE VAZÃO MAXIMA DE 12MM, LARGURA DE 100CM.

CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do parágrafo único, do art. 1°, da Lei n° 10.520, de 2002.

CONMETRO
FL Nº 018
VISTO

2. O objeto contido neste Termo de Referência mostra-se com características de serviços comuns, assim compreendidos como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

3. Desta forma, o amparo legal está contido na Lei Federal nº 10.520/2002, comutilização suplementar da Lei Federal nº 8.666/93, devendo ser processada peloSistemade Registro de Preços, na modalidade Pregão em sua forma ELETRÔNICA.

4. O futuro certame deve encampar o dispositivo contido no art. 112, § 1º, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo que após o regular trâmite do procedimento, com a adjudicação e homologação do processado pelo CONMETRO, as Atas de Registros de Preços e os Contratos Administrativos (quando o caso) derivados sejam celebrados diretamente por cada um dos municípios consorciados.

OBJETIVO:

1. Os serviços indicados neste item serão contratados de acordo com a demanda específica de cada município consorciado, dentro das estimativas apresentadas, devendo a futura licitação ser processada pelo Sistema de Registro de Preços e de forma compartilhada, nos termos do art.112,§1º da Lei 8.666/93.

2. Os municípios participantes, consorciados ao CONMETRO são os a seguir indicados: (Messias, Santa Luzia do Norte, Satuba, Rio Largo, Paripueira, Barra de Santo Antônio)

3. A execução dos serviços objeto deste Termo pode englobar o perímetro urbano, a zona rural e os aglomerados urbanos mais afastados (comunidades, povoados e distritos) dos municípios consorciados indicados acima e contemplarão avenidas, ruas, travessias, vielas, becos, escadarias, escadões, travessas, praças, passeios, parques, áreas de lazer, campos de futebol, faixas de pedestres, trevos, pontes, viadutos, estacionamentos públicos, monumentos históricos e em qualquer outra área onde existam pontos de iluminação pública nos Municípios da base territorial do CONMETRO.

4. Os serviços poderão contemplar a nova instalação do conjunto completo de extensão nos postes ou a substituição de conjuntos já existentes nos postes que compõem o parque lumino técnico de cada município participante.

ENTREGA DO OBJETO

1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento do pedido, em remessa única, nos municípios solicitantes.

2. Além da entrega dos bens no local indicado pela Administração, deverá a Contratada descarregar e acondicionar adequadamente os bens, responsabilizando-se ainda por eventuais danos causados aos mesmos.

3. A entrega dos bens ocorrerá em dias úteis no horário de 8 às 12 hora e de 14 às 17 horas.

4. Os bens solicitados deverão ser entregues com estrita observância aos padrões de controle de qualidade praticados pelas empresas responsáveis por sua fabricação, incluindo embalagens, descrição de prazo de validade e demais requisitos, dentro do prazo estipulado no Contrato.

CONMETRO
FL Nº 019
VISTO

5. As embalagens dos bens deverão ser feitas de produtos que garantam a integridade de seu conteúdo e permitam o empilhamento adequado para o armazenamento e transporte, sendo vedada a sua reutilização.

6. Não serão aceitos, no fornecimento, bens de marca, fabricante, modelo e prazo de garantia diferentes daqueles constantes na proposta vencedora.

7. Em caso de troca dos bens, todos os custos de armazenagem, carga, descarga e movimentação de estoques relativos ao período, deverão ser pagos pelo Contratado.

8. Os bens deverão ser entregues, em perfeito estado de funcionamento, acompanhados do termo de garantia, manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

RECEBIMENTO DO OBJETO

1. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
3. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

CONMETRO
FL Nº 020
VISTO

5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. Cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à marca, fabricante, modelo e prazo de garantia dos equipamentos;

3. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

CONMETRO
FL Nº 021
VISTO

11. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

SUBCONTRATAÇÃO

1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

ALTERAÇÃO SUBJETIVA

1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

PAGAMENTO

1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo Contratado.

2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

CONMETRO
FL Nº 022
VISTO

5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

7. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

I = 0,00016438
TX = Percentual da taxa anual = 6%

REAJUSTE E DA REVISÃO DE PREÇOS

1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados, poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

1.1.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros.

CONMETRO
FL Nº 023
VISTO

1.1.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará à Contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a Contratada obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que ocorrer.

1.1.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

1.1.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

1.1.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

1.1.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

2. Havendo comprovado desequilíbrio contratual, caberá revisão de preços, nos termos fixados no art. 57 § 1º, art. 58 § 2º e art. 65, II, d, e §§ 5º e 6º, todos da Lei Federal nº 8.666/93.

2.1. No caso de desequilíbrio contratual, cabe à parte que alega demonstrar concreta e objetividade o quantum do impacto negativo na economia contratual.

GARANTIA DE EXECUÇÃO

1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

CONMETRO
FL Nº 024
VISTO

5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

6. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 8 (oito) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

8. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

1.4. comportar-se de modo inidôneo;

1.5. cometer fraude fiscal;

2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à Contratada as seguintes sanções:

CONMETRO
FL Nº 025
VISTO

2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

3. multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

3.1. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

3.2. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

3.3. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

3.4. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades do Município pelo prazo de até cinco anos;

3.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

3.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

4. As sanções previstas nos subitens 2.1, 3.3 e 3.5 poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

CONMETRO FL Nº 026 VISTO

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

1. As exigências de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e econômico-financeira são as usuais para a generalidade do objeto, conforme disciplinado no Edital.

2. Os interessados deverão apresentar a comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

2.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

2.1.1. Características: Fornecimento de materiais eletroeletrônico e áudio visual;

2.1.2. Quantidade: Conforme o Edital.

2.1.3. Prazos: Conforme o Edital.

ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERÊNCIAIS

1. O custo estimado da contratação será tornado público apenas imediatamente após o encerramento dos lances.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

1. Os recursos para a aquisição dos equipamentos do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

Rio Largo/AL, 03 de julho de 2023.

ERALDO NUNES DA SILVA
SUPERINTENDENTE DO CRMRSAL

CONMETRO
FL Nº 027
VISTO

Processo: 1007001/2023
Interessado: Superintendência do Consórcio Regional Metropolitano de Resíduos Sólidos de Alagoas.
Assunto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais natalinos pelos municípios que integram o Consórcio Intermunicipal da Região Metropolitana de Alagoas.

DESPACHO/PRESIDÊNCIA

Versa o presente processo sobre a aquisição de materiais natalinos, destinados a atender as necessidades do Consórcio Regional Metropolitano de Resíduos Sólidos de Alagoas.

AUTORIZO a pretensa aquisição, devendo os autos seguir para o setor de Compras para providências que o caso requer.

Rio Largo/AL, 07 de julho de 2023.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Presidente do CRMRSAL

CONMETRO
FL Nº 028
VISTO

Processo: 1007001/2023
Interessado: Superintendência do Consórcio Regional Metropolitano de Resíduos Sólidos de Alagoas.
Assunto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais natalinos pelos municípios que integram o Consórcio Intermunicipal da Região Metropolitana de Alagoas.

DESPACHO/COMPRAS CRMRSA

Versa o presente processo sobre a aquisição de materiais natalinos, destinados a atender as necessidades do Consórcio Regional Metropolitano de Resíduos Sólidos de Alagoas.

Em atendimento ao DESPACHO/PRESIDÊNCIA, na data de 14.07.2023 foi publicado o aviso de cotação no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas, onde as cotações foram enviadas através do e-mail do consórcio.

Segue em anexo a planilha com os valores médios obtidos pelas cotações, salienta-se que os itens foram divididos em cotas amplas e cotas reservadas conforme preconiza a lei.

Encaminhe-se os autos a Contabilidade para as providências quanto a dotação orçamentária da pretensa contratação.

Rio Largo/AL, 24 de julho de 2023.

Chefe do setor de Compras- CRMRSAL

CONMETRO
FL Nº 029
VISTO

SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

Alagoas , 14 de Julho de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO X | Nº 2090

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Hugo Wanderley Cajú;
Vice-Presidente: Jeane Oliveira Moura Silva;

Secretário-Geral: Nielson Mendes da Silva;

1º Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior;
3º Secretário: Jorge Silva Dantas;
1º Tesoureiro: Nicolas Teixeira Tavares Pereira;
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão;
3º Tesoureiro: Cláudio Roberto Ayres da Costa;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Geraldo Novais Agra Filho;
Vinicius José Mariano de Lima;
Ramon Camilo Silva;

Suplentes:

João Victor Calheiros Amorim Santos;
Mailson de Mendonça Lima
Wilmário Valença Silva Junior;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Geraldo Cicero da Silva;
Região do Sertão: Josimar Dionisio;
Região Central: André Brandão de Almeida;
Região Norte: Manuilson Andrade Santos;
Região Metropolitana: George Clemente Vieira;
Região do Litoral Norte: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
Região do Litoral Sul: Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONSÓRCIO REGIONAL METROPOLITANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE ALAGOAS

CONSÓRCIO REGIONAL METROPOLITANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE ALAGOAS
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO
CONSÓRCIO REGIONAL METROPOLITANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS ALAGÓAS, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte Processo Administrativo Licitatório: 2006001/2023 – Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos pelos municípios que integram o Consórcio Intermunicipal da Região Metropolitana de Alagoas. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, a empresa deverá enviar e-mail: comprasconmetro@outlook.com.br.

Rio Largo/AL, 13 de julho de 2023

ERALDO NUNES DA SILVA
Superintendente do Consórcio

Publicado por:
Eraldo Nunes da Silva
Código Identificador:E2FD24D1

CONSÓRCIO REGIONAL METROPOLITANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE ALAGOAS
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO
CONSÓRCIO REGIONAL METROPOLITANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS ALAGOAS, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte Processo Administrativo Licitatório: 1007001-2023– Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais natalinos pelos municípios que integram o Consórcio Intermunicipal da Região Metropolitana de Alagoas. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, a empresa deverá enviar e-mail: comprasconmetro@outlook.com.br.

Rio Largo/AL, 13 de julho de 2023

ERALDO NUNES DA SILVA
Superintendente do Consórcio

Publicado por:
Eraldo Nunes da Silva
Código Identificador:1BAC5E81

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01, 02 E 03

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2023
Pregão Eletrônico: 01/2023
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA/AL.
Fornecedora Registrada: ELIAS ALVES FEITOZA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04 790.470/0001-57;
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICA E ELÉTRICA, A SEREM REALIZADAS DE FORMA PARCELADA, DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
Valor Global: R$ 1.818.627,00 (um milhão oitocentos e dezoito mil e seiscentos e vinte e sete reais).
Vigência: 12 meses;
Firmado em: 10/02/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2023
Pregão Eletrônico: 01/2023
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA/AL.
Fornecedora Registrada: ROSINEIDE BEZERRA SIQUEIRA MACEDO-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 40.923.849/0001-51 ;
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICA E ELÉTRICA, A SEREM REALIZADAS DE FORMA PARCELADA, DESTINADAS A ATENDER AS

www.conmetro.al.gov.br

CONMETRO
FL Nº 030
VISTO

LUZ & FORMA

Joinville, 20 de julho de 2023

Consórcio Intermunicipal da Região Metropolitana de Alagoas

Ref.: Evento de Natal Rio Largo 2023

Pelo presente, apresentamos proposta para aquisição, instalação, manutenção, retirada e transporte de decorações natalinas, conforme descrição abaixo:

ITENS	QUANTIDADES	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 01 MANGUEIRAS					
1	1000	RL	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR BRANCO QUENTE (WARM 3000K), 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS, ROLO 100 MTS, CORTE A CADA 2 M	R$ 1.900,00	R$ 1.900.000,00
2	1000	RL	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR BRANCO FRIO, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS, ROLO 100 MTS, CORTE A CADA 2 M	R$ 1.000,00	R$ 1.000.000,00
3	500	RL	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR VERMELHA, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS, ROLO 100 MTS, CORTE A CADA 2 M	R$ 1.900,00	R$ 950.000,00
4	500	RL	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR AZUL, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS, ROLO 100 MTS, CORTE A CADA 2 M	R$ 1.900,00	R$ 950.000,00
5	500	RL	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR VERDE, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS, ROLO 100 MTS, CORTE A CADA 2 M	R$ 1.900,00	R$ 950.000,00
6	200	UND	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR ROSA, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, A CADA 04 LED UM MINI STROOBO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS, ROLO 100 MTS, CORTE A CADA 2 M	R$ 1.350,00	R$ 270.000,00
7	200	UND	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR BRANCO FRIO, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, A CADA 04 LED UM MINI STROOBO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS, ROLO 100 MTS, CORTE A CADA 2 M	R$ 1.350,00	R$ 270.000,00
8	200	UND	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR BRANCO QUENTE, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, A CADA 04 LED UM MINI STROOBO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS, ROLO 100 MTS, CORTE A CADA 2 M	R$ 1.350,00	R$ 270.000,00
9	200	UND	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR VERMELHA, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, A CADA 04 LED UM MINI STROOBO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS, ROLO 100 MTS, CORTE A CADA 2 M	R$ 1.350,00	R$ 270.000,00
10	200	UND	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR AZUL, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, A CADA 04 LED UM MINI STROOBO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS, ROLO 100 MTS, CORTE A CADA 2 M	R$ 1.350,00	R$ 270.000,00
11	200	UND	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR VERDE, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, A CADA 04 LED UM MINI STROOBO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS, ROLO 100 MTS, CORTE A CADA 2 M	R$ 1.350,00	R$ 270.000,00
12	100	UND	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR BRACO QUENTE COM LISTRA VERMELHA, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS, ROLO 100 MTS, CORTE A CADA 2 M	R$ 2.500,00	R$ 250.000,00
13	100	UND	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR BRACO QUENTE COM LISTRA VERDE, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS, ROLO 100 MTS, CORTE A CADA 2 M	R$ 2.500,00	R$ 250.000,00
14	100	UND	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR BRACO QUENTE COM LISTRA ROSA, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS, ROLO 100 MTS, CORTE A CADA 2 M	R$ 2.500,00	R$ 250.000,00
15	100	UND	MANGUEIRA LUMINOSA NEON, COR BRACO QUENTE, 12 MM, MÍNIMO 36 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS, ROLO 100 MTS, CORTE A CADA 1 M	R$ 3.000,00	R$ 300.000,00
VALOR TOTAL R$					R$ 9.360.000,00

ITENS	QUANTIDADES	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 02 TUBOS DE LED					
1	1000	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL , COMPRIMENTO 150 CM, 220 V, COR DA LUZ BRANCO QUENTE (WARM), BLINDADO	R$ 90,00	R$ 90.000,00
2	1000	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL , COMPRIMENTO 120 CM, 220 V, COR DA LUZ BRANCO QUENTE (WARM), BLINDADO	R$ 100,00	R$ 100.000,00
3	4000	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL , COMPRIMENTO 100 CM, 220 V, COR DA LUZ BRANCO QUENTE (WARM), BLINDADO	R$ 75,00	R$ 300.000,00
4	3000	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL , COMPRIMENTO 80 CM, 220 V, COR DA LUZ BRANCO QUENTE (WARM), BLINDADO	R$ 75,00	R$ 225.000,00
5	1000	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL , COMPRIMENTO 150 CM, 220 V, COR DA LUZ BRANCO FRIO, BLINDADO	R$ 130,00	R$ 130.000,00
6	1000	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL , COMPRIMENTO 120 CM, 220 V, COR DA LUZ BRANCO FRIO, BLINDADO	R$ 120,00	R$ 120.000,00
7	4000	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL , COMPRIMENTO 100 CM, 220 V, COR DA LUZ BRANCO FRIO, BLINDADO	R$ 100,00	R$ 400.000,00
8	3000	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL , COMPRIMENTO 80 CM, 220 V, COR DA LUZ BRANCO FRIO, BLINDADO	R$ 85,00	R$ 255.000,00

Rua Alberto Bornschein, 129 - Joinville / SC CEP 89.216-440
Fone: (47) 3027-9700 - luzeforma@luzeforma.com.br
www.luzeforma.com.br

LUZ & Forma

9	200	UNID	CHUVA DE METEORO COM 160 LEDS BRANCOS FRIOS E COM MOVIMENTO SNOW FALL MEDINDO: 15CM DE ALTURA X 1,60M DE COMPRIMENTO. PARA MAIOR RESISTÊNCIA QUANDO USADO EM ÁREAS EXTERNAS, A CAIXA CONVERSORA (QUE POSSIBILITA OS MOVIMENTOS) É ISOLADA COM RESINA CRISTAL LÍQUIDA. NÃO ACOMPANHA PLUG. TENSÃO DE 220V. POTÊNCIA DA FIGURA: 6W.	R$	320,00	R$	64.000,00
10	200	UNID	CHUVA DE METEORO COM 120 LEDS BRANCOS FRIOS E COM MOVIMENTO SNOW FALL MEDINDO: 15CM DE ALTURA X 1,20M DE COMPRIMENTO. PARA MAIOR RESISTÊNCIA QUANDO USADO EM ÁREAS EXTERNAS, A CAIXA CONVERSORA (QUE POSSIBILITA OS MOVIMENTOS) É ISOLADA COM RESINA CRISTAL LÍQUIDA. NÃO ACOMPANHA PLUG. TENSÃO DE 220V. POTÊNCIA DA FIGURA: 7W	R$	220,00	R$	44.000,00
11	200	UNID	CHUVA DE METEORO COM 80 LEDS BRANCOS FRIOS E COM MOVIMENTO SNOW FALL MEDINDO: 15CM DE ALTURA X 0,80M DE COMPRIMENTO. PARA MAIOR RESISTÊNCIA QUANDO USADO EM ÁREAS EXTERNAS, A CAIXA CONVERSORA (QUE POSSIBILITA OS MOVIMENTOS) É ISOLADA COM RESINA CRISTAL LÍQUIDA. NÃO ACOMPANHA PLUG. TENSÃO DE 220V. POTÊNCIA DA FIGURA: 4W.	R$	195,00	R$	39.000,00
12	200	UND	CHUVA DE METEORO COM 160 LEDS BRANCOS QUENTES E COM MOVIMENTO SNOW FALL MEDINDO: 15CM DE ALTURA X 1,60M DE COMPRIMENTO. PARA MAIOR RESISTÊNCIA QUANDO USADO EM ÁREAS EXTERNAS, A CAIXA CONVERSORA (QUE POSSIBILITA OS MOVIMENTOS) É ISOLADA COM RESINA CRISTAL LÍQUIDA. NÃO ACOMPANHA PLUG. TENSÃO DE 220V. POTÊNCIA DA FIGURA: 9W.	R$	325,00	R$	65.000,00
13	200	UND	CHUVA DE METEORO COM 120 LEDS BRANCOS QUENTES E COM MOVIMENTO SNOW FALL MEDINDO: 15CM DE ALTURA X 1,20M DE COMPRIMENTO. PARA MAIOR RESISTÊNCIA QUANDO USADO EM ÁREAS EXTERNAS, A CAIXA CONVERSORA (QUE POSSIBILITA OS MOVIMENTOS) É ISOLADA COM RESINA CRISTAL LÍQUIDA. NÃO ACOMPANHA PLUG. TENSÃO DE 220V. POTÊNCIA DA FIGURA: 7W	R$	320,00	R$	64.000,00
14	200	UND	CHUVA DE METEORO COM 80 LEDS BRANCOS QUENTES E COM MOVIMENTO SNOW FALL MEDINDO: 15CM DE ALTURA X 0,80M DE COMPRIMENTO. PARA MAIOR RESISTÊNCIA QUANDO USADO EM ÁREAS EXTERNAS, A CAIXA CONVERSORA (QUE POSSIBILITA OS MOVIMENTOS) É ISOLADA COM RESINA CRISTAL LÍQUIDA. NÃO ACOMPANHA PLUG. TENSÃO DE 220V. POTÊNCIA DA FIGURA: 4W.	R$	195,00	R$	39.000,00
15	1000	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL 8x1, COMPRIMENTO 50 CM, COM 192 LAMPADAS DE 2 W, 220 V, COR DA LUZ BRANCO QUENTE (WARM).	R$	90,00	R$	90.000,00
16	1000	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL 8x1, COMPRIMENTO 50 CM, COM 192 LAMPADAS DE 2 W, 220 V, COR DA LUZ BRANCO FRIO.	R$	90,00	R$	90.000,00
			VALOR TOTAL R$			R$	2.145.000,00

ITENS	QUANTIDADES	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			LOTE 03 STROBOS		
1	10000	UND	ESTROBO OVAL COM POTENCIA 6 W , COR BRANCA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, DISPARO NO MÍNIMO 55 A 60 VEZES POR MINUTO, SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSO OU ABRAÇADEIRAS DE NYLON, DIMENSÃO MAXIMA : COMPRIMENTO 100MM X LARGURA 60MM X 50MM ALTURA, IP MÍNIMO: 44, VIDA ÚTIL APROXIMADA: 10 MILHÕES DE FLASHES, VISIBILIDADE DE ATÉ 5 KM	R$ 62,00	R$ 620.000,00
2	2000	UND	ESTROBO OVAL COM POTENCIA 6 W , COR AZUL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, DISPARO NO MÍNIMO 55 A 60 VEZES POR MINUTO, SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSO OU ABRAÇADEIRAS DE NYLON, DIMENSÃO MAXIMA : COMPRIMENTO 100MM X LARGURA 60MM X 50MM ALTURA, IP MÍNIMO: 44, VIDA ÚTIL APROXIMADA: 10 MILHÕES DE FLASHES, VISIBILIDADE DE ATÉ 5 KM	R$ 62,00	R$ 124.000,00
3	2000	UND	ESTROBO OVAL COM POTENCIA 6 W , COR AMARELA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, DISPARO NO MÍNIMO 55 A 60 VEZES POR MINUTO, SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSO OU ABRAÇADEIRAS DE NYLON, DIMENSÃO MAXIMA : COMPRIMENTO 100MM X LARGURA 60MM X 50MM ALTURA, IP MÍNIMO: 44, VIDA ÚTIL APROXIMADA: 10 MILHÕES DE FLASHES, VISIBILIDADE DE ATÉ 5 KM	R$ 62,00	R$ 124.000,00
4	2000	UND	ESTROBO OVAL COM POTENCIA 6 W , COR VERMELHA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, DISPARO NO MÍNIMO 55 A 60 VEZES POR MINUTO, SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSO OU ABRAÇADEIRAS DE NYLON, DIMENSÃO MAXIMA : COMPRIMENTO 100MM X LARGURA 60MM X 50MM ALTURA, IP MÍNIMO: 44, VIDA ÚTIL APROXIMADA: 10 MILHÕES DE FLASHES, VISIBILIDADE DE ATÉ 5 KM	R$ 62,00	R$ 124.000,00
5	2000	UND	ESTROBO OVAL COM POTENCIA 6 W , COR VERDE, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, DISPARO NO MÍNIMO 55 A 60 VEZES POR MINUTO, SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSO OU ABRAÇADEIRAS DE NYLON, DIMENSÃO MAXIMA : COMPRIMENTO 100MM X LARGURA 60MM X 50MM ALTURA, IP MÍNIMO, IP MÍNIMO: 44, VIDA ÚTIL APROXIMADA: 10 MILHÕES DE FLASHES, VISIBILIDADE DE ATÉ 5 KM.	R$ 62,00	R$ 124.000,00
			VALOR TOTAL R$		R$ 1.116.000,00

ITENS	QUANTIDADES	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			LOTE 04 ABRAÇADEIRAS		
1	10000	PCT	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO -30 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR NEUTRA, DIMENSOES 200X3,6MM (+- 5%) PACOTE 100 UN	R$ 12,00	R$ 120.000,00
2	10000	PCT	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO -2F CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR PRETO, DIMENSOES 200X3,6MM (+- 5%) PACOTE 100 UN	R$ 12,00	R$ 120.000,00
3	2000	PCT	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO -20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR AMARELA, DIMENSOES 200X3,6MM (+- 5%) PACOTE 100 UN	R$ 16,00	R$ 32.000,00
4	2000	PCT	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO -20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR VERMELHA, DIMENSOES 200X3,6MM (+- 5%) PACOTE 100 UN	R$ 16,00	R$ 32.000,00
5	2000	PCT	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO -20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR AZUL, DIMENSOES 200X3,6MM (+- 5%) PACOTE 100 UN	R$ 16,00	R$ 32.000,00
6	2000	PCT	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO -20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR VERDE, DIMENSOES 200X3,6MM (+- 5%) PACOTE 100 UN	R$ 16,00	R$ 32.000,00
7	1000	PCT	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO -20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR NEUTRA, DIMENSOES 400X7,6MM (+- 5%) PACOTE 100 UM	R$ 19,00	R$ 19.000,00
8	1000	PCT	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO -20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR NEUTRA, DIMENSOES 1000X9,0MM (+- 5%) PACOTE 10 UM	R$ 455,00	R$ 455.000,00
			VALOR TOTAL R$		R$ 842.000,00

ITENS	QUANTIDADES	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			LOTE 05 CORDÃO BLINDADOS		
1	50000	METRO	CORDÃO DE LED BLINDADO, COM ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 10 METROS COM 04 FIOS, NO MINIMO 100 LEDS POR CORDÃO, LAMPADA DE 7MM, BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA BASE, COM REVESTIMENTO EM PLASTICO DURO E RECOBERTO POR CAPA PLASTICA, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO 12W DE 9,50 X 2,5 CENTIMETROS. BRANCO FRIO CORDÃO VERDE.	R$ 8,50	R$ 425.000,00

CONMETRO
FL Nº 032
VISTO

Luz & Forma

2	50000	METRO	CORDÃO DE LED BLINDADO, COM ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 10 METROS COM 04 FIOS, NO MINIMO 100 LEDS POR CORDÃO, LAMPADA DE 7MM, BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA SUA BASE, COM REVESTIMENTO EM PLASTICO DURO E RECOBERTO POR CAPA PLASTICA, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO 12W DE 6,50 X 2,5 CENTIMETROS. BRANCO QUENTE (WARM) CORDÃO VERDE.	R$ 8,50	R$	425.000,00
3	2000	METRO	CORDÃO DE LED BLINDADO, COM ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 10 METROS COM 04 FIOS, NO MINIMO 100 LEDS POR CORDÃO, LAMPADA DE 7MM, BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA SUA BASE, COM REVESTIMENTO EM PLASTICO DURO E RECOBERTO POR CAPA PLASTICA, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO 12W DE 6,50 X 2,5 CENTIMETROS. COR VERMELHA, CORDÃO VERMELHO.	R$ 8,50	R$	17.000,00
4	2000	METRO	CORDÃO DE LED BLINDADO, COM ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 10 METROS COM 04 FIOS, NO MINIMO 100 LEDS POR CORDÃO, LAMPADA DE 7MM, BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA SUA BASE, COM REVESTIMENTO EM PLASTICO DURO E RECOBERTO POR CAPA PLASTICA, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO 12W DE 6,50 X 2,5 CENTIMETROS. COR AMARELO, CORDÃO AMARELO.	R$ 8,50	R$	17.000,00
5	2000	METRO	CORDÃO DE LED BLINDADO, COM ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 10 METROS COM 04 FIOS, NO MINIMO 100 LEDS POR CORDÃO, LAMPADA DE 7MM, BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA SUA BASE, COM REVESTIMENTO EM PLASTICO DURO E RECOBERTO POR CAPA PLASTICA, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO 12W DE 6,50 X 2,5 CENTIMETROS. COR AZUL, CORDÃO AZUL.	R$ 8,50	R$	17.000,00
6	2000	METRO	CORDÃO DE LED BLINDADO, COM ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 10 METROS COM 04 FIOS, NO MINIMO 100 LEDS POR CORDÃO, LAMPADA DE 7MM, BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA SUA BASE, COM REVESTIMENTO EM PLASTICO DURO E RECOBERTO POR CAPA PLASTICA, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO 12W DE 6,50 X 2,5 CENTIMETROS. COR VERDE, CORDÃO VERDE.	R$ 8,50	R$	17.000,00
7	1000	METRO	CORDÃO DE LED BLINDADO, COM ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 10 METROS COM 04 FIOS, NO MINIMO 100 STROBOS POR CORDÃO, LAMPADA DE 7MM, BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA SUA BASE, COM REVESTIMENTO EM PLASTICO DURO E RECOBERTO POR CAPA PLASTICA, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO 12W DE 6,50 X 2,5 CENTIMETROS. BRANCO FRIO CORDÃO VERDE.	R$ 8,50	R$	8.500,00
VALOR TOTAL R$					R$ 926.500,00	

ITENS	QUANTIDADES	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 08 TELA DE SILICONE					
1	250	METRO	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR TRANSPARENTE, ESPESSURA MINIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPAÇAMENTO DE VAZÃO MAXIMA DE 12MM, LARGURA DE 100CM.	R$ 330,00	R$ 82.500,00
2	250	METRO	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR VERDE TRANSPARENTE, ESPESSURA MINIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPAÇAMENTO DE VAZÃO MAXIMA DE 12MM, LARGURA DE 100CM.	R$ 330,00	R$ 82.500,00
3	250	METRO	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR AZUL TRANSPARENTE, ESPESSURA MINIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPAÇAMENTO DE VAZÃO MAXIMA DE 12MM, LARGURA DE 100CM.	R$ 330,00	R$ 82.500,00
4	250	METRO	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR VERMELHO TRANSPARENTE, ESPESSURA MINIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPAÇAMENTO DE VAZÃO MAXIMA DE 12MM, LARGURA DE 100CM.	R$ 330,00	R$ 82.500,00
5	250	METRO	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR DOURADO TRANSPARENTE, ESPESSURA MINIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPAÇAMENTO DE VAZÃO MAXIMA DE 12MM, LARGURA DE 100CM.	R$ 330,00	R$ 82.500,00
6	250	METRO	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR AMARELO TRANSPARENTE, ESPESSURA MINIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPAÇAMENTO DE VAZÃO MAXIMA DE 12MM, LARGURA DE 100CM.	R$ 330,00	R$ 82.500,00
7	250	METRO	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR ROSA TRANSPARENTE, ESPESSURA MINIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPAÇAMENTO DE VAZÃO MAXIMA DE 12MM, LARGURA DE 100CM.	R$ 330,00	R$ 82.500,00
8	250	METRO	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR PRETA, ESPESSURA MINIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPAÇAMENTO DE VAZÃO MAXIMA DE 12MM, LARGURA DE 100CM.	R$ 330,00	R$ 82.500,00
VALOR TOTAL R$					R$ 660.000,00

Validade da proposta: 90 dias

Prazo de entrega: A combinar

Condições de pagamento: Até 30 dias após a emissão da nota fiscal

Atenciosamente,

Luz e Forma Comércio e Decorações Ltda.
Miguel Kuel Guerra Simões
(47) 3027-9700

02 742 361/0002-10
LUZ & FORMA COMÉRCIO E DECORAÇÕES LTDA
RUA ALBERTO BORNSCHEIN, 129
GLÓRIA - CEP 89216-440
JOINVILLE SANTA CATARINA

CONMETRO
FL Nº 033
VISTO



E. C. S COMERCIAL DE ENFEITES E DE CORAÇÃO DE NATAL EIRELI
Cnpj: 34.668.960/0001-46
Cep: 77015-012
Palmas – Tocantins
Endereço: Quadra 4)5 Sul Avenida LO 05 LOTE 11 PAVMTOSUPERIOR SALA 04

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE ALAGOAS

ITENS	QUANTIDADES	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			LOTE 01 MANGUEIRAS		
1	1000	RL	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR BRANCO QUENTE (WARM 3000K), 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M	R$ 1.600,00	R$ 1.600.000,00
2	1000	RL	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR BRANCO FRIO, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M	R$ 1.600,00	R$ 1.600.000,00
3	500	RL	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR VERMELHA, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M	R$ 1.600,00	R$ 800.000,00
4	500	RL	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR AZUL, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M	R$ 1.600,00	R$ 800.000,00
5	500	RL	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR VERDE, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M	R$ 1.600,00	R$ 800.000,00
6	200	UND	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR ROSA, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, A CADA 04 LED UM MINI STROOBO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M	R$ 1.850,00	R$ 370.000,00
7	200	UND	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR BRANCO FRIO, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, A CADA 04 LED UM MINI STROOBO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M	R$ 1.850,00	R$ 370.000,00
8	200	UND	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR BRANCO QUENTE, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, A CADA 04 LED UM MINI STROOBO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M	R$ 1.850,00	R$ 370.000,00
9	200	UND	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR VERMELHA, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, A CADA 04 LED UM MINI STROOBO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M	R$ 1.850,00	R$ 370.000,00
10	200	UND	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR AZUL, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, A CADA 04 LED UM MINI STROOBO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M	R$ 1.850,00	R$ 370.000,00
11	200	UND	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR VERDE, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, A CADA 04 LED UM MINI STROOBO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M	R$ 1.850,00	R$ 370.000,00

CONMETRO
FL Nº 034
VISTO

12	100	UND	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR BRACO QUENTE COM LISTRA VERMELHA, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M	R$	2.600,00	R$	260.000,00
13	100	UND	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR BRACO QUENTE COM LISTRA VERDE, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M	R$	2.600,00	R$	260.000,00
14	100	UND	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR BRACO QUENTE COM LISTRA ROSA, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M	R$	2.600,00	R$	260.000,00
15	100	UND	MANGUEIRA LUMINOSA NEON, COR BRACO QUENTE, 12 MM, MÍNIMO 36 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 1 M	R$	2.800,00	R$	280.000,00
VALOR TOTAL R$						**R$**	**8.880.000,00**

ITENS	QUANTIDADES	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 02 TUBOS DE LED					
1	1000	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL . COMPRIMENTO 150 CM 220 V, COR DA LUZ BRANCO QUENTE (WARM), BLINDADO	R$ 98,00	R$ 98.000,00
2	1000	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL . COMPRIMENTO 120 CM, 220 V, COR DA LUZ BRANCO QUENTE (WARM), BLINDADO	R$ 78,00	R$ 78.000,00
3	4000	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL . COMPRIMENTO 100 CM, 220 V, COR DA LUZ BRANCO QUENTE (WARM), BLINDADO	R$ 60,00	R$ 240.000,00
4	3000	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL . COMPRIMENTO 80 CM, 220 V, COR DA LUZ BRANCO QUENTE (WARM), BLINDADO	R$ 45,00	R$ 135.000,00
5	1000	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL . COMPRIMENTO 150 CM, 220 V, COR DA LUZ BRANCO FRIO, BLINDADO	R$ 98,00	R$ 98.000,00
6	1000	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL . COMPRIMENTO 120 CM, 220 V, COR DA LUZ BRANCO FRIO, BLINDADO	R$ 78,00	R$ 78.000,00
7	4000	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL . COMPRIMENTO 100 CM, 220 V, COR DA LUZ BRANCO FRIO, BLINDADO	R$ 60,00	R$ 240.000,00
8	3000	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL . COMPRIMENTO 80 CM, 220 V, COR DA LUZ BRANCO FRIO, BLINDADO	R$ 45,00	R$ 135.000,00
9	200	UND	CHUVA DE METEORO COM 160 LEDS BRANCOS FRIOS E COM MOVIMENTO SNOW FALL. MEDINDO: 15CM DE ALTURA X 1,60M DE COMPRIMENTO. PARA MAIOR RESISTÊNCIA QUANDO USADO EM ÁREAS EXTERNAS, A CAIXA CONVERSORA (QUE POSSIBILITA OS MOVIMENTOS) É ISOLADA COM RESINA CRISTAL LIQUIDA. NÃO ACOMPANHA PLUG. TENSÃO DE 220V. POTÊNCIA DA FIGURA: 9W.	R$ 295,00	R$ 59.000,00
10	200	UND	CHUVA DE METEORO COM 120 LEDS BRANCOS FRIOS E COM MOVIMENTO SNOW FALL. MEDINDO: 15CM DE ALTURA X 1,20M DE COMPRIMENTO. PARA MAIOR RESISTÊNCIA QUANDO USADO EM ÁREAS EXTERNAS, A CAIXA CONVERSORA (QUE POSSIBILITA OS MOVIMENTOS) É ISOLADA COM RESINA CRISTAL LIQUIDA. NÃO ACOMPANHA PLUG. TENSÃO DE 220V. POTÊNCIA DA FIGURA: 7W.	R$ 198,00	R$ 39.600,00
11	200	UND	CHUVA DE METEORO COM 80 LEDS BRANCOS FRIOS E COM MOVIMENTO SNOW FALL. MEDINDO: 15CM DE ALTURA X 0,80M DE COMPRIMENTO. PARA MAIOR RESISTÊNCIA QUANDO USADO EM ÁREAS EXTERNAS, A CAIXA CONVERSORA (QUE POSSIBILITA OS MOVIMENTOS) É ISOLADA COM RESINA CRISTAL LIQUIDA. NÃO ACOMPANHA PLUG. TENSÃO DE 220V. POTÊNCIA DA FIGURA: 4W.	R$ 165,00	R$ 33.000,00
12	200	UND	CHUVA DE METEORO COM 160 LEDS BRANCOS QUENTES E COM MOVIMENTO SNOW FALL. MEDINDO: 15CM DE ALTURA X 1,60M DE COMPRIMENTO. PARA MAIOR RESISTÊNCIA QUANDO USADO EM ÁREAS EXTERNAS, A CAIXA CONVERSORA (QUE POSSIBILITA OS MOVIMENTOS) É ISOLADA COM RESINA CRISTAL LIQUIDA. NÃO ACOMPANHA PLUG. TENSÃO DE 220V. POTÊNCIA DA FIGURA: 9W.	R$ 295,00	R$ 59.000,00

CONMETRO
FL Nº 035
VISTO

13	200	UND	CHUVA DE METEORO COM 120 LEDS BRANCOS QUENTES E COM MOVIMENTO SNOW FALL. MEDINDO: 15CM DE ALTURA X 1,20M DE COMPRIMENTO. PARA MAIOR RESISTÊNCIA QUANDO USADO EM ÁREAS EXTERNAS, A CAIXA CONVERSORA (QUE POSSIBILITA OS MOVIMENTOS) É ISOLADA COM RESINA CRISTAL LÍQUIDA. NÃO ACOMPANHA PLUG. TENSÃO DE 220V. POTÊNCIA DA FIGURA: 7W.	R$ 198,00	R$	39.600,00
14	200	UND	CHUVA DE METEORO COM 80 LEDS BRANCOS QUENTES E COM MOVIMENTO SNOW FALL. MEDINDO: 15CM DE ALTURA X 0,80M DE COMPRIMENTO. PARA MAIOR RESISTÊNCIA QUANDO USADO EM ÁREAS EXTERNAS, A CAIXA CONVERSORA (QUE POSSIBILITA OS MOVIMENTOS) É ISOLADA COM RESINA CRISTAL LÍQUIDA. NÃO ACOMPANHA PLUG. TENSÃO DE 220V. POTÊNCIA DA FIGURA: 4W	R$ 165,00	R$	33.000,00
15	1000	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL 6x1, COMPRIMENTO 50 CM. COM 192 LAMPADAS DE 2 W, 220 V, COR DA LUZ BRANCO QUENTE (WARM).	R$ 78,00	R$	78.000,00
16	1000	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL 8x1, COMPRIMENTO 50 CM. COM 192 LAMPADAS DE 2 W, 220 V, COR DA LUZ BRANCO FRIO.	R$ 78,00	R$	78.000,00
			VALOR TOTAL R$		R$	1.521.200,00

ITENS	QUANTIDADES	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			LOTE 03 STROBOS		
1	10000	UND	ESTROBO OVAL COM POTENCIA 6 W , COR BRANCA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, DISPARO NO MÍNIMO 55 A 60 VEZES POR MINUTO, SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSO OU ABRAÇADEIRAS DE NYLON, DIMENSÃO MAXIMA : COMPRIMENTO 100MM X LARGURA 60MM X 50MM ALTURA, IP MÍNIMO: 44, VIDA ÚTIL APROXIMADA: 10 MILHÕES DE FLASHES, VISIBILIDADE DE ATÉ 5 KM	R$ 55,00	R$ 550.000,00
2	2000	UND	ESTROBO OVAL COM POTENCIA 6 W , COR AZUL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, DISPARO NO MÍNIMO 55 A 60 VEZES POR MINUTO, SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSO OU ABRAÇADEIRAS DE NYLON, DIMENSÃO MAXIMA : COMPRIMENTO 100MM X LARGURA 60MM X 50MM ALTURA, IP MÍNIMO: 44, VIDA ÚTIL APROXIMADA: 10 MILHÕES DE FLASHES, VISIBILIDADE DE ATÉ 5 KM	R$ 55,00	R$ 110.000,00
3	2000	UND	ESTROBO OVAL COM POTENCIA 6 W , COR AMARELA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, DISPARO NO MÍNIMO 55 A 60 VEZES POR MINUTO, SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSO OU ABRAÇADEIRAS DE NYLON, DIMENSÃO MAXIMA : COMPRIMENTO 100MM X LARGURA 60MM X 50MM ALTURA, IP MINIMO, IP MÍNIMO: 44, VIDA ÚTIL APROXIMADA: 10 MILHÕES DE FLASHES, VISIBILIDADE DE ATÉ 5 KM	R$ 55,00	R$ 110.000,00
4	2000	UND	ESTROBO OVAL COM POTENCIA 6 W , COR VERMELHA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, DISPARO NO MÍNIMO 55 A 60 VEZES POR MINUTO, SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSO OU ABRAÇADEIRAS DE NYLON, DIMENSÃO MAXIMA : COMPRIMENTO 100MM X LARGURA 60MM X 50MM ALTURA, IP MÍNIMO, IP MÍNIMO: 44, VIDA ÚTIL APROXIMADA: 10 MILHÕES DE FLASHES, VISIBILIDADE DE ATÉ 5 KM	R$ 55,00	R$ 110.000,00
5	2000	UND	ESTROBO OVAL COM POTENCIA 6 W , COR VERDE, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, DISPARO NO MÍNIMO 55 A 60 VEZES POR MINUTO, SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSO OU ABRAÇADEIRAS DE NYLON, DIMENSÃO MAXIMA : COMPRIMENTO 100MM : LARGURA 60MM X 50MM ALTURA, IP MÍNIMO, IP MÍNIMO: 44, VIDA ÚTIL APROXIMADA: 10 MILHÕES DE FLASHES, VISIBILIDADE DE ATÉ 5 KM	R$ 55,00	R$ 110.000,00
			VALOR TOTAL R$		R$ 990.000,00

ITENS	QUANTIDADES	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			LOTE 04 ABRAÇADEIRAS		
1	10000	PCT	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO -20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR NEUTRA, DIMENSOES 200X3,6MM (+- 5%) PACOTE 100 UN	R$ 9,90	R$ 99.000,00
2	10000	PCT	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO -20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR PRETO, DIMENSOES 200X3,6MM (+- 5%) PACOTE 100 UN	R$ 8,90	R$ 89.000,00
3	2000	PCT	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO -20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR AMARELA, DIMENSOES 200X3,6MM (+- 5%) PACOTE 100 UN	R$ 13,90	R$ 27.800,00

CONMETRO
FL Nº 036
VISTO

4	2000	PCT	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO -20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR VERMELHA, DIMENSOES 200X3,6MM (+- 5%) PACOTE 100 UN	R$	13,90	R$	27.800,00
5	2000	PCT	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO -20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR AZUL, DIMENSOES 200X3,6MM (+- 5%) PACOTE 100 UN	R$	13,90	R$	27.800,00
6	2000	PCT	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO -20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR VERDE, DIMENSOES 200X3,6MM (+- 5%) PACOTE 100 UN	R$	13,90	R$	27.800,00
7	1000	PCT	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO -20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR NEUTRA, DIMENSOES 400X7,6MM (+- 5%) PACOTE 100 UM	R$	18,00	R$	18.000,00
8	1000	PCT	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO -20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR NEUTRA, DIMENSOES 1000X9,0MM (+- 5%) PACOTE 10 UM	R$	380,00	R$	380.000,00
			VALOR TOTAL R$			R$	697.200,00

ITENS	QUANTIDADES	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	
			LOTE 05 CORDÃO BLINDADOS				
1	50000	Metro	CORDÃO DE LED BLINDADO, COM ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 10 METROS COM 04 FIOS, NO MINIMO 100 LEDS POR CORDÃO, LAMPADA DE 7MM, BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA SUA BASE, COM REVESTIMENTO EM PLASTICO DURO E RECOBERTO POR CAPA PLASTICA, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO 12W DE 6,50 X 2,5 CENTIMETROS. BRANCO FRIO CORDÃO VERDE.	R$	6,90	R$	345.000,00
2	50000	Metro	CORDÃO DE LED BLINDADO, COM ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 10 METROS COM 04 FIOS, NO MINIMO 100 LEDS POR CORDÃO, LAMPADA DE 7MM, BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA SUA BASE, COM REVESTIMENTO EM PLASTICO DURO E RECOBERTO POR CAPA PLASTICA, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO 12W DE 6,50 X 2,5 CENTIMETROS. BRANCO QUENTE (WARN) CORDÃO VERDE.	R$	6,90	R$	345.000,00
3	2000	Metro	CORDÃO DE LED BLINDADO, COM ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 10 METROS COM 04 FIOS, NO MINIMO 100 LEDS POR CORDÃO, LAMPADA DE 7MM, BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA SUA BASE, COM REVESTIMENTO EM PLASTICO DURO E RECOBERTO POR CAPA PLASTICA, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO 12W DE 6,50 X 2,5 CENTIMETROS. COR VERMELHA, CORDÃO VERMELHO.	R$	8,90	R$	17.800,00
4	2000	Metro	CORDÃO DE LED BLINDADO, COM ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 10 METROS COM 04 FIOS, NO MINIMO 100 LEDS POR CORDÃO, LAMPADA DE 7MM, BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA SUA BASE, COM REVESTIMENTO EM PLASTICO DURO E RECOBERTO POR CAPA PLASTICA, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO 12W DE 6,50 X 2,5 CENTIMETROS. COR AMARELO, CORDÃO AMARELO.	R$	8,90	R$	17.800,00
5	2000	Metro	CORDÃO DE LED BLINDADO, COM ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 10 METROS COM 04 FIOS, NO MINIMO 100 LEDS POR CORDÃO, LAMPADA DE 7MM, BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA SUA BASE, COM REVESTIMENTO EM PLASTICO DURO E RECOBERTO POR CAPA PLASTICA, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO 12W DE 6,50 X 2,5 CENTIMETROS. COR AZUL, CORDÃO AZUL.	R$	8,90	R$	17.800,00
6	2000	Metro	CORDÃO DE LED BLINDADO, COM ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 10 METROS COM 04 FIOS, NO MINIMO 100 LEDS POR CORDÃO, LAMPADA DE 7MM, BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA SUA BASE, COM REVESTIMENTO EM PLASTICO DURO E RECOBERTO POR CAPA PLASTICA, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO 12W DE 6,50 X 2,5 CENTIMETROS. COR VERDE, CORDÃO VERDE.	R$	8,90	R$	17.800,00
7	1000	Metro	CORDÃO DE LED BLINDADO, COM ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 10 METROS COM 04 FIOS, NO MINIMO 100 STROBOS POR CORDÃO, LAMPADA DE 7MM, BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA SUA BASE, COM REVESTIMENTO EM PLASTICO DURO E RECOBERTO POR CAPA PLASTICA, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO 12W DE 6,50 X 2,5 CENTIMETROS. BRANCO FRIO CORDÃO VERDE.	R$	6,90	R$	6.900,00
			VALOR TOTAL R$			R$	768.100,00

ITENS	QUANTIDADES	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			LOTE 06 TELA DE SILICONE		

CONMETRO
FL Nº 037
VISTO

1	250	METRO	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR TRANSPARENTE, ESPESSURA MINIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPASSAMENTO DE VAZÃO MAXIMA DE 12MM, LARGURA DE 100CM.	R$	312,00	R$	78.000,00
2	250	METRO	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR VERDE TRANSPARENTE, ESPESSURA MINIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPASSAMENTO DE VAZÃO MAXIMA DE 12MM, LARGURA DE 100CM.	R$	312,00	R$	78.000,00
3	250	METRO	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR AZUL TRANSPARENTE, ESPESSURA MINIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPASSAMENTO DE VAZÃO MAXIMA DE 12MM, LARGURA DE 100CM.	R$	312,00	R$	78.000,00
4	250	METRO	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR VERMELHO TRANSPARENTE, ESPESSURA MINIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPASSAMENTO DE VAZÃO MAXIMA DE 12MM, LARGURA DE 100CM.	R$	312,00	R$	78.000,00
5	250	METRO	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR DOURADO TRANSPARENTE, ESPESSURA MINIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPASSAMENTO DE VAZÃO MAXIMA DE 12MM, LARGURA DE 100CM.	R$	312,00	R$	78.000,00
6	250	METRO	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR AMARELO TRANSPARENTE, ESPESSURA MINIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPASSAMENTO DE VAZÃO MAXIMA DE 12MM, LARGURA DE 100CM.	R$	312,00	R$	78.000,00
7	250	METRO	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR ROSA TRANSPARENTE, ESPESSURA MINIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPASSAMENTO DE VAZÃO MAXIMA DE 12MM, LARGURA DE 100CM.	R$	312,00	R$	78.000,00
8	250	METRO	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR PRETA, ESPESSURA MINIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPASSAMENTO DE VAZÃO MAXIMA DE 12MM, LARGURA DE 100CM.	R$	312,00	R$	78.000,00
VALOR TOTAL R$						R$	624.000,00

O prazo de validade de nossa proposta de preços é de 90 (Noventa) dias, contados da data dojulgamento das propostas.

PAGAMENTO: 30 dias

PRAZO PARA A ENTREGA / EXECUÇÃO: prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos

De acordo com a Legislação em vigor, eu, Esther da Conceição Costa Santana, CPF: 033.299.911-43, RG: 988.936, SSP-TO. Brasileira, casada, Residente e domiciliada na quadra 405 Sul Alameda 05, Qi 16 lote 26 casa 02 Palmas - TO, ADMINISTRADORA EMPRESA: RAZÃO SOCIAL: E.C.S COMERCIAL DE ENFEITES E DECORACAO DE NATAL EIRELI, inscrito CGC (MF) CNPJ Nº: 34.668.960/0001-46, sediado em: ENDEREÇO: Quadra 405 sul Avenida Lo 11, lote 11, sala 04 Plano Diretor Sul palmas - to, declaro, estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta Proposta de Preços.

DADOS DA EMPRESA:

CGC (MF) CNPJ Nº: 34.668.960/0001-46

INSC. ESTADUAL Nº: 29.497.133-5

ENDEREÇO: Quadra 405 sul Avenida Lo 11, lote 11, s

CIDADE: PALMAS - TO

E-MAIL: sonatalpalmas@gmail.com

CONTATO: 992721038

- **Banco Santander**
- **Agencia: 3932**
- **Conta Corrente: 130048436**
- **ECS Comercial de enfeites e decoração de natal Eireli**

DADOS DO SOCIO

Esther da Conceição Costa Santana, CPF: 033.299.911-43, RG: 988.936, SSP-TO. Brasileira, casada, Residente e domiciliada na quadra 405 Sul Alameda 05, Qi 16 lote 26 casa 02 Palmas - TO

Palmas - to 18 /07 /2023

Esther da Conceição Costa Santana.

E. C.S COMERCIAL DE ENFEITES E DECORAÇÃO DE NATAL EIRELI
ESTHER DA CONCEIÇÃO COSTA SANTANA
TITULAR ADM CPF: 033.299.911-43 RG: 988936 SSP TO

CONMETRO FL Nº 038 VISTO

ativa ATACADO

Orçamento

ITENS	QUANTIDADES	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 01 MANGUEIRAS					
1	1000	RL	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR BRANCO QUENTE (WARM 3000K), 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100	R$ 1.520,00	R$ 1.520.000,00

DAVI DIAS DE OLIVEIRA
DIRETOR
CPF: 093.601.009-60 RG: 10.799.858-6
A A DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA
CNPJ: 17.063.632/0001-05 I.E.: 90.612.980-93

43 9 9127-3291 Rua Rio Grande de Norte, 445, Centro, Londrina/PR licitacao2@ativaatacado.com.br

CONMETRO
FL Nº 039
VISTO

ativa ATACADO

			MTS. CORTE A CADA 2 M		
2	1000	RL	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR BRANCO FRIO, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M	R$ 1.520,00	R$ 1.520.000,00
3	500	RL	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR VERMELHA, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL	R$ 1.710,00	R$ 855.000,00

DAVI DIAS DE OLIVEIRA
DIRETOR
CPF: 093.601.009-60 RG: 10.799.858-6
A A DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA
CNPJ: 17.063.632/0001-05 I.E.: 90.612.980-93

43 9 9127-3291 Rua Rio Grande de Norte, 445, Centro, Londrina/PR licitacao2@ativaatacado.com.br

CONMETRO
FL Nº 040
VISTO

ativa ATACADO

			QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360º, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M		
4	500	RL	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR AZUL, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360º, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M	R$ 1.710,00	R$ 855.000,00

DAVI DIAS DE OLIVEIRA
DIRETOR
CPF: 093.601.009-60 RG: 10.799.858-6
A A DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA
CNPJ: 17.063.632/0001-05 I.E.: 90.612.980-93

43 9 9127-3291 Rua Rio Grande de Norte, 445, Centro, Londrina/PR licitacao2@ativaatacado.com.br

CONMETRO
FL Nº 041
VISTO

ativa ATACADO

5	500	RL	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR VERDE, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360º, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M	R$ 1.710,00	R$ 855.000,00
6	200	UND	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR ROSA, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360º, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W	R$ 2.500,00	R$ 500.000,00

DAVI DIAS DE OLIVEIRA
DIRETOR
CPF: 093.601.009-60 RG: 10.799.858-6
A A DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA
CNPJ: 17.063.632/0001-05 I.E.: 90.612.980-93

43 9 9127-3291 Rua Rio Grande de Norte, 445, Centro, Londrina/PR licitacao2@ativaatacado.com.br

CONMETRO
FL Nº 042
VISTO

ativa ATACADO

			POR METRO, A CADA 04 LED UM MINI STROOBO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M		
7	200	UND	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR BRANCO FRIO, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360º, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, A CADA 04 LED UM MINI STROOBO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M	R$ 1.800,00	R$ 360.000,00

DAVI DIAS DE OLIVEIRA
DIRETOR
CPF: 093.601.009-60 RG: 10.799.858-6
A A DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA
CNPJ: 17.063.632/0001-05 I.E.: 90.612.980-93

43 9 9127-3291 Rua Rio Grande de Norte, 445, Centro, Londrina/PR licitacao2@ativaatacado.com.br

CONMETRO
FL Nº 043
VISTO

ativa ATACADO

8	200	UND	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR BRANCO QUENTE, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360º, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, A CADA 04 LED UM MINI STROOBO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M	R$ 1.800,00	R$ 360.000,00
9	200	UND	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR VERMELHA, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360º, TENSÃO DE	R$ 2.500,00	R$ 500.000,00

DAVI DIAS DE OLIVEIRA
DIRETOR
CPF: 093.601.009-60 RG: 10.799.858-6
A A DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA
CNPJ: 17.063.632/0001-05 I.E.: 90.612.980-93

43 9 9127-3291 Rua Rio Grande de Norte, 445, Centro, Londrina/PR licitacao2@ativaatacado.com.br

CONMETRO
FL Nº 049
VISTO

ativa ATACADO

			ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, A CADA 04 LED UM MINI STROOBO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M		
10	200	UND	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR AZUL, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, A CADA 04 LED UM MINI STROOBO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M	R$ 2.500,00	R$ 500.000,00

DAVI DIAS DE OLIVEIRA
DIRETOR
CPF: 093.601.009-60 RG: 10.799.858-6
A A DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA
CNPJ: 17.063.632/0001-05 I.E.: 90.612.980-93

43 9 9127-3291 Rua Rio Grande de Norte, 445, Centro, Londrina/PR licitacao2@ativaatacado.com.br

CONMETRO FL Nº 045 VISTO

ativa ATACADO

11	200	UND	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR VERDE, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, A CADA 04 LED UM MINI STROOBO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M	R$ 2.500,00	R$ 500.000,00
12	100	UND	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR BRACO QUENTE COM LISTRA VERMELHA, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM	R$ 2.950,00	R$ 295.000,00

DAVI DIAS DE OLIVEIRA
DIRETOR
CPF: 093.601.009-60 RG: 10.799.858-6
A A DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA
CNPJ: 17.063.632/0001-05 I.E.: 90.612.980-93

43 9 9127-3291 Rua Rio Grande de Norte, 445, Centro, Londrina/PR licitacao2@ativaatacado.com.br

CONMETRO
FL Nº 046
VISTO

ativa ATACADO

			360º, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M		
13	100	UND	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR BRACO QUENTE COM LISTRA VERDE, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360º, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M	R$ 2.800,00	R$ 280.000,00

DAVI DIAS DE OLIVEIRA
DIRETOR
CPF: 093.601.009-60 RG: 10.799.858-6
A A DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA
CNPJ: 17.063.632/0001-05 I.E.: 90.612.980-93

43 9 9127-3291 Rua Rio Grande de Norte, 445, Centro, Londrina/PR licitacao2@ativaatacado.com.br

14	100	UND	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR BRACO QUENTE COM LISTRA ROSA, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360º, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M	R$ 2.850,00	R$ 285.000,00
15	100	UND	MANGUEIRA LUMINOSA NEON, COR BRACO QUENTE, 12 MM, MÍNIMO 36 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360º, TENSÃO DE	R$ 3.100,00	R$ 310.000,00

DAVI DIAS DE OLIVEIRA
DIRETOR
CPF: 093.601.009-60 RG: 10.799.858-6
A A DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA
CNPJ: 17.063.632/0001-05 I.E.: 90.612.980-93

43 9 9127-3291 Rua Rio Grande de Norte, 445, Centro, Londrina/PR licitacao2@ativaatacado.com.br

CONMETRO FL. Nº 048 VISTO

ativa ATACADO

			ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 1 M		
VALOR TOTAL R$					**R$ 9.495.000,00**
ITENS	**QUANTIDADES**	**UNIDADE**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
LOTE 02 TUBOS DE LED					
1	1000	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL . COMPRIMENTO 150 CM 220 V, COR DA LUZ BRANCO QUENTE (WARM), BLINDADO	R$ 130,00	R$ 130.000,00

DAVI DIAS DE OLIVEIRA
DIRETOR
CPF: 093.601.009-60 RG: 10.799.858-6
A A DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA
CNPJ: 17.063.632/0001-05 I.E.: 90.612.980-93

43 9 9127-3291 Rua Rio Grande de Norte, 445, Centro, Londrina/PR licitacao2@ativaatacado.com.br

CONMETRO
FL Nº 049
VISTO

ativa ATACADO

2	1000	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL . COMPRIMENTO 120 CM, 220 V, COR DA LUZ BRANCO QUENTE (WARM), BLINDADO	R$ 95,00	R$ 95.000,00
3	4000	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL . COMPRIMENTO 100 CM, 220 V, COR DA LUZ BRANCO QUENTE (WARM), BLINDADO	R$ 80,00	R$ 320.000,00
4	3000	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL . COMPRIMENTO 80 CM, 220 V, COR DA LUZ BRANCO QUENTE (WARM), BLINDADO	R$ 75,00	R$ 225.000,00
5	1000	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL . COMPRIMENTO 150 CM, 220 V, COR DA LUZ BRANCO FRIO, BLINDADO	R$ 125,00	R$ 125.000,00
6	1000	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL . COMPRIMENT	R$ 105,00	R$ 105.000,00

DAVI DIAS DE OLIVEIRA
DIRETOR
CPF: 093.601.009-60 RG: 10.799.858-6
A A DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA
CNPJ: 17.063.632/0001-05 I.E.: 90.612.980-93

43 9 9127-3291 Rua Rio Grande de Norte, 445, Centro, Londrina/PR licitacao2@ativaatacado.com.br

CONMETRO
FL Nº 050
VISTO

ativa ATACADO

			O 120 CM, 220 V, COR DA LUZ BRANCO FRIO, BLINDADO		
7	4000	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL . COMPRIMENTO 100 CM, 220 V, COR DA LUZ BRANCO FRIO, BLINDADO	R$ 90,00	R$ 360.000,00
8	3000	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL . COMPRIMENTO 80 CM, 220 V, COR DA LUZ BRANCO FRIO, BLINDADO	R$ 80,00	R$ 240.000,00
9	200	UND	CHUVA DE METEORO COM 160 LEDS BRANCOS FRIOS E COM MOVIMENTO SNOW FALL. MEDINDO: 15CM DE ALTURA X 1,60M DE COMPRIMENTO. PARA MAIOR RESISTÊNCIA QUANDO USADO EM ÁREAS EXTERNAS, A	R$ 375,00	R$ 75.000,00

DAVI DIAS DE OLIVEIRA
DIRETOR
CPF: 093.601.009-60 RG: 10.799.858-6
A A DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA
CNPJ: 17.063.632/0001-05 I.E.: 90.612.980-93

43 9 9127-3291 Rua Rio Grande de Norte, 445, Centro, Londrina/PR licitacao2@ativaatacado.com.br

CONMETRO
FL Nº 051
VISTO

ativa ATACADO

			CAIXA CONVERSORA (QUE POSSIBILITA OS MOVIMENTOS) É ISOLADA COM RESINA CRISTAL LÍQUIDA. NÃO ACOMPANHA PLUG. TENSÃO DE 220V. POTÊNCIA DA FIGURA: 9W.		
10	200	UND	CHUVA DE METEORO COM 120 LEDS BRANCOS FRIOS E COM MOVIMENTO SNOW FALL. MEDINDO: 15CM DE ALTURA X 1,20M DE COMPRIMENTO. PARA MAIOR RESISTÊNCIA QUANDO USADO EM ÁREAS EXTERNAS, A CAIXA CONVERSORA (QUE POSSIBILITA OS MOVIMENTOS) É ISOLADA COM RESINA	R$ 255,00	R$ 51.000,00

DAVI DIAS DE OLIVEIRA
DIRETOR
CPF: 093.601.009-60 RG: 10.799.858-6
A A DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA
CNPJ: 17.063.632/0001-05 I.E.: 90.612.980-93

43 9 9127-3291 Rua Rio Grande de Norte, 445, Centro, Londrina/PR licitacao2@ativaatacado.com.br

CONMETRO
FL Nº 052
VISTO

ativa ATACADO

			CRISTAL LÍQUIDA. NÃO ACOMPANHA PLUG. TENSÃO DE 220V. POTÊNCIA DA FIGURA: 7W.		
11	200	UND	CHUVA DE METEORO COM 80 LEDS BRANCOS FRIOS E COM MOVIMENTO SNOW FALL. MEDINDO: 15CM DE ALTURA X 0,80M DE COMPRIMENTO. PARA MAIOR RESISTÊNCIA QUANDO USADO EM ÁREAS EXTERNAS, A CAIXA CONVERSORA (QUE POSSIBILITA OS MOVIMENTOS) É ISOLADA COM RESINA CRISTAL LÍQUIDA. NÃO ACOMPANHA PLUG. TENSÃO DE 220V.	R$ 210,00	R$ 42.000,00

DAVI DIAS DE OLIVEIRA
DIRETOR
CPF: 093.601.009-60 RG: 10.799.858-6
A A DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA
CNPJ: 17.063.632/0001-05 I.E.: 90.612.980-93

43 9 9127-3291 Rua Rio Grande de Norte, 445, Centro, Londrina/PR licitacao2@ativaatacado.com.br

CONMETRO
FL Nº 053
VISTO

ativa ATACADO

			POTÊNCIA DA FIGURA: 4W.		
12	200	UND	CHUVA DE METEORO COM 160 LEDS BRANCOS QUENTES E COM MOVIMENTO SNOW FALL. MEDINDO: 15CM DE ALTURA X 1,60M DE COMPRIMENTO. PARA MAIOR RESISTÊNCIA QUANDO USADO EM ÁREAS EXTERNAS, A CAIXA CONVERSORA (QUE POSSIBILITA OS MOVIMENTOS) É ISOLADA COM RESINA CRISTAL LÍQUIDA. NÃO ACOMPANHA PLUG. TENSÃO	R$ 355,00	R$ 71.000,00

DAVI DIAS DE OLIVEIRA
DIRETOR
CPF: 093.601.009-60 RG: 10.799.858-6
A A DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA
CNPJ: 17.063.632/0001-05 I.E.: 90.612.980-93

43 9 9127-3291 Rua Rio Grande de Norte, 445, Centro, Londrina/PR licitacao2@ativaatacado.com.br

CONMETRO
FL Nº 054
VISTO

ativa ATACADO

			DE 220V. POTÊNCIA DA FIGURA: 9W.		
13	200	UND	CHUVA DE METEORO COM 120 LEDS BRANCOS QUENTES E COM MOVIMENTO SNOW FALL. MEDINDO: 15CM DE ALTURA X 1,20M DE COMPRIMENTO. PARA MAIOR RESISTÊNCIA QUANDO USADO EM ÁREAS EXTERNAS, A CAIXA CONVERSORA (QUE POSSIBILITA OS MOVIMENTOS) É ISOLADA COM RESINA CRISTAL LÍQUIDA. NÃO ACOMPANHA PLUG. TENSÃO	R$ 255,00	R$ 51.000,00

DAVI DIAS DE OLIVEIRA
DIRETOR
CPF: 093.601.009-60 RG: 10.799.858-6
A A DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA
CNPJ: 17.063.632/0001-05 I.E.: 90.612.980-93

43 9 9127-3291 Rua Rio Grande de Norte, 445, Centro, Londrina/PR licitacao2@ativaatacado.com.br

CONMETRO
FL Nº 055
VISTO

ativa ATACADO

			DE 220V. POTÊNCIA DA FIGURA: 7W.		
14	200	UND	CHUVA DE METEORO COM 80 LEDS BRANCOS QUENTES E COM MOVIMENTO SNOW FALL. MEDINDO: 15CM DE ALTURA X 0,80M DE COMPRIMENTO. PARA MAIOR RESISTÊNCIA QUANDO USADO EM ÁREAS EXTERNAS, A CAIXA CONVERSORA (QUE POSSIBILITA OS MOVIMENTOS) É ISOLADA COM RESINA CRISTAL LÍQUIDA. NÃO ACOMPANHA PLUG. TENSÃO DE 220V.	R$ 210,00	R$ 42.000,00

DAVI DIAS DE OLIVEIRA
DIRETOR
CPF: 093.601.009-60 RG: 10.799.858-6
A A DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA
CNPJ: 17.063.632/0001-05 I.E.: 90.612.980-93

43 9 9127-3291 Rua Rio Grande de Norte, 445, Centro, Londrina/PR licitacao2@ativaatacado.com.br

			POTÊNCIA DA FIGURA: 4W.		
15	1000	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL 8x1, COMPRIMENTO 50 CM. COM 192 LAMPADAS DE 2 W, 220 V, COR DA LUZ BRANCO QUENTE (WARM).	R$ 125,00	R$ 125.000,00
16	1000	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL 8x1, COMPRIMENTO 50 CM. COM 192 LAMPADAS DE 2 W, 220 V, COR DA LUZ BRANCO FRIO.	R$ 125,00	R$ 125.000,00
VALOR TOTAL R$					**R$ 2.182.000,00**

DAVI DIAS DE OLIVEIRA
DIRETOR
CPF: 093.601.009-60 RG: 10.799.858-6
A A DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA
CNPJ: 17.063.632/0001-05 I.E.: 90.612.980-93

43 9 9127-3291 Rua Rio Grande de Norte, 445, Centro, Londrina/PR licitacao2@ativaatacado.com.br

CONMETRO
FL Nº 057
VISTO

ativa ATACADO

ITENS	QUANTIDADES	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 03 STROBOS					
1	10000	UND	ESTROBO OVAL COM POTENCIA 6 W , COR BRANCA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, DISPARO NO MÍNIMO 55 A 60 VEZES POR MINUTO, SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSO OU ABRAÇADEIRAS DE NYLON, DIMENSÃO MAXIMA : COMPRIMENTO 100MM X LARGURA 60MM X 50MM ALTURA, IP MÍNIMO: 44, VIDA ÚTIL APROXIMADA	R$ 100,00	R$ 1.000.000,00

DAVI DIAS DE OLIVEIRA
DIRETOR
CPF: 093.601.009-60 RG: 10.799.858-6
A A DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA
CNPJ: 17.063.632/0001-05 I.E.: 90.612.980-93

43 9 9127-3291 Rua Rio Grande de Norte, 445, Centro, Londrina/PR licitacao2@ativaatacado.com.br

ativa ATACADO

			: 10 MILHÕES DE FLASHES, VISIBILIDADE DE ATÉ 5 KM		
2	2000	UND	ESTROBO OVAL COM POTENCIA 6 W , COR AZUL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, DISPARO NO MÍNIMO 55 A 60 VEZES POR MINUTO, SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSO OU ABRAÇADEIRAS DE NYLON, DIMENSÃO MAXIMA : COMPRIMENTO 100MM X LARGURA 60MM X 50MM ALTURA, IP MÍNIMO: 44, VIDA ÚTIL APROXIMADA : 10 MILHÕES DE FLASHES, VISIBILIDADE DE ATÉ 5 KM	R$ 100,00	R$ 200.000,00

DAVI DIAS DE OLIVEIRA
DIRETOR
CPF: 093.601.009-60 RG: 10.799.858-6
A A DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA
CNPJ: 17.063.632/0001-05 I.E.: 90.612.980-93

43 9 9127-3291 Rua Rio Grande de Norte, 445, Centro, Londrina/PR licitacao2@ativaatacado.com.br

CONMETRO
FL Nº 059
VISTO

ativa ATACADO

3	2000	UND	ESTROBO OVAL COM POTENCIA 6 W , COR AMARELA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, DISPARO NO MÍNIMO 55 A 60 VEZES POR MINUTO, SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSO OU ABRAÇADEIRAS DE NYLON, DIMENSÃO MAXIMA : COMPRIMENTO 100MM X LARGURA 60MM X 50MM ALTURA, IP MÍNIMO, IP MÍNIMO: 44, VIDA ÚTIL APROXIMADA : 10 MILHÕES DE FLASHES, VISIBILIDADE DE ATÉ 5 KM	R$ 100,00	R$ 200.000,00

DAVI DIAS DE OLIVEIRA
DIRETOR
CPF: 093.601.009-60 RG: 10.799.858-6
A A DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA
CNPJ: 17.063.632/0001-05 I.E.: 90.612.980-93

43 9 9127-3291 Rua Rio Grande de Norte, 445, Centro, Londrina/PR licitacao2@ativaatacado.com.br

ativa ATACADO

4	2000	UND	ESTROBO OVAL COM POTENCIA 6 W , COR VERMELHA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, DISPARO NO MÍNIMO 55 A 60 VEZES POR MINUTO, SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSO OU ABRAÇADEIRAS DE NYLON, DIMENSÃO MAXIMA : COMPRIMENTO 100MM X LARGURA 60MM X 50MM ALTURA, IP MÍNIMO, IP MÍNIMO: 44, VIDA ÚTIL APROXIMADA : 10 MILHÕES DE FLASHES, VISIBILIDADE DE ATÉ 5 KM	R$ 100,00	R$ 200.000,00

DAVI DIAS DE OLIVEIRA
DIRETOR
CPF: 093.601.009-60 RG: 10.799.858-6
A A DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA
CNPJ: 17.063.632/0001-05 I.E.: 90.612.980-93

43 9 9127-3291 Rua Rio Grande de Norte, 445, Centro, Londrina/PR licitacao2@ativaatacado.com.br

ativa ATACADO

5	2000	UND	ESTROBO OVAL COM POTENCIA 6 W , COR VERDE, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, DISPARO NO MÍNIMO 55 A 60 VEZES POR MINUTO, SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSO OU ABRAÇADEIRAS DE NYLON, DIMENSÃO MAXIMA : COMPRIMENTO 100MM X LARGURA 60MM X 50MM ALTURA, IP MÍNIMO, IP MÍNIMO: 44, VIDA ÚTIL APROXIMADA : 10 MILHÕES DE FLASHES, VISIBILIDADE DE ATÉ 5 KM	R$ 100,00	R$ 200.000,00
VALOR TOTAL R$					**R$ 1.800.000,00**

DAVI DIAS DE OLIVEIRA
DIRETOR
CPF: 093.601.009-60 RG: 10.799.858-6
A A DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA
CNPJ: 17.063.632/0001-05 I.E.: 90.612.980-93

43 9 9127-3291 Rua Rio Grande de Norte, 445, Centro, Londrina/PR licitacao2@ativaatacado.com.br

CONMETRO
FL Nº 062
VISTO

ativa ATACADO

ITENS	QUANTIDADES	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 04 ABRAÇADEIRAS					
1	10000	PCT	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO -20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR NEUTRA, DIMENSOES 200X3,6MM (+- 5%) PACOTE 100 UN	R$ 8,75	R$ 87.500,00
2	10000	PCT	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO -20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR PRETO, DIMENSOES 200X3,6MM (+- 5%) PACOTE 100 UN	R$ 8,75	R$ 87.500,00

DAVI DIAS DE OLIVEIRA
DIRETOR
CPF: 093.601.009-60 RG: 10.799.858-6
A A DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA
CNPJ: 17.063.632/0001-05 I.E.: 90.612.980-93

43 9 9127-3291 Rua Rio Grande de Norte, 445, Centro, Londrina/PR licitacao2@ativaatacado.com.br

CONMETRO
FL Nº 063
VISTO

ativa ATACADO

3	2000	PCT	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO -20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR AMARELA, DIMENSOES 200X3,6MM (+- 5%) PACOTE 100 UN	R$ 14,00	R$ 28.000,00
4	2000	PCT	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO -20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR VERMELHA, DIMENSOES 200X3,6MM (+- 5%) PACOTE 100 UN	R$ 14,00	R$ 28.000,00
5	2000	PCT	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO -20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR AZUL, DIMENSOES	R$ 14,00	R$ 28.000,00

DAVI DIAS DE OLIVEIRA
DIRETOR
CPF: 093.601.009-60 RG: 10.799.858-6
A A DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA
CNPJ: 17.063.632/0001-05 I.E.: 90.612.980-93

43 9 9127-3291 Rua Rio Grande de Norte, 445, Centro, Londrina/PR licitacao2@ativaatacado.com.br

CONMETRO
FL Nº 064
VISTO

ativa
ATACADO

			200X3,6MM (+- 5%) PACOTE 100 UN		
6	2000	PCT	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO -20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR VERDE, DIMENSOES 200X3,6MM (+- 5%) PACOTE 100 UN	R$ 14,00	R$ 28.000,00
7	1000	PCT	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO -20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR NEUTRA, DIMENSOES 400X7,6MM (+- 5%) PACOTE 100 UM	R$ 25,00	R$ 25.000,00
8	1000	PCT	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO -20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO,	R$ 415,00	R$ 415.000,00

DAVI DIAS DE OLIVEIRA
DIRETOR
CPF: 093.601.009-60 RG: 10.799.858-6
A A DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA
CNPJ: 17.063.632/0001-05 I.E.: 90.612.980-93

43 9 9127-3291 Rua Rio Grande de Norte, 445, Centro, Londrina/PR licitacao2@ativaatacado.com.br

CONMETRO
FL Nº 065
VISTO

ativa ATACADO

			COR NEUTRA, DIMENSOES 1000X9,0MM (+- 5%) PACOTE 10 UM		
VALOR TOTAL R$					**R$ 727.000,00**
ITENS	**QUANTIDADES**	**UNIDADE**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
LOTE 05 CORDÃO BLINDADOS					
1	50000	Metro	CORDÃO DE LED BLINDADO, COM ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 10 METROS COM 04 FIOS, NO MINIMO 100 LEDS POR CORDÃO, LAMPADA DE 7MM, BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA SUA BASE, COM REVESTIMENTO EM PLASTICO	R$ 9,00	R$ 450.000,00

DAVI DIAS DE OLIVEIRA
DIRETOR
CPF: 093.601.009-60 RG: 10.799.858-6
A A DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA
CNPJ: 17.063.632/0001-05 I.E.: 90.612.980-93

43 9 9127-3291 Rua Rio Grande de Norte, 445, Centro, Londrina/PR licitacao2@ativaatacado.com.br

ativa ATACADO

			DURO E RECOBERTO POR CAPA PLASTICA, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO 12W DE 6,50 X 2,5 CENTIMETROS. BRANCO FRIO CORDÃO VERDE.		
2	50000	Metro	CORDÃO DE LED BLINDADO, COM ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 10 METROS COM 04 FIOS, NO MINIMO 100 LEDS POR CORDÃO, LAMPADA DE 7MM, BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA SUA BASE, COM REVESTIMENTO EM PLASTICO DURO E RECOBERTO POR CAPA PLASTICA, TOMADA	R$ 9,00	R$ 450.000,00

DAVI DIAS DE OLIVEIRA
DIRETOR
CPF: 093.601.009-60 RG: 10.799.858-6
A A DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA
CNPJ: 17.063.632/0001-05 I.E.: 90.612.980-93

43 9 9127-3291 Rua Rio Grande de Norte, 445, Centro, Londrina/PR licitacao2@ativaatacado.com.br

CONMETRO FL. Nº 064 VISTO

ativa ATACADO

			MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO 12W DE 6,50 X 2,5 CENTIMETROS. BRANCO QUENTE (WARN) CORDÃO VERDE.		
3	2000	Metro	CORDÃO DE LED BLINDADO, COM ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 10 METROS COM 04 FIOS, NO MINIMO 100 LEDS POR CORDÃO, LAMPADA DE 7MM, BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA SUA BASE, COM REVESTIMENTO EM PLASTICO DURO E RECOBERTO POR CAPA PLASTICA, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR	R$ 9,00	R$ 18.000,00

DAVI DIAS DE OLIVEIRA
DIRETOR
CPF: 093.601.009-60 RG: 10.799.858-6
A A DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA
CNPJ: 17.063.632/0001-05 I.E.: 90.612.980-93

43 9 9127-3291 Rua Rio Grande de Norte, 445, Centro, Londrina/PR licitacao2@ativaatacado.com.br

			BLINDADO 12W DE 6,50 X 2,5 CENTIMETROS. COR VERMELHA, CORDÃO VERMELHO.		
4	2000	Metro	CORDÃO DE LED BLINDADO, COM ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 10 METROS COM 04 FIOS, NO MINIMO 100 LEDS POR CORDÃO, LAMPADA DE 7MM, BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA SUA BASE, COM REVESTIMENTO EM PLASTICO DURO E RECOBERTO POR CAPA PLASTICA, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO 12W DE 6,50 X	R$ 9,00	R$ 18.000,00

DAVI DIAS DE OLIVEIRA
DIRETOR
CPF: 093.601.009-60 RG: 10.799.858-6
A A DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA
CNPJ: 17.063.632/0001-05 I.E.: 90.612.980-93

43 9 9127-3291 Rua Rio Grande de Norte, 445, Centro, Londrina/PR licitacao2@ativaatacado.com.br

CONMETRO
FL Nº 069
VISTO

ativa ATACADO

			2,5 CENTIMETROS. COR AMARELO, CORDÃO AMARELO.		
5	2000	Metro	CORDÃO DE LED BLINDADO, COM ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 10 METROS COM 04 FIOS, NO MINIMO 100 LEDS POR CORDÃO, LAMPADA DE 7MM, BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA SUA BASE, COM REVESTIMENTO EM PLASTICO DURO E RECOBERTO POR CAPA PLASTICA, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO 12W DE 6,50 X	R$ 9,00	R$ 18.000,00

DAVI DIAS DE OLIVEIRA
DIRETOR
CPF: 093.601.009-60 RG: 10.799.858-6
A A DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA
CNPJ: 17.063.632/0001-05 I.E.: 90.612.980-93

43 9 9127-3291 Rua Rio Grande de Norte, 445, Centro, Londrina/PR licitacao2@ativaatacado.com.br

			2,5 CENTIMETROS. COR AZUL, CORDÃO AZUL.		
6	2000	Metro	CORDÃO DE LED BLINDADO, COM ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 10 METROS COM 04 FIOS, NO MINIMO 100 LEDS POR CORDÃO, LAMPADA DE 7MM, BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA SUA BASE, COM REVESTIMENTO EM PLASTICO DURO E RECOBERTO POR CAPA PLASTICA, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO 12W DE 6,50 X	R$ 9,00	R$ 18.000,00

DAVI DIAS DE OLIVEIRA
DIRETOR
CPF: 093.601.009-60 RG: 10.799.858-6
A A DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA
CNPJ: 17.063.632/0001-05 I.E.: 90.612.980-93

43 9 9127-3291 Rua Rio Grande de Norte, 445, Centro, Londrina/PR licitacao2@ativaatacado.com.br

ativa ATACADO

			2,5 CENTIMETROS. COR VERDE, CORDÃO VERDE.		
7	1000	Metro	CORDÃO DE LED BLINDADO, COM ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 10 METROS COM 04 FIOS, NO MINIMO 100 STROBOS POR CORDÃO, LAMPADA DE 7MM, BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA SUA BASE, COM REVESTIMENTO EM PLASTICO DURO E RECOBERTO POR CAPA PLASTICA, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO 12W DE 6,50 X	R$ 9,00	R$ 9.000,00

DAVI DIAS DE OLIVEIRA
DIRETOR
CPF: 093.601.009-60 RG: 10.799.858-6
A A DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA
CNPJ: 17.063.632/0001-05 I.E.: 90.612.980-93

43 9 9127-3291 Rua Rio Grande de Norte, 445, Centro, Londrina/PR licitacao2@ativaatacado.com.br

CONMETRO
FL Nº 072
VISTO

ativa ATACADO

			2,5 CENTIMETROS. BRANCO FRIO CORDÃO VERDE.		
VALOR TOTAL R$					**R$ 981.000,00**
ITENS	**QUANTIDADES**	**UNIDADE**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
LOTE 06 TELA DE SILICONE					
1	250	METRO	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR TRANSPARENTE, ESPESSURA MINIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPASSAMENTO DE VAZÃO MAXIMA DE 12MM,	R$ 375,00	R$ 93.750,00

DAVI DIAS DE OLIVEIRA
DIRETOR
CPF: 093.601.009-60 RG: 10.799.858-6
A A DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA
CNPJ: 17.063.632/0001-05 I.E.: 90.612.980-93

43 9 9127-3291 Rua Rio Grande de Norte, 445, Centro, Londrina/PR licitacao2@ativaatacado.com.br

CONMETRO
FL Nº 073
VISTO

ativa ATACADO

			LARGURA DE 100CM.		
2	250	METRO	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR VERDE TRANSPARENTE, ESPESSURA MINIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPASSAMENTO DE VAZÃO MAXIMA DE 12MM, LARGURA DE 100CM.	R$ 375,00	R$ 93.750,00
3	250	METRO	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR AZUL TRANSPARENTE, ESPESSURA MINIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPASSAMENTO DE VAZÃO MAXIMA DE 12MM, LARGURA DE 100CM.	R$ 375,00	R$ 93.750,00

DAVI DIAS DE OLIVEIRA
DIRETOR
CPF: 093.601.009-60 RG: 10.799.858-6
A A DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA
CNPJ: 17.063.632/0001-05 I.E.: 90.612.980-93

43 9 9127-3291 Rua Rio Grande de Norte, 445, Centro, Londrina/PR licitacao2@ativaatacado.com.br

ativa ATACADO

4	250	METRO	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR VERMELHO TRANSPARENTE, ESPESSURA MINIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPASSAMENTO DE VAZÃO MAXIMA DE 12MM, LARGURA DE 100CM.	R$ 375,00	R$ 93.750,00
5	250	METRO	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR DOURADO TRANSPARENTE, ESPESSURA MINIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPASSAMENTO DE VAZÃO MAXIMA DE 12MM, LARGURA DE 100CM.	R$ 375,00	R$ 93.750,00
6	250	METRO	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR AMARELO TRANSPARENTE, ESPESSURA	R$ 375,00	R$ 93.750,00

DAVI DIAS DE OLIVEIRA
DIRETOR
CPF: 093.601.009-60 RG: 10.799.858-6
A A DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA
CNPJ: 17.063.632/0001-05 I.E.: 90.612.980-93

43 9 9127-3291 Rua Rio Grande de Norte, 445, Centro, Londrina/PR licitacao2@ativaatacado.com.br

ativa ATACADO

			MINIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPASSAMENTO DE VAZÃO MAXIMA DE 12MM, LARGURA DE 100CM.		
7	250	METRO	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR ROSA TRANSPARENTE, ESPESSURA MINIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPASSAMENTO DE VAZÃO MAXIMA DE 12MM, LARGURA DE 100CM.	R$ 375,00	R$ 93.750,00
8	250	METRO	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR PRETA, ESPESSURA MINIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPASSAMENTO DE VAZÃO MAXIMA DE 12MM,	R$ 375,00	R$ 93.750,00

DAVI DIAS DE OLIVEIRA
DIRETOR
CPF: 093.601.009-60 RG: 10.799.858-6
A A DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA
CNPJ: 17.063.632/0001-05 I.E.: 90.612.980-93

43 9 9127-3291 Rua Rio Grande de Norte, 445, Centro, Londrina/PR licitacao2@ativaatacado.com.br

CONMETRO
FL Nº 076
VISTO

ativa ATACADO

			LARGURA DE 100CM.		
VALOR TOTAL R$					**R$ 750.000,00**

Validade: 90 dias diretos.
Londrina, 04 de agosto de 2023.

DAVI DIAS DE OLIVEIRA:09360100960

Assinado de forma digital por DAVI DIAS DE OLIVEIRA:09360100960
Dados: 2023.08.04 15:13:16 -03'00'

Davi Dias de Oliveira

DAVI DIAS DE OLIVEIRA
DIRETOR
CPF: 093.601.009-60 RG: 10.799.858-6
A A DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA
CNPJ: 17.063.632/0001-05 I.E.: 90.612.980-93

43 9 9127-3291 Rua Rio Grande de Norte, 445, Centro, Londrina/PR licitacao2@ativaatacado.com.br

CONMETRO FL Nº 077 VISTO

PLANILHA DE CUSTOS CONSOLIDADOS							
PROCESSO DE Nº 1007001/2023 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS NATALINOS							
LOTE 1 - MANGUEIRA							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD.**	**UND. DE MEDIDA**	**COTAÇÕES**	**VALOR UNITÁRIO**	**MÉDIA DOS VALORES**	**VALOR TOTAL**
1	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR BRANCO QUENTE (WARM 3000K), 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M	1.000	ROLO 100 M	**1**	R$ 1.520,00	R$ 1.623,33	R$ 1.623.333,33
				2	R$ 1.750,00		
				3	R$ 1.600,00		
2	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR BRANCO FRIO, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO	1.000	ROLO 100 M	**1**	R$ 1.520,00	R$ 1.623,33	R$1.623.333,33
				2	R$ 1.750,00		
				3	R$ 1.600,00		

CONMETRO FL Nº 078 VISTO

	MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M						
3	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR VERMELHA, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M	500	ROLO 100 M	**1** **2** **3**	R$ 1.710,00 R$ 1.850,00 R$ 1.600,00	R$ 1.720,00	R$ 860.000,00
4	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR AZUL, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO,	500	ROLO 100 M	**1** **2** **3**	R$ 1.710,00 R$ 1.850,00 R$ 1.600,00	R$ 1.720,00	R$ 860.000,00

CONMETRO
FL Nº 079
VISTO

	VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M						
5	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR VERDE, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M	500	ROLO 100 M	**1** **2** **3**	R$ 1.710,00 R$ 1.850,00 R$ 1.600,00	R$ 1.720,00	R$ 860.000,00
6	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR ROSA, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, A CADA 04 LED UM MINI STROOBO, VIDA ÚTIL	200	ROLO 100 M	**1** **2** **3**	R$ 2.500,00 R$ 2.100,00 R$ 1.850,00	R$ 2.150,00	R$ 430.000,00

CONMETRO FL Nº 085 VISTO

	MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M						
7	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR BRANCO FRIO, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, A CADA 04 LED UM MINI STROOBO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M	200	ROLO 100 M	**1** **2** **3**	R$ 1.800,00 R$ 2.000,00 R$ 1.850,00	R$ 1.883,33	R$ 376.666,67
8	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR BRANCO QUENTE, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE	200	ROLO 100 M	**1** **2** **3**	R$ 1.800,00 R$ 2.000,00 R$ 1.850,00	R$ 1.883,33	R$ 376.666,67

CONMETRO FL Nº 081 VISTO

	ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, A CADA 04 LED UM MINI STROOBO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M						
9	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR VERMELHA, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, A CADA 04 LED UM MINI STROOBO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M	200	ROLO 100 M	**1** **2** **3**	R$ 2.500,00 R$ 2.100,00 R$ 1.850,00	R$ 2.150,00	R$ 430.000,00
10	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR AZUL, 12 MM,	200	ROLO 100 M	**1** **2**	R$ 2.500,00 R$ 2.100,00	R$ 2.150,00	R$ 430.000,00

CONMETRO FL Nº 082 VISTO

	MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, A CADA 04 LED UM MINI STROOBO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M			**3**	R$ 1.850,00		
11	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR VERDE, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, A CADA 04 LED UM MINI STROOBO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M	200	ROLO 100 M	**1**	R$ 2.500,00	R$ 2.150,00	R$ 430.000,00
				2	R$ 2.100,00		
				3	R$ 1.850,00		

CONMETRO FL Nº 083 VISTO

12	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR BRACO QUENTE COM LISTRA VERMELHA, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M	100	ROLO 100 M	**1**	R$ 2.950,00	R$ 2.700,00	R$ 270.000,00
				2	R$ 2.550,00		
				3	R$ 2.600,00		
13	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR BRACO QUENTE COM LISTRA VERDE, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE	100	ROLO 100 M	**1**	R$ 2.800,00	R$ 2.650,00	R$ 265.000,00
				2	R$ 2.550,00		
				3	R$ 2.600,00		

CONMETRO FL Nº 084 VISTO

	20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M						
14	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR BRACO QUENTE COM LISTRA ROSA, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M	100	ROLO 100 M	**1** **2** **3**	R$ 2.850,00 R$ 2.500,00 R$ 2.600,00	R$ 2.650,00	R$ 265.000,00
15	MANGUEIRA LUMINOSA NEON, COR BRACO QUENTE, 12 MM, MÍNIMO 36 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO,	100	ROLO 100 M	**1** **2** **3**	R$ 3.100,00 R$ 3.100,00 R$ 2.800,00	R$ 3.000,00	R$ 300.000,00

CONMETRO
FL Nº 085
VISTO

	VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 1 M						
TOTAL							**R$ 9.400.000,00**
LOTE 2 - TUBO							
1	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL . COMPRIMENTO 150 CM 220 V, COR DA LUZ BRANCO QUENTE (WARM), BLINDADO	1.000	UND.	**1**	R$ 130,00	R$ 114,33	R$ 114.333,33
				2	R$ 115,00		
				3	R$ 98,00		
2	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL . COMPRIMENTO 120 CM, 220 V, COR DA LUZ BRANCO QUENTE (WARM), BLINDADO	1.000	UND	**1**	R$ 95,00	R$ 84,33	R$ 84.333,33
				2	R$ 80,00		
				3	R$ 78,00		
3	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL . COMPRIMENTO 100 CM, 220 V, COR DA LUZ BRANCO QUENTE (WARM), BLINDADO	4.000	UND.	**1**	R$ 80,00	R$ 71,67	R$ 286.666,67
				2	R$ 75,00		
				3	R$ 60,00		
4	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL . COMPRIMENTO 80 CM, 220 V, COR DA LUZ BRANCO	3.000	UND.	**1**	R$ 75,00	R$ 56,67	R$ 170.000,00
				2	R$ 50,00		
				3	R$ 45,00		

CONMETRO
FL Nº 086
VISTO

	QUENTE (WARM), BLINDADO						
5	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL . COMPRIMENTO 150 CM, 220 V, COR DA LUZ BRANCO FRIO, BLINDADO	1.000	UND.	**1** **2** **3**	R$ 125,00 R$ 105,00 R$ 98,00	R$ 109,33	R$ 109.333,00
6	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL . COMPRIMENTO 120 CM, 220 V, COR DA LUZ BRANCO FRIO, BLINDADO	1.000	UND.	**1** **2** **3**	R$ 105,00 R$ 85,00 R$ 78,00	R$ 89,33	R$ 89.330,00
7	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL . COMPRIMENTO 100 CM, 220 V, COR DA LUZ BRANCO FRIO, BLINDADO	4.000	UND.	**1** **2** **3**	R$ 90,00 R$ 70,00 R$ 60,00	R$ 73,33	R$ 293.320,00
8	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL . COMPRIMENTO 80 CM, 220 V, COR DA LUZ BRANCO FRIO, BLINDADO	3.000	UND.	**1** **2** **3**	R$ 80,00 R$ 55,00 R$ 45,00	R$ 60,00	R$ 180.000,00
9	CHUVA DE METEORO COM 160 LEDS BRANCOS	200	UND.	**1** **2**	R$ 375,00 R$ 335,00	R$ 335,00	R$ 67.000,00

CONMETRO FL Nº 087 VISTO

	FRIOS E COM MOVIMENTO SNOW FALL. MEDINDO: 15CM DE ALTURA X 1,60M DE COMPRIMENTO. PARA MAIOR RESISTÊNCIA QUANDO USADO EM ÁREAS EXTERNAS, A CAIXA CONVERSORA (QUE POSSIBILITA OS MOVIMENTOS) É ISOLADA COM RESINA CRISTAL LÍQUIDA. NÃO ACOMPANHA PLUG. TENSÃO DE 220V. POTÊNCIA DA FIGURA: 9W.			**3**	R$ 295,00		
10	10 200 UND CHUVA DE METEORO COM 120 LEDS BRANCOS FRIOS E COM MOVIMENTO SNOW FALL. MEDINDO: 15CM DE ALTURA X 1,20M DE COMPRIMENTO. PARA MAIOR RESISTÊNCIA QUANDO USADO EM ÁREAS EXTERNAS, A CAIXA CONVERSORA	200	UND.	**1** **2** **3**	R$ 255,00 R$ 220,00 R$ 198,00	R$ 224,33	R$ 44.866,00

CONMETRO FL Nº 088 VISTO

	(QUE POSSIBILITA OS MOVIMENTOS) É ISOLADA COM RESINA CRISTAL LÍQUIDA. NÃO ACOMPANHA PLUG. TENSÃO DE 220V. POTÊNCIA DA FIGURA: 7W.						
11	CHUVA DE METEORO COM 80 LEDS BRANCOS FRIOS E COM MOVIMENTO SNOW FALL. MEDINDO: 15CM DE ALTURA X 0,80M DE COMPRIMENTO. PARA MAIOR RESISTÊNCIA QUANDO USADO EM ÁREAS EXTERNAS, A CAIXA CONVERSORA (QUE POSSIBILITA OS MOVIMENTOS) É ISOLADA COM RESINA CRISTAL LÍQUIDA. NÃO ACOMPANHA PLUG. TENSÃO DE 220V. POTÊNCIA DA FIGURA: 4W.	200	UND.	**1** **2** **3**	R$ 210,00 R$ 190,00 R$ 165,00	R$ 188,33	R$ 37.666,00
12	CHUVA DE METEORO COM 160 LEDS BRANCOS	200	UND.	**1** **2**	R$ 355,00 R$ 335,00	R$ 328,33	R$ 65.666,67

CONMETRO FL Nº 089 VISTO

	QUENTES E COM MOVIMENTO SNOW FALL. MEDINDO: 15CM DE ALTURA X 1,60M DE COMPRIMENTO. PARA MAIOR RESISTÊNCIA QUANDO USADO EM ÁREAS EXTERNAS, A CAIXA CONVERSORA (QUE POSSIBILITA OS MOVIMENTOS) É ISOLADA COM RESINA CRISTAL LÍQUIDA. NÃO ACOMPANHA PLUG. TENSÃO DE 220V. POTÊNCIA DA FIGURA: 9W.			**3**	R$ 295,00		
13	CHUVA DE METEORO COM 120 LEDS BRANCOS QUENTES E COM MOVIMENTO SNOW FALL. MEDINDO: 15CM DE ALTURA X 1,20M DE COMPRIMENTO. PARA MAIOR RESISTÊNCIA QUANDO USADO EM ÁREAS EXTERNAS, A CAIXA CONVERSORA	200	UND.	**1** **2** **3**	R$ 255,00 R$ 220,00 198	R$ 224,33	R$ 18.060,96

CONMETRO
FL Nº 090
VISTO

	(QUE POSSIBILITA OS MOVIMENTOS) É ISOLADA COM RESINA CRISTAL LÍQUIDA. NÃO ACOMPANHA PLUG. TENSÃO DE 220V. POTÊNCIA DA FIGURA: 7W.						
14	CHUVA DE METEORO COM 80 LEDS BRANCOS QUENTES E COM MOVIMENTO SNOW FALL. MEDINDO: 15CM DE ALTURA X 0,80M DE COMPRIMENTO. PARA MAIOR RESISTÊNCIA QUANDO USADO EM ÁREAS EXTERNAS, A CAIXA CONVERSORA (QUE POSSIBILITA OS MOVIMENTOS) É ISOLADA COM RESINA CRISTAL LÍQUIDA. NÃO ACOMPANHA PLUG. TENSÃO DE 220V. POTÊNCIA DA FIGURA: 4W.	200	UND.	**1** **2** **3**	R$ 210,00 R$ 180,00 165	R$ 185,00	R$ 37.000,00
15	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL 8x1, COMPRIMENT	1.000	UND.	**1**	R$ 125,00	R$ 92,67	R$ 92.666,67

CONMETRO FL Nº 091 VISTO

	O 50 CM. COM 192 LAMPADAS DE 2 W, 220 V, COR DA LUZ BRANCO QUENTE (WARM).			**2**	R$ 75,00		
16	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL 8x1, COMPRIMENTO 50 CM. COM 192 LAMPADAS DE 2 W, 220 V, COR DA LUZ BRANCO FRIO.	1000	UND.	**1**	R$ 125,00	R$ 275,00	R$ 275.000,00
				2	R$ 72,00		
				3	R$ 78,00		
	TOTAL						**R$ 1.965.242,63**
	LOTE 03 ESTROBO						
1	ESTROBO OVAL COM POTENCIA 6 W , COR BRANCA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, DISPARO NO MÍNIMO 55 A 60 VEZES POR MINUTO, SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSO OU ABRAÇADEIRAS DE NYLON, DIMENSÃO MAXIMA : COMPRIMENTO 100MM X LARGURA 60MM X 50MM	1000	UND.	**1**	100	R$ 76,67	R$ 76.670,00
				2	75		
				3	55		

CONMETRO
FL Nº 092
VISTO

	ALTURA, IP MÍNIMO: 44, VIDA ÚTIL APROXIMADA : 10 MILHÕES DE FLASHES, VISIBILIDADE DE ATÉ 5 KM						
2	ESTROBO OVAL COM POTENCIA 6 W , COR AZUL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, DISPARO NO MÍNIMO 55 A 60 VEZES POR MINUTO, SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSO OU ABRAÇADEIRAS DE NYLON, DIMENSÃO MAXIMA : COMPRIMENTO 100MM XLARGURA 60MM X 50MM ALTURA, IP MÍNIMO: 44, VIDA ÚTIL APROXIMADA : 10 MILHÕES DE FLASHES, VISIBILIDADE DE ATÉ 5 KM	2000	UND.	**1** **2** **3**	100 75 55	R$ 76,67	R$ 153.340,00
3	ESTROBO OVAL COM POTENCIA 6 W , COR AMARELA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V,	2000	UND.	**1** **2**	100 75	R$ 76,67	R$ 153.340,00

CONMETRO FL Nº 093 VISTO

	DISPARO NO MÍNIMO 55 A 60 VEZES POR MINUTO, SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSO OU ABRAÇADEIRAS DE NYLON, DIMENSÃO MAXIMA : COMPRIMENTO 100MM XLARGURA 60MM X 50MM ALTURA, IP MÍNIMO, IP MÍNIMO: 44, VIDA ÚTIL APROXIMADA : 10 MILHÕES DE FLASHES, VISIBILIDADE DE ATÉ 5 KM			**3**	55		
4	ESTROBO OVAL COM POTENCIA 6 W , COR VERMELHA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, DISPARO NO MÍNIMO 55 A 60 VEZES POR MINUTO, SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSO OU ABRAÇADEIRAS DE NYLON, DIMENSÃO MAXIMA : COMPRIMENTO 100MM XLARGURA 60MM X 50MM ALTURA, IP MÍNIMO, IP MÍNIMO: 44, VIDA ÚTIL	2000	UND.	**1** **2** **3**	100 75 55	R$ 76,67	R$ 153.340,00

CONMETRO FL Nº 094 VISTO

	APROXIMADA : 10 MILHÕES DE FLASHES, VISIBILIDADE DE ATÉ 5 KM						
5	ESTROBO OVAL COM POTENCIA 6 W , COR VERDE, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, DISPARO NO MÍNIMO 55 A 60 VEZES POR MINUTO, SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSO OU ABRAÇADEIRAS DE NYLON, DIMENSÃO MAXIMA : COMPRIMENTO 100MM XLARGURA 60MM X 50MM ALTURA, IP MÍNIMO, IP MÍNIMO: 44, VIDA ÚTIL APROXIMADA : 10 MILHÕES DE FLASHES, VISIBILIDADE DE ATÉ 5 KM	2000	UND.	**1** **2** **3**	100 75 55	R$ 76,67	R$ 153.340,00
	TOTAL						**R$ 690.030,00**

LOTE 04 ABRAÇADEIRAS

CONMETRO FL Nº 095 VISTO

1	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO - 20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR NEUTRA, DIMENSOES 200X3,6MM (+- 5%) PACOTE 100 UM	10000	PCT.	**1** **2** **3**	8,75 11 9,9	R$ 9,88	R$ 9.880,00
2	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO - 20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR PRETO, DIMENSOES 200X3,6MM (+- 5%) PACOTE 100 UM	10000	PCT.	**1** **2** **3**	8,75 10 8,9	R$ 9,22	R$ 9.220,00
3	PCT ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO - 20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, CORAMARELA, DIMENSOES 200X3,6MM (+- 5%) PACOTE 100 UN	2000	PCT.	**1** **2**	14 15	R$ 14,30	R$ 28.600,00
4	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATUR	2000	PCT.	**1**	14	R$ 14,30	R$ 28.600,00

CONMETRO FL Nº 096 VISTO

	A DE TRABALHO - 20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR VERMELHA, DIMENSOES 200X3,6MM (+- 5%) PACOTE 100 UM			**2**	15		
5	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO - 20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR AZUL, DIMENSOES 200X3,6MM (+- 5%) PACOTE 100 UM	2000	PCT.	**1**	14	R$ 14,30	R$ 28.600,00
				2	15		
6	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO - 20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR VERDE, DIMENSOES 200X3,6MM (+- 5%) PACOTE 100 UM	2000	PCT.	**1**	14	R$ 14,30	R$ 28.600,00
				2	15		
				3	13,9		
7	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO - 20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR NEUTRA,	1000	PCT.	**1**	25	R$ 21,67	R$ 21.666,67
				2	22		

CONMETRO FL Nº 097 VISTO

	DIMENSOES 400X7,6MM (+- 5%) PACOTE 100 UM						
8	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO -20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR NEUTRA, DIMENSOES 1000X9,0MM (+- 5%) PACOTE 10 UND	1000	PCT.	**1**	415	R$ 398,00	R$ 398.000,00
				2	399		
				3	380		
TOTAL							**R$ 553.166,67**
LOTE 05 CORDÃO BLINDADOS							
1	CORDÃO DE LED BLINDADO, COM ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 10 METROS COM 04 FIOS, NO MINIMO 100 LEDS POR CORDÃO, LAMPADA DE 7MM, BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA SUA BASE, COM REVESTIMENTO EM PLASTICO DURO E RECOBERTO POR CAPA	50000	METRO	**1**	9	R$ 8,25	R$ 41.250,00
				2	7,5		
				3			

CONMETRO
FL Nº 098
VISTO

	PLASTICA, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO 12W DE 6,50 X 2,5 CENTIMETRO S. BRANCO FRIO CORDÃO VERDE						
2	CORDÃO DE LED BLINDADO, COM ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 10 METROS COM 04 FIOS, NO MINIMO 100 LEDS POR CORDÃO, LAMPADA DE 7MM, BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA SUA BASE, COM REVESTIMENTO EM PLASTICO DURO E RECOBERTO POR CAPA PLASTICA, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO 12W DE 6,50 X2,5 CENTIMETRO S. BRANCO QUENTE (WARN) CORDÃO VERDE.	50000	METRO	**1** **2** **3**	9 7,5	R$ 8,25	R$ 41.250,00

CONMETRO FL Nº 099 VISTO

3	CORDÃO DE LED BLINDADO, COM ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 10 METROS COM 04 FIOS, NO MINIMO 100 LEDS POR CORDÃO, LAMPADA DE 7MM, BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA SUA BASE, COM REVESTIMENTO EM PLASTICO DURO E RECOBERTO POR CAPA PLASTICA, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO 12W DE 6,50 X 2,5 CENTIMETROS. COR VERMELHA, CORDÃO VERMELHO	2000	METRO	**1** **2** **3**	9 9,7 8,9	R$ 9,20	R$ 18.400,00
4	CORDÃO DE LED BLINDADO, COM ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 10 METROS	2000	METRO	**1** **2**	9 9,7	R$ 9,20	R$ 18.400,00

CONMETRO
FL Nº 100
VISTO

	COM 04 FIOS, NO MINIMO 100 LEDS POR CORDÃO, LAMPADA DE 7MM, BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA SUA BASE, COM REVESTIMENTO EM PLASTICO DURO E RECOBERTO POR CAPA PLASTICA, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO 12W DE 6,50 X 2,5 CENTIMETROS. COR AMARELO, CORDÃO AMARELO.			**3**	8,9		
5	CORDÃO DE LED BLINDADO, COM ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 10 METROS COM 04 FIOS, NO MINIMO 100 LEDS POR CORDÃO, LAMPADA DE 7MM, BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA SUA BASE, COM REVESTIMENTO EM PLASTICO DURO E RECOBERTO	2000	METRO	**1**	9	R$ 9,20	R$ 18.400,00
				2	9,7		
				3	8,9		

CONMETRO FL Nº 101 VISTO

	POR CAPA PLASTICA, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO 12W DE 6,50 X 2,5 CENTIMETROS. COR AZUL, CORDÃO AZUL						
6	CORDÃO DE LED BLINDADO, COM ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 10 METROS COM 04 FIOS, NO MINIMO 100 LEDS POR CORDÃO, LAMPADA DE 7MM, BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA SUA BASE, COM REVESTIMENTO EM PLASTICO DURO E RECOBERTO POR CAPA PLASTICA, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO 12W DE 6,50 X 2,5 CENTIMETROS. COR VERDE, CORDÃO VERDE.	2000	METRO	**1** **2** **3**	9 9,7 8,9	R$ 9,20	R$ 18.400,00

CONMETRO FL Nº 102 VISTO

7	CORDÃO DE LED BLINDADO, COM ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 10 METROS COM 04 FIOS, NO MINIMO 100 STROBOS POR CORDÃO, LAMPADA DE 7MM, BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA SUA BASE, COM REVESTIMENTO EM PLASTICO DURO E RECOBERTO POR CAPA PLASTICA, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO 12W DE 6,50 X 2,5 CENTIMETROS. BRANCO FRIO CORDÃO VERDE.	1000	METRO	**1** **2** **3**	9 10 6,9	R$ 8,63	R$ 8.630,00
	TOTAL						**R$ 164.730,00**
	LOTE 06 TELA DE SILICONE						
1	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR TRANSPARENTE, ESPESSURA MINIMA DO	250	METRO	**1** **2**	375 300	R$ 329,00	R$ 82.250,00

CONMETRO FL Nº 103 VISTO

	FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPASSAMENTO DE VAZÃO MAXIMA DE 12MM, LARGURA DE 100CM.			**3**	312		
2	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR VERDE TRANSPARENTE, ESPESSURA MINIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPASSAMENTO DE VAZÃO MAXIMA DE 12MM, LARGURA DE 100CM.	250	METRO	**1**	375	R$ 345,67	R$ 86.417,50
				2	350		
				3	312		
3	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR AZUL TRANSPARENTE, ESPESSURA MINIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPASSAMENTO DE VAZÃO MAXIMA DE 12MM, LARGURA DE 100CM.	250	METRO	**1**	375	R$ 345,67	R$ 86.417,50
				2	350		
				3	312		
4	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR VERMELHO TRANSPARENTE, ESPESSURA	250	METRO	**1**	375	R$ 345,67	R$ 86.417,50
				2	350		

CONMETRO FL Nº 104 VISTO

	MINIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPASSAMENTO DE VAZÃO MAXIMA DE 12MM, LARGURA DE 100CM.			**3**	312		
5	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR DOURADO TRANSPARENTE, ESPESSURA MINIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPASSAMENTO DE VAZÃO MAXIMA DE 12MM, LARGURA DE 100CM.	250	METRO	**1**	375	R$ 345,67	R$ 86.417,50
				2	350		
				3	312		
6	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR AMARELO TRANSPARENTE, ESPESSURA MINIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPASSAMENTO DE VAZÃO MAXIMA DE 12MM, LARGURA DE 100CM.	250	METRO	**1**	375	R$ 345,67	R$ 86.417,50
				2	350		
				3	312		
7	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR ROSA	250	METRO	**1**	375	R$ 345,67	R$ 86.417,00

CONMETRO FL Nº 105 VISTO

	TRANSPARENTE, ESPESSURA MINIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPASSAMENTO DE VAZÃO MAXIMA DE 12MM, LARGURA DE 100CM.			**2**	350		
				3	312		
8	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR PRETA, ESPESSURA MINIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPASSAMENTO DE VAZÃO MAXIMA DE 12MM, LARGURA DE 100CM.	250	METRO	**1**	375	R$ 329,00	R$ 86.417,00
				2	300		
				3	312		
TOTAL							**R$ 687.171,50**
VALOR TOTAL DA PLANILHA							**R$ 13.460.340,79**

CONMETRO
FL Nº 106
VISTO

Processo: 1007001/2023
Interessado: Superintendência do Consórcio Regional Metropolitano de Resíduos Sólidos de Alagoas.
Assunto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais natalinos pelos municípios que integram o Consórcio Intermunicipal da Região Metropolitana de Alagoas.

DESPACHO/CONTABILIDADE

Versa o presente processo sobre a aquisição de materiais natalinos, destinados a atender as necessidades do Consórcio Regional Metropolitano de Resíduos Sólidos de Alagoas.

Em atendimento ao **DESPACHO/COMPRAS CRMRSA**, informamos que o presente processo se trata de registro de preços, dessa forma, não será necessária a indicação da dotação orçamentária no momento, devendo ser indicada a época de aquisição pelos Municípios requisitantes em processo próprio.

Encaminhem-se os autos a CPL para as providências cabíveis.

Rio Largo/AL, 27 de julho de 2023.

EWELIN SANTOS LIMA
Contadora do CRMRSAL

CONMETRO
FL Nº 107
VISTO

SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

Alagoas , 19 de Maio de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO X | Nº 2050

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Hugo Wanderley Cajú;
Vice-Presidente: Jeane Oliveira Moura Silva;

Secretário-Geral: Nielson Mendes da Silva;

1º Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior;
3º Secretário: Jorge Silva Dantas;
1º Tesoureiro: Nicolas Teixeira Tavares Pereira;
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão;
3º Tesoureiro: Cláudio Roberto Ayres da Costa;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Geraldo Novais Agra Filho;
Vinicius José Mariano de Lima;
Ramon Camilo Silva;

Suplentes:

João Victor Calheiros Amorim Santos;
Mailson de Mendonça Lima
Wilmário Valença Silva Junior;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Geraldo Cícero da Silva;
Região do Sertão: Josimar Dionísio;
Região Central: André Brandão de Almeida;
Região Norte: Manuilson Andrade Santos;
Região Metropolitana: George Clemente Vieira;
Região do Litoral Norte: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
Região do Litoral Sul: Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO

CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2023

RESULTADO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal do Agreste Alagoano - CONAGRESTE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados na CONCORRÊNCIA nº 01/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em engenharia para adequação de estradas vicinais, que na sessão de abertura dos envelopes "A" Habilitação, após análise e emissão do parecer técnico do engenheiro do Município, constatou-se que:

A empresa **CONSTRUSA CONSTRUTORA** foi declarada **INABILITADA**, por não atender o item 13.2.4.13, uma vez que a declaração não encontrava-se com firma reconhecida do responsável técnico da empresa

A empresa **MDM DOS SANTOS ENGENHARIA LTDA** foi declarada **HABILITADA**. Sob a alegação de que a mesma não atendeu o item 13.2.4.13 por ausência de firma reconhecida, entendeu essa CPL que nesse caso o fato era irrelevante, uma vez que o responsável técnico da empresa é, também, proprietário da mesma, e estava presente na sessão, como seu representante, razão pela qual sua assinatura era inquestionável

A empresa **CONTRUTORA PATAMAR LTDA** foi declarada **HABILITADA**. Sob a alegação de que a empresa não atendeu ao item 13.2.2 alínea d, uma vez que a CND apresentada foi de débitos somente mobiliários (digitada erroneamente na ata da sessão como imobiliária), após realização de diligência, ficou constatado que a certidão apresentada é, também, de regularidade fiscal, porém, o Município de Salvador expede a Mobiliária e a imobiliária, além da geral, todas fiscais. A apresentada (mobiliária) refere-se, basicamente, ao ISS e as taxas pelo exercício do poder de polícia (taxas de **fiscalização); a imobiliária refere-se, basicamente, ao IPTU, taxa de coleta de lixo etc. A geral é uma certidão conjunta que engloba as duas anteriores. No entanto, atendendo ao recente Acórdão nº 2443/21, do TCU, julgado em 06/10/21, no qual a corte entende-se possível inclusão de "documento novo", desde que tenha como objetivo esclarecer** condição que o licitante já dispunha,materialmente,à época, esta comissão realizou diligência e constatou a regularidade fiscal geral da empresa.

A empresa **SOLUÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** foi declarada **INABILITADA** por ter apresentado seguro garantia sem o registro junto a SUSEP. A empresa encaminhou uma defesa prévia, na qual a empresa responsável pela Carta Fiança apresentada, alega que por não tratar-se de instituição financeira, nem seguradora, mas sim uma empresa de cunho provado, a mesma não está vinculada ao BACEN ou a SUSEP. No entanto, o art. 56 da Lei 8.666/93 ao trazer as modalidades de garantia, permite tão somente as modalidades: caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro garantia, ou FIANÇA BANCÁRIA; Logo, a modalidade Carta Fiança CIVIL, não se encaixa nas exigências da legislação.

Sendo assim, a Comissão Permanente de Licitação, declara **HABILITADA** para prosseguir no certame a empresa **MDM DOS SANTOS ENGENHARIA LTDA e CONTRUTORA PATAMAR LTDA**, sendo as demais declaradas INABILITADAS.

Tendo em vista o atendimento Lei 8.666/93 a CPL, abrimos prazo de 5 dias úteis, para interposição de recurso em face dessa decisão, ficando desde já, caso não haja interposição de recurso, agendada para o dia **26 de maio de 2023**, às **09h00min**, a abertura da proposta de preço da empresa Habilitada.

INFORMAÇÕES: informações disponíveis na sede do CONAGRESTE, localizada na Avenida Elvira Barbosa Lopes, nº 1288, Empresarial Itapuã, sala E, Arapiraca/AL, de segunda a sexta das 8h às 13h. E-mail: consorcio.conagreste@gmail.com

Arapiraca/AL, 18 de maio de 2023

BÁRBARA SANTOS CANUTO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

Publicado por:
Barbara Santos Canuto
Código Identificador:660D678F

ESTADO DE ALAGOAS
CONSÓRCIO REGIONAL METROPOLITANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE ALAGOAS

CONSÓRCIO REGIONAL METROPOLITANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE ALAGOAS
PORTARIA

PORTARIA Nº. 013, DE 18 DE MAIO DE 2023.

www.conmetro.al.gov.br

CONMETRO
FL Nº 108
VISTO

Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro e equipe de apoio para atuarem em licitações na modalidade de Pregão, no âmbito do Consórcio Regional Metropolitano de Resíduos Sólidos de Alagoas e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO REGIONAL METROPOLITANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Estatuto Social do Consórcio, baseados na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e Decreto nº 6.107, de 17 de janeiro de 2007 e demais legislações aplicáveis;

RESOLVE:,

Art. 1º - Nomear o senhor **LUCAS RAPHAEL LOPES CABRAL**, inscrito no CPF sob nº 049.907.634-67 para atuar como PREGOEIRO nas licitações realizadas sob a modalidade Pregão no âmbito do Consórcio Regional Metropolitano de Resíduos Sólidos de Alagoas.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da equipe de apoio os servidores:

WELLINGTON FERREIRA RODRIGUES CPF: 703.531.784-89

EWELIN SANTOS LIMA CPF: 068.075.864-00

Art. 3º - O trabalho dos membros ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Registre-se e publique-se.

Rio Largo, 18 de maio de 2023.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Eraldo Nunes da Silva
Código Identificador:6F738377

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 277, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

DECRETO Nº 277, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE O PERCENTUAL MÁXIMO APLICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ATRAVÉS DE CONSIGNAÇÕES COM DESCONTO AUTOMÁTICO EM FOLHA DE PAGAMENTO COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA-AL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 29, IV, da Constituição Estadual de Alagoas e art. 43, XI, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o Governo Federal sancionou a Lei nº 14.509/2022, que dispõe sobre o percentual máximo aplicado para a contratação de operações de crédito com desconto automático em folha de pagamento por servidores públicos federais;

CONSIDERANDO que o total de consignações facultativas de que trata a Lei Federal nº 14.509/2022 dispõe que os descontos nas remunerações mensais dos servidores não excederá a 45% (quarenta e cinco por cento), observado que 5% (cinco por cento) serão reservados exclusivamente para a amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito ou para a utilização com a finalidade de saque por meio de cartão de crédito;
CONSIDERANDO que o aumento da margem para 45% (quarenta e cinco por cento) está válido desde a sua publicação no DOU, em 28 de dezembro de 2022, e não possui prazo de validade;
CONSIDERANDO a necessidade deste Município em regulamentar a Lei Federal nº 14.509/2022, para aplicação dentro de seu âmbito, criando os meios necessários para fiel execução da lei, sem, contudo, contrariar qualquer das disposições dela ou inovar o Direito,
RESOLVE:

Art. 1º - O percentual máximo de consignações facultativas aplicado para a contratação de operações de crédito com desconto automático em folha de pagamento dos Servidores Públicos do Município de Água Branca – AL, não excederá a 45% (quarenta e cinco por cento) da remuneração mensal, observado que 5% (cinco por cento) serão reservados exclusivamente para a amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito ou para a utilização com a finalidade de saque por meio de cartão de crédito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA - AL, EM 18 DE ABRIL DE 2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se,
Dê-se Ciência.

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, EM 18 DE ABRIL DE 2023.

JOSÉ CARLOS CARVALHO JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Gabriel Siqueira
Código Identificador:0CB87955

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 283, 18 DE MAIO DE 2023.

DECRETO Nº 283, 18 DE MAIO DE 2023.

REGULAMENTA A APLICAÇÃO DA LEI Nº 14.133/2021, QUE DISPÕE SOBRE A SISTEMÁTICA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA-AL.

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O PREFEITO DE ÁGUA BRANCA, estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto no art. 1º, § 2º da Lei 14.133/2021,

DECRETA:

SEÇÃO I
DO OBJETO E ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Art. 1º Nas contratações públicas realizadas pelo município de Água Branca/AL deverão ser observados os preceitos normativos deste decreto, que regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder público, nos termos do § 2º do artigo 1º da Lei 14.133/2021.

www.conmetro.al.gov.br

CONMETRO FL Nº 109 VISTO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

Processo Administrativo nº 2006001/2023

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **CONSÓRCIO REGIONAL METROPOLITANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE ALAGOAS**, sediado na Avenida Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, S/N, Conjunto Bandeirantes, Prefeito Antônio Lins de Souza, Rio Largo – AL, por meio do Pregoeiro e equipe de apoio designados pela Portaria nº 013/2023 de 18 de maio de 2023, realizará licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por lote de itens, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, do Decreto nº 29.342, de 28 de novembro de 2013, Decreto da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: XX/XX/2023

Horário: XX:XXh

Local: www.licitaconmetro.com.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais natalinos pelos municípios que integram o Consórcio Intermunicipal da Região Metropolitana de Alagoas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES E DA ADESÃO

2.1. O órgão gerenciador será o CONSÓRCIO REGIONAL METROPOLITANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE ALAGOAS.

2.2. São participantes todos os municípios que integram o consórcio regional metropolitano de resíduos sólidos de alagoas.

2.3. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993.

2.4. Caberá ao fornecedor registrado na Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

2.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento

CONMETRO
FL Nº 110
VISTO

convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

2.6. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

2.7. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

2.8. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.2. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.3. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar do Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.1.1. Em relação ao(s) item(s) 02, 04, 06 e 08, 10 e 12, cota(s) reservada(s), a participação é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007;

4.1.2. Para os lotes destinados a cota reservada, na hipótese de não haver vencedor, na forma do art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123, de 2006, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal;

4.1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a Adjudicação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

CONMETRO
FL Nº 111
VISTO

4.2.1. Devido a peculiaridade do objeto desta licitação onde poderá haver prejuízo ao conjunto dos bens adquiridos bem como em respeito ao princípio da economia de escala e da eficiência contratual, esta licitação será feita por lote de itens.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.3. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.4. Que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.5. Que estejam reunidas em consórcio.

4.3.6. Empresa cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto desta licitação.

4.3.7. Empresa penalizada na forma do art. 87 e 88 da Lei 8.666/93;

4.4. Como condição para habilitação no Pregão, a licitante anexará exclusivamente por meio do sistema, sob pena de inabilitação, em papel timbrado, assinado e com carimbo do CNPJ, as seguintes declarações:

4.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;

4.4.7. que cumpre a Cota de Aprendizagem, conforme art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho;

4.4.7.1. para fins de comprovação da veracidade das informações que trata o item anterior, poderá, a critério do Pregoeiro, ser exigida a última informação do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados, ou Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – esocial, e do número de contratação de jovens aprendizes;

4.4.8. que está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de

CONMETRO
FL Nº 112
VISTO

funcionários da sua empresa, atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991.

4.4.9. que o proprietário da empresa (proponente) ou o profissional autônomo (se for o caso) não são cônjuges/companheiros ou possuem grau de parentesco de 1º, 2º ou 3º graus com os colaboradores e servidores da administração pública direta e indireta deste município (Súmula Vinculante 13/STF);

4.4.10. que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e no Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, sob pena de desclassificação, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta em anexo com a descrição do objeto ofertado, contendo marca e/ou fabricante, modelo, procedência e o preço unitário e total dos itens e do lote, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.1.1. As declarações que tratam o item 4.4. deverão ser encaminhadas concomitantemente com a documentação de habilitação e a proposta comercial, exclusivamente por meio do sistema, sob pena de inabilitação;

5.1.2. Os envios que tratam os itens anteriores, serão permitidos através de link para acesso em nuvem, desde que o mesmo não tenha qualquer restrição de acesso tanto para a Comissão quanto para os demais licitantes;

5.1.2.1.Sob hipótese alguma serão aceitos documentos anexados após o dia e horário previsto para abertura da sessão.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

CONMETRO
L Nº 113
VISTO

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, em campo próprio no sistema eletrônico, com as seguintes informações:

6.1.2. Valor total do objeto/serviço;

6.1.3. Marca (quando couber);

6.1.4. Fabricante (quando couber);

6.1.5. Descrição detalhada do objeto;

6.1.6. Quando o campo próprio do sistema for insuficiente para o preenchimento das informações, o detalhamento deverá ser feito na proposta anexa ao sistema;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme anexo deste Edital;

6.4. A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1° do artigo 57 da Lei n° 8.666, de 1993.

6.5. Caso a proposta apresente eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos que favoreça a Contratada, este será revertido como lucro durante a vigência da contratação, mas poderá ser objeto de negociação para a eventual prorrogação contratual.

6.6. O prazo de validade da proposta não será inferior 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

CONMETRO FL Nº 114 VISTO

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante antes da fase de lances.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.10. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.10.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

CONMETRO
FL Nº 115
VISTO

7.11. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.17. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.20. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.21. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.22. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

CONMETRO
FL Nº 116
VISTO

7.23. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.24. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.25. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances , o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.26.1. no pais;

7.26.2. por empresas brasileiras;

7.26.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.26.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

CONMETRO
FL Nº 11
VISTO

8.2. A empresa deverá apresentar uma amostra dos itens dos quais se sagrar vencedora no prazo de até 03 dias úteis, para verificação de qualidade e conformidade dos itens.

8.3. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.4. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.4.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

8.4.1. O prazo a que se refere o subitem anterior, trata apenas das diligências que por ventura o pregoeiro solicite, não se confunde com os prazos previstos no item 9.11 e do item 10.1.

8.4.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.4.2.1. Para comprovar a exequibilidade, o Pregoeiro poderá solicitar do licitante arrematante, contratos firmados com entes públicos ou privados e/ou Notas Fiscais emitidas com o prazo máximo de 01 (um) ano da data de abertura da sessão, de produtos iguais ou com características semelhantes aos do objeto da licitação.

8.4.2.2. O prazo estabelecido pelo Pregoeiro de que trata o item 8.4, poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.5. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.5.1. O Pregoeiro convocará o licitante melhor colocado na ordem de classificação, e caso este não se manifeste no prazo máximo de 15 (quinze) minutos, será desclassificado.

8.5.2. O prazo de que trata o item acima, poderá ser prorrogado por igual período a critério do Pregoeiro.

8.6. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.7. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

CONMETRO
FL Nº 118
VISTO

8.7.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.8. Nos itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será analisado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação. Deverá o licitante, sob pena de inabilitação, enviar o seguinte:

9.1.1. SICAF, a critério do licitante e caso a mesma possua cadastro;

9.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União;

9.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;

9.1.4. Cadastro das Empresas Inidôneas e Suspensas do Estado de Alagoas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral do Estado de Alagoas;

9.1.5. Certidão Negativa de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça;

9.1.6. Certidão Negativa de Inabilitados, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

9.1.7. Certidão Negativa de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

9.1.8. Certidão Negativa referente a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal;

9.1.9. Certidão Negativa de Distribuição emitida pelo Tribunal Regional Federal da 5º Região;

9.1.10. Mesmo que a empresa não possua SICAF deverá enviar o solicitado nos itens acima e itens seguintes deste edital.

9.2. Os cadastros deverão ser enviados, de forma individualizada, em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.3. Cabe única e exclusivamente ao licitante, a responsabilidade pela consulta e pelo envio das certidões e dos cadastros acima elencados.

9.4. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

CONMETRO FL Nº 119

9.5. Devido a este município não operar seus pregões pelo sistema comprasnet e não ter acesso a esta plataforma, os documentos de que tratam os itens a seguir que não estiverem detalhados no SICAF deverão obrigatoriamente serem anexados ao sistema, sob pena de inabilitação.

9.6. **Habilitação jurídica**:

9.6.1. Cédula de identidade ou qualquer outro documento oficial com foto do representante legal da empresa;

9.6.2. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.6.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.6.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.6.6. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC;

9.6.7. No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembléia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede.

9.6.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.6.9. Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial;

9.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.8. **Regularidade fiscal e trabalhista**:

9.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

9.8.2. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional (certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, quanto aos demais tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados);

9.8.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.8.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da consolidação das leis do trabalho, aprovada pelo decreto-lei n° 5.452, de 1° de maio de 1943;

CONMETRO
FL Nº 120
VISTO

9.8.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.8.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

9.8.6.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.8.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

9.8.7.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa, empresa de pequeno porte, ou sociedade cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de

comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.9. **Qualificação Econômico-financeira**:

9.9.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.9.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.9.2.1. No caso de licitação para fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da microempresa, empresa de pequeno porte, nem da sociedade cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro;

9.9.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.9.3. Comprovação da situação financeira da empresa constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) iguais ou maiores que 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$

$$\text{Ativo Total}$$

CONMETRO
FL Nº 121
VISTO

SG = ----------;

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Ativo Circulante

LC = ----------;

Passivo Circulante

9.9.4. Para cumprimento do disposto no item anterior, o balanço deverá vir acompanhado de um demonstrativo de cálculos dos índices acima requeridos, bem como assinado e carimbado por contabilista devidamente habilitado perante o Conselho Regional de Contabilidade – CRC, sendo que o balanço esteja devidamente registrado na junta.

9.9.5. O balanço deverá trazer notas explicativas, compreendendo um resumo das políticas contábeis significativas e outras informações explanatórias.

9.9.6. Patrimônio líquido ou capital social mínimo de 10% (dez por cento) em relação ao valor estimado da contratação para o lote, exigido somente no caso de a licitante apresentar resultado igual ou inferior a 01 (um) em qualquer dos índices acima exigidos, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta na forma da Lei.

9.10. Qualificação Técnica

9.10.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da licitação, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.10.2. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com os seguintes aspectos:

9.10.2.1. Características: fornecimento de **materiais de decoração natalina** ou similares, compatíveis com os descritos no Anexo I do edital;

9.10.3. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, notas fiscais, endereço atual da contratante e local em que foram fornecidos os bens.

9.11. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.11.1. Após ser declarado vencedor, o licitante arrematante deverá remeter os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferido(s) com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise.

9.11.2. O prazo para que documentação seja entregue na Comissão Permanente de Licitação será de 5 (cinco) dias úteis, contados após encerrado o prazo para o encaminhamento via e-mail;

CONMETRO
FL Nº 122
VISTO

9.11.3. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.12. Se a menor proposta ofertada for de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período.

9.12.1. A não-regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.13. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.14. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.15. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.16. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante arrematante deverá ser enxada ao sistema e encaminhada para o e-mail: comprasconmetro@outlook.com.br, no prazo de 02 (duas) horas sob pena de desclassificação, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;

10.1.3. Conter descrição do serviço/objeto ofertado, marca/modelo (quando for o caso), valor unitário de cada item, valor total de cada item, valor global do lote e valor global da proposta;

10.1.4. Propostas em desconformidade com os itens acima, serão desclassificadas e acarretarão em desclassificação do licitante.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. A critério do Pregoeiro, o prazo que trata o item 10.1 poderá ser prorrogado desde que o licitante motive e justifique a necessidade da prorrogação e o faça antes que o prazo estabelecido anteriormente termine.

CONMETRO FL Nº 123

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de 10 (dez) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias corridos para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias corridos, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.0.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.0.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1° da Lei Complementar nº 123, de 2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

CONMETRO
FL Nº 124
VISTO

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.3.1. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.3.2.Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.1.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital.

16.1.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.1.4. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.1.5. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica o reconhecimento de que:

16.1.6. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.1.7. A Contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

CONMETRO
FL Nº 125

16.1.8. A Contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.2. Após a homologação da licitação, será firmado Termo de Contrato ou aceito instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização). A contratação terá prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, prorrogável na forma do art. 57, I, da Lei nº 8.666/93

16.3. Previamente à contratação, a Administração realizará consulta ao SICAF e aos demais cadastros previstos no subitem 9.1. do edital, para identificar eventual proibição da licitante adjudicatária de contratar com o Poder Público.

16.3.1. Na hipótese de irregularidade, a Contratada deverá regularizar a sua situação no prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.4. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.5. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções e demais cominações legais cabíveis, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação das condições de habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTE

17.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

18.1. As regras acerca do recebimento do objeto e da fiscalização do contrato são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. Pratica ato ilícito, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante ou a Contratada que:

20.1.1. Não assinar o contrato ou a ata de registro de preço;

20.1.2. Não entregar a documentação exigida no edital;

20.1.3. Apresentar documentação falsa;

20.1.4. Causar o atraso na execução do objeto;

20.1.5. Não mantiver a proposta;

20.1.6. Falhar na execução do contrato;

20.1.7. Fraudar a execução do contrato;

CONMETRO
FL Nº 126
VISTO

20.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

20.1.9. Declarar informações falsas; e

20.1.10. Cometer fraude fiscal.

20.2. As sanções do subitem 20.1. também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

20.3. A prática de ato ilícito sujeita o infrator à aplicação das seguintes sanções administrativas, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratual, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e do Decreto nº 68.119, de 2019:

20.4. Impedimento de licitar e contratar com o Estado de Alagoas e descredenciamento nos seus sistemas cadastrais de fornecedores, por prazo não superior a 5 (cinco) anos; e

20.4.1. Multa.

20.5. A multa pode ser aplicada isolada ou cumulativamente com as sanções de impedimento de licitar e contratar com o Estado de Alagoas e descredenciamento nos seus sistemas cadastrais de fornecedores, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

20.6. Se, durante o processo de aplicação de sanção, houver indícios de prática de ato ilícito tipificado pela Lei nº 12.846, de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

20.6.1. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Estadual resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do infrator, o Estado de Alagoas ou a Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

20.8. A aplicação de qualquer das sanções previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante ou à Contratada, observando-se o procedimento previsto no Decreto nº 68.119, de 2019, e subsidiariamente na Lei nº 6.161, de 2000.

20.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza e a gravidade do ato ilícito cometido, os danos que o cometimento do ato ilícito ocasionar aos serviços e aos usuários, a vantagem auferida em virtude do ato ilícito, as circunstâncias gerais agravantes e atenuantes e os antecedentes do infrator, observado o princípio da proporcionalidade.

20.10. As sanções serão obrigatoriamente registradas no Cadastro das Empresas Inidôneas, Suspensas e Impedidas do Estado de Alagoas – CEIS.

CONMETRO FL Nº 127 VISTO

21. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

21.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

21.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

21.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

21.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o Edital.

22.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail comprasconmetro@outlook.com.br, ou por petição dirigida ou protocolada na sede do **CONSÓRCIO REGIONAL METROPOLITANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS ALAGOAS** situada na Avenida Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, S/N, Conjunto Bandeirantes, Prefeito Antônio Lins de Souza, Rio Largo – AL.

22.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via Internet, no endereço indicado no Edital.

22.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja

CONMETRO
FL Nº 128
VISTO

comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.2. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.8. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.

23.9. Os documentos que forem silentes no tocante ao prazo de validade, serão aceitos como válidos por um período de 60 (sessenta) dias contados da data de emissão dos mesmos.

23.10. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.licitaconmetro.com.br, bem como poderá ser lido ou obtido na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na situada na Avenida Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, S/N, Conjunto Bandeirantes, Prefeito Antônio Lins de Souza, Rio Largo – AL, de segunda a quinta-feira no horário das 08 às 14horas e, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

23.11.1. ANEXO I - Termo de Referência;

23.11.2. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços;

23.11.3. ANEXO IV – Minuta de Contrato;

CONMETRO FL Nº 129 VISTO

Anexo I – Termo de Referência

OBJETO

1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais natalinos pelos municípios que integram o Consórcio Intermunicipal da Região Metropolitana de Alagoas, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

2. Especificações, Unidades e Quantidades:

LOTE 01 MANGUEIRAS – COTA AMPLA			
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS OU PRODUTOS
01	800	RL	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR BRANCO QUENTE (WARM 3000K), 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M
02	800	RL	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR BRANCO FRIO, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M
03	400	RL	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR VERMELHA, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M
04	400	RL	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR AZUL, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M
05	400	RL	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR VERDE, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M
06	160	UND	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR ROSA, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA

CONMETRO
FL Nº 130
VISTO

			POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, A CADA 04 LED UM MINI STROOBO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M
07	160	UND	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR BRANCO FRIO, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, A CADA 04 LED UM MINI STROOBO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M
08	160	UND	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR BRANCO QUENTE, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, A CADA 04 LED UM MINI STROOBO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M
09	160	UND	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR VERMELHA, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, A CADA 04 LED UM MINI STROOBO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M
10	160	UND	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR AZUL, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, A CADA 04 LED UM MINI STROOBO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M
11	160	UND	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR VERDE, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, A CADA 04 LED UM MINI STROOBO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M
12	80	UND	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR BRACO QUENTE COM LISTRA VERMELHA, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M
13	80	UND	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR BRACO QUENTE COM LISTRA VERDE, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM

CONMETRO
FL Nº 131
VISTO

			360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M
14	80	UND	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR BRACO QUENTE COM LISTRA ROSA, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M
15	80	UND	MANGUEIRA LUMINOSA NEON, COR BRACO QUENTE, 12 MM, MÍNIMO 36 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 1 M
LOTE 02 MANGUEIRAS – COTA RESERVADA			
01	200	RL	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR BRANCO QUENTE (WARM 3000K), 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M
02	200	RL	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR BRANCO FRIO, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M
03	100	RL	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR VERMELHA, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M
04	100	RL	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR AZUL, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M
05	100	RL	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR VERDE, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL

CONMETRO
FL Nº 132
VISTO

			MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M
06	40	UND	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR ROSA, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, A CADA 04 LED UM MINI STROOBO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M
07	40	UND	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR BRANCO FRIO, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, A CADA 04 LED UM MINI STROOBO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M
08	40	UND	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR BRANCO QUENTE, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, A CADA 04 LED UM MINI STROOBO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M
09	40	UND	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR VERMELHA, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, A CADA 04 LED UM MINI STROOBO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M
10	40	UND	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR AZUL, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, A CADA 04 LED UM MINI STROOBO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M
11	40	UND	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR VERDE, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, A CADA 04 LED UM MINI STROOBO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M
12	20	UND	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR BRACO QUENTE COM LISTRA VERMELHA, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M

CONMETRO FL Nº 133 VISTO

13	20	UND	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR BRACO QUENTE COM LISTRA VERDE, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M
14	20	UND	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR BRACO QUENTE COM LISTRA ROSA, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M
15	20	UND	MANGUEIRA LUMINOSA NEON, COR BRACO QUENTE, 12 MM, MÍNIMO 36 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 1 M
LOTE 03 TUBOS – COTA AMPLA			
01	800	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL . COMPRIMENTO 150 CM 220 V, COR DA LUZ BRANCO QUENTE (WARM), BLINDADO
02	800	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL . COMPRIMENTO 120 CM, 220 V, COR DA LUZ BRANCO QUENTE (WARM), BLINDADO
03	3200	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL . COMPRIMENTO 100 CM, 220 V, COR DA LUZ BRANCO QUENTE (WARM), BLINDADO
04	2400	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL . COMPRIMENTO 80 CM, 220 V, COR DA LUZ BRANCO QUENTE (WARM), BLINDADO
05	800	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL . COMPRIMENTO 150 CM, 220 V, COR DA LUZ BRANCO FRIO, BLINDADO
06	800	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL . COMPRIMENTO 120 CM, 220 V, COR DA LUZ BRANCO FRIO, BLINDADO
07	3200	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL . COMPRIMENTO 100 CM, 220 V, COR DA LUZ BRANCO FRIO, BLINDADO
08	2400	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL . COMPRIMENTO 80 CM, 220 V, COR DA LUZ BRANCO FRIO, BLINDADO
09	160	UND	CHUVA DE METEORO COM 160 LEDS BRANCOS FRIOS E COM MOVIMENTO SNOW FALL. MEDINDO: 15CM DE ALTURA X 1,60M DE COMPRIMENTO. PARA MAIOR RESISTÊNCIA QUANDO USADO EM ÁREAS EXTERNAS, A CAIXA

CONMETRO FL Nº 134 VISTO

			CONVERSORA (QUE POSSIBILITA OS MOVIMENTOS) É ISOLADA COM RESINA CRISTAL LÍQUIDA. NÃO ACOMPANHA PLUG. TENSÃO DE 220V. POTÊNCIA DA FIGURA: 9W.
10	160	UND	CHUVA DE METEORO COM 120 LEDS BRANCOS FRIOS E COM MOVIMENTO SNOW FALL. MEDINDO: 15CM DE ALTURA X 1,20M DE COMPRIMENTO. PARA MAIOR RESISTÊNCIA QUANDO USADO EM ÁREAS EXTERNAS, A CAIXA CONVERSORA (QUE POSSIBILITA OS MOVIMENTOS) É ISOLADA COM RESINA CRISTAL LÍQUIDA. NÃO ACOMPANHA PLUG. TENSÃO DE 220V. POTÊNCIA DA FIGURA: 7W.
11	160	UND	CHUVA DE METEORO COM 80 LEDS BRANCOS FRIOS E COM MOVIMENTO SNOW FALL. MEDINDO: 15CM DE ALTURA X 0,80M DE COMPRIMENTO. PARA MAIOR RESISTÊNCIA QUANDO USADO EM ÁREAS EXTERNAS, A CAIXA CONVERSORA (QUE POSSIBILITA OS MOVIMENTOS) É ISOLADA COM RESINA CRISTAL LÍQUIDA. NÃO ACOMPANHA PLUG. TENSÃO DE 220V. POTÊNCIA DA FIGURA: 4W.
12	160	UND	CHUVA DE METEORO COM 160 LEDS BRANCOS QUENTES E COM MOVIMENTO SNOW FALL. MEDINDO: 15CM DE ALTURA X 1,60M DE COMPRIMENTO. PARA MAIOR RESISTÊNCIA QUANDO USADO EM ÁREAS EXTERNAS, A CAIXA CONVERSORA (QUE POSSIBILITA OS MOVIMENTOS) É ISOLADA COM RESINA CRISTAL LÍQUIDA. NÃO ACOMPANHA PLUG. TENSÃO DE 220V. POTÊNCIA DA FIGURA: 9W.
13	160	UND	CHUVA DE METEORO COM 120 LEDS BRANCOS QUENTES E COM MOVIMENTO SNOW FALL. MEDINDO: 15CM DE ALTURA X 1,20M DE COMPRIMENTO. PARA MAIOR RESISTÊNCIA QUANDO USADO EM ÁREAS EXTERNAS, A CAIXA CONVERSORA (QUE POSSIBILITA OS MOVIMENTOS) É ISOLADA COM RESINA CRISTAL LÍQUIDA. NÃO ACOMPANHA PLUG. TENSÃO DE 220V. POTÊNCIA DA FIGURA: 7W.
14	160	UND	CHUVA DE METEORO COM 80 LEDS BRANCOS QUENTES E COM MOVIMENTO SNOW FALL. MEDINDO: 15CM DE ALTURA X 0,80M DE COMPRIMENTO. PARA MAIOR RESISTÊNCIA QUANDO USADO EM ÁREAS EXTERNAS, A CAIXA CONVERSORA (QUE POSSIBILITA OS MOVIMENTOS) É ISOLADA COM RESINA CRISTAL LÍQUIDA. NÃO ACOMPANHA PLUG. TENSÃO DE 220V. POTÊNCIA DA FIGURA: 4W.
15	800	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL 8x1, COMPRIMENTO 50 CM. COM 192 LAMPADAS DE 2 W, 220 V, COR DA LUZ BRANCO QUENTE (WARM).
16	800	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL 8x1,

CONMETRO Nº 135

			COMPRIMENTO 50 CM. COM 192 LAMPADAS DE 2 W, 220 V, COR DA LUZ BRANCO FRIO.
LOTE 04 TUBOS – COTA RESERVADA			
01	200	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL . COMPRIMENTO 150 CM 220 V, COR DA LUZ BRANCO QUENTE (WARM), BLINDADO
02	200	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL . COMPRIMENTO 120 CM, 220 V, COR DA LUZ BRANCO QUENTE (WARM), BLINDADO
03	800	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL . COMPRIMENTO 100 CM, 220 V, COR DA LUZ BRANCO QUENTE (WARM), BLINDADO
04	600	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL . COMPRIMENTO 80 CM, 220 V, COR DA LUZ BRANCO QUENTE (WARM), BLINDADO
05	200	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL . COMPRIMENTO 150 CM, 220 V, COR DA LUZ BRANCO FRIO, BLINDADO
06	200	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL . COMPRIMENTO 120 CM, 220 V, COR DA LUZ BRANCO FRIO, BLINDADO
07	800	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL . COMPRIMENTO 100 CM, 220 V, COR DA LUZ BRANCO FRIO, BLINDADO
08	600	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL . COMPRIMENTO 80 CM, 220 V, COR DA LUZ BRANCO FRIO, BLINDADO
09	40	UND	CHUVA DE METEORO COM 160 LEDS BRANCOS FRIOS E COM MOVIMENTO SNOW FALL. MEDINDO: 15CM DE ALTURA X 1,60M DE COMPRIMENTO. PARA MAIOR RESISTÊNCIA QUANDO USADO EM ÁREAS EXTERNAS, A CAIXA CONVERSORA (QUE POSSIBILITA OS MOVIMENTOS) É ISOLADA COM RESINA CRISTAL LÍQUIDA. NÃO ACOMPANHA PLUG. TENSÃO DE 220V. POTÊNCIA DA FIGURA: 9W.
10	40	UND	CHUVA DE METEORO COM 120 LEDS BRANCOS FRIOS E COM MOVIMENTO SNOW FALL. MEDINDO: 15CM DE ALTURA X 1,20M DE COMPRIMENTO. PARA MAIOR RESISTÊNCIA QUANDO USADO EM ÁREAS EXTERNAS, A CAIXA CONVERSORA (QUE POSSIBILITA OS MOVIMENTOS) É ISOLADA COM RESINA CRISTAL LÍQUIDA. NÃO ACOMPANHA PLUG. TENSÃO DE 220V. POTÊNCIA DA FIGURA: 7W.
11	40	UND	CHUVA DE METEORO COM 80 LEDS BRANCOS FRIOS E COM MOVIMENTO SNOW FALL. MEDINDO: 15CM DE ALTURA X 0,80M DE COMPRIMENTO. PARA MAIOR RESISTÊNCIA QUANDO USADO EM ÁREAS EXTERNAS, A CAIXA CONVERSORA (QUE POSSIBILITA OS MOVIMENTOS) É ISOLADA COM RESINA CRISTAL

CONMETRO FL Nº 136 VISTO

			LÍQUIDA. NÃO ACOMPANHA PLUG. TENSÃO DE 220V. POTÊNCIA DA FIGURA: 4W.
12	40	UND	CHUVA DE METEORO COM 160 LEDS BRANCOS QUENTES E COM MOVIMENTO SNOW FALL. MEDINDO: 15CM DE ALTURA X 1,60M DE COMPRIMENTO. PARA MAIOR RESISTÊNCIA QUANDO USADO EM ÁREAS EXTERNAS, A CAIXA CONVERSORA (QUE POSSIBILITA OS MOVIMENTOS) É ISOLADA COM RESINA CRISTAL LÍQUIDA. NÃO ACOMPANHA PLUG. TENSÃO DE 220V. POTÊNCIA DA FIGURA: 9W.
13	40	UND	CHUVA DE METEORO COM 120 LEDS BRANCOS QUENTES E COM MOVIMENTO SNOW FALL. MEDINDO: 15CM DE ALTURA X 1,20M DE COMPRIMENTO. PARA MAIOR RESISTÊNCIA QUANDO USADO EM ÁREAS EXTERNAS, A CAIXA CONVERSORA (QUE POSSIBILITA OS MOVIMENTOS) É ISOLADA COM RESINA CRISTAL LÍQUIDA. NÃO ACOMPANHA PLUG. TENSÃO DE 220V. POTÊNCIA DA FIGURA: 7W.
14	40	UND	CHUVA DE METEORO COM 80 LEDS BRANCOS QUENTES E COM MOVIMENTO SNOW FALL. MEDINDO: 15CM DE ALTURA X 0,80M DE COMPRIMENTO. PARA MAIOR RESISTÊNCIA QUANDO USADO EM ÁREAS EXTERNAS, A CAIXA CONVERSORA (QUE POSSIBILITA OS MOVIMENTOS) É ISOLADA COM RESINA CRISTAL LÍQUIDA. NÃO ACOMPANHA PLUG. TENSÃO DE 220V. POTÊNCIA DA FIGURA: 4W.
15	200	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL 8x1, COMPRIMENTO 50 CM. COM 192 LAMPADAS DE 2 W, 220 V, COR DA LUZ BRANCO QUENTE (WARM).
16	200	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL 8x1, COMPRIMENTO 50 CM. COM 192 LAMPADAS DE 2 W, 220 V, COR DA LUZ BRANCO FRIO.
LOTE 05 ESTROBO – COTA AMPLA			
01	8000	UND	ESTROBO OVAL COM POTENCIA 6 W , COR BRANCA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, DISPARO NO MÍNIMO 55 A 60 VEZES POR MINUTO, SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSO OU ABRAÇADEIRAS DE NYLON, DIMENSÃO MAXIMA : COMPRIMENTO 100MM X LARGURA 60MM X 50MM ALTURA, IP MÍNIMO: 44, VIDA ÚTIL APROXIMADA: 10 MILHÕES DE FLASHES, VISIBILIDADE DE ATÉ 5 KM
02	1600	UND	ESTROBO OVAL COM POTENCIA 6 W , COR AZUL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, DISPARO NO MÍNIMO 55 A 60 VEZES POR MINUTO, SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSO OU ABRAÇADEIRAS DE NYLON, DIMENSÃO MAXIMA : COMPRIMENTO 100MM XLARGURA 60MM X 50MM ALTURA, IP MÍNIMO: 44, VIDA ÚTIL APROXIMADA: 10 MILHÕES DE FLASHES,

CONMETRO FL Nº 137 VISTO

			VISIBILIDADE DE ATÉ 5 KM
03	1600	UND	ESTROBO OVAL COM POTENCIA 6 W , COR AMARELA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, DISPARO NO MÍNIMO 55 A 60 VEZES POR MINUTO, SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSO OU ABRAÇADEIRAS DE NYLON, DIMENSÃO MAXIMA : COMPRIMENTO 100MM XLARGURA 60MM X 50MM ALTURA, IP MÍNIMO, IP MÍNIMO: 44, VIDA ÚTIL APROXIMADA: 10 MILHÕES DE FLASHES, VISIBILIDADE DE ATÉ 5 KM
04	1600	UND	ESTROBO OVAL COM POTENCIA 6 W , COR VERMELHA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, DISPARO NO MÍNIMO 55 A 60 VEZES POR MINUTO, SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSO OU ABRAÇADEIRAS DE NYLON, DIMENSÃO MAXIMA : COMPRIMENTO 100MM XLARGURA 60MM X 50MM ALTURA, IP MÍNIMO, IP MÍNIMO: 44, VIDA ÚTIL APROXIMADA: 10 MILHÕES DE FLASHES, VISIBILIDADE DE ATÉ 5 KM
05	1600	UND	ESTROBO OVAL COM POTENCIA 6 W , COR VERDE, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, DISPARO NO MÍNIMO 55 A 60 VEZES POR MINUTO, SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSO OU ABRAÇADEIRAS DE NYLON, DIMENSÃO MAXIMA : COMPRIMENTO 100MM XLARGURA 60MM X 50MM ALTURA, IP MÍNIMO, IP MÍNIMO: 44, VIDA ÚTIL APROXIMADA: 10 MILHÕES DE FLASHES, VISIBILIDADE DE ATÉ 5 KM
LOTE 06 ESTROBO – COTA RESERVADA			
01	2000	UND	ESTROBO OVAL COM POTENCIA 6 W , COR BRANCA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, DISPARO NO MÍNIMO 55 A 60 VEZES POR MINUTO, SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSO OU ABRAÇADEIRAS DE NYLON, DIMENSÃO MAXIMA : COMPRIMENTO 100MM X LARGURA 60MM X 50MM ALTURA, IP MÍNIMO: 44, VIDA ÚTIL APROXIMADA: 10 MILHÕES DE FLASHES, VISIBILIDADE DE ATÉ 5 KM
02	400	UND	ESTROBO OVAL COM POTENCIA 6 W , COR AZUL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, DISPARO NO MÍNIMO 55 A 60 VEZES POR MINUTO, SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSO OU ABRAÇADEIRAS DE NYLON, DIMENSÃO MAXIMA : COMPRIMENTO 100MM XLARGURA 60MM X 50MM ALTURA, IP MÍNIMO: 44, VIDA ÚTIL APROXIMADA: 10 MILHÕES DE FLASHES, VISIBILIDADE DE ATÉ 5 KM
03	400	UND	ESTROBO OVAL COM POTENCIA 6 W , COR AMARELA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, DISPARO NO MÍNIMO 55 A 60 VEZES POR

CONMETRO
FL Nº 138
VISTO

			MINUTO, SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSO OU ABRAÇADEIRAS DE NYLON, DIMENSÃO MAXIMA : COMPRIMENTO 100MM XLARGURA 60MM X 50MM ALTURA, IP MÍNIMO, IP MÍNIMO: 44, VIDA ÚTIL APROXIMADA: 10 MILHÕES DE FLASHES, VISIBILIDADE DE ATÉ 5 KM
04	2000	UND	ESTROBO OVAL COM POTENCIA 6 W , COR VERMELHA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, DISPARO NO MÍNIMO 55 A 60 VEZES POR MINUTO, SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSO OU ABRAÇADEIRAS DE NYLON, DIMENSÃO MAXIMA : COMPRIMENTO 100MM XLARGURA 60MM X 50MM ALTURA, IP MÍNIMO, IP MÍNIMO: 44, VIDA ÚTIL APROXIMADA: 10 MILHÕES DE FLASHES, VISIBILIDADE DE ATÉ 5 KM
05	400	UND	ESTROBO OVAL COM POTENCIA 6 W , COR VERDE, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, DISPARO NO MÍNIMO 55 A 60 VEZES POR MINUTO, SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSO OU ABRAÇADEIRAS DE NYLON, DIMENSÃO MAXIMA : COMPRIMENTO 100MM XLARGURA 60MM X 50MM ALTURA, IP MÍNIMO, IP MÍNIMO: 44, VIDA ÚTIL APROXIMADA: 10 MILHÕES DE FLASHES, VISIBILIDADE DE ATÉ 5 KM
LOTE 07 ABRAÇADEIRAS – COTA AMPLA			
01	8000	PCT	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO -20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR NEUTRA, DIMENSOES 200X3,6MM (+- 5%) PACOTE 100 UN
02	8000	PCT	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO -20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR PRETO, DIMENSOES 200X3,6MM (+- 5%) PACOTE 100 UN
03	1600	PCT	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO -20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR AMARELA, DIMENSOES 200X3,6MM (+- 5%) PACOTE 100 UN
04	1600	PCT	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO -20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR VERMELHA, DIMENSOES 200X3,6MM (+- 5%) PACOTE 100 UN
05	1600	PCT	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO -20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR AZUL, DIMENSOES 200X3,6MM (+- 5%) PACOTE 100 UN
06	1600	PCT	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO -20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR VERDE, DIMENSOES 200X3,6MM

CONMETRO
FL Nº 139
VISTO

			(+- 5%) PACOTE 100 UN
07	800	PCT	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO -20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR NEUTRA, DIMENSOES 400X7,6MM (+- 5%) PACOTE 100 UM
08	800	PCT	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO -20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR NEUTRA, DIMENSOES 1000X9,0MM (+- 5%) PACOTE 100 UM
LOTE 08 ABRAÇADEIRAS – COTA RESERVADA			
01	2000	PCT	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO -20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR NEUTRA, DIMENSOES 200X3,6MM (+- 5%) PACOTE 100 UN
02	2000	PCT	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO -20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR PRETO, DIMENSOES 200X3,6MM (+- 5%) PACOTE 100 UN
03	400	PCT	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO -20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR AMARELA, DIMENSOES 200X3,6MM (+- 5%) PACOTE 100 UN
04	400	PCT	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO -20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR VERMELHA, DIMENSOES 200X3,6MM (+- 5%) PACOTE 100 UN
05	400	PCT	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO -20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR AZUL, DIMENSOES 200X3,6MM (+- 5%) PACOTE 100 UN
06	400	PCT	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO -20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR VERDE, DIMENSOES 200X3,6MM (+- 5%) PACOTE 100 UN
07	200	PCT	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO -20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR NEUTRA, DIMENSOES 400X7,6MM (+- 5%) PACOTE 100 UM
08	200	PCT	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO -20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR NEUTRA, DIMENSOES 1000X9,0MM (+- 5%) PACOTE 100 UM
LOTE 09 CORDÕES BLINDADOS – COTA AMPLA			
01	40000	Metro	CORDÃO DE LED BLINDADO, COM ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 10 METROS COM 04 FIOS, NO MINIMO 100 LEDS POR CORDÃO, LAMPADA DE 7MM, BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA SUA BASE, COM REVESTIMENTO EM PLASTICO DURO E RECOBERTO POR CAPA PLASTICA, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO 12W DE 6,50 X 2,5 CENTIMETROS. BRANCO FRIO CORDÃO VERDE.
02	40000	Metro	CORDÃO DE LED BLINDADO, COM

CONMETRO FL Nº 190 VISTO

			ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 10 METROS COM 04 FIOS, NO MINIMO 100 LEDS POR CORDÃO, LAMPADA DE 7MM, BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA SUA BASE, COM REVESTIMENTO EM PLASTICO DURO E RECOBERTO POR CAPA PLASTICA, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO 12W DE 6,50 X2,5 CENTIMETROS. BRANCO QUENTE (WARN) CORDÃO VERDE.
03	1600	Metro	CORDÃO DE LED BLINDADO, COM ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 10 METROS COM 04 FIOS, NO MINIMO 100 LEDS POR CORDÃO, LAMPADA DE 7MM, BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA SUA BASE, COM REVESTIMENTO EM PLASTICO DURO E RECOBERTO POR CAPA PLASTICA, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO 12W DE 6,50 X 2,5 CENTIMETROS. COR VERMELHA, CORDÃO VERMELHO.
04	1600	Metro	CORDÃO DE LED BLINDADO, COM ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 10 METROS COM 04 FIOS, NO MINIMO 100 LEDS POR CORDÃO, LAMPADA DE 7MM, BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA SUA BASE, COM REVESTIMENTO EM PLASTICO DURO E RECOBERTO POR CAPA PLASTICA, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO 12W DE 6,50 X 2,5 CENTIMETROS. COR AMARELO, CORDÃO AMARELO.
05	1600	Metro	CORDÃO DE LED BLINDADO, COM ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 10 METROS COM 04 FIOS, NO MINIMO 100 LEDS POR CORDÃO, LAMPADA DE 7MM, BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA SUA BASE, COM REVESTIMENTO EM PLASTICO DURO E RECOBERTO POR CAPA PLASTICA, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO 12W DE 6,50 X 2,5 CENTIMETROS. COR AZUL, CORDÃO AZUL.
06	1600	Metro	CORDÃO DE LED BLINDADO, COM ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 10 METROS COM 04 FIOS, NO MINIMO 100 LEDS POR CORDÃO, LAMPADA DE 7MM, BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA SUA BASE, COM REVESTIMENTO EM PLASTICO DURO E RECOBERTO POR CAPA PLASTICA, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO 12W DE 6,50 X 2,5 CENTIMETROS. COR VERDE, CORDÃO VERDE.
07	800	Metro	CORDÃO DE LED BLINDADO, COM ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 10 METROS COM 04 FIOS, NO MINIMO 100 STROBOS POR CORDÃO, LAMPADA DE 7MM, BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA SUA BASE, COM REVESTIMENTO EM PLASTICO DURO E RECOBERTO POR CAPA PLASTICA, TOMADA

CONMETRO
FL Nº 141
VISTO

			MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO 12W DE 6,50 X 2,5 CENTIMETROS. BRANCO FRIO CORDÃO VERDE.
LOTE 10 CORDÕES BLINDADOS – COTA RESERVADA			
01	10000	Metro	CORDÃO DE LED BLINDADO, COM ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 10 METROS COM 04 FIOS, NO MINIMO 100 LEDS POR CORDÃO, LAMPADA DE 7MM, BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA SUA BASE, COM REVESTIMENTO EM PLASTICO DURO E RECOBERTO POR CAPA PLASTICA, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO 12W DE 6,50 X 2,5 CENTIMETROS. BRANCO FRIO CORDÃO VERDE.
02	10000	Metro	CORDÃO DE LED BLINDADO, COM ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 10 METROS COM 04 FIOS, NO MINIMO 100 LEDS POR CORDÃO, LAMPADA DE 7MM, BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA SUA BASE, COM REVESTIMENTO EM PLASTICO DURO E RECOBERTO POR CAPA PLASTICA, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO 12W DE 6,50 X2,5 CENTIMETROS. BRANCO QUENTE (WARN) CORDÃO VERDE.
03	400	Metro	CORDÃO DE LED BLINDADO, COM ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 10 METROS COM 04 FIOS, NO MINIMO 100 LEDS POR CORDÃO, LAMPADA DE 7MM, BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA SUA BASE, COM REVESTIMENTO EM PLASTICO DURO E RECOBERTO POR CAPA PLASTICA, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO 12W DE 6,50 X 2,5 CENTIMETROS. COR VERMELHA, CORDÃO VERMELHO.
04	400	Metro	CORDÃO DE LED BLINDADO, COM ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 10 METROS COM 04 FIOS, NO MINIMO 100 LEDS POR CORDÃO, LAMPADA DE 7MM, BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA SUA BASE, COM REVESTIMENTO EM PLASTICO DURO E RECOBERTO POR CAPA PLASTICA, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO 12W DE 6,50 X 2,5 CENTIMETROS. COR AMARELO, CORDÃO AMARELO.
05	400	Metro	CORDÃO DE LED BLINDADO, COM ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 10 METROS COM 04 FIOS, NO MINIMO 100 LEDS POR CORDÃO, LAMPADA DE 7MM, BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA SUA BASE, COM REVESTIMENTO EM PLASTICO DURO E RECOBERTO POR CAPA PLASTICA, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO 12W DE 6,50 X 2,5 CENTIMETROS. COR AZUL, CORDÃO AZUL.
06	400	Metro	CORDÃO DE LED BLINDADO, COM

CONMETRO
FL Nº 142
VISTO

			ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 10 METROS COM 04 FIOS, NO MINIMO 100 LEDS POR CORDÃO, LAMPADA DE 7MM, BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA SUA BASE, COM REVESTIMENTO EM PLASTICO DURO E RECOBERTO POR CAPA PLASTICA, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO 12W DE 6,50 X 2,5 CENTIMETROS. COR VERDE, CORDÃO VERDE.
07	200	Metro	CORDÃO DE LED BLINDADO, COM ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 10 METROS COM 04 FIOS, NO MINIMO 100 STROBOS POR CORDÃO, LAMPADA DE 7MM, BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA SUA BASE, COM REVESTIMENTO EM PLASTICO DURO E RECOBERTO POR CAPA PLASTICA, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO 12W DE 6,50 X 2,5 CENTIMETROS. BRANCO FRIO CORDÃO VERDE.
LOTE 11 TELAS DE SILICONE – COTA AMPLA			
01	200	Metro	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR TRANSPARENTE, ESPESSURA MINIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPASSAMENTO DE VAZÃO MAXIMA DE 12MM, LARGURA DE 100CM.
02	200	Metro	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR VERDE TRANSPARENTE, ESPESSURA MINIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPASSAMENTO DE VAZÃO MAXIMA DE 12MM, LARGURA DE 100CM.
03	200	Metro	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR AZUL TRANSPARENTE, ESPESSURA MINIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPASSAMENTO DE VAZÃO MAXIMA DE 12MM, LARGURA DE 100CM.
04	200	Metro	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR VERMELHO TRANSPARENTE, ESPESSURA MINIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPASSAMENTO DE VAZÃO MAXIMA DE 12MM, LARGURA DE 100CM.
05	200	Metro	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR DOURADO TRANSPARENTE, ESPESSURA MINIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPASSAMENTO DE VAZÃO MAXIMA DE 12MM, LARGURA DE 100CM.
06	200	Metro	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR AMARELO TRANSPARENTE, ESPESSURA MINIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPASSAMENTO DE VAZÃO MAXIMA DE 12MM, LARGURA DE 100CM.
07	200	Metro	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR ROSA TRANSPARENTE, ESPESSURA MINIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPASSAMENTO DE VAZÃO MAXIMA DE 12MM,

CONMETRO
FL Nº 143
VISTO

			LARGURA DE 100CM.
08	200	Metro	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR PRETA, ESPESSURA MINIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPASSAMENTO DE VAZÃO MAXIMA DE 12MM, LARGURA DE 100CM.
LOTE 12 TELAS DE SILICONE – COTA RESERVADA			
01	50	Metro	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR TRANSPARENTE, ESPESSURA MINIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPASSAMENTO DE VAZÃO MAXIMA DE 12MM, LARGURA DE 100CM.
02	50	Metro	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR VERDE TRANSPARENTE, ESPESSURA MINIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPASSAMENTO DE VAZÃO MAXIMA DE 12MM, LARGURA DE 100CM.
03	50	Metro	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR AZUL TRANSPARENTE, ESPESSURA MINIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPASSAMENTO DE VAZÃO MAXIMA DE 12MM, LARGURA DE 100CM.
04	50	Metro	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR VERMELHO TRANSPARENTE, ESPESSURA MINIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPASSAMENTO DE VAZÃO MAXIMA DE 12MM, LARGURA DE 100CM.
05	50	Metro	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR DOURADO TRANSPARENTE, ESPESSURA MINIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPASSAMENTO DE VAZÃO MAXIMA DE 12MM, LARGURA DE 100CM.
06	50	Metro	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR AMARELO TRANSPARENTE, ESPESSURA MINIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPASSAMENTO DE VAZÃO MAXIMA DE 12MM, LARGURA DE 100CM.
07	50	Metro	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR ROSA TRANSPARENTE, ESPESSURA MINIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPASSAMENTO DE VAZÃO MAXIMA DE 12MM, LARGURA DE 100CM.
08	50	Metro	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR PRETA, ESPESSURA MINIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPASSAMENTO DE VAZÃO MAXIMA DE 12MM, LARGURA DE 100CM.

CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

5. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do parágrafo único, do art. 1°, da Lei n° 10.520, de 2002.

CONMETRO
FL Nº 144
VISTO

6. O objeto contido neste Termo de Referência mostra-se com características de serviços comuns, assim compreendidos como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

7. Desta forma, o amparo legal está contido na Lei Federal nº 10.520/2002, comutilização suplementar da Lei Federal nº 8.666/93, devendo ser processada peloSistemade Registro de Preços, na modalidade Pregão em sua forma ELETRÔNICA.

8. O futuro certame deve encampar o dispositivo contido no art. 112, § 1º, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo que após o regular trâmite do procedimento, com a adjudicação e homologação do processado pelo CONMETRO, as Atas de Registros de Preços e os Contratos Administrativos (quando o caso) derivados sejam celebrados diretamente por cada um dos municípios consorciados.

OBJETIVO:

5. Os serviços indicados neste item serão contratados de acordo com a demanda específica de cada município consorciado, dentro das estimativas apresentadas, devendo a futura licitação ser processada pelo Sistema de Registro de Preços e de forma compartilhada, nos termos do art.112,§1º da Lei 8.666/93.

6. Os municípios participantes, consorciados ao CONMETRO são os a seguir indicados: (Messias, Santa Luzia do Norte, Satuba, Rio Largo, Paripueira, Barra de Santo Antônio)

7. A execução dos serviços objeto deste Termo pode englobar o perímetro urbano, a zona rural e os aglomerados urbanos mais afastados (comunidades, povoados e distritos) dos municípios consorciados indicados acima e contemplarão avenidas, ruas, travessias, vielas, becos, escadarias, escadões, travessas, praças, passeios, parques, áreas de lazer, campos de futebol, faixas de pedestres, trevos, pontes, viadutos, estacionamentos públicos, monumentos históricos e em qualquer outra área onde existam pontos de iluminação pública nos Municípios da base territorial do CONMETRO.

8. Os serviços poderão contemplar a nova instalação do conjunto completo de extensão nos postes ou a substituição de conjuntos já existentes nos postes que compõem o parque lumino técnico de cada município participante.

ENTREGA DO OBJETO

2. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento do pedido, em remessa única, nos municípios solicitantes.

2. Além da entrega dos bens no local indicado pela Administração, deverá a Contratada descarregar e acondicionar adequadamente os bens, responsabilizando-se ainda por eventuais danos causados aos mesmos.

3. A entrega dos bens ocorrerá em dias úteis no horário de 8 às 12 hora e de 14 às 17 horas.

4. Os bens solicitados deverão ser entregues com estrita observância aos padrões de controle de qualidade praticados pelas empresas responsáveis por sua fabricação, incluindo embalagens, descrição de prazo de validade e demais requisitos, dentro do prazo estipulado no Contrato.

CONMETRO
FL Nº 145
VISTO

5. As embalagens dos bens deverão ser feitas de produtos que garantam a integridade de seu conteúdo e permitam o empilhamento adequado para o armazenamento e transporte, sendo vedada a sua reutilização.

6. Não serão aceitos, no fornecimento, bens de marca, fabricante, modelo e prazo de garantia diferentes daqueles constantes na proposta vencedora.

7. Em caso de troca dos bens, todos os custos de armazenagem, carga, descarga e movimentação de estoques relativos ao período, deverão ser pagos pelo Contratado.

8. Os bens deverão ser entregues, em perfeito estado de funcionamento, acompanhados do termo de garantia, manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

RECEBIMENTO DO OBJETO

1. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
3. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

CONMETRO
FL Nº 196
VISTO

5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. Cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à marca, fabricante, modelo e prazo de garantia dos equipamentos;

3. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

CONMETRO
FL Nº 147
VISTO

11. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

SUBCONTRATAÇÃO

1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

ALTERAÇÃO SUBJETIVA

1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

PAGAMENTO

1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo Contratado.

2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

CONMETRO
FL Nº 148
VISTO

5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

7. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

I = 0,00016438
TX = Percentual da taxa anual = 6%

REAJUSTE E DA REVISÃO DE PREÇOS

1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados, poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

1.1.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros.

CONMETRO
FL Nº 149
VISTO

1.1.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará à Contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a Contratada obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que ocorrer.

1.1.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

1.1.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

1.1.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

1.1.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

2. Havendo comprovado desequilíbrio contratual, caberá revisão de preços, nos termos fixados no art. 57 § 1°, art. 58 § 2° e art. 65, II, d, e §§ 5° e 6°, todos da Lei Federal n° 8.666/93.

2.1. No caso de desequilíbrio contratual, cabe à parte que alega demonstrar concreta e objetividade o quantum do impacto negativo na economia contratual.

GARANTIA DE EXECUÇÃO

1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

CONMETRO
FL Nº 150
VISTO

5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

6. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 8 (oito) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

8. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

1.4. comportar-se de modo inidôneo;

1.5. cometer fraude fiscal;

2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à Contratada as seguintes sanções:

CONMETRO
FL Nº 151
VISTO

2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

3. multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

3.1. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

3.2. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

3.3. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

3.4. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades do Município pelo prazo de até cinco anos;

3.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

3.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

4. As sanções previstas nos subitens 2.1, 3.3 e 3.5 poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

CONMETRO
FL Nº 152
VISTO

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

1. As exigências de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e econômico-financeira são as usuais para a generalidade do objeto, conforme disciplinado no Edital.

2. Os interessados deverão apresentar a comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

2.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

2.1.1. Características: Fornecimento de materiais eletroeletrônico e áudio visual;

2.1.2. Quantidade: Conforme o Edital.

2.1.3. Prazos: Conforme o Edital.

ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERÊNCIAIS

1. O custo estimado da contratação será tornado público apenas imediatamente após o encerramento dos lances.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

1. Os recursos para a aquisição dos equipamentos do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

CONMETRO FL Nº 153 VISTO

Anexo II - Ata de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONSÓRCIO REGIONAL METROPOLITANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE ALAGOAS Nº (...)/2023

Processo Administrativo n° xxx/2023

O **CONSÓRCIO REGIONAL METROPOLITANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE ALAGOAS**, com sede na Avenida Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, S/N, Conjunto Bandeirantes, Prefeito Antônio Lins de Souza, Rio Largo – AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.028.287/0001-96, neste ato representada por seu Presidente Sr. Gilberto Gonçalves da Silva, inscrito no CPF sob o nº xxx.xxx.xxx-xx, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº XX/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas de XX/XX/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 29.342, de 28 de novembro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de xxxxxxx, para atender ao Consórcio Regional Metropolitano de Resíduos Sólidos de Alagoas, especificados no(s) item(ns) (...), (...) e (...) do Termo de Referência anexo ao edital do Pregão, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

(...razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante do fornecedor...)							
Item	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Prazo de garantia/ Validade
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São participantes todos os órgãos e entidades que compõe o Consórcio Regional Metropolitano de Resíduos Sólidos de Alagoas.

4. VALIDADE DA ATA

CONMETRO
FL Nº 154
VISTO

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.3.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

5.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1., 5.6.2. e 5.6.4. será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. Por razão de interesse público;

CONMETRO FL Nº 155 VISTO

5.8.2. A pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Contrato ou Termo de Referência.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes integrantes do cadastro de reserva, que aceitaram cotar o objeto com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, está anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, §2º, II, do Decreto nº 29.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, encaminhada cópia aos órgãos participantes.

Rio Largo (AL), (...) de (...) de (20...).

CONSÓRCIO REGIONAL METROPOLITANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE ALAGOAS

ÓRGÃO GERENCIADOR

FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHA - CPF Nº

TESTEMUNHA - CPF Nº

CONMETRO FL Nº 156 VISTO

Anexo III – Minuta Contratual

TERMO DE CONTRATO Nº XX/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO REGIONAL METROPOLITANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE ALAGOAS - CRMRSAL E A EMPRESA (...), PARA AQUISIÇÃO DE BENS.

CONTRATANTE: **CONSÓRCIO REGIONAL METROPOLITANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS ALAGOAS- CRMRSAL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.028.287/0001-96**, sediado na Avenida Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, S/N, Conjunto Bandeirantes, Prefeito Antônio Lins de Souza, Rio Largo – AL, neste ato representado por seu Presidente Sr. Gilberto Gonçalves da Silva;

CONTRATADA: A empresa (...nome...), inscrita no CNPJ sob o nº (...) e estabelecida na (...endereço...), representada pelo seu (...cargo do representante legal...), Sr. (...nome...), inscrito no CPF sob o nº (...), de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por (...procuração/contrato social/estatuto social...);

Os CONTRATANTES, nos termos do Processo nº xxx/2023, inclusive Parecer PGM nº (...), e em observância às disposições da Lei nº 8.666. de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de xxxxx, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº XX/2023 e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

Item	Especificações	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, I da Lei nº 8.666, de 1993.

CONMETRO FL Nº 157 VISTO

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ (...) (...por extenso...).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do exercício de (20...), na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

5.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.6. Antes de cada pagamento à Contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

5.6.1. Não estando o contratado cadastrado no SICAF, deverão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões ou convocado o contratado a encaminhar documento válido que comprove o atendimento das exigências de habilitação.

CONMETRO
FL Nº 158
VISTO

5.7. Constatando-se a situação de irregularidade da Contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 10 (dez) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

5.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.9. Persistindo a irregularidade, a Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Contratada a ampla defesa.

5.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a Contratada não regularize sua situação.

5.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da Contratante, não será rescindido o contrato em execução com a Contratada inadimplente.

5.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irreajustável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A Contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes Contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1 Não será exigível garantia para assinatura do termo de contrato ou aceite do instrumento equivalente.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. O prazo de entrega dos bens é de 5 (cinco) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa única ou parcelada, no local determinando pela contratante, em dias úteis no horário das 8 às 12 hora e de 14 às 17 horas.

CONMETRO
FL Nº 159
VISTO

8.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a (...) dias, ou a (...metade/um terço/dois terços...) do prazo total recomendado pelo fabricante.

8.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações e quantitativos constantes no Edital e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de (...) dias, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

8.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser realizada dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. CLÁUSULA DEZ – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. São obrigações da Contratante:

10.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

CONMETRO
FL Nº 160
VISTO

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações e quantitativos constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão ou servidor especialmente designado;

10.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

10.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.3. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.3.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, quantitativos, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

10.3.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso.

10.3.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.3.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Contrato, o objeto com avarias ou defeitos;

10.3.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.3.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

11. CLÁUSULA ONZE – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei 12.846, de 2013, a Contratada que:

11.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

11.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

CONMETRO
FL Nº 161
VISTO

11.1.3. Fraudar na execução do contrato;

11.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

11.1.5. Cometer fraude fiscal;

11.1.6. Não mantiver a proposta;

11.1.7. Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar contrato administrativo;

11.1.8. Obtiver vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;

11.1.9. Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.

11.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, as sanções previstas no Decreto nº 4.054, de 19 de setembro de 2008.

11.3. Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

11.3.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.3.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

11.3.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 6.161, de 2000.

11.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12. CLÁUSULA DOZE – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

12.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da Contratada com ou em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à Contratada o direito à prévia e ampla defesa.

CONMETRO
FL Nº 162
VISTO

12.4. A Contratada reconhece os direitos da Contratante em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA TREZE – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à Contratada:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da Contratante, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA QUATORZE – DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela Contratante segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002, e nas demais normas de licitações e contratos administrativos, além de, subsidiariamente, as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, e normas e princípios gerais dos contratos.

15. **CLÁUSULA QUINZE – PUBLICAÇÃO**

15.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. **CLÁUSULA DEZESSEIS – FORO**

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Rio Largo–AL.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em (...) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Rio Largo/AL, em de de 2023.

CONSÓRCIO REGIONAL METROPOLITANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS ALAGOAS-CRMRSAL

Gilberto Gonçalves da Silva

CPF Nº XXX.XXX.XXX-XX

CONTRATANTE

(...)

CONTRATADO

(...)

GESTOR CONTRATUAL

CONMETRO
FL Nº 163
VISTO

TESTEMUNHAS

NOME:.....

CPF Nº:.....

NOME:.....

CPF Nº:.....

CONMETRO
FL Nº 164
VISTO

Processo: 1007001/2023
Interessado: Superintendência do Consórcio Regional Metropolitano de Resíduos Sólidos de Alagoas.
Assunto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais natalinos pelos municípios que integram o Consórcio Intermunicipal da Região Metropolitana de Alagoas.

DESPACHO/CPL

Versa o presente processo sobre a aquisição de materiais natalinos, destinados a atender as necessidades do Consórcio Regional Metropolitano de Resíduos Sólidos de Alagoas.

Foram juntados aos autos os seguintes documentos para instrução processual da fase interna:

1. Memorando;
2. Termo de Referência;
3. Autorização do Presidente do Consórcio;
4. Aviso de Publicação de Cotação;
5. Cotação de Preços (3 empresas);
6. Planilha de Pesquisa de Mercado;
7. Dotação Orçamentária;
8. Portaria CPL;
9. Minuta de Edital;

E para dar continuidade na instrução processual, encaminhem-se os autos ao à Procuradoria Geral do Consórcio para análise da fase interna.

Rio Largo/AL, 31 de julho de 2023.

Lucas Raphael Lopes Cabral
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONMETRO
FL Nº 165
VISTO

Processo nº: 1007001/2023
Assunto: Procedimento Licitatório – Pregão Eletrônico
Interessado: Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PARECER JURÍDICO

LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. REGISTRO DE PREÇO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ENFEITES NATALINOS. ANÁLISE JURÍDICA SOBRE A REGULARIDADE DO EDITAL E MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO. POSSIBILIDADE.

I – DO RELATÓRIO

Trata-se de procedimento administrativo de licitação, encaminhado pela Superintendência do Consórcio, após prévia autorização do Presidente, com solicitação de parecer jurídico, encaminhada a esta Assessoria Jurídica, nos termos do art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, para proceder a análise da minuta de edital e contrato administrativo, parte integrante do Processo Administrativo nº 1007001/2023, com a finalidade de garantir a observância das formalidades para que se possa dar prosseguimento aos trâmites legais, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais natalinos, considerando que se aproxima do fim do ano buscando valorizar o espírito natalino das cidades integrantes do consórcio, iluminando e decorando avenidas, espaços públicos e praças, e ainda incentivar o turismo e o comércio local.

Foram apresentados ao processo, memorando nº 035/2023 da Superintendência com pedido de solicitação para execução do objeto deste processo administrativo, Termo de Referência; Despacho da Presidência; Despacho do Setor de Compras; Publicação da Aviso de Cotação com data de 13/07/2023; 03 (tres) cotações das empresas LUZ & FORMA COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA, E.C.S COMERCIAL DE ENFEITES E DECORAÇÃO DE NATAL EIRELI e AA DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA; Planilha de Custos Consolidado; Despacho da Contabilidade; Portaria da CPL; minuta do Edital de Pregão Eletrônico e os anexos seguintes: ANEXO I - Termo de Referencia; ANEXO III– Minuta de Ata de Registro de Preços; ANEXO IV – MINUTA DE CONTRATO.

É o breve relatório. Passo a opinar.

Scanned with CamScanner

CONMETRO FL Nº 066 VISTO

II - DO PARECER

Preliminarmente, importa asseverar que compete a esta assessoria prestar consultoria sob prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspecto relativos à conveniência e à oportunidade da prática dos atos administrativos, que são reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente, muito menos examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, ressalvadas as hipóteses teratológicas.

Cumpre ressaltar que, a avaliação dos aspectos técnicos da presente licitação não se mostra tarefa afeta a esta assessoria jurídica. Presume-se, então, que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento dos objetos da contratação, suas características, quantidades, requisitos, bem como quanto a pesquisa de preços, tenham sido regularmente apuradas pelo Pregoeiro, não nos cabendo a analise se o preço está de acordo com o mercado ou se as quantidades estimadas efetivamente correspondem as efetivas necessidades do Consórcio.

Outrossim, a presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle da legalidade administrativa dos atos a serem praticados, apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

Salienta-se, ainda, que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da autoridade assessorada.

III - DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A realização de procedimento licitatório, por força do art. 37, XXI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 é regra para a Administração Pública, que deve escolher seus fornecedores ou prestador de serviços mediante prévio processo licitatório, assegurando condições de igualdade para as pessoas que do certame queiram participar. Consequentemente, a Administração Pública ao necessitar adquirir produtos ou contratar algum tipo de serviço deve instaurar um processo de licitação, que é o instrumento legal colocado à disposição da Administração Pública para fazer as escolhas das contratações de que necessita, devendo eleger, sempre, a proposta mais vantajosa ao atendimento do interesse público diretamente envolvido.

Há que se ter em mente que o art. 22 da lei nº 8.666/93, estabelece diversas modalidades de licitação. Posteriormente, foi instituído o Pregão pela Lei nº 10.520/02. A modalidade escolhida objeto desta apreciação foi o Pregão, na forma presencial, e, para fins de Registro de Preços, nos termos do disposto no art. 15, II da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 - Regulamento do Sistema de Registro

Scanned with CamScanner

CONMETRO
FL Nº 167
VISTO

de Preços, vez que os padrões de qualidade são objetivamente definidos pelo Edital, mediante especificações usuais no mercado, ou seja, trata-se de bens e serviços comuns "...cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações usuais no mercado", vejamos a legislação atinente à matéria:

> *Lei nº 10.520/2002:*
>
> *Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.*
>
> *Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.*
>
> *Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.*

O procedimento em voga de Sistema de Registro de Preços é tido como um conjunto de procedimentos para a coleta e registro formal de preços relativos à aquisição de bens ou prestação de serviços de natureza comum, para contratações futuras. Nesses procedimentos, inclui-se a assinatura de um documento denominado de Ata de Registro de Preço – ARP, que é uma espécie de termo de compromisso para futuras contratações em que se registram os preços, fornecedores/prestadores de serviços, órgãos participantes e condições a serem praticadas durante o período de vigência da ata.

O Sistema de Registro de Preço é um procedimento que viabiliza diversas contratações de compras, esporádicas ou sucessivas, sem a necessidade de realizar um novo processo licitatório para cada aquisição, reduzindo assim, a demora e os custos com a realização de processos de licitação, otimizando tempo e investimentos de recursos públicos. Desse modo, o Sistema de registro de preços é recomendado para aquisições de bens e contratação de serviços, cujas características indicam a necessidade de contratações frequentes conforme preceitua o art. 3º do Decreto nº 7.892/2013, e é compatível com a licitação na modalidade pregão e concorrência à luz do art. 7º do referido Decreto.

Nesse sentido, o registro de preços é um contrato normativo, constituído como um cadastro de produtos e fornecedores, selecionados mediante licitação, para contratações sucessivas de bens e serviços, respeitados itens mínimos e outras condições previstas no edital.

Scanned with CamScanner

CONMETRO
FL Nº 168
VISTO

Ademais, as características dos bens e serviços a serem contratados por meio dessa sistemática se encontram previstas no art. 3º do mencionado Decreto Federal nº 7.892/2013, com alterações pelo Decreto nº 8.250, de 23 de maio de 2014, que também nortearam as condições do edital. In verbis:

> *Art. 3º. O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:*
>
> *I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;*
>
> *II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;*
>
> *III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou*
>
> *IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.*

Por força destes Regulamentos, e como vantagem para a Administração Pública, admite-se que a Ata de Registro de Preços tenha vigência de 12 (doze) meses e que a existência de preços registrados não obrigue a administração a contratar, como também, passou a ser vedado que a entidade possa efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, além de que na ata sejam registrados os licitantes que manifestarem o interesse em fornecer o produto pelo preço do licitante vencedor.

Dessa forma, verifica-se que a licitação na modalidade pregão para o SRP é um instrumento que proporciona maior eficiência nas contratações públicas, sendo cabível para o Registro de Preços de futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de máquinas e implementos agrícolas, a fim de atender as necessidades de incentivo e valorização da agricultura para os municípios consorciados.

No que concerne a realização de pesquisa de preços, vale informar que não cumpre apenas o papel de estipular o valor estimado ou máximo da licitação. Ao contrário, ela influencia em todo o processo de contratação e justamente por isso é indispensável e é imprescindível que seja feita adequadamente.

A jurisprudência do TCU aponta também para a necessidade de se realizar pesquisa de preços da maneira mais ampla possível de modo a verificar a compatibilidade das propostas apresentadas com os preços de mercado. Destaque-se que a obtenção de no mínimo três propostas válidas de fornecedores é requisito indispensável de aceitabilidade da pesquisa de preços, devendo a Administração não se limitar a efetuar o mínimo exigido, mas envidar esforços no sentido de se obter o maior número possível de cotações de

Scanned with CamScanner

CONMETRO
FL Nº 169
VISTO

fontes diversas que reflitam a realidade do mercado. Assim, a pesquisa de preços deve ter tantos orçamentos quanto forem possíveis de serem obtidos nas diversas fontes, devendo ser consignado no processo de contratação justificativa quanto à impossibilidade de utilização de alguma das fontes ou não obtenção de no mínimo três orçamentos válidos de fornecedores.

Outrossim, no caso em análise, a escolha foi pelo pregão que é uma modalidade criada pela Lei nº 10.520/2002, sendo cabível para a contratação do objeto do presente procedimento licitatório, cujas características são de fácil identificação no mercado. Sendo assim, considerado bens de natureza comum, nos termos definidos pelo art. 1º da Lei nº 10.520/2002, como exposto alhures.

No que tange às minutas dos documentos, propriamente ditas, ora em exame, denota-se que o edital é uma minuta-padrão elaborada em conformidade com as exigências legais contidas na Lei nº 10.520/02, dos Decretos Federais nos 3.555/00 (Regulamentação do Pregão) e Decreto nº 7.892/13 (Sistema de Registro de Preços), e da Lei Complementar nº 123/06.

Nesta senda, entende-se que o edital do procedimento em análise preenche os requisitos obrigatórios no art. 3º, incisos I e IV, bem como ao que dispõe o inciso III do art. 4º todos da Lei 10.520/02, c/c Art. 40 e seus respectivos incisos da Lei nº. 8.666/93.

Quanto ao termo de referência, entende de igual forma que preenche os requisitos legais, pois, contém, de forma clara e suficiente, as informações sucintas do objeto e suas características, descrevendo os itens, os quantitativos e suas especificações, estando, portanto, apto a fornecer as informações necessárias e satisfatórias aos proponentes para que possam oferecer as propostas nos moldes que a Administração Pública necessita.

Em relação à minuta da ata de registro de preços, verifica-se que foi elaborada em conformidade com as normas vigentes e atendem às exigências do art. 15, inciso II, §§ 1º ao 5º, da Lei Federal nº 8. 666/93, e Decreto 7.892/2013.

Ademais, quanto a minuta do contrato, entende-se que atende a determinação do artigo 55, e incisos, da Lei de Licitações e Contratos Públicos, constando, no instrumento, as cláusulas obrigatórias previstas na referida legislação.

IV - DA CONCLUSÃO

Pelo que consta dos autos estão presentes os requisitos necessários ensejadores do prosseguimento do processo licitatório em apreço, dando o mais amplo acesso aos interessados à disputa pela contratação presente, portanto, o dever de realizar a melhor contratação possível, dando tratamento igualitário a todos os possíveis contratados, sempre em busca da melhor oferta para a Administração.

Assim, alertamos ainda que deve ser providenciada a publicação do edital nos diários oficiais da União, diário Oficial dos Municípios Alagoanos e em jornal de grande circulação, em prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis anteriores a data marcada para a sessão de recebimento de Propostas e de Habilitação.

Scanned with CamScanner

CONMETRO
FL Nº 170
VISTO

Desta feita o procedimento licitatório ora em análise está embasado nos artigos da lei de regência, estando assim dentro dos limites da legalidade.

Ante o exposto, abstraídas as questões técnicas e resguardado o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e conveniência da prática do ato administrativo, **OPINO** pela aprovação da minuta do edital e seus respectivos anexos, bem como da minuta do contrato.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Rio Largo, 03 de agosto de 2023.

Brígida Leylane Gomes de Alencar
Assessora Jurídica
OAB/AL 9.899

Scanned with CamScanner

CONMETRO
FL Nº 171
VISTO

OFÍCIO Nº 004/2023/Remessa

A Sua Senhoria, o Senhor
Fernando Ribeiro Toledo
PRESIDENTE
Tribunal de contas do Estado de Alagoas

Assunto: Entrega de Documentos da Fase Interna de Processo Licitatório

Senhor Presidente,

Vimos por meio deste, encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas a documentação pertinente à fase interna do processo licitatório referente ao Processo nº 1007001/2023, cujo objeto da despesa é a Contratação de empresa para fornecimento de material de enfeites natalinos.

Segue abaixo a lista dos documentos anexados:

Termo de Referência;
Planilha de Custos;
Ata de Registro de Preços;
Minuta do Edital;
Parecer Jurídico.

Reforçamos nosso compromisso com a transparência e a correta aplicação dos recursos públicos e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada e solicitamos a análise e manifestação desse ilustre Tribunal sobre os documentos apresentados.

Atenciosamente,

GILBERTO GONCALVES DA SILVA:32173660420
Assinado de forma digital por GILBERTO GONCALVES DA SILVA:32173660420
Dados: 2023.09.21 15:15:56 -03'00'

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

TCE-AL
Tribunal de Contas do Estado de Alagoas

CONMETRO
FL. Nº 123
VISTO

TERMO DE CADASTRAMENTO DE PROTOCOLO

Quinta, 21 de Setembro de 2023

Unidade Gestora: CONSÓRCIO REGIONAL METROPOLITANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE ALAGOAS-Barra De Santo Antônio
Orgão de Origem:

Cadastrante: GILBERTO GONCALVES DA SILVA

A Unidade Gestora CONSÓRCIO REGIONAL METROPOLITANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE ALAGOAS-Barra De Santo Antônio CNPJ 19028287000196, realizou o cadastramento do protocolo de LICITAÇÃO/CONTRATOS/CONVÊNIOS/CONGÊNERES/CONSULTA - AQUISIÇÃO DE BENS / SERVIÇOS / FASE INTERNA de número 017895/2023. O cadastramento foi realizado pelo(a) GILBERTO GONCALVES DA SILVA, CPF 32173660420, no dia 21/09/2023 às 15:47 horas.

Item(ns):

- OFÍCIO
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INFORMATIVO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA; DISPONIBILIDADE FINANCEIRA;
- PARECER JURÍDICO
- PUBLICAÇÃO DO EDITAL.
- EDITAL E MINUTA DO CONTRATO;
- TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO, COM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES E NORMAS DE EXECUÇÃO PERTINENTES AO OBJETO DA LICITAÇÃO, QUANDO FOR O CASO;
- AUTORIZAÇÃO DO CERTAME PELO GESTOR/AUTORIDADE COMPETENTE;
- ATO DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, DO OU DO RESPONSÁVEL PELO CONVITE;
- ORÇAMENTO ESTIMADO EM PLANILHAS DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS; QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS;
- AUDIÊNCIA PÚBLICA - ART. 39 DA LEI Nº 8.666/1993, QUANDO FOR O CASO;

CONMETRO
FL Nº 173
VISTO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 001/2023
Tipo: Menor preço por lote de itens
Processo n.º 1007001-2023
Disponibilidade: https://www.licitaconmetro.com.br/
Objeto: aquisição de materiais natalinos
Data de realização: 26 de setembro de 2023, às 10h00min.
Informações: comprasconmetro@outlook.com.br

Lucas Raphael Lopes Cabral
Pregoeiro

CONMETRO
FL Nº 174
VISTO

ESTADO DE ALAGOAS
CONSÓRCIO REGIONAL METROPOLITANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE ALAGOAS

CONSÓRCIO REGIONAL METROPOLITANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE ALAGOAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 001/2023
Tipo: Menor preço por lote de itens
Processo n.º 1007001-2023
Disponibilidade: https://www.licitaconmetro.com.br/
Objeto: aquisição de materiais natalinos
Data de realização: 26 de setembro de 2023, às 10h00min.
Informações: comprasconmetro@outlook.com.br

LUCAS RAPHAEL LOPES CABRAL
Pregoeiro

Publicado por:
Eraldo Nunes da Silva
Código Identificador:754E39C6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 13/09/2023. Edição 2132
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/ama/

CONMETRO FL Nº 175 VISTO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

Processo Administrativo nº 2006001/2023

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **CONSÓRCIO REGIONAL METROPOLITANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE ALAGOAS**, sediado na Avenida Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, S/N, Conjunto Bandeirantes, Prefeito Antônio Lins de Souza, Rio Largo – AL, por meio do Pregoeiro e equipe de apoio designados pela Portaria nº 013/2023 de 18 de maio de 2023, realizará licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por lote de itens, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, do Decreto nº 29.342, de 28 de novembro de 2013, Decreto da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 26/09/2023

Horário: 10:00h

Local: www.licitaconmetro.com.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais natalinos pelos municípios que integram o Consórcio Intermunicipal da Região Metropolitana de Alagoas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES E DA ADESÃO

2.1. O órgão gerenciador será o CONSÓRCIO REGIONAL METROPOLITANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE ALAGOAS.

2.2. São participantes todos os municípios que integram o consórcio regional metropolitano de resíduos sólidos de alagoas.

2.3. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993.

2.4. Caberá ao fornecedor registrado na Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

2.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento

CONMETRO
FL Nº 176
VISTO

convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

2.6. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

2.7. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

2.8. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.2. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.3. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar do Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.1.1. Em relação ao(s) item(s) 02, 04, 06 e 08, 10 e 12, cota(s) reservada(s), a participação é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007;

4.1.2. Para os lotes destinados a cota reservada, na hipótese de não haver vencedor, na forma do art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123, de 2006, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal;

4.1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a Adjudicação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

CONMETRO
FL Nº 177
VISTO

4.2.1. Devido a peculiaridade do objeto desta licitação onde poderá haver prejuízo ao conjunto dos bens adquiridos bem como em respeito ao princípio da economia de escala e da eficiência contratual, esta licitação será feita por lote de itens.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.3. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.4. Que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.5. Que estejam reunidas em consórcio.

4.3.6. Empresa cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto desta licitação.

4.3.7. Empresa penalizada na forma do art. 87 e 88 da Lei 8.666/93;

4.4. Como condição para habilitação no Pregão, a licitante anexará exclusivamente por meio do sistema, sob pena de inabilitação, em papel timbrado, assinado e com carimbo do CNPJ, as seguintes declarações:

4.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.7. que cumpre a Cota de Aprendizagem, conforme art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho;

4.4.7.1. para fins de comprovação da veracidade das informações que trata o item anterior, poderá, a critério do Pregoeiro, ser exigida a última informação do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados, ou Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – esocial, e do número de contratação de jovens aprendizes;

4.4.8. que está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de

CONMETRO
FL Nº 178
VISTO

funcionários da sua empresa, atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991.

4.4.9. que o proprietário da empresa (proponente) ou o profissional autônomo (se for o caso) não são cônjuges/companheiros ou possuem grau de parentesco de 1º, 2º ou 3º graus com os colaboradores e servidores da administração pública direta e indireta deste município (Súmula Vinculante 13/STF);

4.4.10. que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e no Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, sob pena de desclassificação, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta em anexo com a descrição do objeto ofertado, contendo marca e/ou fabricante, modelo, procedência e o preço unitário e total dos itens e do lote, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.1.1. As declarações que tratam o item 4.4. deverão ser encaminhadas concomitantemente com a documentação de habilitação e a proposta comercial, exclusivamente por meio do sistema, sob pena de inabilitação;

5.1.2. Os envios que tratam os itens anteriores, serão permitidos através de link para acesso em nuvem, desde que o mesmo não tenha qualquer restrição de acesso tanto para a Comissão quanto para os demais licitantes;

5.1.2.1.Sob hipótese alguma serão aceitos documentos anexados após o dia e horário previsto para abertura da sessão.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

CONMETRO
FL Nº 179
VISTO

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, em campo próprio no sistema eletrônico, com as seguintes informações:

6.1.2. Valor total do objeto/serviço;

6.1.3. Marca (quando couber);

6.1.4. Fabricante (quando couber);

6.1.5. Descrição detalhada do objeto;

6.1.6. Quando o campo próprio do sistema for insuficiente para o preenchimento das informações, o detalhamento deverá ser feito na proposta anexa ao sistema;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme anexo deste Edital;

6.4. A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1° do artigo 57 da Lei n° 8.666, de 1993.

6.5. Caso a proposta apresente eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos que favoreça a Contratada, este será revertido como lucro durante a vigência da contratação, mas poderá ser objeto de negociação para a eventual prorrogação contratual.

6.6. O prazo de validade da proposta não será inferior 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

CONMETRO FL Nº 180 VISTO

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante antes da fase de lances.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.10. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.10.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

CONMETRO
FL Nº 181
VISTO

7.11. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.17. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.20. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.21. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.22. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

CONMETRO Nº 182 VISTO

7.23. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.24. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.25. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances , o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.26.1. no pais;

7.26.2. por empresas brasileiras;

7.26.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.26.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

CONMETRO FL Nº 183 VISTO

8.2. A empresa deverá apresentar uma amostra dos itens dos quais se sagrar vencedora, no prazo de até 03 dias úteis, para verificação de qualidade e conformidade dos itens.

8.3. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.4. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.4.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

8.4.1. O prazo a que se refere o subitem anterior, trata apenas das diligências que por ventura o pregoeiro solicite, não se confunde com os prazos previstos no item 9.11 e do item 10.1.

8.4.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.4.2.1. Para comprovar a exequibilidade, o Pregoeiro poderá solicitar do licitante arrematante, contratos firmados com entes públicos ou privados e/ou Notas Fiscais emitidas com o prazo máximo de 01 (um) ano da data de abertura da sessão, de produtos iguais ou com características semelhantes aos do objeto da licitação.

8.4.2.2. O prazo estabelecido pelo Pregoeiro de que trata o item 8.4, poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.5. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.5.1. O Pregoeiro convocará o licitante melhor colocado na ordem de classificação, e caso este não se manifeste no prazo máximo de 15 (quinze) minutos, será desclassificado.

8.5.2. O prazo de que trata o item acima, poderá ser prorrogado por igual período a critério do Pregoeiro.

8.6. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.7. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

CONMETRO
FL Nº 184
VISTO

8.7.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.8. Nos itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será analisado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação. Deverá o licitante, sob pena de inabilitação, enviar o seguinte:

9.1.1. SICAF, a critério do licitante e caso a mesma possua cadastro;

9.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União;

9.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;

9.1.4. Cadastro das Empresas Inidôneas e Suspensas do Estado de Alagoas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral do Estado de Alagoas;

9.1.5. Certidão Negativa de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça;

9.1.6. Certidão Negativa de Inabilitados, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

9.1.7. Certidão Negativa de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

9.1.8. Certidão Negativa referente a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal;

9.1.9. Certidão Negativa de Distribuição emitida pelo Tribunal Regional Federal da 5º Região;

9.1.10. Mesmo que a empresa não possua SICAF deverá enviar o solicitado nos itens acima e itens seguintes deste edital.

9.2. Os cadastros deverão ser enviados, de forma individualizada, em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.3. Cabe única e exclusivamente ao licitante, a responsabilidade pela consulta e pelo envio das certidões e dos cadastros acima elencados.

9.4. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

CONMETRO
FL Nº 185
VISTO

9.5. Devido a este município não operar seus pregões pelo sistema comprasnet e não ter acesso a esta plataforma, os documentos de que tratam os itens a seguir que não estiverem detalhados no SICAF deverão obrigatoriamente serem anexados ao sistema, sob pena de inabilitação.

9.6. **Habilitação jurídica**:

9.6.1. Cédula de identidade ou qualquer outro documento oficial com foto do representante legal da empresa;

9.6.2. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.6.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.6.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.6.6. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC;

9.6.7. No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembléia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede.

9.6.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.6.9. Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial;

9.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.8. **Regularidade fiscal e trabalhista**:

9.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

9.8.2. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional (certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, quanto aos demais tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados);

9.8.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.8.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da consolidação das leis do trabalho, aprovada pelo decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

CONMETRO
FL Nº 186
VISTO

9.8.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.8.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

9.8.6.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.8.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

9.8.7.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa, empresa de pequeno porte, ou sociedade cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de

comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.9. **Qualificação Econômico-financeira**:

9.9.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.9.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.9.2.1. No caso de licitação para fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da microempresa, empresa de pequeno porte, nem da sociedade cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro;

9.9.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.9.3. Comprovação da situação financeira da empresa constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) iguais ou maiores que 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$

Ativo Total

CONMETRO FL Nº 187 VISTO

SG = ----------;

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Ativo Circulante

LC = ----------;

Passivo Circulante

9.9.4. Para cumprimento do disposto no item anterior, o balanço deverá vir acompanhado de um demonstrativo de cálculos dos índices acima requeridos, bem como assinado e carimbado por contabilista devidamente habilitado perante o Conselho Regional de Contabilidade – CRC, sendo que o balanço esteja devidamente registrado na junta.

9.9.5. O balanço deverá trazer notas explicativas, compreendendo um resumo das políticas contábeis significativas e outras informações explanatórias.

9.9.6. Patrimônio líquido ou capital social mínimo de 10% (dez por cento) em relação ao valor estimado da contratação para o lote, exigido somente no caso de a licitante apresentar resultado igual ou inferior a 01 (um) em qualquer dos índices acima exigidos, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta na forma da Lei.

9.10. Qualificação Técnica

9.10.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da licitação, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.10.2. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com os seguintes aspectos:

9.10.2.1. Características: fornecimento de **materiais de decoração natalina** ou similares, compatíveis com os descritos no Anexo I do edital;

9.10.3. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, notas fiscais, endereço atual da contratante e local em que foram fornecidos os bens.

9.11. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.11.1. Após ser declarado vencedor, o licitante arrematante deverá remeter os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferido(s) com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise.

9.11.2. O prazo para que documentação seja entregue na Comissão Permanente de Licitação será de 5 (cinco) dias úteis, contados após encerrado o prazo para o encaminhamento via e-mail;

CONMETRO
FL Nº 189
VISTO

9.11.3. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.12. Se a menor proposta ofertada for de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período.

9.12.1. A não-regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.13. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.14. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.15. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.16. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante arrematante deverá ser enxada ao sistema e encaminhada para o e-mail: comprasconmetro@outlook.com.br, no prazo de 02 (duas) horas sob pena de desclassificação, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;

10.1.3. Conter descrição do serviço/objeto ofertado, marca/modelo (quando for o caso), valor unitário de cada item, valor total de cada item, valor global do lote e valor global da proposta;

10.1.4. Propostas em desconformidade com os itens acima, serão desclassificadas e acarretarão em desclassificação do licitante.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. A critério do Pregoeiro, o prazo que trata o item 10.1 poderá ser prorrogado desde que o licitante motive e justifique a necessidade da prorrogação e o faça antes que o prazo estabelecido anteriormente termine.

CONMETRO FL Nº 189 VISTO

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de 10 (dez) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias corridos para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias corridos, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.0.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.0.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da Lei Complementar nº 123, de 2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

CONMETRO
FL Nº 190
VISTO

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.3.1. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.3.2.Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.1.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital.

16.1.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.1.4. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.1.5. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica o reconhecimento de que:

16.1.6. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.1.7. A Contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

CONMETRO
FL Nº 191
VISTO

16.1.8. A Contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.2. Após a homologação da licitação, será firmado Termo de Contrato ou aceito instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização). A contratação terá prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, prorrogável na forma do art. 57, I, da Lei n° 8.666/93

16.3. Previamente à contratação, a Administração realizará consulta ao SICAF e aos demais cadastros previstos no subitem 9.1. do edital, para identificar eventual proibição da licitante adjudicatária de contratar com o Poder Público.

16.3.1. Na hipótese de irregularidade, a Contratada deverá regularizar a sua situação no prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.4. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.5. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções e demais cominações legais cabíveis, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação das condições de habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTE

17.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

18.1. As regras acerca do recebimento do objeto e da fiscalização do contrato são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. Pratica ato ilícito, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante ou a Contratada que:

20.1.1. Não assinar o contrato ou a ata de registro de preço;

20.1.2. Não entregar a documentação exigida no edital;

20.1.3. Apresentar documentação falsa;

20.1.4. Causar o atraso na execução do objeto;

20.1.5. Não mantiver a proposta;

20.1.6. Falhar na execução do contrato;

20.1.7. Fraudar a execução do contrato;

CONMETRO
FL Nº 192
VISTO

20.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

20.1.9. Declarar informações falsas; e

20.1.10. Cometer fraude fiscal.

20.2. As sanções do subitem 20.1. também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

20.3. A prática de ato ilícito sujeita o infrator à aplicação das seguintes sanções administrativas, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratual, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e do Decreto nº 68.119, de 2019:

20.4. Impedimento de licitar e contratar com o Estado de Alagoas e descredenciamento nos seus sistemas cadastrais de fornecedores, por prazo não superior a 5 (cinco) anos; e

20.4.1. Multa.

20.5. A multa pode ser aplicada isolada ou cumulativamente com as sanções de impedimento de licitar e contratar com o Estado de Alagoas e descredenciamento nos seus sistemas cadastrais de fornecedores, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

20.6. Se, durante o processo de aplicação de sanção, houver indícios de prática de ato ilícito tipificado pela Lei nº 12.846, de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

20.6.1. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Estadual resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do infrator, o Estado de Alagoas ou a Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

20.8. A aplicação de qualquer das sanções previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante ou à Contratada, observando-se o procedimento previsto no Decreto nº 68.119, de 2019, e subsidiariamente na Lei nº 6.161, de 2000.

20.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza e a gravidade do ato ilícito cometido, os danos que o cometimento do ato ilícito ocasionar aos serviços e aos usuários, a vantagem auferida em virtude do ato ilícito, as circunstâncias gerais agravantes e atenuantes e os antecedentes do infrator, observado o princípio da proporcionalidade.

20.10. As sanções serão obrigatoriamente registradas no Cadastro das Empresas Inidôneas, Suspensas e Impedidas do Estado de Alagoas – CEIS.

CONMETRO
FL Nº 193
VISTO

21. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

21.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

21.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

21.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

21.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o Edital.

22.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail comprasconmetro@outlook.com.br, ou por petição dirigida ou protocolada na sede do **CONSÓRCIO REGIONAL METROPOLITANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS ALAGOAS** situada na Avenida Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, S/N, Conjunto Bandeirantes, Prefeito Antônio Lins de Souza, Rio Largo – AL.

22.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via Internet, no endereço indicado no Edital.

22.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja

CONMETRO
FL Nº 194
VISTO

comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.2. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.8. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.

23.9. Os documentos que forem silentes no tocante ao prazo de validade, serão aceitos como válidos por um período de 60 (sessenta) dias contados da data de emissão dos mesmos.

23.10. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.licitaconmetro.com.br, bem como poderá ser lido ou obtido na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na situada na Avenida Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, S/N, Conjunto Bandeirantes, Prefeito Antônio Lins de Souza, Rio Largo – AL, de segunda a quinta-feira no horário das 08 às 14horas e, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

23.11.1. ANEXO I - Termo de Referência;

23.11.2. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços;

23.11.3. ANEXO IV – Minuta de Contrato;

CONMETRO FL Nº 195 VISTO

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais natalinos pelos municípios que integram o Consórcio Intermunicipal da Região Metropolitana de Alagoas, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

2. Especificações, Unidades e Quantidades:

LOTE 01 MANGUEIRAS – COTA AMPLA			
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS OU PRODUTOS
01	800	RL	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR BRANCO QUENTE (WARM 3000K), 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M
02	800	RL	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR BRANCO FRIO, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M
03	400	RL	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR VERMELHA, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M
04	400	RL	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR AZUL, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M
05	400	RL	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR VERDE, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M

CONMETRO
FL Nº 196
VISTO

06	160	UND	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR ROSA, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, A CADA 04 LED UM MINI STROOBO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M
07	160	UND	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR BRANCO FRIO, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, A CADA 04 LED UM MINI STROOBO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M
08	160	UND	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR BRANCO QUENTE, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, A CADA 04 LED UM MINI STROOBO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M
09	160	UND	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR VERMELHA, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, A CADA 04 LED UM MINI STROOBO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M
10	160	UND	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR AZUL, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, A CADA 04 LED UM MINI STROOBO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M
11	160	UND	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR VERDE, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, A CADA 04 LED UM MINI STROOBO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M
12	80	UND	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR BRACO QUENTE COM LISTRA VERMELHA, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M
13	80	UND	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR BRACO QUENTE COM LISTRA VERDE, 12 MM, MÍNIMO 24

CONMETRO FL Nº 197 VISTO

			LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M
14	80	UND	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR BRACO QUENTE COM LISTRA ROSA, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M
15	80	UND	MANGUEIRA LUMINOSA NEON, COR BRACO QUENTE, 12 MM, MÍNIMO 36 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 1 M
LOTE 02 MANGUEIRAS – COTA RESERVADA			
01	200	RL	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR BRANCO QUENTE (WARM 3000K), 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M
02	200	RL	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR BRANCO FRIO, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M
03	100	RL	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR VERMELHA, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M
04	100	RL	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR AZUL, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M
05	100	RL	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR VERDE, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER

CONMETRO FL Nº 198 VISTO

			VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M
06	40	UND	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR ROSA, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, A CADA 04 LED UM MINI STROOBO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M
07	40	UND	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR BRANCO FRIO, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, A CADA 04 LED UM MINI STROOBO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M
08	40	UND	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR BRANCO QUENTE, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, A CADA 04 LED UM MINI STROOBO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M
09	40	UND	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR VERMELHA, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, A CADA 04 LED UM MINI STROOBO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M
10	40	UND	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR AZUL, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, A CADA 04 LED UM MINI STROOBO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M
11	40	UND	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR VERDE, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, A CADA 04 LED UM MINI STROOBO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M
12	20	UND	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR BRACO QUENTE COM LISTRA VERMELHA, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL

CONMETRO
FL Nº 199
VISTO

			MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M
13	20	UND	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR BRACO QUENTE COM LISTRA VERDE, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M
14	20	UND	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR BRACO QUENTE COM LISTRA ROSA, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M
15	20	UND	MANGUEIRA LUMINOSA NEON, COR BRACO QUENTE, 12 MM, MÍNIMO 36 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 1 M
LOTE 03 TUBOS – COTA AMPLA			
01	800	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL . COMPRIMENTO 150 CM 220 V, COR DA LUZ BRANCO QUENTE (WARM), BLINDADO
02	800	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL . COMPRIMENTO 120 CM, 220 V, COR DA LUZ BRANCO QUENTE (WARM), BLINDADO
03	3200	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL . COMPRIMENTO 100 CM, 220 V, COR DA LUZ BRANCO QUENTE (WARM), BLINDADO
04	2400	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL . COMPRIMENTO 80 CM, 220 V, COR DA LUZ BRANCO QUENTE (WARM), BLINDADO
05	800	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL . COMPRIMENTO 150 CM, 220 V, COR DA LUZ BRANCO FRIO, BLINDADO
06	800	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL . COMPRIMENTO 120 CM, 220 V, COR DA LUZ BRANCO FRIO, BLINDADO
07	3200	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL . COMPRIMENTO 100 CM, 220 V, COR DA LUZ BRANCO FRIO, BLINDADO
08	2400	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL . COMPRIMENTO 80 CM, 220 V, COR DA LUZ BRANCO FRIO, BLINDADO
09	160	UND	CHUVA DE METEORO COM 160 LEDS BRANCOS FRIOS E COM MOVIMENTO SNOW FALL. MEDINDO: 15CM DE ALTURA X 1,60M DE

CONMETRO FL Nº 200 VISTO

			COMPRIMENTO. PARA MAIOR RESISTÊNCIA QUANDO USADO EM ÁREAS EXTERNAS, A CAIXA CONVERSORA (QUE POSSIBILITA OS MOVIMENTOS) É ISOLADA COM RESINA CRISTAL LÍQUIDA. NÃO ACOMPANHA PLUG. TENSÃO DE 220V. POTÊNCIA DA FIGURA: 9W.
10	160	UND	CHUVA DE METEORO COM 120 LEDS BRANCOS FRIOS E COM MOVIMENTO SNOW FALL. MEDINDO: 15CM DE ALTURA X 1,20M DE COMPRIMENTO. PARA MAIOR RESISTÊNCIA QUANDO USADO EM ÁREAS EXTERNAS, A CAIXA CONVERSORA (QUE POSSIBILITA OS MOVIMENTOS) É ISOLADA COM RESINA CRISTAL LÍQUIDA. NÃO ACOMPANHA PLUG. TENSÃO DE 220V. POTÊNCIA DA FIGURA: 7W.
11	160	UND	CHUVA DE METEORO COM 80 LEDS BRANCOS FRIOS E COM MOVIMENTO SNOW FALL. MEDINDO: 15CM DE ALTURA X 0,80M DE COMPRIMENTO. PARA MAIOR RESISTÊNCIA QUANDO USADO EM ÁREAS EXTERNAS, A CAIXA CONVERSORA (QUE POSSIBILITA OS MOVIMENTOS) É ISOLADA COM RESINA CRISTAL LÍQUIDA. NÃO ACOMPANHA PLUG. TENSÃO DE 220V. POTÊNCIA DA FIGURA: 4W.
12	160	UND	CHUVA DE METEORO COM 160 LEDS BRANCOS QUENTES E COM MOVIMENTO SNOW FALL. MEDINDO: 15CM DE ALTURA X 1,60M DE COMPRIMENTO. PARA MAIOR RESISTÊNCIA QUANDO USADO EM ÁREAS EXTERNAS, A CAIXA CONVERSORA (QUE POSSIBILITA OS MOVIMENTOS) É ISOLADA COM RESINA CRISTAL LÍQUIDA. NÃO ACOMPANHA PLUG. TENSÃO DE 220V. POTÊNCIA DA FIGURA: 9W.
13	160	UND	CHUVA DE METEORO COM 120 LEDS BRANCOS QUENTES E COM MOVIMENTO SNOW FALL. MEDINDO: 15CM DE ALTURA X 1,20M DE COMPRIMENTO. PARA MAIOR RESISTÊNCIA QUANDO USADO EM ÁREAS EXTERNAS, A CAIXA CONVERSORA (QUE POSSIBILITA OS MOVIMENTOS) É ISOLADA COM RESINA CRISTAL LÍQUIDA. NÃO ACOMPANHA PLUG. TENSÃO DE 220V. POTÊNCIA DA FIGURA: 7W.
14	160	UND	CHUVA DE METEORO COM 80 LEDS BRANCOS QUENTES E COM MOVIMENTO SNOW FALL. MEDINDO: 15CM DE ALTURA X 0,80M DE COMPRIMENTO. PARA MAIOR RESISTÊNCIA QUANDO USADO EM ÁREAS EXTERNAS, A CAIXA CONVERSORA (QUE POSSIBILITA OS MOVIMENTOS) É ISOLADA COM RESINA CRISTAL LÍQUIDA. NÃO ACOMPANHA PLUG. TENSÃO DE 220V. POTÊNCIA DA FIGURA: 4W.
15	800	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL 8x1, COMPRIMENTO 50 CM. COM 192 LAMPADAS DE 2 W, 220 V, COR DA LUZ BRANCO QUENTE (WARM).

CONMETRO L Nº 201 VISTO

16	800	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL 8x1, COMPRIMENTO 50 CM. COM 192 LAMPADAS DE 2 W, 220 V, COR DA LUZ BRANCO FRIO.
LOTE 04 TUBOS – COTA RESERVADA			
01	200	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL . COMPRIMENTO 150 CM 220 V, COR DA LUZ BRANCO QUENTE (WARM), BLINDADO
02	200	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL . COMPRIMENTO 120 CM, 220 V, COR DA LUZ BRANCO QUENTE (WARM), BLINDADO
03	800	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL . COMPRIMENTO 100 CM, 220 V, COR DA LUZ BRANCO QUENTE (WARM), BLINDADO
04	600	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL . COMPRIMENTO 80 CM, 220 V, COR DA LUZ BRANCO QUENTE (WARM), BLINDADO
05	200	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL . COMPRIMENTO 150 CM, 220 V, COR DA LUZ BRANCO FRIO, BLINDADO
06	200	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL . COMPRIMENTO 120 CM, 220 V, COR DA LUZ BRANCO FRIO, BLINDADO
07	800	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL . COMPRIMENTO 100 CM, 220 V, COR DA LUZ BRANCO FRIO, BLINDADO
08	600	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL . COMPRIMENTO 80 CM, 220 V, COR DA LUZ BRANCO FRIO, BLINDADO
09	40	UND	CHUVA DE METEORO COM 160 LEDS BRANCOS FRIOS E COM MOVIMENTO SNOW FALL. MEDINDO: 15CM DE ALTURA X 1,60M DE COMPRIMENTO. PARA MAIOR RESISTÊNCIA QUANDO USADO EM ÁREAS EXTERNAS, A CAIXA CONVERSORA (QUE POSSIBILITA OS MOVIMENTOS) É ISOLADA COM RESINA CRISTAL LÍQUIDA. NÃO ACOMPANHA PLUG. TENSÃO DE 220V. POTÊNCIA DA FIGURA: 9W.
10	40	UND	CHUVA DE METEORO COM 120 LEDS BRANCOS FRIOS E COM MOVIMENTO SNOW FALL. MEDINDO: 15CM DE ALTURA X 1,20M DE COMPRIMENTO. PARA MAIOR RESISTÊNCIA QUANDO USADO EM ÁREAS EXTERNAS, A CAIXA CONVERSORA (QUE POSSIBILITA OS MOVIMENTOS) É ISOLADA COM RESINA CRISTAL LÍQUIDA. NÃO ACOMPANHA PLUG. TENSÃO DE 220V. POTÊNCIA DA FIGURA: 7W.
11	40	UND	CHUVA DE METEORO COM 80 LEDS BRANCOS FRIOS E COM MOVIMENTO SNOW FALL. MEDINDO: 15CM DE ALTURA X 0,80M DE COMPRIMENTO. PARA MAIOR RESISTÊNCIA QUANDO USADO EM ÁREAS EXTERNAS, A CAIXA CONVERSORA (QUE POSSIBILITA OS

CONMETRO FL Nº 202 VISTO

			MOVIMENTOS) É ISOLADA COM RESINA CRISTAL LÍQUIDA. NÃO ACOMPANHA PLUG. TENSÃO DE 220V. POTÊNCIA DA FIGURA: 4W.
12	40	UND	CHUVA DE METEORO COM 160 LEDS BRANCOS QUENTES E COM MOVIMENTO SNOW FALL. MEDINDO: 15CM DE ALTURA X 1,60M DE COMPRIMENTO. PARA MAIOR RESISTÊNCIA QUANDO USADO EM ÁREAS EXTERNAS, A CAIXA CONVERSORA (QUE POSSIBILITA OS MOVIMENTOS) É ISOLADA COM RESINA CRISTAL LÍQUIDA. NÃO ACOMPANHA PLUG. TENSÃO DE 220V. POTÊNCIA DA FIGURA: 9W.
13	40	UND	CHUVA DE METEORO COM 120 LEDS BRANCOS QUENTES E COM MOVIMENTO SNOW FALL. MEDINDO: 15CM DE ALTURA X 1,20M DE COMPRIMENTO. PARA MAIOR RESISTÊNCIA QUANDO USADO EM ÁREAS EXTERNAS, A CAIXA CONVERSORA (QUE POSSIBILITA OS MOVIMENTOS) É ISOLADA COM RESINA CRISTAL LÍQUIDA. NÃO ACOMPANHA PLUG. TENSÃO DE 220V. POTÊNCIA DA FIGURA: 7W.
14	40	UND	CHUVA DE METEORO COM 80 LEDS BRANCOS QUENTES E COM MOVIMENTO SNOW FALL. MEDINDO: 15CM DE ALTURA X 0,80M DE COMPRIMENTO. PARA MAIOR RESISTÊNCIA QUANDO USADO EM ÁREAS EXTERNAS, A CAIXA CONVERSORA (QUE POSSIBILITA OS MOVIMENTOS) É ISOLADA COM RESINA CRISTAL LÍQUIDA. NÃO ACOMPANHA PLUG. TENSÃO DE 220V. POTÊNCIA DA FIGURA: 4W.
15	200	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL 8x1, COMPRIMENTO 50 CM. COM 192 LAMPADAS DE 2 W, 220 V, COR DA LUZ BRANCO QUENTE (WARM).
16	200	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL 8x1, COMPRIMENTO 50 CM. COM 192 LAMPADAS DE 2 W, 220 V, COR DA LUZ BRANCO FRIO.
LOTE 05 ESTROBO – COTA AMPLA			
01	8000	UND	ESTROBO OVAL COM POTENCIA 6 W , COR BRANCA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, DISPARO NO MÍNIMO 55 A 60 VEZES POR MINUTO, SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSO OU ABRAÇADEIRAS DE NYLON, DIMENSÃO MAXIMA : COMPRIMENTO 100MM X LARGURA 60MM X 50MM ALTURA, IP MÍNIMO: 44, VIDA ÚTIL APROXIMADA: 10 MILHÕES DE FLASHES, VISIBILIDADE DE ATÉ 5 KM
02	1600	UND	ESTROBO OVAL COM POTENCIA 6 W , COR AZUL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, DISPARO NO MÍNIMO 55 A 60 VEZES POR MINUTO, SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSO OU ABRAÇADEIRAS DE NYLON, DIMENSÃO MAXIMA : COMPRIMENTO 100MM XLARGURA 60MM X 50MM ALTURA, IP MÍNIMO: 44, VIDA ÚTIL

CONMETRO
FL Nº 203
VISTO

			APROXIMADA: 10 MILHÕES DE FLASHES, VISIBILIDADE DE ATÉ 5 KM
03	1600	UND	ESTROBO OVAL COM POTENCIA 6 W , COR AMARELA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, DISPARO NO MÍNIMO 55 A 60 VEZES POR MINUTO, SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSO OU ABRAÇADEIRAS DE NYLON, DIMENSÃO MAXIMA : COMPRIMENTO 100MM XLARGURA 60MM X 50MM ALTURA, IP MÍNIMO, IP MÍNIMO: 44, VIDA ÚTIL APROXIMADA: 10 MILHÕES DE FLASHES, VISIBILIDADE DE ATÉ 5 KM
04	1600	UND	ESTROBO OVAL COM POTENCIA 6 W , COR VERMELHA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, DISPARO NO MÍNIMO 55 A 60 VEZES POR MINUTO, SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSO OU ABRAÇADEIRAS DE NYLON, DIMENSÃO MAXIMA : COMPRIMENTO 100MM XLARGURA 60MM X 50MM ALTURA, IP MÍNIMO, IP MÍNIMO: 44, VIDA ÚTIL APROXIMADA: 10 MILHÕES DE FLASHES, VISIBILIDADE DE ATÉ 5 KM
05	1600	UND	ESTROBO OVAL COM POTENCIA 6 W , COR VERDE, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, DISPARO NO MÍNIMO 55 A 60 VEZES POR MINUTO, SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSO OU ABRAÇADEIRAS DE NYLON, DIMENSÃO MAXIMA : COMPRIMENTO 100MM XLARGURA 60MM X 50MM ALTURA, IP MÍNIMO, IP MÍNIMO: 44, VIDA ÚTIL APROXIMADA: 10 MILHÕES DE FLASHES, VISIBILIDADE DE ATÉ 5 KM
LOTE 06 ESTROBO – COTA RESERVADA			
01	2000	UND	ESTROBO OVAL COM POTENCIA 6 W , COR BRANCA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, DISPARO NO MÍNIMO 55 A 60 VEZES POR MINUTO, SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSO OU ABRAÇADEIRAS DE NYLON, DIMENSÃO MAXIMA : COMPRIMENTO 100MM X LARGURA 60MM X 50MM ALTURA, IP MÍNIMO: 44, VIDA ÚTIL APROXIMADA: 10 MILHÕES DE FLASHES, VISIBILIDADE DE ATÉ 5 KM
02	400	UND	ESTROBO OVAL COM POTENCIA 6 W , COR AZUL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, DISPARO NO MÍNIMO 55 A 60 VEZES POR MINUTO, SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSO OU ABRAÇADEIRAS DE NYLON, DIMENSÃO MAXIMA : COMPRIMENTO 100MM XLARGURA 60MM X 50MM ALTURA, IP MÍNIMO: 44, VIDA ÚTIL APROXIMADA: 10 MILHÕES DE FLASHES, VISIBILIDADE DE ATÉ 5 KM
03	400	UND	ESTROBO OVAL COM POTENCIA 6 W , COR AMARELA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V,

CONMETRO
FL Nº 204
VISTO

			DISPARO NO MÍNIMO 55 A 60 VEZES POR MINUTO, SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSO OU ABRAÇADEIRAS DE NYLON, DIMENSÃO MAXIMA : COMPRIMENTO 100MM XLARGURA 60MM X 50MM ALTURA, IP MÍNIMO, IP MÍNIMO: 44, VIDA ÚTIL APROXIMADA: 10 MILHÕES DE FLASHES, VISIBILIDADE DE ATÉ 5 KM
04	2000	UND	ESTROBO OVAL COM POTENCIA 6 W , COR VERMELHA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, DISPARO NO MÍNIMO 55 A 60 VEZES POR MINUTO, SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSO OU ABRAÇADEIRAS DE NYLON, DIMENSÃO MAXIMA : COMPRIMENTO 100MM XLARGURA 60MM X 50MM ALTURA, IP MÍNIMO, IP MÍNIMO: 44, VIDA ÚTIL APROXIMADA: 10 MILHÕES DE FLASHES, VISIBILIDADE DE ATÉ 5 KM
05	400	UND	ESTROBO OVAL COM POTENCIA 6 W , COR VERDE, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, DISPARO NO MÍNIMO 55 A 60 VEZES POR MINUTO, SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSO OU ABRAÇADEIRAS DE NYLON, DIMENSÃO MAXIMA : COMPRIMENTO 100MM XLARGURA 60MM X 50MM ALTURA, IP MÍNIMO, IP MÍNIMO: 44, VIDA ÚTIL APROXIMADA: 10 MILHÕES DE FLASHES, VISIBILIDADE DE ATÉ 5 KM
LOTE 07 ABRAÇADEIRAS – COTA AMPLA			
01	8000	PCT	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO -20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR NEUTRA, DIMENSOES 200X3,6MM (+- 5%) PACOTE 100 UN
02	8000	PCT	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO -20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR PRETO, DIMENSOES 200X3,6MM (+- 5%) PACOTE 100 UN
03	1600	PCT	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO -20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR AMARELA, DIMENSOES 200X3,6MM (+- 5%) PACOTE 100 UN
04	1600	PCT	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO -20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR VERMELHA, DIMENSOES 200X3,6MM (+- 5%) PACOTE 100 UN
05	1600	PCT	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO -20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR AZUL, DIMENSOES 200X3,6MM (+- 5%) PACOTE 100 UN
06	1600	PCT	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO -20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A

CONMETRO
FL Nº 205
VISTO

			ABRASÃO, COR VERDE, DIMENSOES 200X3,6MM (+- 5%) PACOTE 100 UN
07	800	PCT	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO -20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR NEUTRA, DIMENSOES 400X7,6MM (+- 5%) PACOTE 100 UM
08	800	PCT	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO -20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR NEUTRA, DIMENSOES 1000X9,0MM (+- 5%) PACOTE 100 UM
LOTE 08 ABRAÇADEIRAS – COTA RESERVADA			
01	2000	PCT	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO -20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR NEUTRA, DIMENSOES 200X3,6MM (+- 5%) PACOTE 100 UN
02	2000	PCT	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO -20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR PRETO, DIMENSOES 200X3,6MM (+- 5%) PACOTE 100 UN
03	400	PCT	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO -20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR AMARELA, DIMENSOES 200X3,6MM (+- 5%) PACOTE 100 UN
04	400	PCT	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO -20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR VERMELHA, DIMENSOES 200X3,6MM (+- 5%) PACOTE 100 UN
05	400	PCT	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO -20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR AZUL, DIMENSOES 200X3,6MM (+- 5%) PACOTE 100 UN
06	400	PCT	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO -20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR VERDE, DIMENSOES 200X3,6MM (+- 5%) PACOTE 100 UN
07	200	PCT	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO -20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR NEUTRA, DIMENSOES 400X7,6MM (+- 5%) PACOTE 100 UM
08	200	PCT	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO -20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR NEUTRA, DIMENSOES 1000X9,0MM (+- 5%) PACOTE 100 UM
LOTE 09 CORDÕES BLINDADOS – COTA AMPLA			
01	40000	Metro	CORDÃO DE LED BLINDADO, COM ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 10 METROS COM 04 FIOS, NO MINIMO 100 LEDS POR CORDÃO, LAMPADA DE 7MM, BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA SUA BASE, COM REVESTIMENTO EM PLASTICO DURO E RECOBERTO POR CAPA PLASTICA, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO 12W DE 6,50 X 2,5 CENTIMETROS. BRANCO FRIO CORDÃO VERDE.

CONMETRO
FL Nº 206
VISTO

02	40000	Metro	CORDÃO DE LED BLINDADO, COM ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 10 METROS COM 04 FIOS, NO MINIMO 100 LEDS POR CORDÃO, LAMPADA DE 7MM, BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA SUA BASE, COM REVESTIMENTO EM PLASTICO DURO E RECOBERTO POR CAPA PLASTICA, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO 12W DE 6,50 X2,5 CENTIMETROS. BRANCO QUENTE (WARN) CORDÃO VERDE.
03	1600	Metro	CORDÃO DE LED BLINDADO, COM ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 10 METROS COM 04 FIOS, NO MINIMO 100 LEDS POR CORDÃO, LAMPADA DE 7MM, BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA SUA BASE, COM REVESTIMENTO EM PLASTICO DURO E RECOBERTO POR CAPA PLASTICA, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO 12W DE 6,50 X 2,5 CENTIMETROS. COR VERMELHA, CORDÃO VERMELHO.
04	1600	Metro	CORDÃO DE LED BLINDADO, COM ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 10 METROS COM 04 FIOS, NO MINIMO 100 LEDS POR CORDÃO, LAMPADA DE 7MM, BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA SUA BASE, COM REVESTIMENTO EM PLASTICO DURO E RECOBERTO POR CAPA PLASTICA, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO 12W DE 6,50 X 2,5 CENTIMETROS. COR AMARELO, CORDÃO AMARELO.
05	1600	Metro	CORDÃO DE LED BLINDADO, COM ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 10 METROS COM 04 FIOS, NO MINIMO 100 LEDS POR CORDÃO, LAMPADA DE 7MM, BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA SUA BASE, COM REVESTIMENTO EM PLASTICO DURO E RECOBERTO POR CAPA PLASTICA, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO 12W DE 6,50 X 2,5 CENTIMETROS. COR AZUL, CORDÃO AZUL.
06	1600	Metro	CORDÃO DE LED BLINDADO, COM ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 10 METROS COM 04 FIOS, NO MINIMO 100 LEDS POR CORDÃO, LAMPADA DE 7MM, BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA SUA BASE, COM REVESTIMENTO EM PLASTICO DURO E RECOBERTO POR CAPA PLASTICA, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO 12W DE 6,50 X 2,5 CENTIMETROS. COR VERDE, CORDÃO VERDE.
07	800	Metro	CORDÃO DE LED BLINDADO, COM ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 10 METROS COM 04 FIOS, NO MINIMO 100 STROBOS POR CORDÃO, LAMPADA DE 7MM, BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA SUA BASE, COM REVESTIMENTO EM PLASTICO DURO E

CONMETRO FL Nº 207 VISTO

			RECOBERTO POR CAPA PLASTICA, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO 12W DE 6,50 X 2,5 CENTIMETROS. BRANCO FRIO CORDÃO VERDE.
LOTE 10 CORDÕES BLINDADOS – COTA RESERVADA			
01	10000	Metro	CORDÃO DE LED BLINDADO, COM ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 10 METROS COM 04 FIOS, NO MINIMO 100 LEDS POR CORDÃO, LAMPADA DE 7MM, BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA SUA BASE, COM REVESTIMENTO EM PLASTICO DURO E RECOBERTO POR CAPA PLASTICA, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO 12W DE 6,50 X 2,5 CENTIMETROS. BRANCO FRIO CORDÃO VERDE.
02	10000	Metro	CORDÃO DE LED BLINDADO, COM ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 10 METROS COM 04 FIOS, NO MINIMO 100 LEDS POR CORDÃO, LAMPADA DE 7MM, BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA SUA BASE, COM REVESTIMENTO EM PLASTICO DURO E RECOBERTO POR CAPA PLASTICA, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO 12W DE 6,50 X2,5 CENTIMETROS. BRANCO QUENTE (WARN) CORDÃO VERDE.
03	400	Metro	CORDÃO DE LED BLINDADO, COM ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 10 METROS COM 04 FIOS, NO MINIMO 100 LEDS POR CORDÃO, LAMPADA DE 7MM, BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA SUA BASE, COM REVESTIMENTO EM PLASTICO DURO E RECOBERTO POR CAPA PLASTICA, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO 12W DE 6,50 X 2,5 CENTIMETROS. COR VERMELHA, CORDÃO VERMELHO.
04	400	Metro	CORDÃO DE LED BLINDADO, COM ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 10 METROS COM 04 FIOS, NO MINIMO 100 LEDS POR CORDÃO, LAMPADA DE 7MM, BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA SUA BASE, COM REVESTIMENTO EM PLASTICO DURO E RECOBERTO POR CAPA PLASTICA, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO 12W DE 6,50 X 2,5 CENTIMETROS. COR AMARELO, CORDÃO AMARELO.
05	400	Metro	CORDÃO DE LED BLINDADO, COM ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 10 METROS COM 04 FIOS, NO MINIMO 100 LEDS POR CORDÃO, LAMPADA DE 7MM, BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA SUA BASE, COM REVESTIMENTO EM PLASTICO DURO E RECOBERTO POR CAPA PLASTICA, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO 12W DE 6,50 X 2,5 CENTIMETROS. COR AZUL, CORDÃO AZUL.

CONMETRO
FL Nº 208
VISTO

06	400	Metro	CORDÃO DE LED BLINDADO, COM ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 10 METROS COM 04 FIOS, NO MINIMO 100 LEDS POR CORDÃO, LAMPADA DE 7MM, BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA SUA BASE, COM REVESTIMENTO EM PLASTICO DURO E RECOBERTO POR CAPA PLASTICA, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO 12W DE 6,50 X 2,5 CENTIMETROS. COR VERDE, CORDÃO VERDE.
07	200	Metro	CORDÃO DE LED BLINDADO, COM ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 10 METROS COM 04 FIOS, NO MINIMO 100 STROBOS POR CORDÃO, LAMPADA DE 7MM, BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA SUA BASE, COM REVESTIMENTO EM PLASTICO DURO E RECOBERTO POR CAPA PLASTICA, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO 12W DE 6,50 X 2,5 CENTIMETROS. BRANCO FRIO CORDÃO VERDE.
LOTE 11 TELAS DE SILICONE – COTA AMPLA			
01	200	Metro	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR TRANSPARENTE, ESPESSURA MINIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPASSAMENTO DE VAZÃO MAXIMA DE 12MM, LARGURA DE 100CM.
02	200	Metro	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR VERDE TRANSPARENTE, ESPESSURA MINIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPASSAMENTO DE VAZÃO MAXIMA DE 12MM, LARGURA DE 100CM.
03	200	Metro	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR AZUL TRANSPARENTE, ESPESSURA MINIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPASSAMENTO DE VAZÃO MAXIMA DE 12MM, LARGURA DE 100CM.
04	200	Metro	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR VERMELHO TRANSPARENTE, ESPESSURA MINIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPASSAMENTO DE VAZÃO MAXIMA DE 12MM, LARGURA DE 100CM.
05	200	Metro	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR DOURADO TRANSPARENTE, ESPESSURA MINIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPASSAMENTO DE VAZÃO MAXIMA DE 12MM, LARGURA DE 100CM.
06	200	Metro	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR AMARELO TRANSPARENTE, ESPESSURA MINIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPASSAMENTO DE VAZÃO MAXIMA DE 12MM, LARGURA DE 100CM.
07	200	Metro	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR ROSA TRANSPARENTE, ESPESSURA MINIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM,

CONMETRO
FL Nº 209
VISTO

			ESPASSAMENTO DE VAZÃO MAXIMA DE 12MM, LARGURA DE 100CM.
08	200	Metro	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR PRETA, ESPESSURA MINIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPASSAMENTO DE VAZÃO MAXIMA DE 12MM, LARGURA DE 100CM.
LOTE 12 TELAS DE SILICONE – COTA RESERVADA			
01	50	Metro	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR TRANSPARENTE, ESPESSURA MINIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPASSAMENTO DE VAZÃO MAXIMA DE 12MM, LARGURA DE 100CM.
02	50	Metro	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR VERDE TRANSPARENTE, ESPESSURA MINIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPASSAMENTO DE VAZÃO MAXIMA DE 12MM, LARGURA DE 100CM.
03	50	Metro	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR AZUL TRANSPARENTE, ESPESSURA MINIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPASSAMENTO DE VAZÃO MAXIMA DE 12MM, LARGURA DE 100CM.
04	50	Metro	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR VERMELHO TRANSPARENTE, ESPESSURA MINIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPASSAMENTO DE VAZÃO MAXIMA DE 12MM, LARGURA DE 100CM.
05	50	Metro	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR DOURADO TRANSPARENTE, ESPESSURA MINIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPASSAMENTO DE VAZÃO MAXIMA DE 12MM, LARGURA DE 100CM.
06	50	Metro	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR AMARELO TRANSPARENTE, ESPESSURA MINIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPASSAMENTO DE VAZÃO MAXIMA DE 12MM, LARGURA DE 100CM.
07	50	Metro	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR ROSA TRANSPARENTE, ESPESSURA MINIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPASSAMENTO DE VAZÃO MAXIMA DE 12MM, LARGURA DE 100CM.
08	50	Metro	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR PRETA, ESPESSURA MINIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPASSAMENTO DE VAZÃO MAXIMA DE 12MM, LARGURA DE 100CM.

CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei nº 10.520, de 2002.

CONMETRO
FL Nº 210
VISTO

2. O objeto contido neste Termo de Referência mostra-se com características de serviços comuns, assim compreendidos como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

3. Desta forma, o amparo legal está contido na Lei Federal nº 10.520/2002, comutilização suplementar da Lei Federal nº 8.666/93, devendo ser processada peloSistemade Registro de Preços, na modalidade Pregão em sua forma ELETRÔNICA.

4. O futuro certame deve encampar o dispositivo contido no art. 112, § 1º, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo que após o regular trâmite do procedimento, com a adjudicação e homologação do processado pelo CONMETRO, as Atas de Registros de Preços e os Contratos Administrativos (quando o caso) derivados sejam celebrados diretamente por cada um dos municípios consorciados.

OBJETIVO:

1. Os serviços indicados neste item serão contratados de acordo com a demanda específica de cada município consorciado, dentro das estimativas apresentadas, devendo a futura licitação ser processada pelo Sistema de Registro de Preços e de forma compartilhada, nos termos do art.112,§1º da Lei 8.666/93.

2. Os municípios participantes, consorciados ao CONMETRO são os a seguir indicados: (Messias, Santa Luzia do Norte, Satuba, Rio Largo, Paripueira, Barra de Santo Antônio)

3. A execução dos serviços objeto deste Termo pode englobar o perímetro urbano, a zona rural e os aglomerados urbanos mais afastados (comunidades, povoados e distritos) dos municípios consorciados indicados acima e contemplarão avenidas, ruas, travessias, vielas, becos, escadarias, escadões, travessas, praças, passeios, parques, áreas de lazer, campos de futebol, faixas de pedestres, trevos, pontes, viadutos, estacionamentos públicos, monumentos históricos e em qualquer outra área onde existam pontos de iluminação pública nos Municípios da base territorial do CONMETRO.

4. Os serviços poderão contemplar a nova instalação do conjunto completo de extensão nos postes ou a substituição de conjuntos já existentes nos postes que compõem o parque lumino técnico de cada município participante.

ENTREGA DO OBJETO

1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento do pedido, em remessa única, nos municípios solicitantes.

2. Além da entrega dos bens no local indicado pela Administração, deverá a Contratada descarregar e acondicionar adequadamente os bens, responsabilizando-se ainda por eventuais danos causados aos mesmos.

3. A entrega dos bens ocorrerá em dias úteis no horário de 8 às 12 hora e de 14 às 17 horas.

4. Os bens solicitados deverão ser entregues com estrita observância aos padrões de controle de qualidade praticados pelas empresas responsáveis por sua fabricação, incluindo embalagens, descrição de prazo de validade e demais requisitos, dentro do prazo estipulado no Contrato.

CONMETRO
FL Nº 211
VISTO

5. As embalagens dos bens deverão ser feitas de produtos que garantam a integridade de seu conteúdo e permitam o empilhamento adequado para o armazenamento e transporte, sendo vedada a sua reutilização.

6. Não serão aceitos, no fornecimento, bens de marca, fabricante, modelo e prazo de garantia diferentes daqueles constantes na proposta vencedora.

7. Em caso de troca dos bens, todos os custos de armazenagem, carga, descarga e movimentação de estoques relativos ao período, deverão ser pagos pelo Contratado.

8. Os bens deverão ser entregues, em perfeito estado de funcionamento, acompanhados do termo de garantia, manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

RECEBIMENTO DO OBJETO

1. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
3. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

CONMETRO
FL Nº 212
VISTO

5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. Cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à marca, fabricante, modelo e prazo de garantia dos equipamentos;

3. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

CONMETRO
FL Nº 213
VISTO

11. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

SUBCONTRATAÇÃO

1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

ALTERAÇÃO SUBJETIVA

1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

PAGAMENTO

1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo Contratado.

2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

CONMETRO
FL Nº 214
VISTO

5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

7. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

I = 0,00016438
TX = Percentual da taxa anual = 6%

REAJUSTE E DA REVISÃO DE PREÇOS

1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados, poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

1.1.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros.

CONMETRO
FL Nº 215
VISTO

1.1.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará à Contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a Contratada obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que ocorrer.

1.1.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

1.1.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

1.1.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

1.1.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

2. Havendo comprovado desequilíbrio contratual, caberá revisão de preços, nos termos fixados no art. 57 § 1º, art. 58 § 2º e art. 65, II, d, e §§ 5º e 6º, todos da Lei Federal nº 8.666/93.

2.1. No caso de desequilíbrio contratual, cabe à parte que alega demonstrar concreta e objetividade o quantum do impacto negativo na economia contratual.

GARANTIA DE EXECUÇÃO

1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

CONMETRO
FL Nº 216
VISTO

5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

6. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 8 (oito) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

8. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

1.4. comportar-se de modo inidôneo;

1.5. cometer fraude fiscal;

2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à Contratada as seguintes sanções:

CONMETRO
FL Nº 24
VISTO

2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

3. multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

3.1. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

3.2. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

3.3. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

3.4. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades do Município pelo prazo de até cinco anos;

3.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

3.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

4. As sanções previstas nos subitens 2.1, 3.3 e 3.5 poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

CONMETRO FL Nº 218 VISTO

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

1. As exigências de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e econômico-financeira são as usuais para a generalidade do objeto, conforme disciplinado no Edital.

2. Os interessados deverão apresentar a comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

2.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

2.1.1. Características: Fornecimento de materiais eletroeletrônico e áudio visual;

2.1.2. Quantidade: Conforme o Edital.

2.1.3. Prazos: Conforme o Edital.

ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERÊNCIAIS

1. O custo estimado da contratação será tornado público apenas imediatamente após o encerramento dos lances.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

1. Os recursos para a aquisição dos equipamentos do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

CONMETRO FL Nº 219 VISTO

Anexo II - Ata de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONSÓRCIO REGIONAL METROPOLITANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE ALAGOAS Nº (...)/2023

Processo Administrativo n° xxx/2023

O **CONSÓRCIO REGIONAL METROPOLITANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE ALAGOAS**, com sede na Avenida Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, S/N, Conjunto Bandeirantes, Prefeito Antônio Lins de Souza, Rio Largo – AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.028.287/0001-96, neste ato representada por seu Presidente Sr. Gilberto Gonçalves da Silva, inscrito no CPF sob o nº xxx.xxx.xxx-xx, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº XX/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas de XX/XX/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 29.342, de 28 de novembro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de xxxxxxx, para atender ao Consórcio Regional Metropolitano de Resíduos Sólidos de Alagoas, especificados no(s) item(ns) (...), (...) e (...) do Termo de Referência anexo ao edital do Pregão, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

(...razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante do fornecedor...)							
Item	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Prazo de garantia/ Validade
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São participantes todos os órgãos e entidades que compõe o Consórcio Regional Metropolitano de Resíduos Sólidos de Alagoas.

4. VALIDADE DA ATA

CONMETRO
FL Nº 20
VISTO

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.3.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

5.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1., 5.6.2. e 5.6.4. será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. Por razão de interesse público;

CONMETRO FL Nº 221 VISTO

5.8.2. A pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Contrato ou Termo de Referência.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes integrantes do cadastro de reserva, que aceitaram cotar o objeto com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, está anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, §2º, II, do Decreto nº 29.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, encaminhada cópia aos órgãos participantes.

Rio Largo (AL), (...) de (...) de (20...).

CONSÓRCIO REGIONAL METROPOLITANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE ALAGOAS

ÓRGÃO GERENCIADOR

FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHA - CPF Nº

TESTEMUNHA - CPF Nº

CONMETRO FL Nº 222 VISTO

Anexo III – Minuta Contratual

TERMO DE CONTRATO Nº XX/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO REGIONAL METROPOLITANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE ALAGOAS - CRMRSAL E A EMPRESA (...), PARA AQUISIÇÃO DE BENS.

CONTRATANTE: **CONSÓRCIO REGIONAL METROPOLITANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS ALAGOAS- CRMRSAL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.028.287/0001-96**, sediado na Avenida Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, S/N, Conjunto Bandeirantes, Prefeito Antônio Lins de Souza, Rio Largo – AL, neste ato representado por seu Presidente Sr. Gilberto Gonçalves da Silva;

CONTRATADA: A empresa (...nome...), inscrita no CNPJ sob o nº (...) e estabelecida na (...endereço...), representada pelo seu (...cargo do representante legal...), Sr. (...nome...), inscrito no CPF sob o nº (...), de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por (...procuração/contrato social/estatuto social...);

Os CONTRATANTES, nos termos do Processo nº xxx/2023, inclusive Parecer PGM nº (...), e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de xxxxx, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº XX/2023 e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

Item	Especificações	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, I da Lei nº 8.666, de 1993.

CONMETRO FL Nº 223 VISTO

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ (...) (...por extenso...).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do exercício de (20...), na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

5.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.6. Antes de cada pagamento à Contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

5.6.1. Não estando o contratado cadastrado no SICAF, deverão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões ou convocado o contratado a encaminhar documento válido que comprove o atendimento das exigências de habilitação.

CONMETRO
FL Nº 224
VISTO

5.7. Constatando-se a situação de irregularidade da Contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 10 (dez) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

5.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.9. Persistindo a irregularidade, a Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Contratada a ampla defesa.

5.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a Contratada não regularize sua situação.

5.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da Contratante, não será rescindido o contrato em execução com a Contratada inadimplente.

5.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.

6. **CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES**

6.1. O preço contratado é fixo e irreajustável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A Contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes Contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1 Não será exigível garantia para assinatura do termo de contrato ou aceite do instrumento equivalente.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. O prazo de entrega dos bens é de 5 (cinco) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa única ou parcelada, no local determinando pela contratante, em dias úteis no horário das 8 às 12 hora e de 14 às 17 horas.

CONMETRO
FL Nº 225
VISTO

8.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a (...) dias, ou a (...metade/um terço/dois terços...) do prazo total recomendado pelo fabricante.

8.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações e quantitativos constantes no Edital e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de (...) dias, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

8.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser realizada dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. CLÁUSULA DEZ – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. São obrigações da Contratante:

10.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

CONMETRO
FL Nº 226
VISTO

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações e quantitativos constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão ou servidor especialmente designado;

10.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

10.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.3. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.3.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, quantitativos, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

10.3.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso.

10.3.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.3.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Contrato, o objeto com avarias ou defeitos;

10.3.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.3.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

11. CLÁUSULA ONZE – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei 12.846, de 2013, a Contratada que:

11.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

11.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

CONMETRO
FL Nº 227
VISTO

11.1.3. Fraudar na execução do contrato;

11.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

11.1.5. Cometer fraude fiscal;

11.1.6. Não mantiver a proposta;

11.1.7. Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar contrato administrativo;

11.1.8. Obtiver vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;

11.1.9. Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.

11.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, as sanções previstas no Decreto nº 4.054, de 19 de setembro de 2008.

11.3. Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

11.3.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.3.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

11.3.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 6.161, de 2000.

11.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12. CLÁUSULA DOZE – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

12.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da Contratada com ou em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à Contratada o direito à prévia e ampla defesa.

CONMETRO FL Nº 228 VISTO

12.4. A Contratada reconhece os direitos da Contratante em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA TREZE – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à Contratada:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da Contratante, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA QUATORZE – DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela Contratante segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002, e nas demais normas de licitações e contratos administrativos, além de, subsidiariamente, as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, e normas e princípios gerais dos contratos.

15. **CLÁUSULA QUINZE – PUBLICAÇÃO**

15.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. **CLÁUSULA DEZESSEIS – FORO**

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Rio Largo–AL.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em (...) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Rio Largo/AL, em de de 2023.

CONSÓRCIO REGIONAL METROPOLITANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS ALAGOAS-CRMRSAL

Gilberto Gonçalves da Silva

CPF Nº XXX.XXX.XXX-XX

CONTRATANTE

(...)

CONTRATADO

(...)

GESTOR CONTRATUAL

CONMETRO
FL Nº 229
VISTO

TESTEMUNHAS

NOME:.....

CPF Nº:.....

NOME:.....

CPF Nº:.....

CONMETRO | Portal de Compras

CONMETRO FL Nº 23 VISTO

Página Inicial Publicações Impugnações Esclarecimentos Recursos Integraçõe

Seja um f

MENU > INÍCIO ÁREA PESSOAL CADASTROS INTEGRAÇÕES PROCESSOS SEGURANÇA TABELAS AUXILIARES

PROCESSOS

CLONAR PREGÃO REAGEN

Quantidade de Downloads do Edital:
40

Imprimir:

PROPOSTAS INICIAIS | PROPOSTAS INICIAIS (IDENTIFICADO) | DISPUTA | ATA | ATA (DOCX) | POR VENCEDOR | ECONOMICIDADE | TERMO DE ADJUDICAÇÃO (DOCX)

PROPOSTAS INICIAIS (EXCEL) | CLASSIFICAÇÃO (EXCEL) | VENCEDOR (EXCEL) | NOTIFICAR PARTICIPANTES

Modalidade: Pregão Eletrônico

Edital Nº.: 001/2023

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal

Objeto:
Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais natalinos pelos municípios que integram o Consórcio Intermunicipal da Região Metr de Alagoas

Nº Processo Administrativo: 2006001/2023

Tipo de Disputa: Aberto e Fechado

Critério de Disputa: Menor Valor

Tipo de Lance: Valor Global

Tipo de Pregão: Por Lote

Abertura da Sessão: 26/09/2023 10:00

Data fim propostas: 26/09/2023 09:00

Data limite impugnação/esclarecimento: 28/08/2023 18:00

Prazo de Intenção Recurso (em Minutos): 20

Tipo de Intervalo: Real (R$)

Intervalo entre Lances: 1,00

Edital:
Escolher ficheiro Nenhu...lecionado

VER EDITAL

Publicado: ☑

Lances com: 2 Casas Decimais

Valor Estimado Sigiloso: ☑

Aceita valor 0 na proposta/lanc ☐

Aceita valor negativo na proposta/lances: ☐

Inversão de Fases: ☐

CONMETRO
FL Nº 231
VISTO

EQUIPE

Pregoeiro:

Lucas Raphael Lope [ATIVO]

Equipe de Apoio:

- [x] Ewelin Santos Lima [ATIVO]
- [x] Wellington Ferreira Rodrigues [ATIVO]

Agente De Contratação:

SALVAR

LOTES/ITENS

ro: Descrição: Exclusivo ME/EPP:

SALVAR CANCELAR

NÚMERO	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL	ME/EPP	
01	LOTE 1 - MANGUEIRA - COTA AMPLA	7.520.000,00	NÃO	
02	LOTE 2 - MANGUEIRA - COTA RESERVADA	1.880.000,00	SIM	
03	LOTE 3 - TUBO - COTA AMPLA	1.593.653,33	NÃO	
04	LOTE 4 - TUBO - COTA RESERVADA	398.413,33	SIM	
05	LOTE 5 - ESTROBO - COTA AMPLA	1.104.000,00	NÃO	
06	LOTE 6 - ESTROBO - COTA RESERVADA	276.000,00	SIM	
07	LOTE 7 - ABRAÇADEIRAS - COTA AMPLA	580.053,33	NÃO	
08	LOTE 08 - ABRAÇADEIRAS - COTA RESERVADA	145.013,33	SIM	
09	LOTE 09 CORDÃO BLINDADOS - COTA AMPLA	725.786,67	NÃO	
10	LOTE 10 CORDÃO BLINDADOS - COTA RESERVADA	181.446,67	SIM	
11	LOTE 11 TELA DE SILICONE - COTA AMPLA	546.400,00	NÃO	
12	LOTE 11 TELA DE SILICONE - COTA RESERVADA	136.600,00	SIM	

Valor Global:
15.087.366,66

CONSIDERAÇÕES DO PREGOEIRO

LOTE/ITEM	TEXTO DA ATA POR LOTE/ITEM
LOTE 1 - MANGUEIRA - COTA AMPLA	

LOTE/ITEM	TEXTO DA ATA POR LOTE/ITEM
LOTE 2 - MANGUEIRA - COTA RESERVADA	
LOTE 3 - TUBO - COTA AMPLA	
LOTE 4 - TUBO - COTA RESERVADA	
LOTE 5 - ESTROBO - COTA AMPLA	
LOTE 6 - ESTROBO - COTA RESERVADA	
LOTE 7 - ABRAÇADEIRAS - COTA AMPLA	
LOTE 08 - ABRAÇADEIRAS - COTA RESERVADA	
E 09 CORDÃO BLINDADOS - COTA AMPLA	
LOTE 10 CORDÃO BLINDADOS - COTA RESERVADA	
LOTE 11 TELA DE SILICONE - COTA AMPLA	
LOTE 11 TELA DE SILICONE - COTA RESERVADA	

CONMETRO
FL Nº 232
VISTO

ALTERAR SITUAÇÃO DO PREGÃO

Situação Pregão:

Disputa Encerrada

vo:

nforme publicação no Diário Oficial dos municípios.

SALVAR SITUAÇÃO

SUBSTITUIR PREGOEIRO

Pregoeiro:

Lucas Raphael Lope

Motivo:

SUBSTITUIR PREGOEIRO



PNCP

Data de último envio ao PNCP:

ENVIAR PARA O PNCP

INTEGRAÇÕES - EXPORTAR RESULTADO DE PREGÃO

ATENÇÃO! ESTE PROCESSO NÃO FOI IMPORTADO! A EXPORTAÇÃO PODE GERAR ARQUIVO COM ERROS.

CONTRATOS (ENVIO PARA O PNCP)

NOVO CONTRATO

NÚMERO	FORNECEDOR	VALOR	ASSINATURA	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA	ENVIO PNCP	

Nenhum Registro Encontrado

DADOS PLATAFORMA MAIS BRASIL

APENAS PREENCHER ESSES CAMPOS CASO O PROCESSO PRECISE SER ENVIADO PARA A PLATAFORMA MAIS BRASIL

Ano da Compra:

Ano do Instrumento:

Número do Instrumento:

CPF do Pregoeiro:

CPF do Responsável pela Homologação:

Data de Abertura:

Data de Encerramento:

Data da Homologação:

Forma de Compra: SISPP

Forma de Realização: Eletrônica

Legislação: Lei 10.520/2002

Origem do Recurso: Nacional

Tipo do Objeto: Bens

Tipo de Instrumento: Convênio

Tipo de Transferência: Voluntárias

SALVAR DADOS +BRASIL

CONMETRO
FL Nº 234
VISTO

CONMETRO | Portal de Compras

CONMETRO - AL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 001/2023

CONMETRO FL Nº 235 VISTO

Unidade Gestora:	Prefeitura Municipal		
Tipo de Disputa:	Aberto e Fechado	Número do Processo	2006001/2023
Tipo de Lance:	Valor Global	Critério de Disputa:	MENORVALOR
Data Disputa:	26/09/2023 10:00:00	Tipo da disputa:	Por Lote
Data Impug./Escl.:	28/08/2023 18:00:00	Data Fim Propostas:	26/09/2023 09:00:00
Intervalo Lances:	1,0000	Prazo Int. Recurso:	20 minutos

Objeto:

R ro de preços para futura e eventual aquisição de materiais natalinos pelos municípios que integram o Consórcio Intermunicipal da Região Metropolitana de Alagoas

Às 10:00 horas do dia 26/09/2023, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela portaria 013, de 18 de maio de 2023. em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 2006001/2023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 001/2023. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.
As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: conhece e concorda com todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório. Declara também, que não emprega menor de idade salvo na condição de aprendiz (art. 7 inciso XXXIII, da CF).

S AÇÃO DA DISPUTA: ENCERRADO

Conforme publicação no Diário Oficial dos municípios.

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
A.A DIST. E IMP. DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO	ATIVA ATACADO	17.063.632/0001-05
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP	DELVALLE	37.227.550/0001-58
ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS	ENCANTO NATALINO	47.686.685/0001-35
INOVA ESTRUTURAS METALICAS LTDA	TUDO NATAL	47.679.821/0001-60
M Z BERNARDI E CIA LTDA	M Z BERNARDI E CIA LTDA	02.418.125/0001-61

CONMETRO
FL Nº 236
VISTO

LOTES / ITENS

N° 01 Situação: ADJUDICADO

Descrição: LOTE 1 - MANGUEIRA - COTA AMPLA

Quantidade: 1

Valor: 7.520.000,00

Vencedor ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE 47.686.685/0001-35 Valor: 6.624.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
M Z BERNARDI E CIA LTDA	4616400.0000	4616400.0000	30/08/2023 20:17:04	CLASSIFICADA
ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE	7920000.0000	7920000.0000	29/08/2023 19:55:55	CLASSIFICADA
A.A DIST. E IMP. DE ARTIGOS DE	7596000.0000	7596000.0000	30/08/2023 17:02:24	CLASSIFICADA
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS	6709120.0000	6709120.0000	31/08/2023 08:50:39	CLASSIFICADA
INOVA ESTRUTURAS METALICAS	9000000.0000	9000000.0000	25/09/2023 09:07:04	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M Z BERNARDI E CIA LTDA	DESCLASSIFICADO	4616400.0000
2	ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS	ADJUDICADO	6624000.0000
3	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP	DESCLASSIFICADO	6709120.0000
4	.A DIST. E IMP. DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO	CLASSIFICADO	7596000.0000
5	INOVA ESTRUTURAS METALICAS LTDA	CLASSIFICADO	9000000.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
26/09/2023 10:02:35	4616400.0000	M Z BERNARDI E CIA LTDA
27/09/2023 09:40:45	6624000.0000	ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA
26/09/2023 10:02:35	6709120.0000	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP
26/09/2023 10:09:00	7550000.0000	ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA
26/09/2023 10:02:35	7596000.0000	A.A DIST. E IMP. DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO
26/09/2023 10:02:35	7920000.0000	ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA
26/09/2023 10:02:35	9000000.0000	INOVA ESTRUTURAS METALICAS LTDA

CONMETRO
FL Nº 237
VISTO

LOTES / ITENS

N° 02 Situação: ADJUDICADO

Descrição: LOTE 2 - MANGUEIRA - COTA RESERVADA

Quantidade: 1

Valor: 1.880.000,00

Vencedor ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE 47.686.685/0001-35 Valor: 1.656.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
M Z BERNARDI E CIA LTDA	1154100.0000	1154100.0000	30/08/2023 20:17:45	CLASSIFICADA
ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE	1980000.0000	1980000.0000	29/08/2023 19:59:10	CLASSIFICADA
A.A DIST. E IMP. DE ARTIGOS DE	1899000.0000	1899000.0000	25/09/2023 16:35:25	CLASSIFICADA
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS	1677280.0000	1677280.0000	31/08/2023 08:50:56	CLASSIFICADA
INOVA ESTRUTURAS METALICAS	2750000.0000	2750000.0000	25/09/2023 09:07:36	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M Z BERNARDI E CIA LTDA	DESCLASSIFICADO	1154100.0000
2	ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS	ADJUDICADO	1656000.0000
3	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP	DESCLASSIFICADO	1677280.0000
	.A DIST. E IMP. DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO	CLASSIFICADO	1899000.0000
5	INOVA ESTRUTURAS METALICAS LTDA	CLASSIFICADO	2750000.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
26/09/2023 10:02:42	1154100.0000	M Z BERNARDI E CIA LTDA
27/09/2023 09:41:04	1656000.0000	ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA
26/09/2023 10:02:42	1677280.0000	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP
26/09/2023 10:09:22	1890000.0000	ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA
26/09/2023 10:02:42	1899000.0000	A.A DIST. E IMP. DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO
26/09/2023 10:02:42	1980000.0000	ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA
26/09/2023 10:02:42	2750000.0000	INOVA ESTRUTURAS METALICAS LTDA

CONMETRO FL Nº 238 VISTO

LOTES / ITENS

N° 03 Situação: ADJUDICADO

Descrição: LOTE 3 - TUBO - COTA AMPLA

Quantidade: 1

Valor: 1.593.653,33

Vencedor ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE 47.686.685/0001-35 Valor: 1.520.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
M Z BERNARDI E CIA LTDA	1086000.0000	1086000.0000	30/08/2023 20:18:12	CLASSIFICADA
ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE	1795200.0000	1795200.0000	29/08/2023 19:59:36	CLASSIFICADA
A.A DIST. E IMP. DE ARTIGOS DE	1745600.0000	1745600.0000	30/08/2023 17:03:00	CLASSIFICADA
INOVA ESTRUTURAS METALICAS	2500000.0000	2500000.0000	25/09/2023 09:08:06	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M Z BERNARDI E CIA LTDA	DESCLASSIFICADO	1086000.0000
2	ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS	ADJUDICADO	1520000.0000
3	A.A DIST. E IMP. DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO	CLASSIFICADO	1745600.0000
4	INOVA ESTRUTURAS METALICAS LTDA	CLASSIFICADO	2500000.0000

DISPUTA

Da lora Lance	Valor	Empresa
26/09/2023 10:02:52	1086000.0000	M Z BERNARDI E CIA LTDA
27/09/2023 09:25:21	1520000.0000	ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA
26/09/2023 10:09:57	1740000.0000	ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA
26/09/2023 10:02:52	1745600.0000	A.A DIST. E IMP. DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO
26/09/2023 10:02:52	1795200.0000	ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA
26/09/2023 10:02:52	2500000.0000	INOVA ESTRUTURAS METALICAS LTDA

CONMETRO FL Nº 239 VISTO

LOTES / ITENS

N° 04 Situação: ADJUDICADO

Descrição: LOTE 4 - TUBO - COTA RESERVADA

Quantidade: 1

Valor: 398.413,33

Vencedor ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE 47.686.685/0001-35 Valor: 380.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
M Z BERNARDI E CIA LTDA	271500.0000	271500.0000	30/08/2023 20:18:23	CLASSIFICADA
ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE	448800.0000	448800.0000	29/08/2023 19:59:53	CLASSIFICADA
A.A DIST. E IMP. DE ARTIGOS DE	436400.0000	436400.0000	25/09/2023 16:36:15	CLASSIFICADA
INOVA ESTRUTURAS METALICAS	500000.0000	500000.0000	25/09/2023 09:08:27	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M Z BERNARDI E CIA LTDA	DESCLASSIFICADO	271500.0000
2	ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS	ADJUDICADO	380000.0000
3	A.A DIST. E IMP. DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO	CLASSIFICADO	436400.0000
4	INOVA ESTRUTURAS METALICAS LTDA	CLASSIFICADO	500000.0000

DISPUTA

Da lora Lance	Valor	Empresa
26/09/2023 10:02:58	271500.0000	M Z BERNARDI E CIA LTDA
27/09/2023 09:25:33	380000.0000	ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA
26/09/2023 10:10:17	436000.0000	ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA
26/09/2023 10:02:58	436400.0000	A.A DIST. E IMP. DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO
26/09/2023 10:02:58	448800.0000	ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA
26/09/2023 10:02:58	500000.0000	INOVA ESTRUTURAS METALICAS LTDA

CONMETRO FL Nº 240 VISTO

LOTES / ITENS

N° 05 Situação: ADJUDICADO

Descrição: LOTE 5 - ESTROBO - COTA AMPLA

Quantidade: 1

Valor: 1.104.000,00

Vencedor ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE 47.686.685/0001-35 Valor: 590.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
M Z BERNARDI E CIA LTDA	626400.0000	626400.0000	30/08/2023 20:18:34	CLASSIFICADA
ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE	936000.0000	936000.0000	29/08/2023 20:00:12	CLASSIFICADA
A.A DIST. E IMP. DE ARTIGOS DE	1440000.0000	1440000.0000	30/08/2023 17:03:23	CLASSIFICADA
INOVA ESTRUTURAS METALICAS	1350000.0000	1350000.0000	25/09/2023 09:08:38	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS	ADJUDICADO	590000.0000
2	M Z BERNARDI E CIA LTDA	DESCLASSIFICADO	626400.0000
3	INOVA ESTRUTURAS METALICAS LTDA	CLASSIFICADO	1350000.0000
4	A.A DIST. E IMP. DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO	CLASSIFICADO	1440000.0000

DISPUTA

/Hora Lance	Valor	Empresa
26/09/2023 10:27:31	590000.0000	ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA
26/09/2023 10:03:06	626400.0000	M Z BERNARDI E CIA LTDA
26/09/2023 10:03:06	936000.0000	ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA
26/09/2023 10:03:06	1350000.0000	INOVA ESTRUTURAS METALICAS LTDA
26/09/2023 10:03:06	1440000.0000	A.A DIST. E IMP. DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO

CONMETRO FL Nº 241 VISTO

LOTES / ITENS

N° 06 Situação: ADJUDICADO

Descrição: LOTE 6 - ESTROBO - COTA RESERVADA

Quantidade: 1

Valor: 276.000,00

Vencedor ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE 47.686.685/0001-35 Valor: 225.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
M Z BERNARDI E CIA LTDA	226200.0000	226200.0000	30/08/2023 21:09:00	CLASSIFICADA
ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE	338000.0000	338000.0000	29/08/2023 20:00:24	CLASSIFICADA
A.A DIST. E IMP. DE ARTIGOS DE	520000.0000	520000.0000	25/09/2023 16:36:32	CLASSIFICADA
INOVA ESTRUTURAS METALICAS	420000.0000	420000.0000	25/09/2023 09:08:49	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS	ADJUDICADO	225000.0000
2	M Z BERNARDI E CIA LTDA	DESCLASSIFICADO	226200.0000
3	INOVA ESTRUTURAS METALICAS LTDA	CLASSIFICADO	420000.0000
4	A.A DIST. E IMP. DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO	CLASSIFICADO	520000.0000

DISPUTA

/Hora Lance	Valor	Empresa
26/09/2023 10:28:08	225000.0000	ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA
26/09/2023 10:07:38	226200.0000	M Z BERNARDI E CIA LTDA
26/09/2023 10:07:39	338000.0000	ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA
26/09/2023 10:07:39	420000.0000	INOVA ESTRUTURAS METALICAS LTDA
26/09/2023 10:07:39	520000.0000	A.A DIST. E IMP. DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO

CONMETRO FL Nº 242 VISTO

LOTES / ITENS

N° 07 Situação: ADJUDICADO

Descrição: LOTE 7 - ABRAÇADEIRAS - COTA AMPLA

Quantidade: 1

Valor: 580.053,33

Vencedor ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE 47.686.685/0001-35 Valor: 525.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
M Z BERNARDI E CIA LTDA	612000.0000	612000.0000	30/08/2023 21:09:25	CLASSIFICADA
ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE	691200.0000	691200.0000	29/08/2023 20:01:01	CLASSIFICADA
A.A DIST. E IMP. DE ARTIGOS DE	581600.0000	581600.0000	30/08/2023 17:03:42	CLASSIFICADA
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS	1150480.0000	1150480.0000	31/08/2023 08:51:14	CLASSIFICADA
INOVA ESTRUTURAS METALICAS	850000.0000	850000.0000	25/09/2023 09:09:00	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS	ADJUDICADO	525000.0000
2	A.A DIST. E IMP. DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO	CLASSIFICADO	581600.0000
3	M Z BERNARDI E CIA LTDA	DESCLASSIFICADO	612000.0000
	NOVA ESTRUTURAS METALICAS LTDA	CLASSIFICADO	850000.0000
5	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP	DESCLASSIFICADO	1150480.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
26/09/2023 10:29:24	525000.0000	ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA
26/09/2023 10:23:22	575000.0000	ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA
26/09/2023 10:07:44	581600.0000	A.A DIST. E IMP. DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO
26/09/2023 10:07:44	612000.0000	M Z BERNARDI E CIA LTDA
26/09/2023 10:07:44	691200.0000	ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA
26/09/2023 10:07:44	850000.0000	INOVA ESTRUTURAS METALICAS LTDA
26/09/2023 10:07:44	1150480.0000	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP

CONMETRO FL Nº 243 VISTO

LOTES / ITENS

Nº 08 Situação: ADJUDICADO

Descrição: LOTE 08 - ABRAÇADEIRAS - COTA RESERVADA

Quantidade: 1

Valor: 145.013,33

Vencedor ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE 47.686.685/0001-35 Valor: 137.900,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
M Z BERNARDI E CIA LTDA	153000.0000	153000.0000	30/08/2023 21:09:48	CLASSIFICADA
ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE	172800.0000	172800.0000	29/08/2023 20:01:39	CLASSIFICADA
A.A DIST. E IMP. DE ARTIGOS DE	145400.0000	145400.0000	25/09/2023 16:36:56	CLASSIFICADA
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS	300000.0000	300000.0000	31/08/2023 08:51:29	CLASSIFICADA
INOVA ESTRUTURAS METALICAS	250000.0000	250000.0000	25/09/2023 09:09:09	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS	ADJUDICADO	137900.0000
2	A.A DIST. E IMP. DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO	CLASSIFICADO	145400.0000
3	M Z BERNARDI E CIA LTDA	DESCLASSIFICADO	153000.0000
	INOVA ESTRUTURAS METALICAS LTDA	CLASSIFICADO	250000.0000
5	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP	DESCLASSIFICADO	300000.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
26/09/2023 10:40:15	137900.0000	ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA
26/09/2023 10:29:46	138000.0000	ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA
26/09/2023 10:23:16	142000.0000	ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA
26/09/2023 10:07:48	145400.0000	A.A DIST. E IMP. DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO
26/09/2023 10:07:48	153000.0000	M Z BERNARDI E CIA LTDA
26/09/2023 10:07:48	172800.0000	ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA
26/09/2023 10:07:48	250000.0000	INOVA ESTRUTURAS METALICAS LTDA
26/09/2023 10:07:48	300000.0000	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP

CONMETRO FL Nº 244 VISTO

LOTES / ITENS

N° 09 Situação: ADJUDICADO

Descrição: LOTE 09 CORDÃO BLINDADOS - COTA AMPLA

Quantidade: 1

Valor: 725.786,67

Vencedor ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE 47.686.685/0001-35 Valor: 460.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
M Z BERNARDI E CIA LTDA	9940800.0000	9940800.0000	30/08/2023 21:10:14	CLASSIFICADA
ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE	483200.0000	483200.0000	29/08/2023 20:02:09	CLASSIFICADA
A.A DIST. E IMP. DE ARTIGOS DE	793800.0000	793800.0000	30/08/2023 17:04:10	CLASSIFICADA
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS	5762592.0000	5762592.0000	31/08/2023 08:51:44	CLASSIFICADA
INOVA ESTRUTURAS METALICAS	750000.0000	750000.0000	25/09/2023 09:09:20	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS	ADJUDICADO	460000.0000
2	INOVA ESTRUTURAS METALICAS LTDA	CLASSIFICADO	750000.0000
3	A.A DIST. E IMP. DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO	CLASSIFICADO	793800.0000
	)ELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP	DESCLASSIFICADO	5762592.0000
5	M Z BERNARDI E CIA LTDA	DESCLASSIFICADO	9940800.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
26/09/2023 10:31:26	460000.0000	ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA
26/09/2023 10:07:51	483200.0000	ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA
26/09/2023 10:07:51	750000.0000	INOVA ESTRUTURAS METALICAS LTDA
26/09/2023 10:07:51	793800.0000	A.A DIST. E IMP. DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO
26/09/2023 10:07:51	5762592.0000	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP
26/09/2023 10:07:51	9940800.0000	M Z BERNARDI E CIA LTDA

CONMETRO FL Nº 245 VISTO

LOTES / ITENS

N° 10 Situação: ADJUDICADO

Descrição: LOTE 10 CORDÃO BLINDADOS - COTA RESERVADA

Quantidade: 1

Valor: 181.446,67

Vencedor ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE 47.686.685/0001-35 Valor: 112.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
M Z BERNARDI E CIA LTDA	2485200.0000	2485200.0000	30/08/2023 21:10:39	CLASSIFICADA
ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE	120800.0000	120800.0000	29/08/2023 20:02:22	CLASSIFICADA
A.A DIST. E IMP. DE ARTIGOS DE	150000.0000	150000.0000	25/09/2023 16:38:26	CLASSIFICADA
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS	1440648.0000	1440648.0000	31/08/2023 08:51:58	CLASSIFICADA
INOVA ESTRUTURAS METALICAS	150000.0000	150000.0000	25/09/2023 09:09:30	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS	ADJUDICADO	112000.0000
2	A.A DIST. E IMP. DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO	CLASSIFICADO	150000.0000
3	INOVA ESTRUTURAS METALICAS LTDA	CLASSIFICADO	150000.0000
	)ELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP	DESCLASSIFICADO	1440648.0000
5	M Z BERNARDI E CIA LTDA	DESCLASSIFICADO	2485200.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
26/09/2023 10:31:40	112000.0000	ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA
26/09/2023 10:07:53	120800.0000	ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA
26/09/2023 10:07:53	150000.0000	INOVA ESTRUTURAS METALICAS LTDA
26/09/2023 10:07:53	150000.0000	A.A DIST. E IMP. DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO
26/09/2023 10:07:53	1440648.0000	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP
26/09/2023 10:07:53	2485200.0000	M Z BERNARDI E CIA LTDA

CONMETRO FL Nº 246 VISTO

LOTES / ITENS

N° 11 Situação: ADJUDICADO

Descrição: LOTE 11 TELA DE SILICONE - COTA AMPLA

Quantidade: 1

Valor: 546.400,00

Vencedor ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE 47.686.685/0001-35 Valor: 360.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
M Z BERNARDI E CIA LTDA	480000.0000	480000.0000	30/08/2023 21:11:18	CLASSIFICADA
ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE	396800.0000	396800.0000	29/08/2023 20:02:42	CLASSIFICADA
A.A DIST. E IMP. DE ARTIGOS DE	600000.0000	600000.0000	30/08/2023 17:05:26	CLASSIFICADA
INOVA ESTRUTURAS METALICAS	500000.0000	500000.0000	25/09/2023 09:10:02	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS	ADJUDICADO	360000.0000
2	M Z BERNARDI E CIA LTDA	DESCLASSIFICADO	480000.0000
3	INOVA ESTRUTURAS METALICAS LTDA	CLASSIFICADO	500000.0000
4	A.A DIST. E IMP. DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO	CLASSIFICADO	600000.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
26/09/2023 10:49:15	360000.0000	ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA
26/09/2023 10:24:29	396800.0000	ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA
26/09/2023 10:24:29	480000.0000	M Z BERNARDI E CIA LTDA
26/09/2023 10:24:29	500000.0000	INOVA ESTRUTURAS METALICAS LTDA
26/09/2023 10:24:29	600000.0000	A.A DIST. E IMP. DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO

CONMETRO FL Nº 247 VISTO

LOTES / ITENS

N° 12 Situação: ADJUDICADO

Descrição: LOTE 11 TELA DE SILICONE - COTA RESERVADA

Quantidade: 1

Valor: 136.600,00

Vencedor ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE 47.686.685/0001-35 Valor: 90.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
M Z BERNARDI E CIA LTDA	120000.0000	120000.0000	30/08/2023 21:11:40	CLASSIFICADA
ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE	99200.0000	99200.0000	29/08/2023 20:02:52	CLASSIFICADA
INOVA ESTRUTURAS METALICAS	175000.0000	175000.0000	25/09/2023 09:10:11	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS	ADJUDICADO	90000.0000
2	M Z BERNARDI E CIA LTDA	DESCLASSIFICADO	120000.0000
3	INOVA ESTRUTURAS METALICAS LTDA	CLASSIFICADO	175000.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
26/09/2023 10:46:03	90000.0000	ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA
26/09/2023 10:24:32	99200.0000	ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA
[illegible]/2023 10:24:32	120000.0000	M Z BERNARDI E CIA LTDA
26/09/2023 10:24:32	175000.0000	INOVA ESTRUTURAS METALICAS LTDA

CONMETRO
FL Nº 24
VISTO

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
31/08 08:46	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Cancelado. Motivo: Para readequação administrativa do processo. .
20/09 14:26	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Acolhimento de Propostas. Motivo: Conforme publicação no Diário Oficial dos municipios.
20/09 14:26	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Acolhimento de Propostas. Motivo: Conforme publicação no Diário Oficial dos municípios..
26/09 10:01	Sistema		Sessão pública aberta!
26/09 10:01	Pregoeiro		Bom dia Srs Licitantes ! Vamos dar início ao certame
26/09 10:02	Pregoeiro		Boa sorte a todos!!
26/09 10:02	Sistema	01	Disputa do Lote/Item 01 - LOTE 1 - MANGUEIRA - COTA AMPLA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
26/09 10:02	Sistema	02	Disputa do Lote/Item 02 - LOTE 2 - MANGUEIRA - COTA RESERVADA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
26/09 10:02	Sistema	03	Disputa do Lote/Item 03 - LOTE 3 - TUBO - COTA AMPLA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
26/09 10:02	Sistema	04	Disputa do Lote/Item 04 - LOTE 4 - TUBO - COTA RESERVADA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
26/09 10:03	Sistema	05	Disputa do Lote/Item 05 - LOTE 5 - ESTROBO - COTA AMPLA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
26/09 10:07	Sistema	06	Disputa do Lote/Item 06 - LOTE 6 - ESTROBO - COTA RESERVADA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
26/09 10:07	Sistema	07	Disputa do Lote/Item 07 - LOTE 7 - ABRAÇADEIRAS - COTA AMPLA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
26/09 10:07	Sistema	08	Disputa do Lote/Item 08 - LOTE 08 - ABRAÇADEIRAS - COTA RESERVADA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
26/09 10:07	Sistema	09	Disputa do Lote/Item 09 - LOTE 09 CORDÃO BLINDADOS - COTA AMPLA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
26/09 10:07	Sistema	10	Disputa do Lote/Item 10 - LOTE 10 CORDÃO BLINDADOS - COTA RESERVADA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
26/09 10:17	Sistema	01	O lote/item n° 01 - LOTE 1 - MANGUEIRA - COTA AMPLA entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
26/09 10:17	Sistema	02	O lote/item n° 02 - LOTE 2 - MANGUEIRA - COTA RESERVADA entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
26/09 10:17	Sistema	03	O lote/item n° 03 - LOTE 3 - TUBO - COTA AMPLA entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
26/09 10:18	Sistema	04	O lote/item n° 04 - LOTE 4 - TUBO - COTA RESERVADA entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
26/09 10:18	Sistema	05	O lote/item n° 05 - LOTE 5 - ESTROBO - COTA AMPLA entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
26/09 10:20	Sistema	02	Fase de lances abertos do lote/item n° 02 - LOTE 2 - MANGUEIRA - COTA RESERVADA foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 1.154.100,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
26/09 10:21	Sistema	05	Fase de lances abertos do lote/item n° 05 - LOTE 5 - ESTROBO - COTA AMPLA foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 626.400,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
26/09 10:22	Sistema	04	Fase de lances abertos do lote/item n° 04 - LOTE 4 - TUBO - COTA RESERVADA foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 271.500,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
26/09 10:22	Sistema	06	O lote/item n° 06 - LOTE 6 - ESTROBO - COTA RESERVADA entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
26/09 10:22	Sistema	07	O lote/item n° 07 - LOTE 7 - ABRAÇADEIRAS - COTA AMPLA entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10%

CONMETRO
FL Nº 249
VISTO

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			do menor preço!
26/09 10:22	Sistema	08	O lote/item n° 08 - LOTE 08 - ABRAÇADEIRAS - COTA RESERVADA entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
26/09 10:22	Sistema	09	O lote/item n° 09 - LOTE 09 CORDÃO BLINDADOS - COTA AMPLA entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
26/09 10:22	Sistema	10	O lote/item n° 10 - LOTE 10 CORDÃO BLINDADOS - COTA RESERVADA entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
26/09 10:23	Sistema	01	Fase de lances abertos do lote/item n° 01 - LOTE 1 - MANGUEIRA - COTA AMPLA foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 4.616.400,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
26/09 10:24	Sistema	06	Fase de lances abertos do lote/item n° 06 - LOTE 6 - ESTROBO - COTA RESERVADA foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 226.200,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
26/09 10:24	Sistema	11	Disputa do Lote/Item 11 - LOTE 11 TELA DE SILICONE - COTA AMPLA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
2 10:24	Sistema	12	Disputa do Lote/Item 12 - LOTE 11 TELA DE SILICONE - COTA RESERVADA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
26/09 10:25	Sistema	03	Fase de lances abertos do lote/item n° 03 - LOTE 3 - TUBO - COTA AMPLA foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 1.086.000,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
26/09 10:25	Sistema	02	Não foram enviados propostas fechadas para o lote/item n° 02 - LOTE 2 - MANGUEIRA - COTA RESERVADA, convocando próximos fornecedores (até 3) para ofertar um lance fechado em até 5 minutos.
26/09 10:26	Sistema	05	Não foram enviados propostas fechadas para o lote/item n° 05 - LOTE 5 - ESTROBO - COTA AMPLA, convocando próximos fornecedores (até 3) para ofertar um lance fechado em até 5 minutos.
26/09 10:27	Sistema	07	Fase de lances abertos do lote/item n° 07 - LOTE 7 - ABRAÇADEIRAS - COTA AMPLA foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 575.000,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
26/09 10:27	Sistema	04	Não foram enviados propostas fechadas para o lote/item n° 04 - LOTE 4 - TUBO - COTA RESERVADA, convocando próximos fornecedores (até 3) para ofertar um lance fechado em até 5 minutos.
26/09 10:28	Sistema	10	Fase de lances abertos do lote/item n° 10 - LOTE 10 CORDÃO BLINDADOS - COTA RESERVADA foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 120.800,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
26/09 10:28	Sistema	01	Não foram enviados propostas fechadas para o lote/item n° 01 - LOTE 1 - MANGUEIRA - COTA AMPLA, convocando próximos fornecedores (até 3) para ofertar um lance fechado em até 5 minutos.
26/09 10:29	Sistema	09	Fase de lances abertos do lote/item n° 09 - LOTE 09 CORDÃO BLINDADOS - COTA AMPLA foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 483.200,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
26/09 10:29	Sistema	06	Fim do tempo fechado do lote/item n° 06 - LOTE 6 - ESTROBO - COTA RESERVADA. Disputa encerrada!
26/09 10:29	Sistema	06	O arrematante do item/lote n° 06 - LOTE 6 - ESTROBO - COTA RESERVADA foi o fornecedor com valor R$ 225.000,0000 !
26/09 10:30	Sistema	03	Não foram enviados propostas fechadas para o lote/item n° 03 - LOTE 3 - TUBO - COTA AMPLA, convocando próximos fornecedores (até 3) para ofertar um lance fechado em até 5 minutos.
26/09 10:30	Sistema	08	Fase de lances abertos do lote/item n° 08 - LOTE 08 - ABRAÇADEIRAS - COTA RESERVADA foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 138.000,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
26/09 10:31	Sistema	02	Fim do tempo fechado do lote/item n° 02 - LOTE 2 - MANGUEIRA - COTA RESERVADA. Disputa encerrada!
26/09 10:31	Sistema	02	O arrematante do item/lote n° 02 - LOTE 2 - MANGUEIRA - COTA RESERVADA foi o fornecedor com valor R$ 1.154.100,0000 !
26/09 10:32	Sistema	05	Fim do tempo fechado do lote/item n° 05 - LOTE 5 - ESTROBO - COTA AMPLA. Disputa encerrada!
26/09 10:32	Sistema	05	O arrematante do item/lote n° 05 - LOTE 5 - ESTROBO - COTA AMPLA foi o fornecedor com valor R$ 590.000,0000 !
26/09 10:32	Sistema	07	Fim do tempo fechado do lote/item n° 07 - LOTE 7 - ABRAÇADEIRAS - COTA AMPLA. Disputa encerrada!
26/09 10:32	Sistema	07	O arrematante do item/lote n° 07 - LOTE 7 - ABRAÇADEIRAS - COTA AMPLA foi o fornecedor com valor R$ 525.000,0000 !

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 001/2023



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
26/09 10:32	Sistema	04	Fim do tempo fechado do lote/item n° 04 - LOTE 4 - TUBO - COTA RESERVADA. Disputa encerrada!
26/09 10:32	Sistema	04	O arrematante do item/lote n° 04 - LOTE 4 - TUBO - COTA RESERVADA foi o fornecedor com valor R$ 271.500,0000 !
26/09 10:33	Sistema	10	Fim do tempo fechado do lote/item n° 10 - LOTE 10 CORDÃO BLINDADOS - COTA RESERVADA. Disputa encerrada!
26/09 10:33	Sistema	10	O arrematante do item/lote n° 10 - LOTE 10 CORDÃO BLINDADOS - COTA RESERVADA foi o fornecedor com valor R$ 112.000,0000 !
26/09 10:33	Sistema	01	Fim do tempo fechado do lote/item n° 01 - LOTE 1 - MANGUEIRA - COTA AMPLA. Disputa encerrada!
26/09 10:33	Sistema	01	O arrematante do item/lote n° 01 - LOTE 1 - MANGUEIRA - COTA AMPLA foi o fornecedor com valor R$ 4.616.400,0000 !
26/09 10:34	Sistema	09	Fim do tempo fechado do lote/item n° 09 - LOTE 09 CORDÃO BLINDADOS - COTA AMPLA. Disputa encerrada!
26/09 10:34	Sistema	09	O arrematante do item/lote n° 09 - LOTE 09 CORDÃO BLINDADOS - COTA AMPLA foi o fornecedor com valor R$ 460.000,0000 !
26/09 10:36	Sistema	03	Fim do tempo fechado do lote/item n° 03 - LOTE 3 - TUBO - COTA AMPLA. Disputa encerrada!
26/09 10:36	Sistema	03	O arrematante do item/lote n° 03 - LOTE 3 - TUBO - COTA AMPLA foi o fornecedor com valor R$ 1.086.000,0000 !
26 0:36	Sistema	08	Não foram enviados propostas fechadas para o lote/item n° 08 - LOTE 08 - ABRAÇADEIRAS - COTA RESERVADA, convocando próximos fornecedores (até 3) para ofertar um lance fechado em até 5 minutos.
26/09 10:39	Sistema	11	O lote/item n° 11 - LOTE 11 TELA DE SILICONE - COTA AMPLA entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
26/09 10:39	Sistema	12	O lote/item n° 12 - LOTE 11 TELA DE SILICONE - COTA RESERVADA entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
26/09 10:41	Sistema	08	Fim do tempo fechado do lote/item n° 08 - LOTE 08 - ABRAÇADEIRAS - COTA RESERVADA. Disputa encerrada!
26/09 10:41	Sistema	08	O arrematante do item/lote n° 08 - LOTE 08 - ABRAÇADEIRAS - COTA RESERVADA foi o fornecedor com valor R$ 137.900,0000 !
26/09 10:45	Sistema	12	Fase de lances abertos do lote/item n° 12 - LOTE 11 TELA DE SILICONE - COTA RESERVADA foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 99.200,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
26/09 10:48	Sistema	11	Fase de lances abertos do lote/item n° 11 - LOTE 11 TELA DE SILICONE - COTA AMPLA foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 396.800,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
26/09 10:50	Sistema	12	Fim do tempo fechado do lote/item n° 12 - LOTE 11 TELA DE SILICONE - COTA RESERVADA. Disputa encerrada!
26/09 10:50	Sistema	12	O arrematante do item/lote n° 12 - LOTE 11 TELA DE SILICONE - COTA RESERVADA foi o fornecedor com valor R$ 90.000,0000 !
26 :54	Sistema	11	Fim do tempo fechado do lote/item n° 11 - LOTE 11 TELA DE SILICONE - COTA AMPLA. Disputa encerrada!
26/09 10:54	Sistema	11	O arrematante do item/lote n° 11 - LOTE 11 TELA DE SILICONE - COTA AMPLA foi o fornecedor com valor R$ 360.000,0000 !
26/09 10:54	Sistema		Fase de disputa do pregão foi encerrada. Agora está disponivel no box de documentos abaixo a documentação de habilitação enviada no ato de registro da proposta inicial.
26/09 10:57	Sistema	01	Aberta a negociação do item 01 - LOTE 1 - MANGUEIRA - COTA AMPLA!
26/09 10:57	Sistema	01	O licitante M Z BERNARDI E CIA LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 01 - LOTE 1 - MANGUEIRA - COTA AMPLA no local de envio de lances!
26/09 10:59	Lucas Raphael Lope	01	Bom dia Sr. Fornecedor M Z BERNARDI E CIA LTDA consegue oferecer um valor melhor para o lote 01?
26/09 11:00	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
26/09 11:01	Sistema		O Fornecedor M Z BERNARDI E CIA LTDA pode enviar mensagens.
26/09 11:03	Lucas Raphael Lope	01	Sr Licitante M Z BERNARDI E CIA LTDA consegue melhoras os valores arrematados?
26/09 11:06	Sistema		O Fornecedor ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA pode enviar mensagens.
26/09 11:06	Lucas Raphael Lope	01	Sr Licitante ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA consegue melhorar os valores arrematados?
26/09 11:12	Lucas Raphael Lope		Estou aguardando a resposta dos senhores para o andamento da licitação
26/09 11:12	Sistema		O Fornecedor M Z BERNARDI E CIA LTDA pode enviar mensagens.

CONMETRO
FL Nº 251
VISTO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 001/2023

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
26/09 11:12	Sistema		O Fornecedor ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA pode enviar mensagens.
26/09 11:20	Lucas Raphael Lope		Srs Licitantes tendo em vista a omissão das empresas na negociação dos lotes passo a solicitar as propostas readequadas das arrematantes nas condições e prazos exigidos em Edital.
26/09 11:22	ENCANTO INDUSTRIA E COM.		bom dia, sem condições em reduzir.
26/09 11:24	Lucas Raphael Lope		obrigado pela confirmação Sr Licitante ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA
26/09 11:27	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor M Z BERNARDI E CIA LTDA. Documento: Srs Licitantes passo a solicitar as propostas readequadas das arrematantes nas condições e prazos exigidos em Edital.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 26/09/2023 13:30:00
26/09 11:28	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA. Documento: Srs Licitantes passo a solicitar as propostas readequadas das arrematantes nas condições e prazos exigidos em Edital.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 26/09/2023 13:30:00
26/09 11:45	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor M Z BERNARDI E CIA LTDA!
26/09 12:22	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA!
26/09 13:15	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor M Z BERNARDI E CIA LTDA. Documento: Em atenção ao item 9.10.2.1., 9.10.3., e 9.11 abro diligência para que a empresa comprove através de notas fiscais o documento de qualificação nas condições exigidas em Edital . Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 26/09/2023 15:16:00
26/09 13:17	Lucas Raphael Lope		Srs Licitantes tendo em vista a diligência aberta para uma das arrematantes e a finalização da análise das documentações, SUSPENDO o certame e continuaremos na data de 27.09.2023, às 09:00
26/09 13:19	Lucas Raphael Lope		Informo que o prazo final para o cumprimento do solicitado está contido no sistema e não será prorrogado.
26/09 13:19	Lucas Raphael Lope		Por favor todos os interessados fiquem logados na data e horário aprazados para o bom andamento do certame. Boa tarde
27/09 09:01	Lucas Raphael Lope		Bom dia a todos! conforme acordado anteriormente estamos REABRINDO sessão para prosseguimento do certame.
27/09 09:09	Lucas Raphael Lope		Na data de ontem (26.09.2023) foi aberta a diligência em desfavor da empresa M Z BERNARDI para comprovação através de Notas Fiscais do atestado de capacidade técnica da empresa. Informo que a empresa não atendeu ao solicitado por esse pregoeiro deixando de anexar os documentos solicitados.
27/09 09:10	ENCANTO INDUSTRIA E COM.		BOM DIA!
27/09 09:12	Lucas Raphael Lope		Diante da não comprovação de sua qualificação técnica e não atendimento da diligência aberta comunico a desclassificação da empresa M Z BERNARDI E CIA LTDA por não atender aos itens 5.1c/c 9.10.2.1., 9.10.3., e 9.11 do Edital.
27/09 09:12	Sistema		A solicitação de documento do fornecedor M Z BERNARDI E CIA LTDA foi cancelada!
27/09 09:13	Sistema		O fornecedor M Z BERNARDI E CIA LTDA foi inabilitado/desclassificado de todo o pregão. Motivo: Diante da não comprovação de sua qualificação técnica e não atendimento da diligência aberta comunico a desclassificação da empresa M Z BERNARDI E CIA LTDA por não atender aos itens 5.1c/c 9.10.2.1., 9.10.3., e 9.11 do Edital.
27/09 09:13	Sistema	01	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 01 - LOTE 1 - MANGUEIRA - COTA AMPLA é o fornecedor DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP.
27/09 09:13	Sistema	02	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 02 - LOTE 2 - MANGUEIRA - COTA RESERVADA é o fornecedor DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP.
27/09 09:13	Sistema	03	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 03 - LOTE 3 - TUBO - COTA AMPLA é o fornecedor ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA.
27/09 09:13	Sistema	04	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 04 - LOTE 4 - TUBO - COTA RESERVADA é o fornecedor ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA.
27/09 09:24	Sistema	01	Aberta a negociação do item 01 - LOTE 1 - MANGUEIRA - COTA AMPLA!
27/09 09:24	Sistema	01	O licitante DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP pode enviar uma nova proposta para o lote/item 01 - LOTE 1 - MANGUEIRA - COTA AMPLA no local de envio de lances!
27/09 09:24	Sistema	02	Aberta a negociação do item 02 - LOTE 2 - MANGUEIRA - COTA RESERVADA!
27/09 09:24	Sistema	02	O licitante DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP pode enviar uma nova proposta para o lote/item 02 - LOTE 2 - MANGUEIRA - COTA RESERVADA no local de envio de lances!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 001/2023

CONMETRO FL Nº 252 VISTO

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
27/09 09:24	Sistema	03	Aberta a negociação do item 03 - LOTE 3 - TUBO - COTA AMPLA!
27/09 09:24	Sistema	03	O licitante ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 03 - LOTE 3 - TUBO - COTA AMPLA no local de envio de lances!
27/09 09:24	Sistema	04	Aberta a negociação do item 04 - LOTE 4 - TUBO - COTA RESERVADA!
27/09 09:24	Sistema	04	O licitante ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 04 - LOTE 4 - TUBO - COTA RESERVADA no local de envio de lances!
27/09 09:30	ENCANTO INDUSTRIA E COM.		OK
27/09 09:37	Lucas Raphael Lope		Comunico a desclassificação da empresa DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP por não atender aos itens 5.1c/c 4.4.6., 4.4.7., 4.4.8., 4.4.9., 4.4.10., 9.1.2 (sócio), 9.1.3. (sócio), 9.1.4., 9.1.5., 9.1.6., 9.1.7., 9.1.8., 9.1.9., e 9.8.3 (vencida). do Edital.
27/09 09:37	Sistema		O fornecedor DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP foi inabilitado/desclassificado de todo o pregão. Motivo: Comunico a desclassificação da empresa DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP por não atender aos itens 5.1c/c 4.4.6., 4.4.7., 4.4.8., 4.4.9., 4.4.10., 9.1.2 (sócio), 9.1.3. (sócio), 9.1.4., 9.1.5., 9.1.6., 9.1.7., 9.1.8., 9.1.9., e 9.8.3 (vencida). do Edital.
27/09 09:37	Sistema	01	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 01 - LOTE 1 - MANGUEIRA - COTA AMPLA é o fornecedor ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA.
2 09:37	Sistema	02	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 02 - LOTE 2 - MANGUEIRA - COTA RESERVADA é o fornecedor ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA.
27/09 09:40	Sistema	01	Aberta a negociação do item 01 - LOTE 1 - MANGUEIRA - COTA AMPLA!
27/09 09:40	Sistema	01	O licitante ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 01 - LOTE 1 - MANGUEIRA - COTA AMPLA no local de envio de lances!
27/09 09:40	Sistema	02	Aberta a negociação do item 02 - LOTE 2 - MANGUEIRA - COTA RESERVADA!
27/09 09:40	Sistema	02	O licitante ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 02 - LOTE 2 - MANGUEIRA - COTA RESERVADA no local de envio de lances!
27/09 09:42	ENCANTO INDUSTRIA E COM.		OK
27/09 09:42	ENCANTO INDUSTRIA E COM.		REGISTRADO.
27/09 09:45	Lucas Raphael Lope		Tendo em vista que a documentação da empresa ENCANTO INDUSTRIA foi analisada e considerada apta, solicito a proposta readequada da empresa com os novos lotes nas condições e prazos contidos em Edital.
27/09 09:46	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA. Documento: Tendo em vista que a documentação da empresa ENCANTO INDUSTRIA foi analisada e considerada apta, solicito a proposta readequada da empresa com os novos lotes nas condições e prazos contidos em Edital.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 27/09/2023 11:47:00
27/09 09:51	ENCANTO INDUSTRIA E COM.		OK
27/09 10:07	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA!
27/09 10:21	Lucas Raphael Lope		Proposta Readequada enviada tempestivamente. Em atenção ao item 8.2. a empresa arrematante deverá deverá apresentar amostra dos itens dos quais se sagrar vencedora no prazo de até 03 dias úteis, para verificação de qualidade e conformidade dos itens, as amostras devem ser enviadas para sede do CONSÓRCIO REGIONAL METROPOLITANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS ALAGOAS situada na Avenida Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, S/N, Conjunto Bandeirantes, Prefeito Antônio Lins de Souza, Rio Largo – AL.
27/09 10:22	Lucas Raphael Lope		Dessa forma SUSPENDO a presente sessão para aguardar as amostras conforme preconiza o Edital, a sessão terá retorno no dia 04.10.2023, às 09:00 para informações acerca da aceitabilidade das amostras.
04/10 09:01	Lucas Raphael Lope		Bom dia Srs Licitantes, estamos retomando a sessão conforme acordado anteriormente, peço a todos que fiquem conectados para o bom andamento do certame.
04/10 09:02	Sistema		Documento enviado pelo pregoeiro: DECISÃO AMOSTRA P.E 001-2023
04/10 09:02	Lucas Raphael Lope		Informo a todos os interessado que foi anexado o documento com a decisão do Superintendente do Consórcio sobre as amostras apresentadas.
04/10 09:03	Lucas Raphael Lope		Uma vez que os materiais apresentados foram aceitos, a habilitação da empresa está de acordo com o Edital, preço dentro do estimado, a arrematante será declarada vencedora.
04/10 09:03	Sistema	01	Fase de negociação do Lote/Item n° 01 - LOTE 1 - MANGUEIRA - COTA AMPLA encerrada.
04/10 09:03	Sistema	01	O fornecedor ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 01 - LOTE 1 - MANGUEIRA - COTA AMPLA.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 001/2023



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
04/10 09:03	Sistema	01	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/10/2023 09:23:09
04/10 09:03	Sistema	02	Fase de negociação do Lote/Item n° 02 - LOTE 2 - MANGUEIRA - COTA RESERVADA encerrada.
04/10 09:03	Sistema	02	O fornecedor ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 02 - LOTE 2 - MANGUEIRA - COTA RESERVADA.
04/10 09:03	Sistema	02	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/10/2023 09:23:09
04/10 09:03	Sistema	03	Fase de negociação do Lote/Item n° 03 - LOTE 3 - TUBO - COTA AMPLA encerrada.
04/10 09:03	Sistema	03	O fornecedor ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 03 - LOTE 3 - TUBO - COTA AMPLA.
04/10 09:03	Sistema	03	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/10/2023 09:23:09
04/10 09:03	Sistema	04	Fase de negociação do Lote/Item n° 04 - LOTE 4 - TUBO - COTA RESERVADA encerrada.
04/10 09:03	Sistema	04	O fornecedor ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 04 - LOTE 4 - TUBO - COTA RESERVADA.
04/10 09:03	Sistema	04	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/10/2023 09:23:10
0)9:03	Sistema	05	Fase de negociação do Lote/Item n° 05 - LOTE 5 - ESTROBO - COTA AMPLA encerrada.
04/10 09:03	Sistema	05	O fornecedor ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 05 - LOTE 5 - ESTROBO - COTA AMPLA.
04/10 09:03	Sistema	05	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/10/2023 09:23:10
04/10 09:03	Sistema	06	Fase de negociação do Lote/Item n° 06 - LOTE 6 - ESTROBO - COTA RESERVADA encerrada.
04/10 09:03	Sistema	06	O fornecedor ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 06 - LOTE 6 - ESTROBO - COTA RESERVADA.
04/10 09:03	Sistema	06	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/10/2023 09:23:10
04/10 09:03	Sistema	07	Fase de negociação do Lote/Item n° 07 - LOTE 7 - ABRAÇADEIRAS - COTA AMPLA encerrada.
04/10 09:03	Sistema	07	O fornecedor ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 07 - LOTE 7 - ABRAÇADEIRAS - COTA AMPLA.
04/10 09:03	Sistema	07	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/10/2023 09:23:10
04/10 09:03	Sistema	08	Fase de negociação do Lote/Item n° 08 - LOTE 08 - ABRAÇADEIRAS - COTA RESERVADA encerrada.
04/10 09:03	Sistema	08	O fornecedor ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 08 - LOTE 08 - ABRAÇADEIRAS - COTA RESERVADA.
04/10 09:03	Sistema	08	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/10/2023 09:23:10
04/10 09:03	Sistema	09	Fase de negociação do Lote/Item n° 09 - LOTE 09 CORDÃO BLINDADOS - COTA AMPLA encerrada.
04/10 09:03	Sistema	09	O fornecedor ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 09 - LOTE 09 CORDÃO BLINDADOS - COTA AMPLA.
04/10 09:03	Sistema	09	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/10/2023 09:23:10
04/10 09:03	Sistema	10	Fase de negociação do Lote/Item n° 10 - LOTE 10 CORDÃO BLINDADOS - COTA RESERVADA encerrada.
04/10 09:03	Sistema	10	O fornecedor ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 10 - LOTE 10 CORDÃO BLINDADOS - COTA RESERVADA.
04/10 09:03	Sistema	10	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/10/2023 09:23:10
04/10 09:03	Sistema	11	Fase de negociação do Lote/Item n° 11 - LOTE 11 TELA DE SILICONE - COTA AMPLA encerrada.
04/10 09:03	Sistema	11	O fornecedor ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 11 - LOTE 11 TELA DE SILICONE - COTA AMPLA.
04/10 09:03	Sistema	11	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/10/2023 09:23:10
04/10 09:03	Sistema	12	Fase de negociação do Lote/Item n° 12 - LOTE 11 TELA DE SILICONE - COTA RESERVADA encerrada.
04/10 09:03	Sistema	12	O fornecedor ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 12 - LOTE 11 TELA DE SILICONE - COTA RESERVADA.
04/10 09:03	Sistema	12	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/10/2023 09:23:10
04/10 09:07	M Z BERNARDI E CIA LTDA		bom dia

CONMETRO FL Nº 254 VISTO

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
04/10 09:08	M Z BERNARDI E CIA LTDA		não estou conseguindo registrar a intenção de recurso!1
04/10 09:11	Sistema	05	O fornecedor M Z BERNARDI E CIA LTDA registrou uma intenção de recurso. Motivo: Registro intenção de recurso, devido a inabilitação erroneamente pelo sr Pregoeiro.
04/10 09:13	Sistema	01	. E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital. O fornecedor M Z BERNARDI E CIA LTDA registrou uma intenção de recurso. Motivo: Registro intenção de recurso, devido a inabilitação erroneamente pelo sr Pregoeiro.
04/10 09:14	Sistema	02	. E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital. O fornecedor M Z BERNARDI E CIA LTDA registrou uma intenção de recurso. Motivo: Registro intenção de recurso, devido a inabilitação erroneamente pelo sr Pregoeiro.
04/10 09:14	Sistema	03	. E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital. O fornecedor M Z BERNARDI E CIA LTDA registrou uma intenção de recurso. Motivo: Registro intenção de recurso, devido a inabilitação erroneamente pelo sr Pregoeiro.
04/10 09:14	Sistema	04	. E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital. O fornecedor M Z BERNARDI E CIA LTDA registrou uma intenção de recurso. Motivo: Registro intenção de recurso, devido a inabilitação erroneamente pelo sr Pregoeiro.
04/10 09:27	Lucas Raphael Lope		. E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital. Foi manifestada intenção de recurso pela empresa MZ BERNARDI E CIA nos lotes 01, 02, 03, 04, e 05 todos com o seguinte fundamento: Registro intenção de recurso, devido a inabilitação erroneamente pelo sr Pregoeiro.
04/10 09:29	Lucas Raphael Lope		Informo que pelo juízo de admissibilidade decido não acatar a presente intenção tendo em vista que foi aberta a diligência com prazo de 02 (duas) horas durante o certame para que a empresa apresentasse documentos conforme preconiza o Edital e a mesma não atendeu quando solicitado, dessa forma, a inabilitação da empresa foi pertinente, não havendo o que ser discutido em matéria de recurso, o que seria meramente protelatório ensejando prejuízos a Administração Pública com atrasos injustificados.
04/10 09:30	Lucas Raphael Lope		Tendo em vista que não foi aceita a intenção de recurso, comunico a adjudicação dos itens em nome da arrematante ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA
04/10 09:30	Sistema	01	O Lote/Item n° 01 - LOTE 1 - MANGUEIRA - COTA AMPLA foi ADJUDICADO.
04/10 09:30	Sistema	02	O Lote/Item n° 02 - LOTE 2 - MANGUEIRA - COTA RESERVADA foi ADJUDICADO.
04/10 09:30	Sistema	03	O Lote/Item n° 03 - LOTE 3 - TUBO - COTA AMPLA foi ADJUDICADO.
04/10 09:30	Sistema	04	O Lote/Item n° 04 - LOTE 4 - TUBO - COTA RESERVADA foi ADJUDICADO.
04/10 09:30	Sistema	05	O Lote/Item n° 05 - LOTE 5 - ESTROBO - COTA AMPLA foi ADJUDICADO.
04/10 09:30	Sistema	06	O Lote/Item n° 06 - LOTE 6 - ESTROBO - COTA RESERVADA foi ADJUDICADO.
04/10 09:30	Sistema	07	O Lote/Item n° 07 - LOTE 7 - ABRAÇADEIRAS - COTA AMPLA foi ADJUDICADO.
04/10 09:30	Sistema	08	O Lote/Item n° 08 - LOTE 08 - ABRAÇADEIRAS - COTA RESERVADA foi ADJUDICADO.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 001/2023



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
04/10 09:30	Sistema	09	O Lote/Item n° 09 - LOTE 09 CORDÃO BLINDADOS - COTA AMPLA foi ADJUDICADO.
04/10 09:30	Sistema	10	O Lote/Item n° 10 - LOTE 10 CORDÃO BLINDADOS - COTA RESERVADA foi ADJUDICADO.
04/10 09:30	Sistema	11	O Lote/Item n° 11 - LOTE 11 TELA DE SILICONE - COTA AMPLA foi ADJUDICADO.
04/10 09:30	Sistema	12	O Lote/Item n° 12 - LOTE 11 TELA DE SILICONE - COTA RESERVADA foi ADJUDICADO.
04/10 09:30	M Z BERNARDI E CIA LTDA		Sr. Pregoeiro
04/10 09:31	M Z BERNARDI E CIA LTDA		mas é meu direito recursar!!
04/10 09:33	Lucas Raphael Lope		Sr. Licitante a matéria já foi vista durante a sessão, vc recursar contra a habilitação que não será mais permitida, não existem elementos fáticos a serem analisados, a empresa foi inabilitada por não cumprir o Edital, foi dada a oportunidade da empresa, por descuido da empresa, não foi atendido. Boa tarde. Sessão finalizada
04/10 09:33	Sistema		O Fornecedor M Z BERNARDI E CIA LTDA não pode enviar mensagens.
04/10 09:33	Sistema		O Fornecedor ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA não pode enviar mensagens.
04/10 10:04	Sistema	04	O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da peça recursal do item n° 04 do fornecedor M Z BERNARDI E CIA LTDA para 09/10/2023 23:59:00.
04/10 10:04	Sistema	04	O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da contra-razão do recurso do item n° 04 do fornecedor M Z BERNARDI E CIA LTDA para 12/10/2023 23:59:00.
04/10 10:04	Sistema	04	O módulo de recursos para o envio de peças e contrarazões, encontra-se na parte inferior desta página, após a parte de documentos do processo.
04/10 10:06	Lucas Raphael Lope		Diante da indagação da empresa M Z BERNARDI E CIA LTDA será oportunizado o prazo para interposição de recurso. Dessa forma, a empresa fique atenta aos prazos para interposição do documento e após será aberto prazo para contrarrazões dos interessados.
04/10 10:21	Lucas Raphael Lope		Tendo em vista o prazo final das contrarrazões, essa sessão não está finalizada apenas SUSPENSA até o dia 16.10.2023, às 09:00 quando será julgado os recursos interpostos.
05/10 15:45	Sistema	04	O Fornecedor M Z BERNARDI E CIA LTDA anexou a peça recursal em sua intenção de recurso do item n° 04.
09/10 14:10	Sistema	04	O Fornecedor ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA anexou uma contra-razão do item n° 04 no recurso do fornecedor M Z BERNARDI E CIA LTDA .
16/10 09:01	Lucas Raphael Lope		Bom dia Srs Licitantes ! Tendo em vista que o julgamento dos recursos ainda está sendo finalizado, prorrogo a suspensão do certame para às 14:00h de hoje (16.10.2023).
16/10 14:01	Sistema	04	O Pregoeiro anexou uma resposta no recurso do item n° 04 do fornecedor M Z BERNARDI E CIA LTDA .
16/10 14:01	Lucas Raphael Lope		Boa tarde ! informo a todos os interessado que o julgamento dos recursos foi anexado ao sistema.

PROPONENTES

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
A.A DIST. E IMP. DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO	ATIVA ATACADO	17.063.632/0001-05
Contato: Tamirys	(43)33748004	licitacao3@ativaatacado.com.br
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP	DELVALLE	37.227.550/0001-58
Contato:		
ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS	ENCANTO NATALINO	47.686.685/0001-35
Contato: RAPHAEL VIEIRA DE SANTANA	(63)992721038	ind.encantonatalino@gmail.com
INOVA ESTRUTURAS METALICAS LTDA	TUDO NATAL	47.679.821/0001-60
Contato: Rafael Eufrade	(16)33537525	comercial@tudonatal.com.br
M Z BERNARDI E CIA LTDA	M Z BERNARDI E CIA LTDA	02.418.125/0001-61
Contato: VIVIANE SOARES	(82)987063929	mzbernadi2016@gmail.com

CONMETRO
FL Nº 256
VISTO

Lucas Raphael Lope/Pregoeiro

Ewelin Santos Lima/Equipe de Apoio

Wellington Ferreira Rodrigues /Equipe de Apoio

M. Z. BERNARDI E CIA LTDA

CNPJ: 02.418.125/0001-61 - INSC. EST.: 240.9408-4

CONMETRO
FL Nº 257

ILUSTRE PREGOEIRO DO CONSÓRCIO REGIONAL METROPOLITANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE ALAGOAS

A empresa M. Z. BERNARDI E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº **02.418.125/0001-61**, com sede na **Rua Tenente Paulo Winteler, 25B - Centro - Qd. 12 - Lote 146 - Lot. Frindolin Winteller**, Satuba/AL, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **Sadi Luiz Bernardi**, inscrito no CPF nº 110.938.629-04, vem, respeitosamente, apresentar o presente

RECURSO ADMINISTRATIVO

em face de decisão que inabilitou a referida empresa, pelos fatos e fundamentos que seguem:

I – PRELIMINAR – DA TEMPESTIVIDADE DO RECURSO

Preliminarmente, verifica-se que a apresentação do presente recurso encontra-se dentro do prazo estabelecido pelo Decreto Federal 10.024/19

> Art. 44. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.
>
> § 1º As razões do recurso de que trata o **caput** deverão ser apresentadas no prazo de três dias.

A contagem dos prazos nos processos licitatórios e nos contratos administrativos está disciplinada no artigo 110 da Lei 8.666/1993, da seguinte forma:

> *Art. 110. Na contagem dos prazos estabelecidos nesta Lei, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.*
>
> *Parágrafo único. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.*

A empresa, ora recorrente, manifestou intenção de recurso, expressamente, via sistema, em 28 de setembro do corrente ano (quinta feira), iniciando-se o prazo em 29 do mesmo mês e ano (sexta feira), e findando-se, 03 de outubro de 2023 (terça feira) e, portanto, tempestivo.

CONMETRO FL Nº 258 VISTO

II – DOS FATOS

A empresa, ora recorrente, participou do certame licitatório, pregão eletrônico nº 01/2023, do **CONSÓRCIO REGIONAL METROPOLITANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE ALAGOAS.** No entanto, apesar de ter sido vencedora em **vários itens**, e estar com sua documentação de habilitação completa, plenamente capaz de atender ao edital, a empresa foi surpreendida com sua **INABILITAÇÃO**, sob os seguintes argumentos, conforme mensagem do pregoeiro no sistema:

> *"O fornecedor M Z BERNARDI E CIA LTDA foi inabilitado/desclassificado de todo o pregão. Motivo:*
>
> *Diante da não comprovação de sua qualificação técnica e não atendimento da diligência aberta*
>
> *Comunico a desclassificação da empresa M Z BERNARDI E CIA LTDA por não atender aos itens*
>
> *5.1c/c 9.10.2.1., 9.10.3., e 9.11 do Edital.."*

Para fins de melhor entendimento, transcreveremos os itens mencionados do edital.

> 9.10.3. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, notas fiscais, endereço atual da contratante e local em que foram fornecidos os bens. 9.11. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

Os argumentos para fins de inabilitar a empresa melhor classificada no certame, que possui a proposta mais vantajosa para a administração é frágil, e atenta contra os princípios da legalidade, moralidade, economicidade e sobretudo do formalismo moderado, e é nesse sentido que passamos a fundamentar.

II – FUNDAMENTAÇÃO

De início, alteraremos a ordem das argumentações para melhor esclarecer os pontos apresentados pelo pregoeiro em sua decisão. E sendo assim, passemos a análise acerca da ausência de notas fiscais.

Primeiramente, vamos ver o que diz o Artigo 30 da Lei 8666/93:

Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

I – registro ou inscrição na entidade profissional competente;

CONMETRO FL Nº 259

II – comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

III – comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

IV – prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

Como podemos observar a Lei 8666/93 limita a exigência quanto à Qualificação Técnica e veda expressamente (LIMITAR-SE-Á) a fixação de requisitos não previstos em lei e desnecessário aos fins de licitação e consequentemente do objeto licitado.

Obviamente em nenhum momento neste artigo ou em qualquer outro da Lei 8666/93 não há previsão de exigência da Comprovação através de Nota Fiscal.

O Grande e saudoso mestre Hely Lopes Meirelles, nos ensina que:

> *"Na Administração Pública, não há liberdade nem vontade pessoal. Enquanto, na Administração pessoal é licito fazer tudo o que a lei não proíbe.* ***Na Administração Pública só é permitido fazer aquilo que a lei autoriza****." (grifo nosso).*

Segundo alguns pregoeiros consultados, eles afirmam que a exigência de Notas Fiscais para comprovar que o Atestado de Capacidade Técnica é uma forma de combater as fraudes durante o processo licitatório.

É bom lembrar que a Administração Pública possui mecanismo para combater esse tipo de fraudes, um deles é lançar mão do §3º do Art. 43 da Lei 8666/03, vejamos:

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

I (...)

§ 3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

Se houver necessidade de comprovação que determinado Atestado de Capacidade Técnica é real ou não, o pregoeiro e sua equipe ou ainda, autoridade superior poderá averiguar in loco a veracidade do mesmo.

CONMETRO FL Nº 260 VISTO

E os tribunais, como veem tal exigência? Vamos mostrar algumas:

Tribunal de Contas da União – TCU

> ***É indevida a exigência de que atestados de qualificação técnica sejam acompanhados de cópias das respectivas notas fiscais, visto não estarem estes últimos documentos entre os relacionados no rol exaustivo do art. 30 da Lei 8.666/1993.***

Representação de empresa acusou possíveis irregularidades na condução do Pregão Eletrônico 280/2012, promovido pelo Instituto Nacional de Câncer (Inca), destinado à contratação de solução de storage. Três empresas participaram do certame, sendo que a classificada em primeiro lugar veio a ser inabilitada. Entre os motivos que justificaram essa decisão, destaque-se a apresentação por essa empresa de atestados técnicos desacompanhados das notas fiscais, exigência essa que constara do respectivo edital. A respeito de tal questão, o relator anotou que "a jurisprudência do Tribunal é firme no sentido de que o art. 30 da Lei 8.666/1993, ao utilizar a expressão 'limitar-se-á', elenca de forma exaustiva todos os documentos que podem ser exigidos para habilitar tecnicamente um licitante (v.g. Decisão 739/2001 – Plenário; Acórdão 597/2007 – Plenário)". Ressaltou, ainda, que "nenhuma dúvida ou ressalva foi suscitada, pela equipe que conduziu o certame, quanto à idoneidade ou à fidedignidade dos atestados apresentados pela empresa". E, mesmo que houvesse dúvidas a esse respeito, "de pouca ou nenhuma utilidade teriam as respectivas notas fiscais". Em tal hipótese, seria cabível a realização de diligências para esclarecer ou complementar a instrução, consoante autoriza do § 3º do art. 43 da Lei 8.666/1993. O Tribunal, então, ao acolher proposta do relator e por considerar insubsistente esse e o outro motivo invocados para justificar a mencionada inabilitação, decidiu: a) determinar ao Inca que torne sem efeito a inabilitação da detentora da melhor oferta na fase de lances, "anulando todos os atos subsequentes e retomando, a partir desse ponto, o andamento regular do certame"; b) dar ciência ao Inca de que a exigência de apresentação de atestados de comprovação de capacidade técnica "acompanhados de cópias das respectivas notas fiscais, afronta o disposto no art. 30 da Lei 8.666/1993". Acórdão 944/2013-Plenário, TC 003.795/2013-6, relator Ministro Benjamin Zymler, 17.4.2013.

Como podemos notar, diria que é unânime afirmar da ilegalidade da exigência de Notas Fiscais para comprovar a veracidade dos Atestados de Capacidade Técnica, mas como explicar o aumento gradativo dessa exigência nas licitações públicas?

Para finalizar, vamos mostrar o que diz o Parágrafo 3º do Art. 3º da lei de Licitações (lei 8666/93).

> *§ 1º É vedado aos agentes públicos:*
>
> *I – admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do*

CONMETRO FL Nº 261 VISTO

contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5o a 12 deste artigo e no art. 3o da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;

ORA, SE A EMPRESA, ORA RECORRENTE, APRESENTOU SEU ATESTADO CONTENDO O OBJETO PERTINETE A LICITAÇÃO, E DE UMA AUTARQUIA QUE QUE TEM AS MESMAS ESTRUTURAS ORGANIZACIONAL QUE A MESMA, SENDO UM CONSÓRCIO.

EXEMPLIFICANDO A DEFINAÇÃO DE CONSÓRCIO:

Consórcio público é a entidade pública sem fins lucrativos instituída por dois ou mais entes federados para a consecução de competências públicas por eles descentralizadas por lei. Pode ser instituído como uma autarquia interfederativa: a associação pública; ou como pessoa jurídica de direito privado.

Ademais, as exigências editalícias não podem restringir a competividade do certame.

Nesse sentido, não é lícito à Administração Pública fazer exigência que a lei não. O artigo 30 da Lei 8666/93, que trata da documentação relativa à qualificação técnica, técnica não menciona, em nenhum momento, a possibilidade de se exigir notas fiscais ou qualquer outro documento para dar mais credibilidade ao atestado. Quando falamos em atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público, não há o que falar na obrigatoriedade de que ele possua nota fiscal, uma vez que o documento emitido por servidor público tem fé pública conforme estabelece nossa Carta Magna, vejamos:

Art. 19. É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

(...) - recusar fé aos documentos públicos; Segundo Maria Sylvia Zanella Di Pietro

> "A presunção de veracidade diz respeito aos fatos; em decorrência desse atributo, presumem-se verdadeiros os fatos alegados pela Administração. Assim ocorre com relação às certidões, atestados, declarações, informações por ela fornecidos, todos os atos tem fé pública."(in Direito Administrativo , 23º Ed, São Paulo: Atlas, 2010 p. 198). Isto posto, tal exigência torna-se despropositada além Colacionamos uma decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ)

CONMETRO FL Nº 262 VISTO

Continuando na mesma linha o TCU registra em acordão 2435/2021:

Acórdão 2435/2021 Plenário (Representação, Relator Ministro Raimundo Carreiro)

Licitação. Qualificação técnica. Atestado de capacidade técnica. Documentação. Rol taxativo. Contrato. Nota fiscal.

> É ilegal a exigência de que atestados de capacidade técnica estejam acompanhados de cópias de notas fiscais ou contratos que os lastreiem, uma vez que a relação de documentos de habilitação constante dos artigos 27 a 31 da Lei 8.666/1993 é taxativa.

LOGO, ILEGAL É A INABILITAÇÃO DA EMPRESA, EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DO DOCUMENTO DO ITEM 9.10.3.

Inabilitar uma empresa que atende a todas Instrução Normativa editalicias de acordo com a lei 8666/93, com atestado válido, contendo fé pública, além da empresa apresentar a proposta mais vantajosa e excelente situação financeira, capaz de suportar todas as obrigações contratuais é no mínimo IMORAL, E UM ATENTADO AOS PRECEITOS LEGAIS.

Portanto, Inabilitar a empresa pelos motivos acima mencionados, seria um excesso de formalismo, e ato contrário ao poder dever de diligenciar concedida ao pregoeiro, pelo Decreto 10.024/19.

Não se pode negar que o formalismo constitui importante medida de segurança e previsibilidade dos atos e contribui para garantir o devido processo legal e o cumprimento dos direitos do particular e dos interesses da administração.

No entanto, deve-se ter em mente que o processo administrativo, em especial o licitatório, não representa um fim em si mesmo, mas um meio para o atendimento das necessidades públicas.

Neste sentido, o professor Adilson Dallari esclarece que **"a licitação não é um concurso de destreza, destinado a selecionar o melhor cumpridor de edital"**.

Sobre o tema, José dos Santos Carvalho Filho leciona que:

CONMETRO FL Nº 263 VISTO

> Não se desconhece que no direito público é fundamental o princípio da solenidade dos atos, mas as formas têm que ser vistas como meio para alcançar determinado fim. Portanto, **insistimos em que se tem por criticável qualquer exagero formal por parte do administrador. Se a forma simples é bastante para resguardar os direitos do interessado, não há nenhuma razão de torná-la complexa.** Cuida-se, pois, de conciliar a segurança dos indivíduos com a simplicidade das formas.

Diante deste raciocínio que se entende que o princípio da formalidade não pode ser utilizado como barreira à concretização da finalidade dos atos e tampouco pode ser exigido quando dispensável, em especial, nos processos administrativos.

É neste sentido que se orienta o TCU:

> No curso de procedimentos licitatórios, a Administração Pública deve pautar-se pelo princípio do formalismo moderado, que prescreve a adoção de formas simples e suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados, promovendo, assim, **a prevalência do conteúdo sobre o formalismo extremo**, respeitadas, ainda, as praxes essenciais à proteção das prerrogativas dos administrados. (Acórdão 357/2015-Plenário. Relator: Bruno Dantas. Data do julgamento: 04/03/2015) (nosso grifo)

Acolhendo essa visão mais moderada acerca do formalismo, a Lei Federal nº 8.666/93 prevê a possibilidade de a comissão de licitação (ou autoridade superior).

Em resumo, acerca das alegações que fundamentaram a decisão do pregoeiro, concluímos que as mesmas não devem prosperar, conforme segue:

1) *Acerca do desatendimento do Item 5.1c/c 9.10.2.1., 9.10.3., e 9.11 – o atestado apresentado pela empresa contempla todos os objetos da licitação, tendo em vista sua veracidade em ter fé pública, ou mesmo que seja necessário o pode se fazer diligencia ao órgão emissor: (CIGIP) Consórcio Público para Gestão de Energia Elétrica e Serviços Público, capazes de confirmar a autenticidade do mesmo. Toda via segue em Anexo os documentos comprobatórios.*

CONMETRO FL Nº 267 VISTO

III – DO PEDIDO

Por todo o acima exposto, e em atendimento aos princípios que regem as licitações, em especial o da busca pela proposta mais vantajosa para administração, do formalismo moderado e da moralidade, bem como, pelo Poder Dever da Administração rever seus próprios atos (súmula nº633 STJ), **REQUEREMOS:**

1) O recebimento do presente recurso por ser tempestivo;
2) A total procedência do presente recurso, para reformular a decisão do pregoeiro que inabilitou a empresa M. Z. BERNARDI E CIA LTDA, declarando-a HABILITADA a prosseguir no certame.
3) Em caso de não atendimento, o prosseguimento do presente recurso a Assessoria Jurídica do Consórcio para posicionamento, bem como:
4) Que suba o presente para autoridade competente.

Nestes termos,

Pede deferimento.

SADI LUIZ BERNARDI:11093862904

Assinado de forma digital por SADI LUIZ BERNARDI:11093862904

M. Z. BERNARDI E CIA LTDA

Sadi Luiz Bernardi

RECEBEMOS DE M Z BERNARDI EIRELI EPP OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 06/11/2020 - DEST. / REM.: CONS. P. P/GESTAO DA ELETRICIDADE ELET. E SERV. PUBLICO - VALOR TOTAL: R$ 10.962,00		NF-e Nº 000006554 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

CONMETRO FL Nº 265 VISTO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

M Z BERNARDI EIRELI EPP

R TENENTE PAULO WINTELER, 00025 - CENTRO - CEP:57120-000 - SATUBA - AL

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000006554 FL. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2720 1102 4181 2500 0161 5500 1000 0065 5415 3228 0998

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	327200014962298 06/11/2020 16:20:43

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
240940814		02.418.125/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CONS. P. P/GESTAO DA ELETRICIDADE ELET. E SERV. PUBLICO			08.917.588/0001-54	06/11/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
AV. DOM ANTONIO BRANDAO, 00333 SL01EDF.MACE	FAROL		57051-190	06/11/2020
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
MACEIO		AL		

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
	06/12/2020	10.962,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
10.962,00	1.973,16	0,00	0,00	10.962,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.962,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
M Z BERNARDI EIRELI EPP	0 - REMETEN				02.418.125/0001-61

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R TENENTE PAULO WINTELER,00025	SATUBA	AL	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
7			0006554		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0002156	MANGUEIRA LUM.EM LED RL 2F INC 100M 13MM	94053000	000	5102	UN	7,00	1.566,00	0,00	10.962,00	10.962,00	1.973,16	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
P.P.No 06/2019-SRP ARP No 02/2020-III DESTINO: MUNICIPIO DE PILAR - 718 Fantasia: CIGIP (Cod:00193)	

RECEBEMOS DE M Z BERNARDI EIRELI EPP OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 13/11/2020 - DEST. / REM.: CONS. P. P/GESTAO DA ELETRICIDADE ELET. E SERV. PUBLICO - VALOR TOTAL: R$ 88.667,80

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

CONMETRO FL Nº 266

NF-e
Nº 000006587
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE	DANFE	
M Z BERNARDI EIRELI EPP R TENENTE PAULO WINTELER, 00025 - CENTRO - CEP:57120-000 - SATUBA - AL	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000006587** FL. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 2720 1102 4181 2500 0161 5500 1000 0065 8717 7683 6740 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	327200015356120 13/11/2020 12:07:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
240940814		02.418.125/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CONS. P. P/GESTAO DA ELETRICIDADE ELET. E SERV. PUBLICO			08.917.588/0001-54	13/11/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
AV. DOM ANTONIO BRANDAO, 00333 SL01EDF.MACE	FAROL		57051-190	13/11/2020
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
MACEIO		AL		

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
	13/12/2020	88.667,80									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
80.267,80	14.448,20	0,00	0,00	88.667,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.667,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
M Z BERNARDI EIRELI EPP	0 - REMETEN				02.418.125/0001-61

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R TENENTE PAULO WINTELER,00025	SATUBA	AL	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
676			0006587		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0002103	CONECTOR P/ MANG.13MM LED E MICROLAMPADA	85364900	000	5102	UN	300,00	9,00	0,00	2.700,00	2.700,00	486,00	0,00	18,00	0,00
0002166	CORT.PROF.FLASH LED BCO 3,5M LARG 3M COM	94054090	000	5102	UN	16,00	790,00	0,00	12.640,00	12.640,00	2.275,20	0,00	18,00	0,00
0002164	ESTROBO 3,5W INCOLOR E-27	85308090	060	5405	UN	150,00	28,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0002163	ESTROBO 3,5W VERDE E-27	85308090	060	5405	UN	150,00	28,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	MANG. LUMIN. EM LED RL 2F AZUL 100M 13MM	94053000	000	5102	UN	10,00	1.566,00	0,00	15.660,00	15.660,00	2.818,80	0,00	18,00	0,00
0002160	MANGUEIRA LUM EM LED RL 2F VERMELHA 100M	94053000	000	5102	UN	10,00	1.566,00	0,00	15.660,00	15.660,00	2.818,80	0,00	18,00	0,00
0002162	MANGUEIRA LUM. EM LED RL 2F AMAR. 100M	94053000	000	5102	UN	10,00	1.566,00	0,00	15.660,00	15.660,00	2.818,80	0,00	18,00	0,00
0002156	MANGUEIRA LUM.EM LED RL 2F INC 100M 13MM	94053000	000	5102	UN	10,00	1.566,00	0,00	15.660,00	15.660,00	2.818,80	0,00	18,00	0,00
0002165	SNOWING TUB LED AZUL C/DRIVE E SEQUENCIA	94054090	000	5102	UN	20,00	114,39	0,00	2.287,80	2.287,80	411,80	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
P.P.No006/2019-SRP ARP No 02/2020-III DESTINO MUNICIPIO DE MAR VERMELHO - 742 Produtos Substituicao tributaria Fantasia: CIGIP (Cod:00193)	

RECEBEMOS DE M Z BERNARDI EIRELI EPP OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 24/11/2020 - DEST. / REM.: CONS. P. P/GESTAO DA ELETRICIDADE ELET. E SERV. PUBLICO - VALOR TOTAL: R$ 48.906,00		NF-e Nº 000006616 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

CONMETRO FL Nº 267 VISTO

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE	DANFE	
M Z BERNARDI EIRELI EPP R TENENTE PAULO WINTELER, 00025 - CENTRO - CEP:57120-000 - SATUBA - AL	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000006616** FL. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 2720 1102 4181 2500 0161 5500 1000 0066 1617 4695 5818 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	327200015912955 24/11/2020 09:13:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
240940814		02.418.125/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CONS. P. P/GESTAO DA ELETRICIDADE ELET. E SERV. PUBLICO			08.917.588/0001-54	24/11/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
AV. DOM ANTONIO BRANDAO, 00333 SL01EDF.MACE	FAROL		57051-190	24/11/2020
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
MACEIO		AL		

DUPLICATAS

[illegible]LICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
	24/12/2020	48.906,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
360,00	64,80	0,00	0,00	48.906,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.906,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
M Z BERNARDI EIRELI EPP	0 - REMETEN				02.418.125/0001-61

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R TENENTE PAULO WINTELER,00025	SATUBA	AL	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
71			0006616		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0002103	CONECTOR P/ MANG.13MM LED E MICROLAMPADA	85364900	000	5102	UN	40,00	9,00	0,00	360,00	360,00	64,80	0,00	18,00	0,00
0002161	MANG. LUMIN. EM LED RL 2F AZUL 100M 13MM	94053000	060	5405	UN	6,00	1.566,00	0,00	9.396,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0002160	MANGUEIRA LUM EM LED RL 2F VERMELHA 100M	94053000	060	5405	UN	10,00	1.566,00	0,00	15.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]2	MANGUEIRA LUM. EM LED RL 2F AMAR. 100M	94053000	060	5405	UN	5,00	1.566,00	0,00	7.830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0002156	MANGUEIRA LUM.EM LED RL 2F INC 100M 13MM	94053000	060	5405	UN	10,00	1.566,00	0,00	15.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
P.P.No006/2019-SRP ARP No 02/2020-III DESTINO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA - 758 Produtos Substituicao tributaria Fantasia: CIGIP (Cod:00193)	

RECEBEMOS DE M Z BERNARDI EIRELI EPP OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 24/11/2020 - DEST. / REM.: CONS. P. P/GESTAO DA ELETRICIDADE ELET. E SERV. PUBLICO - VALOR TOTAL: R$ 12.105,90		NF-e **Nº 000006621** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

CONMETRO FL Nº 268 RUBRICA

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		
M Z BERNARDI EIRELI EPP R TENENTE PAULO WINTELER, 00025 - CENTRO - CEP:57120-000 - SATUBA - AL	**DANFE** **DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000006621** FL. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 2720 1102 4181 2500 0161 5500 1000 0066 2111 6637 3139 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	327200015927530 24/11/2020 12:36:36

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
240940814		02.418.125/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CONS. P. P/GESTAO DA ELETRICIDADE ELET. E SERV. PUBLICO			08.917.588/0001-54	24/11/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
AV. DOM ANTONIO BRANDAO, 00333 SL01EDF.MACE	FAROL		57051-190	24/11/2020
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
MACEIO		AL		

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
	24/12/2020	12.105,90									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	12.105,90

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.105,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
M Z BERNARDI EIRELI EPP	0 - REMETEN				02.418.125/0001-61

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R TENENTE PAULO WINTELER,00025	SATUBA	AL	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
17			0006621		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0002156	MANGUEIRA LUM.EM LED RL 2F INC 100M 13MM	9405300C	060	5405	UN	7,00	1.566,00	0,00	10.962,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0002172	SNOWING TUB LED INCOLOR C/DRIVE E SEQUEN	9405409C	060	5405	UN	10,00	114,39	0,00	1.143,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
P.P.No006/2019-SRP ARP No 02/2020-III DESTINO MUNICIPIO DE IGREJA NOVA - 760 Produtos Substituicao tributaria Fantasia: CIGIP (Cod:00193)	

RECEBEMOS DE M Z BERNARDI EIRELI EPP OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 26/11/2020 - DEST. / REM.: CONS. P. P/GESTAO DA ELETRICIDADE ELET. E SERV. PUBLICO - VALOR TOTAL: R$ 35.024,00		NF-e **Nº 000006631** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

CONMETRO 269 Fls. Nº VISTO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		
M Z BERNARDI EIRELI EPP R TENENTE PAULO WINTELER, 00025 - CENTRO - CEP:57120-000 - SATUBA - AL	**DANFE** **DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000006631** FL. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 2720 1102 4181 2500 0161 5500 1000 0066 3117 8517 7096 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		327200016083878 26/11/2020 12:01:43
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
240940814		02.418.125/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CONS. P. P/GESTAO DA ELETRICIDADE ELET. E SERV. PUBLICO			08.917.588/0001-54	26/11/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
AV. DOM ANTONIO BRANDAO, 00333 SL01EDF.MACE	FAROL		57051-190	26/11/2020
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
MACEIO		AL		

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
[illegible]	26/12/2020	35.024,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.704,00	666,72	0,00	0,00	35.024,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.024,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
M Z BERNARDI EIRELI	9 - SEM FRET				02.418.125/0001-61

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA TENENTE PAULO WINTELER, 25 QD. 12	SATUBA	AL	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
288			0006631		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0002103	CONECTOR P/ MANG.13MM LED E MICROLAMPADA	85364900	000	5102	UN	200,00	9,00	0,00	1.800,00	1.800,00	324,00	0,00	18,00	0,00
0002164	ESTROBO 3,5W INCOLOR E-27	85308090	000	5102	UN	30,00	28,00	0,00	840,00	840,00	151,20	0,00	18,00	0,00
0002163	ESTROBO 3,5W VERDE E-27	85308090	000	5102	UN	38,00	28,00	0,00	1.064,00	1.064,00	191,52	0,00	18,00	0,00
0002161	MANG. LUMIN. EM LED RL 2F AZUL 100M 13MM	94053000	060	5405	UN	3,00	1.566,00	0,00	4.698,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]60	MANGUEIRA LUM EM LED RL 2F VERMELHA 100M	94053000	060	5405	UN	4,00	1.566,00	0,00	6.264,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0002162	MANGUEIRA LUM. EM LED RL 2F AMAR. 100M	94053000	060	5405	UN	3,00	1.566,00	0,00	4.698,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0002156	MANGUEIRA LUM.EM LED RL 2F INC 100M 13MM	94053000	060	5405	UN	10,00	1.566,00	0,00	15.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
P.P.No006/2019-SRP ARP No 02/2020-III DESTINO: MUNICIPIO DE QUEBRANGULO - 764 Produtos Substituicao tributaria Fantasia: CIGIP (Cod:00193)	

RECEBEMOS DE M Z BERNARDI E CIA LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 03/12/2020 - DEST. / REM.: CONS. P. P/GESTAO DA ELETRICIDADE ELET. E SERV. PUBLICO - VALOR TOTAL: R$ 362.839,11		NF-e Nº 000006660 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

CONMETRO FL Nº 270

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE	
M Z BERNARDI E CIA LTDA R TENENTE PAULO WINTELER, 00025 - CENTRO - CEP:57120-000 - SATUBA - AL	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000006660** FL. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 2720 1202 4181 2500 0161 5500 1000 0066 6017 7481 3676 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	327200016549631 03/12/2020 14:15:03

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
240940814		02.418.125/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CONS. P. P/GESTAO DA ELETRICIDADE ELET. E SERV. PUBLICO			08.917.588/0001-54	03/12/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
AV. DOM ANTONIO BRANDAO, 00333 SL01EDF.MACE	FAROL		57051-190	03/12/2020
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
MACEIO		AL		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
39.000,00	7.020,00	0,00	0,00	92.229,55	362.839,11
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	362.839,11

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
M Z BERNARDI E CIA LTDA	0 - REMETEN				02.418.125/0001-61
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R TENENTE PAULO WINTELER,00025	SATUBA			AL	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1871			0006660		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0002044	ABRACADEIRA PLASTICA COM 20CM (100 UNID)	7326190	060	5405	UN	517,00	10,83	0,00	5.599,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0002103	CONECTOR P/ MANG.13MM LED E MICROLAMPADA	8536490	000	5102	UN	300,00	9,00	0,00	2.700,00	2.700,00	486,00	0,00	18,00	0,00
0002166	CORT.PROF.FLASH LED BCO 3,5M LARG 3M COM	9405409	000	5102	UN	30,00	790,00	0,00	23.700,00	23.700,00	4.266,00	0,00	18,00	0,00
0002164	ESTROBO 3,5W INCOLOR E-27	8530809	000	5102	UN	450,00	28,00	0,00	12.600,00	12.600,00	2.268,00	0,00	18,00	0,00
0002161	MANG. LUMIN. EM LED RL 2F AZUL 100M 13MM	9405300	060	5405	UN	44,00	1.566,00	0,00	68.904,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0002160	MANGUEIRA LUM EM LED RL 2F VERMELHA 100M	9405300	060	5405	UN	40,00	1.566,00	0,00	62.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	MANGUEIRA LUM. EM LED RL 2F AMAR. 100M	9405300	060	5405	UN	40,00	1.566,00	0,00	62.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0002156	MANGUEIRA LUM.EM LED RL 2F INC 100M 13MM	9405300	060	5405	UN	50,00	1.566,00	0,00	78.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0002172	SNOWING TUB LED INCOLOR C/DRIVE E SEQUEN	9405409	060	5405	UN	400,00	114,39	0,00	45.756,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PP 006/2019-SRP - ATA DE REGISTRO DE PRECOS N. 02/2020-III DESTINADO AO MUNICIPIO DE PILAR - OF 771 Produtos Substituicao tributaria Lei(12741/2012), Impostos Fed/R$:25541,51 Est/R$:66688,04 Mun/R$:0,00 Fantasia: CIGIP (Cod:00193)	

RECEBEMOS DE M Z BERNARDI E CIA LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 04/12/2020 - DEST. / REM.: CONS. P. P/GESTAO DA ELETRICIDADE ELET. E SERV. PUBLICO - VALOR TOTAL: R$ 140.101,50

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

CONMETRO FL Nº 27 VISTO

NF-e
Nº 000006664
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

M Z BERNARDI E CIA LTDA

R TENENTE PAULO WINTELER, 00025 - CENTRO - CEP:57120-000 - SATUBA - AL

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 000006664 FL. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2720 1202 4181 2500 0161 5500 1000 0066 6414 0229 5788

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	327200016615948 04/12/2020 10:36:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
240940814		02.418.125/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CONS. P. P/GESTAO DA ELETRICIDADE ELET. E SERV. PUBLICO			08.917.588/0001-54	04/12/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA / ENTRADA**
AV. DOM ANTONIO BRANDAO, 00333 SL01EDF.MACE	FAROL	57051-190		04/12/2020
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
MACEIO		AL		

DUPLICATAS

ICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
	03/01/2021	140.101,50									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
46.534,40	8.376,20	0,00	0,00	43.441,27	140.101,50
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.101,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
M Z BERNARDI E CIA LTDA	0 - REMETEN				02.418.125/0001-61
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R TENENTE PAULO WINTELER,00025	SATUBA			AL	
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
3196			0006664		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0001967	B P/FIX RE FO 360 CABO FLEX 105 C BL850	85161000	060	5405	UN	500,00	12,32	0,00	6.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0001978	C DE COBRE ISOL FLEX. MULT. 2X2,5M	85444900	000	5102	PC	15,00	600,41	0,00	9.006,15	9.006,15	1.621,11	0,00	18,00	0,00
0001991	CABO FLEX 16,0MM (ANTI-CHAMA) COLORIDO	85444900	000	5102	PC	15,00	772,02	0,00	11.580,30	11.580,30	2.084,45	0,00	18,00	0,00
0001985	CABO FLEX 4,0MM (ANTI-CHAMA) COLORIDO	85444900	000	5102	PC	15,00	364,75	0,00	5.471,25	5.471,25	984,83	0,00	18,00	0,00
[illegible]	CABO FLEX 6,0MM (ANTI-CHAMA) COLORIDO	85444900	000	5102	PC	15,00	520,78	0,00	7.811,70	7.811,70	1.406,11	0,00	18,00	0,00
0002103	CONECTOR P/ MANG.13MM LED E MICROLAMPADA	85364900	000	5102	UN	200,00	9,00	0,00	1.800,00	1.800,00	324,00	0,00	18,00	0,00
0001974	LAMP. LED A POT 30W 6500K AUTO-VOLT E-27	85395000	060	5405	UN	322,00	38,55	0,00	12.413,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0001971	LAMP. VAPOR METALICO 150W E-40 TUBULAR	85393200	060	5405	UN	300,00	42,90	0,00	12.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0001665	LAMPADA LED A70 12W 6500K AUTO-VOLT E-27	85437099	060	5405	UN	400,00	11,25	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0001667	LAMPADA VAPOR METALICO 70W E-27 TUBULAR	85393200	060	5405	UN	300,00	39,00	0,00	11.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0002161	MANG. LUMIN. EM LED RL 2F AZUL 100M 13MM	94053000	060	5405	UN	5,00	1.566,00	0,00	7.830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0002156	MANGUEIRA LUM.EM LED RL 2F INC 100M 13MM	94053000	060	5405	UN	9,00	1.566,00	0,00	14.094,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0001975	REATOR VAP. MET. AE 150W AF 220W EXTERN	85041000	060	5405	UN	300,00	80,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0001964	RECEPTACULO DE LOUCA REFORCADO E-40	85366100	000	5102	UN	300,00	7,90	0,00	2.370,00	2.370,00	426,60	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
P.P.No006/2019-SRP ARP No02/2020-III DESTINO: MUNICIPIO DE PILAR - 794 Produtos Substituicao tributaria Lei(12741/2012), Impostos Fed/R$:8406,02 Est/R$:35035,25 Mun/R$:0,00 Fantasia: CIGIP (Cod:00193)	

RECEBEMOS DE M Z BERNARDI E CIA LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 04/12/2020 - DEST. / REM.: CONS. P. P/GESTAO DA ELETRICIDADE ELET. E SERV. PUBLICO - VALOR TOTAL: R$ 140.101,50

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

CONMETRO FL Nº 272 VISTO

NF-e
Nº 000006664
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

M Z BERNARDI E CIA LTDA

R TENENTE PAULO WINTELER, 00025 - CENTRO - CEP:57120-000 - SATUBA - AL

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 000006664 FL. 2 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2720 1202 4181 2500 0161 5500 1000 0066 6414 0229 5788

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	327200016615948 04/12/2020 10:36:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
240940814		02.418.125/0001-61

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
0001670	RELE FOTO CELULA ELETR. 105V A 305V	85364900	000	5102	UN	500,00	16,99	0,00	8.495,00	8.495,00	1.529,10	0,00	18,00	0,00

CIGIP CONMETRO FL Nº 273 VISTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2020-III
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL**, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000120190919006, EDITAL DO PREGÃO N° 006/2019-SRP

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, o **CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP**, com sede na Av. Dom Antônio Brandão, 333, Loja 01, Farol – CEP: 57051-190 - Maceió, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.917.588/0001-54, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Senhor **Geraldo Novais Agra Filho**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 029.349.854-74, residente e domiciliado no município de Carneiros-AL, doravante designada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a empresa **M.Z. BERNARDI-EIRELI** , inscrita no CNPJ sob o nº 02.418.125/0001-61, com sede na Rua Tenente Paulo Winteler, 25 Qd. 12 - Lot. Frindolin Winteller, Centro - CEP: 57.120-000 - Satuba/AL, neste ato, representada pelo Sr. **Eglon Luiz Bernardi**, brasileira, casado, Empresário, portador da Cédula de identidade RG nº 1.205.283 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº 842.682.204-53, residente e domiciliado na Cidade de Maceió/AL, e, daqui por diante, denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO III**, resolvem na forma da Lei Federal nº **10.520/02,** da **Lei Complementar nº 123/06,** alterada pela **Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014**, do **Decreto nº 6.204/07, Decreto 7.892/13,** e, subsidiariamente, da **Lei nº 8.666/93** e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do CIGIP, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1. **DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto a contratação de empresa especializada para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL**, atendendo as necessidades das Prefeituras consorciadas ao CIGIP, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência - anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019-SRP.

1.2. ÓRGÃO GERENCIADOR, ÓRGÃOS PARTICIPANTES

1.2.1. O órgão gerenciador da presente Ata é o CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP;

1.2.2. Órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:
- Municípios Consorciados ao CIGIP, como segue abaixo, ou outros que venham a integrar.

MUNICÍPIOS	MUNICÍPIOS	MUNICÍPIOS
ÁGUA BRANCA	IGACÍ	PALMEIRA DOS ÍNDIOS
ANADIA	IGREJA NOVA	PÃO DE AÇÚCAR
ATALAIA	INHAPÍ	PARICONHA
BARRA DE ST.ANTONIO	JACARÉ DOS HOMENS	PARIPUEIRA
BARRA DE SÃO MIGUEL	JACUÍPE	PAULO JACINTO
BATALHA	JAPARATINGA	PILAR
BELÉM	JARAMATAIA	PINDOBA
BELO MONTE	JOAQUIM GOMES	PIRANHAS
BOCA DA MATA	JUNDIÁ	PORTO CALVO

CONMETRO FL Nº 279 VISTO

BRANQUINHA	JUNQUEIRO	PORTO DE PEDRAS
CACIMBINHAS	LAGOA DA CANOA	PORTO REAL DO COLÉGIO
CAJUEIRO	LIMOEIRO DE ANADIA	QUEBRANGULO
CAMPESTRE	MAJOR ISIDORO	RIO LARGO
CAMPO GRANDE	MAR VERMELHO	ROTEIRO
CANAPÍ	MARAGOGÍ	SANTANA DO IPANEMA
CAPELA	MARECHAL DEODORO	SANTANA DO MUNDAÚ
CARNEIROS	MARIBONDO	SÃO JOSÉ DA LAJE
COITÉ DO NÓIA	MATA GRANDE	SÃO JOSÉ DA TAPERA
COLÔNIA	MATRIZ DE CAMARAGIBE	SÃO L. DO QUITUNDE
COQUEIRO SECO	MINADOR DO NEGRÃO	SÃO M. DOS MILAGRES
CRAÍBAS	MONTEIRÓPOLIS	SÃO SEBASTIÃO
DELMIRO GOUVEIA	MURICÍ	SENADOR R. PALMEIRA
DOIS RIACHOS	NOVO LINO	TANQUE D'ARCA
ESTRELA DE ALAGOAS	OLHO D'ÁGUA DAS FLORES	TAQUARANA
FEIRA GRANDE	OLHO D'ÁGUA GRANDE	TEOTÔNIO VILELA
FLEXEIRAS	OLIVENÇA	TRAIPÚ
GIRAU DO PONCIANO	OURO BRANCO	UNIÃO DOS PALMARES
		VIÇOSA

1.3. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892 de 2013, e na Lei nº 8.666, de 1993;

1.3.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas;

1.3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços;

1.3.3. Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador;

1.4. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, conforme artigo 3° do Decreto n° 7.892, de 2013.

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 006/2019** e seus Anexos, Processo Administrativo **nº 000120190919006**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor Registrado.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

CONMETRO FL Nº 275 VISTO

4. DO PREÇO

4.1. Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1 Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

Empresa: **M.Z. BERNARDI-EIRELI**

ITEM	ESPECIFICAÇAÇÕES	UND	QUANT	MARCA	VL. UNIT	VL. TOTAL
1.6	Suporte para cabeça de poste de concreto em tubo de 6"(50cm) com braço de 2"(30cm) para duas pétalas	UND	300	Olivo	R$ 117,00	R$ 35.100,00
1.11	Cinta para poste circular 180mm	UND	500	Olivo	R$ 21,00	R$ 10.500,00
	2.0 - TIPOS DE LUMINÁRIAS E COMPONENTES					
2.1	Luminária Aberta I1 E-27	UND	15.000	Link Metal	R$ 29,90	R$ 448.500,00
2.2	Luminária pública Aberta I2 E-40	UND	10.000	Link Metal	R$ 72,00	R$ 720.000,00
2.3	Luminária pública Aberta I3 E-40	UND	5.000	Link Metal	R$ 39,99	R$ 199.950,00
2.4	Luminária pública Tipo Pétala aberta E-40	UND	300	Link Metal	R$ 54,25	R$ 16.275,00
2.5	M08 Luminária fechada	UND	200	Link Metal	R$ 108,50	R$ 21.700,00
2.6	M09 Luminária fechada	UND	200	Link Metal	R$ 108,50	R$ 21.700,00
2.9	Luminária de sobrepor/pendente, Chapa de aço, tratada e pintura eletrostática branca, para 1 x Lâmpada Led tubular, 32/36/40W	UND	500	G Light	R$ 59,92	R$ 29.960,00
2.10	Luminária de sobrepor/pendente, Chapa de aço, tratada e pintura eletrostática branca, para 2 x Lâmpada Led tubular, 32/36/40W	UND	500	G Light	R$ 72,85	R$ 36.425,00
	5.0 - BRAÇOS					
5.1	Braço Reto de 1,00M feito de tubo aço Galvanizado a fogo de 25,4mm², c/base	UND	15.000	Link Metal	R$ 17,70	R$ 265.500,00
5.4	Braço curvo de 2,00m feito tubo de aço Galvanizado a fogo de 33mm² c/ base	UND	5.000	Link Metal	R$ 46,00	R$ 230.000,00
	7.0 - RELÉS, PARAFUSOS E ARMAÇÕES					
7.2	Arruela galvanizada M-16	UND	15.000	Olivo	R$ 1,25	R$ 18.750,00
7.4	Arruela de Alumínio de 2"	UND	5.000	Wetzel	R$ 1,72	R$ 8.600,00
7.6	Arruela de Alumínio de 3"	UND	5.000	Wetzel	R$ 5,50	R$ 27.500,00
7.7	Arruela de Alumínio de 4"	UND	5.000	Wetzel	R$ 7,00	R$ 35.000,00

CONMETRO
FL Nº 276
VISTO

7.8	Bucha de Aluminio de 1"	UND	5.000	Wetzel	R$	1,10	R$	5.500,00
7.9	Bucha de Aluminio de 1.1/2"	UND	5.000	Wetzel	R$	2,00	R$	10.000,00
7.14	Olhal para parafuso M16	UND	5.000	Olivo	R$	11,63	R$	58.150,00
7.15	Gancho Olhal M16	UND	5.000	Olivo	R$	6,14	R$	30.700,00
7.19	Parafuso cabeça abaulada M16x75mm²	UND	5.000	Olivo	R$	4,25	R$	21.250,00
7.20	Parafuso Francês 16x45mm² (ROMG)	UND	5.000	Olivo	R$	3,38	R$	16.900,00
7.21	Parafuso Francês 16x70mm² (ROMG)	UND	5.000	Olivo	R$	4,25	R$	21.250,00
7.23	Parafuso máquina 16x125mm	UND	5.000	Olivo	R$	5,30	R$	26.500,00
7.26	Parafuso cabeça quadrada aço 16x200 com Porca	UND	15.000	Olivo	R$	6,89	R$	103.350,00
7.28	Parafuso cabeça quadrada aço 16 x 300 com Porca	UND	10.000	Olivo	R$	10,34	R$	103.400,00
7.30	Parafuso cabeça quadrada aço 16 x 400 com Porca	UND	5.000	Olivo	R$	14,50	R$	72.500,00
7.34	Porca Quadrada em liga de aluminio para parafuso M16	UND	10.000	Olivo	R$	1,22	R$	12.200,00
7.38	Receptáculo de louça reforçado E-40	UND	8.000	Germer	R$	7,90	R$	63.200,00
7.41	Relé foto célula eletrônico com faixa de tensão entre 105V a 305V	UND	50.000	Exatron	R$	16,99	R$	849.500,00
7.44	Base para Relé fotoelétnco	UND	40.000	Exatron	R$	6,99	R$	279.600,00
7.45	Base para fixação de Relé Fotoeletrico (Eletrônico, termico ou magnético), intercambiavel, com giro de 360°, e cabos flexiveis 105°C BL - 850	UND	10.000	Exatron	R$	12,32	R$	123.200,00
7.53	Porca quadrada para parafuso M16	UND	2.000	Olivo	R$	1,24	R$	2.480,00
	8.0 - LÂMPADAS COMUNS							
8.2	Lâmpada Ecologena 70W	UND	5.000	Empalux	R$	3,40	R$	17.000,00
8.3	Lâmpada Ecologena 100W	UND	4.000	Empalux	R$	3,67	R$	14.680,00
8.9	Lâmpada Fluorescente Compacta 36W 220-240V E-27	UND	8.000	Sorte Luz	R$	21,14	R$	169.120,00
8.12	Lâmpada Fluorescente Compacta 45W 220-240V E-27	UND	15.000	Sorte Luz	R$	31,00	R$	465.000,00
8.16	Lâmpada Fluorescente Compacta 85 W 220-240V E-40	UND	5.000	Empalux	R$	75,30	R$	376.500,00
8.18	Lâmpada Fluorescente Tubular de 32 W 220-240V	UND	1.000	Ourolux	R$	8,70	R$	8.700,00
8.21	Lâmpada Fluorescente Tubular de LED 10W 220-240V	UND	2.000	Empalux	R$	14,11	R$	28.220,00
8.23	Lâmpada Fluorescente Tubular de LED 20 W 220-240V	UND	2.000	Empalux	R$	18,40	R$	36.800,00
	10.0 - LÂMPADAS MERCÚRIO							
10.1	Lâmpada Vapor mercúrio de 80W E-27	UND	3.000	Ourolux	R$	14,20	R$	42.600,00
10.2	Lâmpada Vapor mercúrio de 125W E-27	UND	4.000	Ourolux	R$	15,40	R$	61.600,00
	11.0 - LÂMPADAS METÁLICA							
11.2	Lâmpada Vapor metálico 70W Tubular E-27	UND	6.000	G Ligth	R$	39,00	R$	234.000,00
11.3	Lâmpada Vapor Metálico 150w E-40 Tubular	UND	7.000	G Ligth	R$	42,90	R$	300.300,00
	12.0 - LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO							
12.5	Lâmpada Vapor de Sódio de 150w E-40 Tubular	UND	10.000	Ourolux	R$	32,40	R$	324.000,00
12.9	Lâmpada Vapor de Sódio de 400w E-40 Tubular	UND	20.000	Sorte Luz	R$	37,80	R$	756.000,00
	13.0 - LÂMPADAS DE LED							
13.3	Lâmpada Led A60 10W 6000K Auto-volt E27	UND	6.000	Empalux	R$	7,45	R$	44.700,00
13.5	Lâmpada Led A70 12W 6500K Auto-volt E27	UND	6.000	Empalux	R$	11,25	R$	67.500,00
13.6	Lâmpada Led Alta potência 30W 6500K Auto-volt E27	UND	10.000	Empalux	R$	38,55	R$	385.500,00
13.10	Lâmpada Led Street Ligth 40W E-40	UND	5.000	G Ligth	R$	200,18	R$	1.000.900,00
13.26	Luminaria spot LED para trilho redondo 9w	UND	1.000	Empalux	R$	42,18	R$	42.180,00
13.27	Luminaria spot LED para trilho redondo 13w	UND	1000	Empalux	R$	52,72	R$	52.720,00
13.37	Refletor holofote microLED slim de 10w	UND	1.000	G Ligth	R$	30,00	R$	30.000,00
13.38	Refletor holofote microLED slim de 30w	UND	1.000	Ourolux	R$	44,50	R$	44.500,00
13.43	Lampada LED tubular de 10w	UND	2.000	Empalux	R$	14,45	R$	28.900,00
13.45	Lampada LED tubular de 20w	UND	2.000	Empalux	R$	18,40	R$	36.800,00
13.46	Lampada de led bulbo de 10w	UND	2.000	Empalux	R$	7,66	R$	15.320,00

CONMETRO FL Nº 277 VISTO

13.49	Lampada PAR20 LED	UND	2.000	Empalux	R$	19,34	R$	[illegible]
13.50	Lampada PAR30 LED	UND	2.000	Empalux	R$	32,10	R$	[illegible]
13.51	Lampada PAR38 LED	UND	2.000	Empalux	R$	42,80	R$	85.600,00
15.0 - REATORES VAPOR METÁLICO DE USO EXTERNO								
15.2	Reator Vapor Metalico AE 150w AF de 220W uso externo	UND	5.000	QS	R$	80,00	R$	400.000,00
15.4	Reator Vapor Metálico AE 400w AF de 220W uso externo	UND	4.000	QS	R$	95,50	R$	382.000,00
16.0 - REATORES VAPOR METÁLICO DE USO INTERNO								
16.1	Reator Vapor Metálico AE 150w AF de 220W uso Interno	UND	1.000	QS	R$	71,00	R$	71.000,00
17.0 - REATOR VAPOR DE SÓDIO DE USO EXTERNO								
17.2	Reator Vapor de Sódio AE 150w AF de 220W uso externo	UND	15.000	QS	R$	79,90	R$	1.198.500,00
19.0 - FIOS E CABOS								
19.3	Cabo Flexível de 4.0mm² (Anti chama) colorido	PC	3.000	Maxcopper	R$	186,50	R$	559.500,00
19.4	Cabo Flexível de 6.0mm² (Anti chama) colorido	PC	2.000	Maxcopper	R$	266,20	R$	532.400,00
19.6	Cabo Flexível de 16.0mm² (Anti chama) colorido	PC	300	Maxcopper	R$	772,02	R$	231.606,00
19.10	Cabo de cobre Isolado flexível MULTIPOLAR de 2x#2,5mm2 / 750 V (PP)	PC	2.000	Maxcopper	R$	357,00	R$	714.000,00
20.0 - FITA ISOLANTE								
20.1	Fita isolante anti-chama de Baixa Fusão de 18mmx10m espessura - 13,0mm	UND	20.000	Soprano	R$	2,17	R$	43.400,00
20.4	Fita bandit 19mm 3/4"	M	10.000	Foxlux	R$	3,88	R$	38.800,00
21.0 - CAIXA DE MEDIÇÃO								
21.1	Caixa de Medição e Proteção, Monofásica, Tipo M1 COM VISOR DE VIDRO	UND	2.500	Nacional	R$	43,40	R$	108.500,00
22.0 -DISJUNTORES, CHAVES E CONTACTORAS								
22.1	Quadro de distribuição para 6 disjuntores sobrepor em PVC	UND	100	R4	R$	15,70	R$	1.570,00
22.2	Quadro de distribuição para 8 disjuntores sobrepor em PVC	UND	100	R5	R$	15,73	R$	1.573,00
22.3	Quadro de distribuição para 12 disjuntores sobrepor em PVC	UND	100	R6	R$	25,60	R$	2.560,00
22.4	Quadro de distribuição para 16 disjuntores sobrepor em PVC	UND	100	R7	R$	25,60	R$	2.560,00
22.5	Quadro de distribuição para 22 disjuntores sobrepor em PVC	UND	100	Soprano	R$	88,50	R$	8.850,00
22.22	Barramento de cobre 73A	UND	100	Inteli	R$	409,00	R$	40.900,00
22.23	Barramento de cobre 97A	UND	100	Inteli	R$	520,00	R$	52.000,00
22.34	Disjuntor termomagnético monopolar 220V/3kA - DIN, corrente nominal de 20A, curva C.	UND	500	Ourolux	R$	6,80	R$	3.400,00
22.36	Disjuntor termomagnético monopolar 220V/3kA - DIN, corrente nominal de 25A, curva C.	UND	500	Ourolux	R$	6,80	R$	3.400,00
22.38	Disjuntor termomagnético monopolar 220V/3kA - DIN, corrente nominal de 32A, curva C.	UND	500	Ourolux	R$	6,80	R$	3.400,00
22.40	Disjuntor termomagnético monopolar 220V/3kA - DIN, corrente nominal de 40A, curva C.	UND	500	Soprano	R$	8,37	R$	4.185,00
22.42	Disjuntor termomagnético monopolar 220V/3kA - DIN, corrente nominal de 50A, curva C.	UND	500	Soprano	R$	8,37	R$	4.185,00
22.44	Disjuntor termomagnético monopolar 220V/6kA - DIN, corrente nominal de 50A, curva C.	UND	500	Soprano	R$	8,37	R$	4.185,00
22.46	Disjuntor termomagnético monopolar 220V/3kA - DIN, corrente nominal de 63 A, curva C	UND	500	Soprano	R$	8,37	R$	4.185,00
22.48	Disjuntor termomagnético monopolar 220V/6kA - DIN, corrente nominal de 63 A, curva C	UND	500	Soprano	R$	8,37	R$	4.185,00
22.52	Disjuntor termomagnético monopolar 220V/6kA - DIN, corrente nominal de 70 A, curva C.	UND	500	Soprano	R$	20,07	R$	10.035,00

CONMETRO
FL Nº 278
VISTO

22.60	Disjuntor termomagnetico monopolar 220V/6kA - DIN, corrente nominal de 100 A, curva C	UND	200	Soprano	R$	42,70	R$	[illegible]
22.62	Disjuntor termomagnetico monopolar 220V/10kA - DIN, corrente nominal de 100 A, curva C.	UND	200	Soprano	R$	42,70	R$	8.540,00
22.66	Disjuntor termomagnético biopolar 240V/3kA - DIN, corrente nominal de 16A, curva C.	UND	200	Soprano	R$	24,00	R$	4.800,00
22.68	Disjuntor termomagnético bipolar 240V/3kA - DIN, corrente nominal de 20A, curva C.	UND	200	Soprano	R$	24,00	R$	4.800,00
22.70	Disjuntor termomagnético bipolar 240V/3kA - DIN, corrente nominal de 25A, curva C.	UND	200	Soprano	R$	24,00	R$	4.800,00
22.72	Disjuntor termomagnético bipolar 240V/3kA - DIN, corrente nominal de 32A, curva C.	UND	200	Soprano	R$	24,00	R$	4.800,00
22.74	Disjuntor termomagnético bipolar 240V/3kA - DIN, corrente nominal de 40A, curva C.	UND	200	Soprano	R$	24,90	R$	4.980,00
22.76	Disjuntor termomagnético bipolar 240V/3kA - DIN, corrente nominal de 50A, curva C.	UND	200	Soprano	R$	24,90	R$	4.980,00
22.80	Disjuntor termomagnético bipolar 240V/3kA - DIN, corrente nominal de 63 A, curva C.	UND	200	Soprano	R$	24,90	R$	4.980,00
22.86	Disjuntor termomagnetico bipolar 240V/6kA - DIN, corrente nominal de 70 A, curva C.	UND	200	Soprano	R$	39,90	R$	7.980,00
22.96	Disjuntor termomagnético bipolar 240V/6kA - DIN, corrente nominal de 100 A, curva C.	UND	100	Soprano	R$	84,00	R$	8.400,00
22.104	Disjuntor termomagnético tripolarr 380V/3kA - DIN, corrente nominal de 20A, curva C.	UND	100	Soprano	R$	34,00	R$	3.400,00
22.106	Disjuntor termomagnético tripolarr 380V/3kA - DIN, corrente nominal de 25A, curva C.	UND	100	Soprano	R$	34,00	R$	3.400,00
22.108	Disjuntor termomagnético tripolarr 380V/3kA - DIN, corrente nominal de 32A, curva C.	UND	100	Soprano	R$	34,00	R$	3.400,00
22.110	Disjuntor termomagnético tripolarr 380V/3kA - DIN, corrente nominal de 32A, curva C.	UND	100	Soprano	R$	34,00	R$	3.400,00
22.112	Disjuntor termomagnético tripolarr 380V/3kA - DIN, corrente nominal de 40A, curva C.	UND	100	Ourolux	R$	36,00	R$	3.600,00
22.114	Disjuntor termomagnético tripolarr 380V/3kA - DIN, corrente nominal de 50A, curva C.	UND	100	Ourolux	R$	36,00	R$	3.600,00
22.118	Disjuntor termomagnético tripolarr 380V/3kA - DIN, corrente nominal de 63 A, curva C.	UND	100	Ourolux	R$	36,00	R$	3.600,00
22.124	Disjuntor termomagnético tripolarr 380V/6kA - DIN, corrente nominal de 70 A, curva C.	UND	100	Soprano	R$	72,80	R$	7.280,00
22.128	Disjuntor termomagnético tripolarr 380V/6kA - DIN, corrente nominal de 80 A, curva C.	UND	100	Soprano	R$	107,00	R$	10.700,00
22.132	Disjuntor termomagnético tripolarr 380V/6kA - DIN, corrente nominal de 100 A, curva C.	UND	100	Soprano	R$	108,50	R$	10.850,00
22.139	Disjuntor termomagnetico tripolarr 380V/6kA - DIN, corrente nominal de 125 A, curva C.	UND	100	Soprano	R$	235,00	R$	23.500,00
22.140	Disjuntor termomagnético tripolarr 380V/10kA - DIN, corrente nominal de 125 A, curva C.	UND	100	Soprano	R$	235,00	R$	23.500,00
22.141	Disjuntor termomagnético tripolar 380V, 6KA, 125 A, curva C, tipo caixa moldadada	UND	100	Soprano	R$	231,00	R$	23.100,00
22.146	Disjuntor Termomagnético Tripolar 250A MODELO DIN - caixa moldada	UND	100	Soprano	R$	575,00	R$	57.500,00
22.148	Disjuntor Termomagnético Tripolar 500Kva MODELO DIN - caixa moldada	UND	100	Alumbra	R$	1.445,00	R$	144.500,00
22.163	DR - dispositivo diferencial residual 4P- corrente de fuga 30 mA - 80A 380V	UND	100	Steck	R$	74,40	R$	7.440,00
22.164	DR - dispositivo diferencial residual 4P- corrente de fuga 30 mA - 100A 380V	UND	100	Alumbra	R$	179,91	R$	17.991,00
	23.0 - UTENSILIOS NATALINOS							
23.2	Abraçadeira plástica com 20cm (100und)	UND	5.000	Foxlux	R$	10,83	R$	54.150,00

CONMETRO FL Nº 279 VISTO

23.3	Mangueira luminária em LED rolo 2f Vermelha 100m, 13mm	UND	1.000	FORTEC	R$	870,00	R$	870.000,00
23.4	Mangueira luminária em LED rolo 2f Azul 100m, 13mm	UND	1.000	FORTEC	R$	860,00	R$	860.000,00
23.6	Mangueira luminária em LED rolo 2f Amarela 100m, 13mm	UND	1.000	FORTEC	R$	870,00	R$	870.000,00
23.7	Mangueira luminária em LED rolo 2f incolor 100m, 13mm	UND	1.000	FORTEC	R$	870,00	R$	870.000,00
23.9	Conector para mangueira 13mm Led e Microlâmpadas	UND	10.000	G Light	R$	9,00	R$	90.000,00
23.15	Estrobo 3,5W verde E-27	UND	2.000	G Light	R$	28,00	R$	56.000,00
23.17	Estrobo 3,5W incolor E-27	UND	2.000	G Light	R$	28,00	R$	56.000,00
23.18	Snowing tub led incolor com drive e sequenciador	UND	1.000	G Light	R$	114,39	R$	114.390,00
23.19	Snowing tub led Azul com drive e sequenciador	UND	1.000	G Light	R$	114,39	R$	114.390,00
23.20	Snowing tub led Azul com drive e sequenciador	UND	1.000	G Light	R$	114,39	R$	114.390,00
23.36	Cortina profissional em LED branco, verde, azul e vermelho 2m de largura por 6m de comprimento	UND	1.000	G Light	R$	760,00	R$	760.000,00
23.38	Cortina profissional FLASH LED branco 3,5m de largura por 3m de comprimento	UND	1.000	G Light	R$	790,00	R$	790.000,00
23.56	Figura natalina PAPAI NOEL com Tincel 1.50m por 1,80m	UND	1.000	G Light	R$	2.859,75	R$	2.859.750,00
	24.0 - CONECTORES E UTENSILIOS DE REDE							
24.6	Haste de aterramento 5/8x3mts	UND	2.000	Olivo	R$	46,00	R$	92.000,00
24.8	Conector para Haste 1/2"	UND	1.000	Alumbra	R$	2,09	R$	2.090,00
24.9	Conector para Haste 3/8"	UND	1.000	Olivo	R$	2,45	R$	2.450,00
24.10	Conector para Haste 5/8"	UND	1.000	Alumbra	R$	3,15	R$	3.150,00
24.14	Conector cunha para Haste 5/8"	UND	1.000	Inteli	R$	7,44	R$	7.440,00
24.21	Conector derivação perfurante 16-95mm-4-35mm (CDP-95)	UND	1.000	Inteli	R$	14,00	R$	14.000,00
24.68	Terminal de compressão olhal, barril curto para cabo 25 mm²	UND	500	Inteli	R$	5,21	R$	2.605,00
24.69	Terminal de compressão olhal, barril curto para cabo 50 mm²	UND	500	Inteli	R$	5,61	R$	2.805,00
24.70	Terminal de compressão olhal, barril curto para cabo 95 mm²	UND	500	Inteli	R$	12,50	R$	6.250,00
24.72	Terminal de compressão olhal, barril curto para cabo 185 mm²	UND	500	Inteli	R$	23,00	R$	11.500,00
24.73	Terminal de compressão olhal, barril curto para cabo 240 mm²	UND	500	Inteli	R$	33,20	R$	16.600,00
24.80	Terminal Olhal 25mm²	UND	500	Inteli	R$	3,84	R$	1.920,00
24.81	Terminal Olhal 35mm²	UND	500	Inteli	R$	3,84	R$	1.920,00
	26.0 - TRANSFORMADORES							
26.3	Transformador monofásico de distribuição de 10 kva- 13800/380/220v - 60Hz	UND	30	ITB	R$	3.900,00	R$	117.000,00
26.4	Transformador monofásico de distribuição de 15 kva- 13800/380/220v - 60Hz	UND	30	ITB	R$	4.840,00	R$	145.200,00
26.12	Transformador Trifásico de distribuição de 150 kva - 13800/380/220v - 60Hz	UND	20	ITB	R$	20.300,00	R$	406.000,00
	27.0 - EPI - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL							
27.12	Alicate Universal Isol "8"	UND	1.000	Max	R$	21,70	R$	21.700,00
27.23	Escada de alumínio articulada 6 degraus	UND	200	Botafogo	R$	182,90	R$	36.580,00
27.24	Escada de alumínio articulada 8 degraus	UND	200	Botafogo	R$	251,19	R$	50.238,00
27.25	Escada de Fibra de Vidro com Alcance de 6M	UND	200	Fibermax	R$	930,00	R$	186.000,00
27.26	Escada de Fibra de Vidro com Alcance de 8M	UND	200	Fibermax	R$	970,00	R$	194.000,00
	28.0 -ELETRODUTOS, CAIXAS DE EMBUTIR E TOMADA							
28.2	Caixa de embutir para alvenaria 4x4" com entradas descentralizadas de 1/2" e 3/4" nas laterais inferior e superior	UND	2.000	Alumbra	R$	2,49	R$	4.980,00

CONMETRO FL Nº 280 VISTO

28.14	Eletroduto preto PVC rigido 1/2", 3000mm (vara) Cola e Bolça	VARA	1.000	Campinense	R$	7,39	R$	7.390,00
28.19	Eletroduto preto PVC rigido 1 1/4", 3000mm (vara) Cola e Bolça	VARA	1.000	Campinense	R$	18,40	R$	18.400,00
28.20	Eletroduto preto PVC Rígido 1 1/2", 3000mm (vara) Cola e Bolça	VARA	1.000	Campinense	R$	25,40	R$	25.400,00
28.22	Eletroduto preto PVC rigido 2", 3000mm (vara) Cola e Bolça	VARA	1.000	Campinense	R$	33,90	R$	33.900,00
28.28	Eletroduto Corrugado 32 mm	M	5.000	Wetzel	R$	2,39	R$	11.950,00
28.111	Eletroduto Condulete 3/4" em PVC com peças de 3 m.	UND	500	Wetzel	R$	13,64	R$	6.820,00
28.113	Braçadeira para fixa condulete PVC 3/4" em parede	UND	500	Wetzel	R$	1,90	R$	950,00
28.115	Tomadinha com rabicho 13,7cm	UND	800	FC Cabos	R$	0,76	R$	608,00
28.118	Interruptores simples com placa 2x4	UND	800	FC Cabos	R$	3,88	R$	3.104,00
28.119	Interruptor treeway para embutir em caixa 4x2	UND	800	Alumbra	R$	7,22	R$	5.776,00
28.120	Interruptor paralelo (Four-Way) para embutir em caixa 4x2	UND	800	FC Cabos	R$	5,66	R$	4.528,00
28.121	Interruptores com uma secções para embutir em caixa 4x2	UND	800	Alumbra	R$	5,30	R$	4.240,00
28.122	Interruptor com duas secções para embutir em caixa 4x2	UND	800	FC Cabos	R$	7,13	R$	5.704,00
28.123	Interruptor com três secções para embutir em caixa 4x2	UND	800	FC Cabos	R$	9,47	R$	7.576,00
28.124	Tampa cega 4x2	UND	800	FC Cabos	R$	1,57	R$	1.256,00
28.125	Tomada Universal 10A 2P+T + Interruptor Simples com placa 2x4	UND	800	FC Cabos	R$	6,98	R$	5.584,00
28.126	Tomada Universal 10A 2P+T + Interruptor Duplo com placa 2x4	UND	800	FC Cabos	R$	8,99	R$	7.192,00
28.128	Tomada 10A 2p+T para embutir em caixa 4x2	UND	800	FC Cabos	R$	4,54	R$	3.632,00
28.129	Tomada Dupla 10 A 2p+T para embutir em caixa 4x2	UND	800	FC Cabos	R$	7,52	R$	6.016,00
28.132	Tomada Universal 20A 2p+T para embutir em caixa 4x2	UND	800	FC Cabos	R$	5,16	R$	4.128,00
28.133	Plugue Macho 2P+T	UND	800	FC Cabos	R$	3,78	R$	3.024,00
28.134	Plugue Fêmea 2P+T	UND	800	FC Cabos	R$	2,42	R$	1.936,00
28.135	Tomada Simples 10A 2P+T para embutir em condulete 4x2"	UND	800	Alumbra	R$	6,96	R$	5.568,00
28.136	Interruptor de duas seções para caixa 4x2 condulete 3/4"	UND	800	Alumbra	R$	9,59	R$	7.672,00
28.137	Interruptor de três seções para caixa 4x2 condulete 3/4"	UND	800	Alumbra	R$	14,54	R$	11.632,00
28.138	Interruptor de uma seção para caixa 4x2 condulete 3/4"	UND	800	Alumbra	R$	4,71	R$	3.768,00
28.139	Tomada Simples 20A 2P+T para embutir em condulete 4x2"	UND	800	Alumbra	R$	6,96	R$	5.568,00
28.140	Interruptor paralelo (Four-Way) para caixa condulete 3/4"	UND	800	Alumbra	R$	6,48	R$	5.184,00
28.141	Interruptor paralelo (Three Way) para caixa condulete 3/4"	UND	800	Alumbra	R$	6,48	R$	5.184,00
28.142	Canaleta em PVC 2x1 cm	UND	800	Alumbra	R$	5,16	R$	4.128,00
VALOR GLOBAL: R$ 23.569.716,00 (vinte e três milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, setecentos e dezesseis reais)								

Obs.: Pelo preço estimado do processo, o proponente que apresentou menor valor, deixa seu preço registrado do item 13.10, no valor unitário de R$ 200,18 (duzentos reais e dezoito centavos), aceitando atender por este preço.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Fornecedor registrado tera o seu registro cancelado quando:

CONMETRO FL Nº 287 VISTO

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

c) houver razões de interesse público.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Presidente do CIGIP.

6.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

7. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A presente Ata será divulgada no mural do CIGIP, em meio eletrônico e em Diário Oficial.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

I - gerenciar a Ata de Registro de Preços:

II - prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

III - emitir pareceres sobre atos relativos à execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos fornecimentos, à exigência de condições estabelecidas no Edital e à proposta de aplicação de sanções;

IV - assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;

V - assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

VI – conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

VII - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Fornecedora Registrada;

VIII - a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução dos materiais.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

9.1. São obrigações do fornecedor registrado:

I - assinar a Ata de Registro de Preços em até **05 (cinco)** dias úteis, contados da sua notificação;

CONMETRO
FL Nº 282
VISTO

II - manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;

III - comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

IV - atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;

V - abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

10. DOS FORNECIMENTOS

10.1. Os fornecimentos decorrentes desta licitação serão feitos de acordo com a necessidade e conveniência do CIGIP, nos termos do Anexo I, mediante a emissão de Ordens de Fornecimentos e ou Contrato. Podendo o Consórcio, promover a aquisição de acordo com suas necessidades, obedecida à legislação pertinente.

10.2. Os fornecimentos ora contratados deverão ser entregues na Prefeitura consorciada ao CIGIP solicitante do material.

10.3. O objeto poderá ter suas quantidades alteradas dentro dos limites estabelecidos na Lei nº 8.666/93.

10.4. Serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva e, na forma de anexo (Ata de Cadastro de Reserva), o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, para formação de cadastro de reserva, conforme o art. 11, inc. I e II do Decreto nº 7.892/2013.

10.5. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva referido no item anterior será efetuada no caso de o licitante mais bem classificado injustificadamente não assinar a ata no prazo e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente nos casos de cancelamento de registro. (§ 4º do art.11 do Decreto nº 7.892/2013).

10.6. Se houver mais de um licitante que aceite cotar os serviços por preço igual ao do licitante mais bem colocado, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

11. DAS PENALIDADES

11.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato objeto da licitação, erro de execução, mora na aquisição dos materiais, a contratante aplicará, as seguintes sanções:

a) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;
b) multa, nos seguintes termos:

b.1) multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia, pelo atraso injustificado no fornecimento, sobre o valor da contratação em atraso, limitada a 10% (dez por cento) do valor do Contrato.
b.2) multa compensatória/indenizatória de 10% (dez por cento) pelo não fornecimento do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor dos bens não entregues;
b.3) multa de 15% (quinze por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência;

CONMETRO FL Nº 283 VISTO

c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o CIGIP, pelo prazo de até 02 (dois) anos, conforme gravidade da infração;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

e) após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando à adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento;

f) As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

11.2. Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

11.3. As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 05 (cinco) úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços.

13. DO FORO

13.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca de Maceió, Estado de Alagoas.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, é assinada em 03 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Comissão permanente de Licitação deste Consórcio.

Maceió, 11 de maio de 2020.

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA
ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP
Geraldo Novais Agra Filho - Presidente
ORGÃO GERENCIADOR

M.Z. BERNARDI-EIRELI
Eglon Luiz Bernardi - Empresário
FORNECEDOR REGISTRADO III

Após realização da diligência, a CPL irá reabrir sessão para análise e julgamento da proposta de preço em análise, e divulgará no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos o julgamento final concedendo o prazo para interposição de recurso. Nada mais havendo a constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação e o Engenheiro da Prefeitura Municipal de Taquarana.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JOSEFA ANIETE QUINTINO LEANDRO
Presidente da CPL

SIDINEA ROSE SILVA COSTA
Membro da CPL

JOSEFA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Membro da CPL

GIORGIO CHRISTIAN NUNES DE SOUZA
CREA 021039781-0
Engenheiro Civil / Fiscal do Município de Taquarana

licitante presente

1. Empresa: J.G.S. DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA –EPP – **ausentou-se da sessão após a sua análise**
J: 11.968.506/0001-05
esentante: JOSÉ GENILSON SILVA DOS SANTOS
RG: 1598673 SSP/AL
CPF: 029.047.684-40
TELEFONE: (82)99901-7203
E-mail: jgsempreendimentos@hotmail.com

CONMETRO FL. Nº 28 53

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:2861195B

ESTADO DE ALAGOAS/ISTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 076 - GPTV, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, **Resolve**:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Sra. **IZABELLE MONTEIRO ALCÂNTARA PEREIRA**, brasileira, casada, servidora pública municipal em caráter de provimento em comissão, com RG nº 98001284151 SSP/AL, inscrita no CPF sob o nº 038.768.434-48, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 009 de 01 de Janeiro de 2017.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 04 de Junho de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:E2BECED4

ESTADO DE ALAGOAS
CONSORCIO PUBLICO PARA GESTAO DA ENERGIA ELETRICA E SERVICOS PUBLICOS - CIGIP

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO E EXTRATO ARP

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP

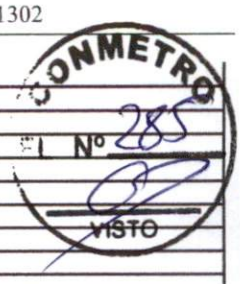
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019-SRP

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, **HOMOLOGO** a decisão do Pregoeiro do CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP, que declarou como vencedoras do Pregão Presencial nº 006/2019-SRP do tipo Menor Preço por Item, que tem como objeto o Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de Material Elétrico e Equipamentos de Proteção Individual, as empresas: VIA LUZES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ nº 06.971.054/0001-80 no valor total de R$ 58.693.724,00 (cinquenta e oito milhões, seiscentos e noventa e três mil, setecentos e vinte e quatro reais); LC COMERCIO, SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA EPP - CNPJ nº 10.158.983/0001-42, no valor total de R$ 30.917.505,00 trinta milhões, novecentos e dezessete mil, quinhentos e cinco reais); M.Z. BERNARDI-EIRELI – CNPJ nº 02.418.125/0001-61, no valor total de R$ 23.569.716,00 (vinte e três milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, setecentos e dezesseis reais); MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-EPP – CNPJ nº 28.779.013/0001-20, no valor total de R$ R$ 3.371.850,00 (três milhões, trezentos e setenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais), perfazendo o valor global do processo na ordem de R$ 116.552.795,00 (cento e dezesseis milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, setecentos e noventa e cinco reais).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Processo Administrativo nº 000120190919006. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 006/2019-SRP. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material Elétrico e Equipamentos de Proteção Individual. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preço nº 02/2020-I - Fornecedor Registrado I: VIA LUZES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ nº 06.971.054/0001-80, vencedora dos itens e valores unitários, como segue:

ITEM	VALOR	ITEM	VALOR	ITEM	VALOR
1.2	R$ 80,00	19.87	R$ 11,00	24.116	R$ 37,00
1.3	R$ 115,00	19.88	R$ 17,00	24.117	R$ 46,50
1.4	R$ 125,00	19.94	R$ 24,00	24.118	R$ 6,88
1.7	R$ 145,00	19.95	R$ 36,50	24.119	R$ 4,20
1.8	R$ 172,00	19.96	R$ 36,90	24.120	R$ 94,40
1.9	R$ 15,00	19.97	R$ 59,00	24.121	R$ 24,50
1.10	R$ 19,00	19.98	R$ 38,00	24.122	R$ 29,00
2.12	R$ 43,00	19.99	R$ 9,20	24.123	R$ 10,60
5.2	R$ 24,00	20.3	R$ 22,00	24.124	R$ 7,20
5.3	R$ 36,50	20.5	R$ 1,90	24.125	R$ 5,75
5.5	R$ 80,00	22.29	R$ 8,30	24.126	R$ 5,50
5.6	R$ 95,00	22.30	R$ 6,80	24.127	R$ 19,00



5.7	R$ 120,00	22.31	R$ 8,70	24.128	R$ 26,00
5.8	R$ 145,00	22.32	R$ 6,80	24.129	R$ 29,00
5.9	R$ 170,00	22.35	R$ 9,30	24.130	R$ 33,00
5.10	R$ 540,00	22.39	R$ 10,30	24.131	R$ 18,00
5.11	R$ 600,00	22.41	R$ 11,00	24.132	R$ 27,50
5.12	R$ 620,00	22.43	R$ 11,00	24.133	R$ 31,00
5.13	R$ 630,00	22.49	R$ 13,75	24.135	R$ 22,00
5.14	R$ 250,00	22.51	R$ 29,50	24.136	R$ 22,00
5.15	R$ 280,00	22.53	R$ 30,00	24.137	R$ 23,00
5.16	R$ 300,00	22.54	R$ 29,00	24.138	R$ 27,00
6.1	R$ 300,00	22.57	R$ 37,20	24.139	R$ 23,00
6.2	R$ 380,00	22.58	R$ 37,20	24.140	R$ 25,00
6.3	R$ 490,00	22.61	R$ 44,00	24.141	R$ 23,00
6.4	R$ 545,00	22.67	R$ 29,00	24.142	R$ 11,00
6.5	R$ 570,00	22.69	R$ 31,00	24.143	R$ 9,00
6.6	R$ 665,00	22.73	R$ 36,00	24.144	R$ 7,70
6.7	R$ 660,00	22.83	R$ 46,00	24.145	R$ 6,80
6.8	R$ 635,00	22.84	R$ 46,00	24.146	R$ 22,10
6.9	R$ 750,00	22.85	R$ 59,00	24.147	R$ 9,10
6.10	R$ 840,00	22.89	R$ 76,00	24.148	R$ 5,90
6.11	R$ 800,00	22.91	R$ 79,00	24.149	R$ 14,00
6.12	R$ 1.030,00	22.93	R$ 81,00	24.150	R$ 225,00
6.13	R$ 580,00	22.95	R$ 89,00	24.151	R$ 27,30
6.14	R$ 650,00	22.98	R$ 113,00	24.152	R$ 7,50
6.15	R$ 725,00	22.99	R$ 33,00	24.153	R$ 8,70
6.16	R$ 750,00	22.101	R$ 33,00	25.1	R$ 106,00
6.17	R$ 880,00	22.103	R$ 40,00	25.2	R$ 93,00
6.18	R$ 595,00	22.105	R$ 42,00	25.3	R$ 130,00
6.19	R$ 730,00	22.109	R$ 43,50	25.4	R$ 115,00
6.20	R$ 790,00	22.113	R$ 49,00	25.5	R$ 630,00
6.21	R$ 890,00	22.115	R$ 51,00	25.6	R$ 952,00
	R$ 1.170,00	22.117	R$ 52,00	25.7	R$ 998,00
	R$ 765,00	22.119	R$ 53,00	25.8	R$ 1.300,00
6.24	R$ 840,00	22.123	R$ 85,50	25.9	R$ 1.400,00
6.25	R$ 870,00	22.126	R$ 81,00	25.10	R$ 1.800,00
6.26	R$ 650,00	22.127	R$ 106,00	25.11	R$ 2.400,00
6.27	R$ 820,00	22.130	R$ 107,00	25.12	R$ 1.060,00
6.28	R$ 970,00	22.133	R$ 112,00	25.13	R$ 1.250,00
6.29	R$ 1.070,00	22.135	R$ 195,00	25.14	R$ 1.850,00
6.30	R$ 1.180,00	22.136	R$ 195,00	25.15	R$ 2.100,00
6.31	R$ 1.695,00	22.137	R$ 195,00	25.16	R$ 2.900,00
6.32	R$ 1.695,00	22.138	R$ 195,00	25.17	R$ 1.250,00
6.35	R$ 1.420,00	22.142	R$ 230,00	25.18	R$ 1.590,00
6.36	R$ 740,00	22.143	R$ 270,00	25.19	R$ 1.800,00
6.37	R$ 1.300,00	22.144	R$ 270,00	25.20	R$ 2.100,00
6.38	R$ 1.380,00	22.145	R$ 270,00	25.21	R$ 3.500,00
6.39	R$ 1.450,00	22.147	R$ 835,00	25.22	R$ 1.850,00
7.1	R$ 19,00	22.168	R$ 5,75	25.23	R$ 2.050,00
7.13	R$ 6,88	22.169	R$ 5,75	25.24	R$ 2.900,00
7.16	R$ 28,90	22.170	R$ 5,75	25.25	R$ 4.400,00
7.31	R$ 15,00	22.171	R$ 5,75	25.26	R$ 5.800,00
7.36	R$ 8,55	22.172	R$ 5,75	25.27	R$ 6.000,00
7.40	R$ 3,80	22.173	R$ 5,75	25.28	R$ 6.000,00
7.42	R$ 17,00	22.174	R$ 7,88	25.29	R$ 7.300,00
7.46	R$ 59,00	22.175	R$ 8,63	25.30	R$ 6.800,00
7.47	R$ 41,90	22.177	R$ 750,00	25.31	R$ 7.000,00
7.48	R$ 18,00	22.178	R$ 307,00	25.32	R$ 1.290,00
	R$ 38,80	22.179	R$ 307,00	25.33	R$ 1.500,00
	R$ 168,00	22.181	R$ 270,00	25.34	R$ 2.200,00
	R$ 130,00	22.183	R$ 2.600,00	25.35	R$ 1.800,00
7.52	R$ 75,00	23.1	R$ 1.500,00	25.36	R$ 1.900,00
7.54	R$ 23,00	23.5	R$ 859,00	25.37	R$ 1.300,00
7.55	R$ 144,00	23.10	R$ 13,80	25.38	R$ 2.000,00
7.56	R$ 36,00	23.13	R$ 28,00	26.9	R$ 10.000,00
7.57	R$ 11,50	23.14	R$ 28,00	26.10	R$ 12.400,00
8.1	R$ 2,40	23.16	R$ 28,00	26.11	R$ 15.000,00
8.13	R$ 36,00	23.23	R$ 108,00	26.14	R$ 31.000,00
11.4	R$ 41,00	23.24	R$ 108,00	26.19	R$ 39.000,00
11.5	R$ 47,40	23.25	R$ 108,00	26.20	R$ 43.000,00
12.2	R$ 24,00	23.26	R$ 108,00	26.21	R$ 56.000,00
12.6	R$ 36,90	23.27	R$ 101,00	26.22	R$ 3.150,00
12.8	R$ 38,80	23.28	R$ 101,00	26.23	R$ 3.650,00
13.13	R$ 113,00	23.29	R$ 101,00	26.24	R$ 4.000,00
13.15	R$ 144,00	23.30	R$ 101,00	26.25	R$ 5.000,00
13.16	R$ 144,00	23.31	R$ 170,00	26.27	R$ 7.200,00
13.17	R$ 91,00	23.32	R$ 170,00	26.28	R$ 6.900,00
13.18	R$ 105,00	23.33	R$ 170,00	26.29	R$ 8.800,00
13.19	R$ 105,00	23.34	R$ 170,00	26.30	R$ 10.800,00
13.20	R$ 97,00	23.37	R$ 635,00	26.32	R$ 16.000,00
13.21	R$ 114,00	23.40	R$ 860,00	26.35	R$ 31.500,00
13.22	R$ 114,00	23.41	R$ 78,75	26.36	R$ 45.000,00
13.32	R$ 41,00	23.42	R$ 78,00	26.37	R$ 225,00
13.41	R$ 68,80	23.43	R$ 125,00	26.38	R$ 228,00
13.42	R$ 95,00	23.44	R$ 87,50	26.39	R$ 365,00
14.2	R$ 57,50	23.45	R$ 87,50	27.10	R$ 137,50
14.4	R$ 70,00	23.53	R$ 78,75	27.11	R$ 399,00
15.3	R$ 83,50	23.54	R$ 78,75	27.13	R$ 264,00
15.5	R$ 180,00	23.55	R$ 2.680,00	27.15	R$ 400,00
16.2	R$ 71,00	23.57	R$ 500,00	27.30	R$ 268,00

17.1	R$ 60,40	24.1	R$ 294,00	27.31	R$ 24,20
18.2	R$ 82,00	24.4	R$ 42,00	27.32	R$ 30,80
19.2	R$ 106,50	24.5	R$ 46,00	27.33	R$ 168,00
19.9	R$ 226,00	24.7	R$ 3,10	27.34	R$ 168,00
19.11	R$ 462,00	24.23	R$ 18,00	28.35	R$ 3,00
19.14	R$ 332,00	24.26	R$ 16,50	28.36	R$ 3,20
19.16	R$ 846,00	24.27	R$ 16,50	28.37	R$ 3,80
19.20	R$ 697,00	24.28	R$ 15,80	28.38	R$ 4,90
19.21	R$ 1.042,00	24.29	R$ 7,90	28.39	R$ 11,20
19.22	R$ 1.338,00	24.31	R$ 13,90	28.40	R$ 11,50
19.24	R$ 3.530,00	24.33	R$ 22,00	28.41	R$ 22,50
19.26	R$ 1,26	24.34	R$ 10,90	28.42	R$ 18,50
19.33	R$ 37,00	24.35	R$ 15,90	28.43	R$ 25,00
19.34	R$ 56,00	24.36	R$ 6,40	28.44	R$ 40,00
19.35	R$ 75,80	24.37	R$ 7,90	28.45	R$ 45,80
19.36	R$ 94,00	24.38	R$ 10,00	28.46	R$ 37,50
19.37	R$ 111,00	24.39	R$ 15,50	28.47	R$ 65,00
19.42	R$ 4,70	24.40	R$ 63,00	28.48	R$ 97,00
19.43	R$ 8,30	24.41	R$ 63,00	28.49	R$ 115,00
19.44	R$ 12,10	24.42	R$ 63,00	28.50	R$ 146,00
19.45	R$ 16,20	24.43	R$ 63,00	28.51	R$ 193,00
19.46	R$ 26,30	24.44	R$ 63,00	28.52	R$ 243,00
19.47	R$ 34,00	24.45	R$ 63,00	28.53	R$ 310,00
19.48	R$ 67,00	24.46	R$ 125,00	28.56	R$ 1,63
19.49	R$ 53,00	24.47	R$ 125,00	28.72	R$ 3,75
19.50	R$ 82,00	24.48	R$ 140,00	28.73	R$ 3,13
19.51	R$ 103,00	24.49	R$ 360,00	28.74	R$ 5,63
19.52	R$ 114,00	24.50	R$ 180,00	28.75	R$ 8,75
19.53	R$ 4,30	24.51	R$ 490,00	28.76	R$ 11,50
19.54	R$ 7,30	24.52	R$ 220,00	28.77	R$ 16,50
19.56	R$ 14,70	24.53	R$ 390,00	28.78	R$ 22,70
	R$ 19,50	24.54	R$ 100,00	28.79	R$ 28,50
	R$ 34,00	24.55	R$ 200,00	28.80	R$ 35,50
19.59	R$ 53,00	24.56	R$ 380,00	28.81	R$ 12,50
19.60	R$ 58,00	24.57	R$ 740,00	28.82	R$ 11,00
19.61	R$ 90,00	24.58	R$ 7,30	28.83	R$ 20,00
19.62	R$ 113,00	24.59	R$ 12,00	28.84	R$ 35,00
19.63	R$ 120,00	24.60	R$ 14,00	28.85	R$ 45,50
19.64	R$ 5,90	24.61	R$ 20,00	28.86	R$ 64,00
19.65	R$ 9,00	24.62	R$ 28,00	28.87	R$ 80,50
19.66	R$ 14,50	24.63	R$ 33,00	28.88	R$ 116,00
19.67	R$ 19,90	24.64	R$ 50,00	28.89	R$ 155,00
19.68	R$ 35,00	24.66	R$ 33,00	28.90	R$ 111,00
19.69	R$ 58,00	24.67	R$ 2,13	28.91	R$ 118,00
19.70	R$ 75,00	24.71	R$ 16,00	28.92	R$ 26,50
19.71	R$ 94,00	24.74	R$ 0,29	28.93	R$ 22,75
19.72	R$ 113,00	24.75	R$ 0,34	28.94	R$ 40,50
19.73	R$ 29,00	24.76	R$ 0,39	28.95	R$ 10,00
19.74	R$ 24,50	24.78	R$ 2,13	28.96	R$ 6,25
19.75	R$ 42,00	24.83	R$ 8,50	28.97	R$ 8,00
19.76	R$ 34,80	24.107	R$ 41,00	28.98	R$ 45,00
19.77	R$ 54,00	24.108	R$ 19,00	28.99	R$ 9,00
19.78	R$ 65,00	24.109	R$ 47,00	28.100	R$ 15,50
19.79	R$ 65,00	24.110	R$ 97,00	28.114	R$ 1,80
19.81	R$ 39,50	24.111	R$ 68,00	28.116	R$ 1,53
19.82	R$ 44,80	24.112	R$ 7,80	28.117	R$ 1,40
19.83	R$ 45,00	24.113	R$ 47,50	28.143	R$ 8,00
	R$ 51,00	24.114	R$ 22,00	28.146	R$ 1,10
	R$ 51,00	24.115	R$ 27,50	28.147	R$ 1,80
	R$ 51,00				

CONMETRO FL Nº 286 VISTO

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preço nº 02/2020-II- Fornecedor Registrado II: LC COMERCIO, SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA EPP - CNPJ nº 10.158.983/0001-42, vencedora dos itens e valores unitários, como segue:

ITEM	VALOR	ITEM	VALOR	ITEM	VALOR
1.5	R$ 83,00	22.10	R$ 372,00	24.90	R$ 37,00
2.7	R$ 45,00	22.11	R$ 555,00	24.91	R$ 0,25
2.8	R$ 50,00	22.12	R$ 622,00	24.92	R$ 0,35
2.11	R$ 40,00	22.13	R$ 107,00	24.93	R$ 0,50
2.13	R$ 54,00	22.14	R$ 372,00	24.94	R$ 0,70
6.33	R$ 1.065,00	22.15	R$ 555,00	24.95	R$ 1,10
6.34	R$ 1.200,00	22.16	R$ 622,00	24.96	R$ 2,70
7.10	R$ 3,80	22.17	R$ 150,00	24.97	R$ 3,80
7.11	R$ 4,40	22.18	R$ 372,00	24.98	R$ 5,20
7.12	R$ 5,75	22.19	R$ 555,00	24.99	R$ 7,50
7.17	R$ 7,10	22.20	R$ 622,00	24.100	R$ 0,30
7.22	R$ 16,50	22.21	R$ 17,00	24.101	R$ 0,35
7.24	R$ 5,95	22.24	R$ 543,00	24.102	R$ 0,40
7.25	R$ 4,70	22.25	R$ 1.580,00	24.103	R$ 0,50
7.27	R$ 8,15	22.26	R$ 1.860,00	24.104	R$ 0,75
7.29	R$ 12,95	22.27	R$ 2.318,00	24.105	R$ 0,80
7.32	R$ 12,00	22.28	R$ 2.885,00	24.106	R$ 41,00
7.33	R$ 16,50	22.33	R$ 9,30	24.154	R$ 28,80
7.35	R$ 7,50	22.37	R$ 9,30	26.1	R$ 2.750,00
7.37	R$ 1,28	22.45	R$ 19,00	26.2	R$ 3.200,00
7.39	R$ 2,25	22.47	R$ 19,00	26.5	R$ 6.170,00
7.43	R$ 18,00	22.50	R$ 16,50	26.6	R$ 7.000,00
8.4	R$ 8,20	22.55	R$ 36,00	26.7	R$ 7.450,00

8.5	R$ 8,50	22.56	R$ 36,00	26.8	R$ 8.940,00
8.6	R$ 9,80	22.59	R$ 42,50	26.13	R$ 27.100,00
8.7	R$ 12,50	22.63	R$ 22,00	26.15	R$ 45.800,00
8.8	R$ 20,00	22.64	R$ 22,00	26.16	R$ 25.600,00
8.10	R$ 35,70	22.65	R$ 25,00	26.18	R$ 31.600,00
8.11	R$ 33,00	22.71	R$ 33,50	26.26	R$ 6.200,00
8.14	R$ 50,00	22.75	R$ 43,00	26.31	R$ 13.200,00
8.15	R$ 71,50	22.77	R$ 43,00	26.33	R$ 19.900,00
8.17	R$ 8,00	22.78	R$ 32,00	26.34	R$ 27.900,00
8.19	R$ 9,20	22.79	R$ 47,00	27.1	R$ 56,00
8.20	R$ 15,60	22.81	R$ 46,00	27.2	R$ 42,60
8.22	R$ 19,90	22.82	R$ 46,00	27.3	R$ 248,00
9.1	R$ 16,50	22.87	R$ 59,00	27.4	R$ 248,00
9.2	R$ 26,00	22.88	R$ 51,00	27.5	R$ 199,00
9.3	R$ 26,00	22.90	R$ 76,00	27.6	R$ 190,00
10.3	R$ 27,00	22.92	R$ 79,00	27.7	R$ 189,00
10.4	R$ 36,00	22.94	R$ 81,00	27.8	R$ 6,30
11.1	R$ 39,50	22.97	R$ 120,00	27.9	R$ 18,10
11.6	R$ 48,00	22.100	R$ 33,00	27.14	R$ 60,00
11.7	R$ 47,95	22.102	R$ 33,00	27.16	R$ 23,90
11.8	R$ 145,00	22.107	R$ 43,50	27.17	R$ 29,80
11.9	R$ 300,00	22.111	R$ 46,00	27.18	R$ 45,00
12.1	R$ 22,00	22.116	R$ 51,00	27.19	R$ 45,00
12.3	R$ 33,80	22.120	R$ 47,00	27.20	R$ 41,00
12.4	R$ 34,70	22.121	R$ 53,50	27.21	R$ 11,00
12,7	R$ 34,00	22.122	R$ 48,00	27.22	R$ 60,00
12.10	R$ 39,50	22.125	R$ 85,50	27.27	R$ 1.780,00
13.1	R$ 7,50	22.129	R$ 106,00	27.28	R$ 1.910,00
13.2	R$ 7,50	22.131	R$ 113,00	27.29	R$ 118,00
13.4	R$ 9,75	22.134	R$ 109,00	28.1	R$ 3,70
13.7	R$ 52,20	22.149	R$ 74,00	28.3	R$ 1,10
	R$ 25,00	22.150	R$ 100,00	28.4	R$ 0,70
	R$ 39,30	22.151	R$ 88,00	28.5	R$ 0,90
13.11	R$ 111,80	22.152	R$ 110,00	28.6	R$ 1,50
13.12	R$ 143,50	22.153	R$ 72,50	28.7	R$ 2,00
13.14	R$ 109,50	22.154	R$ 103,00	28.8	R$ 3,20
13.23	R$ 13,00	22.155	R$ 98,00	28.9	R$ 4,00
13.24	R$ 14,50	22.156	R$ 113,00	28.10	R$ 5,60
13.25	R$ 22,00	22.157	R$ 72,50	28.11	R$ 7,50
13.28	R$ 96,50	22.158	R$ 115,00	28.12	R$ 8,90
13.29	R$ 20,00	22.159	R$ 115,00	28.13	R$ 7,50
13.30	R$ 39,00	22.160	R$ 103,00	28.15	R$ 9,00
13.31	R$ 23,00	22.161	R$ 125,00	28.16	R$ 8,90
13.33	R$ 21,00	22.162	R$ 193,00	28.17	R$ 12,70
13.34	R$ 39,00	22.165	R$ 63,00	28.18	R$ 13,30
13.35	R$ 23,00	22.166	R$ 46,00	28.21	R$ 37,50
13.36	R$ 42,00	22.167	R$ 55,00	28.23	R$ 44,00
13.39	R$ 79,00	22.176	R$ 390,00	28.24	R$ 61,00
13.40	R$ 134,00	22.180	R$ 606,00	28.25	R$ 90,00
13.44	R$ 20,00	22.182	R$ 1.353,00	28.26	R$ 1,00
13.47	R$ 10,00	23.8	R$ 1,50	28.27	R$ 1,50
13.48	R$ 23,70	23.11	R$ 0,50	28.29	R$ 3,50
14.1	R$ 53,10	23.12	R$ 4,50	28.30	R$ 4,90
14.3	R$ 71,50	23.21	R$ 100,00	28.31	R$ 5,50
15.1	R$ 63,70	23.22	R$ 93,00	28.32	R$ 1,60
15.6	R$ 528,00	23.35	R$ 626,00	28.33	R$ 2,30
16.3	R$ 88,50	23.39	R$ 816,00	28.34	R$ 3,70
	R$ 85,00	23.46	R$ 200,00	28.54	R$ 1,28
	R$ 105,00	23.47	R$ 239,00	28.55	R$ 0,85
18.1	R$ 64,00	23.48	R$ 239,00	28.57	R$ 2,30
18.3	R$ 105,00	23.49	R$ 205,00	28.58	R$ 2,74
19.1	R$ 73,70	23.50	R$ 239,00	28.59	R$ 5,00
19.5	R$ 503,50	23.51	R$ 239,00	28.60	R$ 6,00
19.13	R$ 1.254,00	23.52	R$ 200,00	28.61	R$ 7,00
19.15	R$ 444,50	23.58	R$ 38,00	28.62	R$ 9,00
19.17	R$ 1.111,00	23.59	R$ 200,00	28.63	R$ 2,45
19.18	R$ 1.865,00	23.60	R$ 29,00	28.64	R$ 2,20
19.19	R$ 489,00	24.3	R$ 56,00	28.65	R$ 4,00
19.23	R$ 2.511,00	24.11	R$ 8,50	28.66	R$ 4,90
19.25	R$ 0,80	24.12	R$ 7,30	28.67	R$ 7,40
19.27	R$ 2,20	24.13	R$ 8,20	28.68	R$ 11,50
19.28	R$ 3,20	24.15	R$ 9,00	28.69	R$ 20,00
19.29	R$ 5,86	24.16	R$ 9,00	28.70	R$ 29,50
19.30	R$ 8,75	24.17	R$ 9,00	28.71	R$ 39,00
19.31	R$ 13,50	24.18	R$ 9,00	28.101	R$ 6,00
19.32	R$ 18,50	24.19	R$ 9,00	28.102	R$ 7,00
19.55	R$ 9,12	24.20	R$ 8,00	28.103	R$ 6,00
19.80	R$ 25,00	24.22	R$ 17,20	28.104	R$ 6,00
19.89	R$ 3,25	24.24	R$ 13,00	28.105	R$ 6,00
19.90	R$ 4,95	24.25	R$ 17,50	28.106	R$ 7,00
19.91	R$ 10,70	24.30	R$ 3,80	28.107	R$ 7,00
19.92	R$ 13,50	24.32	R$ 11,00	28.108	R$ 7,50
19.93	R$ 17,80	24.77	R$ 0,50	28.109	R$ 8,00
20.2	R$ 5,10	24.79	R$ 2,00	28.110	R$ 4,00
21.2	R$ 145,00	24.82	R$ 6,40	28.112	R$ 1,30
21.3	R$ 800,00	24.85	R$ 13,00	28.127	R$ 6,25
21.4	R$ 1.350,00	24.86	R$ 14,50	28.130	R$ 13,80
21.5	R$ 1.600,00	24.87	R$ 14,50	28.131	R$ 8,50
22.6	R$ 137,00	24.88	R$ 22,00	28.144	R$ 9,00

CONMETRO FL Nº 28 VISTO

22.7	R$ 217,00	24.89	R$ 28,00	28.145	R$ 10,00
22.8	R$ 320,00				
22.9	R$ 120,75				

CONMETRO FL Nº 288 VISTO

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preço nº 02/2020-III- Fornecedor Registrado III: M.Z. BERNARDI-EIRELI – CNPJ nº 02.418.125/0001-61, vencedora dos itens e valores unitários, como segue:

ITEM	VALOR	ITEM	VALOR	ITEM	VALOR
1.6	R$ 117,00	13.51	R$ 42,80	23.9	R$ 9,00
1.11	R$ 21,00	15.2	R$ 80,00	23.15	R$ 28,00
2.1	R$ 29,90	15.4	R$ 95,50	23.17	R$ 28,00
2.2	R$ 72,00	16.1	R$ 71,00	23.18	R$ 114,39
2.3	R$ 39,99	17.2	R$ 79,90	23.19	R$ 114,39
2.4	R$ 54,25	19.3	R$ 186,50	23.20	R$ 114,39
2.5	R$ 108,50	19.4	R$ 266,20	23.36	R$ 760,00
2.6	R$ 108,50	19.6	R$ 772,02	23.38	R$ 790,00
2.9	R$ 59,92	19.10	R$ 357,00	23.56	R$ 2.859,75
2.10	R$ 72,85	20.1	R$ 2,17	24.6	R$ 46,00
5.1	R$ 17,70	20.4	R$ 3,88	24.8	R$ 2,09
5.4	R$ 46,00	21.1	R$ 43,40	24.9	R$ 2,45
7.2	R$ 1,25	22.1	R$ 15,70	24.10	R$ 3,15
7.4	R$ 1,72	22.2	R$ 15,73	24.14	R$ 7,44
7.6	R$ 5,50	22.3	R$ 25,60	24.21	R$ 14,00
7.7	R$ 7,00	22.4	R$ 25,60	24.68	R$ 5,21
7.8	R$ 1,10	22.5	R$ 88,50	24.69	R$ 5,61
7.9	R$ 2,00	22.22	R$ 409,00	24.70	R$ 12,50
7.14	R$ 11,63	22.23	R$ 520,00	24.72	R$ 23,00
7.15	R$ 6,14	22.34	R$ 6,80	24.73	R$ 33,20
7.19	R$ 4,25	22.36	R$ 6,80	24.80	R$ 3,84
7.20	R$ 3,38	22.38	R$ 6,80	24.81	R$ 3,84
	R$ 4,25	22.40	R$ 8,37	26.3	R$ 3.900,00
	R$ 5,30	22.42	R$ 8,37	26.4	R$ 4.840,00
7.26	R$ 6,89	22.44	R$ 8,37	26.12	R$ 20.300,00
7.28	R$ 10,34	22.46	R$ 8,37	27.12	R$ 21,70
7.30	R$ 14,50	22.48	R$ 8,37	27.23	R$ 182,90
7.34	R$ 1,22	22.52	R$ 20,07	27.24	R$ 251,19
7.38	R$ 7,90	22.60	R$ 42,70	27.25	R$ 930,00
7.41	R$ 16,99	22.62	R$ 42,70	27.26	R$ 970,00
7.44	R$ 6,99	22.66	R$ 24,00	28.2	R$ 2,49
7.45	R$ 12,32	22.68	R$ 24,00	28.14	R$ 7,39
7.53	R$ 1,24	22.70	R$ 24,00	28.19	R$ 18,40
8.2	R$ 3,40	22.72	R$ 24,00	28.20	R$ 25,40
8.3	R$ 3,67	22.74	R$ 24,90	28.22	R$ 33,90
8.9	R$ 21,14	22.76	R$ 24,90	28.28	R$ 2,39
8.12	R$ 31,00	22.80	R$ 24,90	28.111	R$ 13,64
8.16	R$ 75,30	22.86	R$ 39,90	28.113	R$ 1,90
8.18	R$ 8,70	22.96	R$ 84,00	28.115	R$ 0,76
8.21	R$ 14,11	22.104	R$ 34,00	28.118	R$ 3,88
8.23	R$ 18,40	22.106	R$ 34,00	28.119	R$ 7,22
10.1	R$ 14,20	22.108	R$ 34,00	28.120	R$ 5,66
10.2	R$ 15,40	22.110	R$ 34,00	28.121	R$ 5,30
11.2	R$ 39,00	22.112	R$ 36,00	28.122	R$ 7,13
11.3	R$ 42,90	22.114	R$ 36,00	28.123	R$ 9,47
12.5	R$ 32,40	22.118	R$ 36,00	28.124	R$ 1,57
12.9	R$ 37,80	22.124	R$ 72,80	28.125	R$ 6,98
13.3	R$ 7,45	22.128	R$ 107,00	28.126	R$ 8,99
	R$ 11,25	22.132	R$ 108,50	28.128	R$ 4,54
	R$ 38,55	22.139	R$ 235,00	28.129	R$ 7,52
13.26	R$ 42,18	22.140	R$ 235,00	28.132	R$ 5,16
13.10	VLRegistrado R$ 200,18	22.141	R$ 231,00	28.133	R$ 3,78
		22.146	R$ 575,00	28.134	R$ 2,42
13.27	R$ 52,72	22.148	R$ 1.445,00	28.135	R$ 6,96
13.37	R$ 30,00	22.163	R$ 74,40	28.136	R$ 9,59
13.38	R$ 44,50	22.164	R$ 179,91	28.137	R$ 14,54
13.43	R$ 14,45	23.2	R$ 10,83	28.138	R$ 4,71
13.45	R$ 18,40	23.3	R$ 870,00	28.139	R$ 6,96
13.46	R$ 7,66	23.4	R$ 860,00	28.140	R$ 6,48
13.49	R$ 19,34	23.6	R$ 870,00	28.141	R$ 6,48
13.50	R$ 32,10	23.7	R$ 870,00	28.142	R$ 5,16

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preço nº 02/2020-IV- Fornecedor Registrado IV: MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-EPP – CNPJ nº 28.779.013/0001-20, vencedora dos itens e valores unitários, como segue:

ITEM	VALOR	ITEM	VALOR	ITEM	VALOR
7.3	R$ 1,24	19.12	R$ 746,00	24.2	R$ 320,00
7.5	R$ 2,55	19.38	R$ 118,00	24.65	R$ 63,00
7.18	R$ 3,37	19.39	R$ 115,00	24.84	R$ 10,10
19.7	R$ 284,00	19.40	R$ 115,00	26.17	R$ 30.450,00
19.8	R$ 380,00	19.41	R$ 118,00	24.134	R$ 45,50

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses a partir da assinatura. FORO: Comarca de Maceió-AL. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 8.538/15, Decreto 7.892/13, e, subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DATA CELEBRAÇÃO: 11/05/2020. SIGNATÁRIOS: Geraldo Novais Agra Filho, ordenador da despesa pelo Órgão Gerenciador e Thiago Amorim C. da Silva pelo Fornecedor Registrado-I; Luciano Cleber Nascimento Santos pelo Fornecedor Registrado-II; Eglon Luiz Bernardi pelo Fornecedor Registrado-III; David Guimarães Martin pelo Fornecedor Registrado-IV. A ATA encontra-se na íntegra disponível na sede do CIGIP e no site http://www.cigip.al.gov.br

Maceió/AL, 11 de maio de 2020.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Presidente do CIGIP

CONMETRO FL Nº 289 VISTO

Publicado por:
Amaro de Araujo Alecio
Código Identificador:6A5513CC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Atalaia /AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste o início do procedimento legal para realização de futuras contratações. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO de EPI's –** Equipamentos de proteção individual e de **Equipamneto agricola para o combate ao COVID**, destinados a Secretária municipal de saúde, que serão utilizados no combate a pandemia da COVID-19. Interessados enviar cotações no prazo de 24 (vinte e quatro) horas para o e-mail: setorcomprasatalaia@hotmail.com.

Atalaia, 03 de junho de 2020.

UCAS MORAIS DE MELO
or de Compras

SUBGRUPO I	**EPI's:**	
EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT
MACACÃO IMPERMEÁVEL	Macacão de proteção corporal, alta permeabilidade, que atenda as especificações: EN 14605, EN 13034, EN 1073-2, EN 1149-5. Deve possuir capuz e punhos com elásticos resistentes. Proteção química tipo 3/4/5/6. Material polietileno.	20
AVENTAL IMPERMEÁVEL	Avental desenvolvido para trabalhos que envolvam umidade, o avental de proteção deve assegurar a proteção do tronco do usuário durante a jornada de trabalho. Deve possuir fitas de amarração ajustáveis na região do abdômen e no pescoço. Material: vinil. Largura: 30 cm. Peso: 0,5kg	20
BOTAS	Bota cano alto, confeccionada em PVC especial, facilitando a higienização e limpeza, impedindo a ação de bactérias e fungos. Abertura do cano em "ângulo", proporcionando maior conforto ao usuário. Biqueira e calcanhar com frisos reforçados, melhorando a segurança e facilitando o descalçar. Dimensões: Alt. Cano – 290mm / Esp. Nervuras – 7,1 mm / alt. Salto – 32,8mm. Peso: 1,33kg. Números: 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 44.	40 pares
LUVA	Luva e borracha nitrílica, cano médio de 33cm, seguindo as normas: CA 31706 VICSA VIC 14001. Alta performance e flexível.	20 PARES
SUBGRUPO II	**EQUIPAMENTO AGRÍCOLA PARA COMBATE AO COVID:**	
PULVERIZADOR DE COSTAS MANUAL	Pulverizador Costal de alta pressão 20 litros, 3 bicos e reparos específicos. Material: Plásticos e metal capacidade – 20 litros. Tipo: Costal sistema de pressão: Compressão prévia, que proporciona pulverização continua e uniforme. Pressão de trabalho: 0,2 a 0,3 Mpa acionamento da bomba: Tipo pistão Comprimento da lança: 57cm / comprimento da mangueira: 1,20cm. Tamanho do produto: 48X34X18cm. Peso do Produto: 2,140kg.	03
PULVARIZADOR DE COSTAS COM MOTOR	Capacidade do tanque de combustível (l) 1.5 Cilindra (cm^3) 56.5. Peso (kg) 11.1. Potência (kw/cv) 2.6/3.5 Volume do recipiente (l) 13. Deve possuir sistema anti-vibratório e sistema de suporte.	03

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:2EEF5146



ENCANTO NATALINO

INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA
47.686.685/0001-35

Q. ASR SE 85 ALAMEDA 5 QI-06 LOTE 21
PAVMTOSUPERIOR SALA 01

ind.encantonatalino@gmail.com
(63) 99272-1038

CONMETRO
FL Nº 290

ENCANTO NATALINO
ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA
CNPJ: 47.686.685/0001-35
Q ASR SE 85 ALAMEDA 5 QI-06 LOTE 21
PAVMTOSUPERIOR SALA 01
PALMAS-TO / (63) 9272-1038 /
ind.encantonatalino@gmail.com

CONTRARRAZÕES AO RECURSO:

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO CONSÓRCIO REGIONAL METROPOLITANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE ALAGOAS

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 / Processo Administrativo nº 2107001/2023

A empresa **ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA**, CNPJ: 47.686.685/0001-35, situada na **ASR SE 85, ALAMEDA 05, QI.06, LOTE 21, PAVMTOSUPERIOR SALA 01, PALMAS-TO**, CENTRO DE PALMAS - TO, **(63) 9272-1038 / ind.encantonatalino@gmail.com,** que neste ato regularmente representado por seu sócio proprietário o Sr. RAPHAEL VIEIRA DE SANTANA, brasileiro, ADMINISTRADOR, portador da cédula de identidade nº 929368 SSP/TO e com CPF nº 018.078.241-01, vem, com o habitual respeito apresentar.

CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

Interposto por m. z. Bernardi e cia ltda, pessoa jurídica de direito, inscrita no cnpj/mf nº 02418125000161.

DOS FATOS

Trata-se de Pregão Eletrônico nº 002/2023, cujo objeto é aquisição de materiais natalinos pelos municípios que integram o Consórcio Intermunicipal da Região Metropolitana de Alagoas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

CONMETRO
FL Nº 291
VISTO

A Recorrente Irresignada com a sua Inabilitação, insurge com alegações, de forma frágil e infundadas, quanto ao seu descumprimento itens do edital 9.10.2.1, 9.10.3, e 9.11, em relação **às informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados**, no entanto tais alegações não merecem prosperar.

Em respeito à ampla defesa e ao contraditório, respeitam-se as tentativas e argumentos da empresa por ora Recorrente em apresentar suas considerações a respeito da decisão dessa Pregoeiro, mas, conforme será exposto a seguir, a insistência em reconhecer supostas irregularidades existentes na condução do julgamento do certame.

DAS INFUNDADAS RAZÕES DA RECORRENTE

Com sua INABILITAÇÃO, sob os seguintes argumentos, conforme mensagem do pregoeiro no sistema: "O fornecedor M Z BERNARDI E CIA LTDA foi inabilitado/desclassificado. Motivo: Diante da não comprovação de sua qualificação técnica e não atendimento da diligência aberta Comunico a desclassificação da empresa M Z BERNARDI E CIA LTDA por não atender aos itens

5.1c/c 9.10.2.1., 9.10.3., e 9.11 do Edital.."

9.10.3. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, **cópia do contrato** que deu suporte à contratação, **notas fiscais**, endereço atual da contratante e local em que foram fornecidos os bens.

9.11. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

Por fim, alego que a empresa (M Z BERNARDI E CIA LTDA), **descumpriu clausulas e condições editalícias, dentre elas o princípio de vinculação ao instrumento convocatório.**

Como demonstrado acima, o senhor pregoeiro, solicitou envio de documentos de habilitação complementares, com base no item 9.11:

[26/09/2023 13:15]

Sistema - Lote/Item: Todos - O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor M Z BERNARDI E CIA LTDA. Documento: Em atenção ao item 9.10.2.1., 9.10.3., e 9.11 abro diligência para que a empresa comprove através de notas fiscais o documento de qualificação nas condições exigidas em Edital . Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um)

CONMETRO
FL Nº 292
VISTO

arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 26/09/2023 15:16:00.

[27/09/2023 09:09]

Lucas Raphael Lope - Lote/Item: Todos - Na data de ontem (26.09.2023) foi aberta a diligência em desfavor da empresa M Z BERNARDI para comprovação através de Notas Fiscais do atestado de capacidade técnica da empresa. Informo que a empresa não atendeu ao solicitado por esse pregoeiro deixando de anexar os documentos solicitados.

[27/09/2023 09:12]

Lucas Raphael Lope - Lote/Item: Todos - Diante da não comprovação de sua qualificação técnica e não atendimento da diligência aberta comunico a desclassificação da empresa M Z BERNARDI E CIA LTDA por não atender aos itens 5.1c/c 9.10.2.1., 9.10.3., e 9.11 do Edital.

[27/09/2023 09:12]

Sistema - Lote/Item: Todos - A solicitação de documento do fornecedor M Z BERNARDI E CIA LTDA foi cancelada!

[27/09/2023 09:13]

Sistema - Lote/Item: Todos - O fornecedor M Z BERNARDI E CIA LTDA foi inabilitado/desclassificado de todo o pregão. Motivo: Diante da não comprovação de sua qualificação técnica e não atendimento da diligência aberta comunico a desclassificação da empresa M Z BERNARDI E CIA LTDA por não atender aos itens 5.1c/c 9.10.2.1., 9.10.3., e 9.11 do Edital.

Nesse sentido, temos a Instrução Normativa 3/11 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e

Gestão:
INSTRUÇÃO NORMATIVA 3, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011 MPOG

[...] Art. 3º-A O instrumento convocatório deverá estabelecer o prazo mínimo de 2 (duas) horas, a partir da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico, para envio de documentos de habilitação complementares, por fax ou outros meios de transmissão eletrônica, conforme prevê o § 2º do art. 25 do Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005.

A EMPRESA (M Z BERNARDI E CIA LTDA) DEIXOU DE APRESENTAR DOCUMENTOS EXCLUSIVO PARA HABILITAÇÃO EXIGIDO NO EDITAL, POSTERIOR SOLICITAÇÃO PREGOEIRO, EMPRESA PERDENDO PRAZO DE 2 DUAS HORAS PARA ENVIO DOCUMENTOS COMPLEMENTAR. EMPRESA M Z BERNARDI E CIA LTDA, DESCUMPRINTO NORMAS EDITALICIAS DO REFERIDO EDITAL, TORNANDO EMPRESA INABILITADA, CONFORME DADOS ACIMA.

CONMETRO
FL Nº 293
VISTO

DO PEDIDO

Ante o exposto, requer:

1. Que os autos sejam remetidos ao demandante do processo para manifestação;

2. Que seja completamente indeferido o recurso proposto em função da inaplicabilidade de suas parcas alegações;

3. Que sejam aceitas as argumentações aqui demonstradas para que seja mantida a Adjudicação da empesa **ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA,** vencedora do certame, mantendo a decisão e posterior homologação do objeto licitado.
4. Caso pregoeiro não acate contrarrazões, iremos entra dirigencia contra atesado e notas fiscais apresentada da empresa recorrente.

Termos em que pede e aguarda deferimento.

PALMAS - TO, 09 / 10 / 2023

ENCANTO INDUSTRIA E COM DE PRODUTOS NATALINOS LTD:47686685000135

Assinado de forma digital por ENCANTO INDUSTRIA E COM DE PRODUTOS NATALINOS LTD:47686685000135
Dados: 2023.10.09 14:09:02 -03'00'

ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA

CNPJ: 47.686.685/0001-35

CONMETRO FL Nº 294 VISTO

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO E CONTRARRAZÕES

Feito: **RECURSO ADMINISTRATIVO/CONTRARRAZÕES**

Referência: **Pregão Eletrônico nº 001/2023**

Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais natalinos pelos municípios que integram o Consórcio Intermunicipal da Região Metropolitana de Alagoas**

Processo nº: **2006001/2023**

Recorrente(s): M. Z. BERNARDI E CIA LTDA/ ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA.

Recorrido(s): PREGOEIRO DO CONSÓRCIO REGIONAL METROPOLITANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE ALAGOAS

I - DAS PRELIMINARES

Recurso Administrativo interposto pela empresa **M. Z. BERNARDI E CIA LTDA** e Contrarrazões interposta pela empresa **ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA**, com fundamento na Lei nº 8.666/93, e Lei nº 10.520/2022.

II - DAS FORMALIDADES LEGAIS

O item 11.1 e seguintes do edital c/c o Art. 26 do Decreto Federal nº 5450/2005, dispõe de forma sucinta, as formalidades legais a serem seguidas para apresentação de recurso administrativo no certame, senão vejamos:

> **11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de 10 (dez) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA.**
>
> **[...]**
>
> **Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo,**

CONMETRO
FL Nº 295
VISTO

apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

O ato de declaração do vencedor pode ser objeto de recurso por parte de qualquer licitante. Deverá o interessado manifestar-se quanto à sua **intenção de recorrer na própria sessão pública**, tão logo o Pregoeiro faça a declaração, sob pena de preclusão. Ao contrário do que ocorre nas modalidades da Lei nº 8.666/1993, tem-se no pregão a unirrecorribilidade dos atos decisórios exarados pelo Pregoeiro, havendo, portanto, apenas uma oportunidade de recurso, cuja matéria pode envolver qualquer fase, aspecto ou ocorrência do procedimento. Caso o licitante não manifeste o interesse em recorrer na oportunidade da sessão atendendo todos os pré requisitos previstos no instrumento convocatório e em lei, decairá o seu direito de recurso.

A partir da leitura da Lei nº 10.520/2002 e dos decretos regulamentares da modalidade pregão (Decretos nº 3.555/2000 e 5.450/2005), tem-se que **o Pregoeiro, ao analisar os motivos externados pelo licitante na intenção de recurso, deverá se limitar ao pronunciamento quanto ao "acolhimento" ou não da intenção, ou seja, deve se restringir ao exame da existência dos pressupostos recursais (requisitos de admissibilidade)**.

A egrégia Corte de Contas da União, traz o seguinte posicionamento:

> **"Em sede de pregão eletrônico ou presencial, o juízo de admissibilidade das intenções de recurso deve avaliar tão somente a presença dos pressupostos recursais (sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação), constituindo afronta à jurisprudência do TCU a denegação fundada em exame prévio de questão relacionada ao mérito do recurso" (Ac. 694/2014-Plenário, rel. Min. Valmir Campelo).**

Na verdade, o Pregoeiro realizará o exame de admissibilidade recursal não apenas quanto à **intenção de recurso**, mas também em relação às **razões recursais**, quando forem apresentadas.

A partir do voto do Ministro Aroldo Cedraz proferido no **Acórdão nº 1.440/2007-Plenário**, constata-se que o TCU exige o "preenchimento" do

CONMETRO
FL Nº 296
VISTO

requisitos de admissibilidade de intenção recursal, permitindo ao Pregoeiro rejeitar intenções de cunho meramente protelatório:

> **8. Ao proceder ao exame de casos concretos sobre o tema, tendo em conta as normas acima mencionadas, o TCU já se manifestou no sentido de que o juízo de admissibilidade dos recursos interpostos em procedimentos de pregão pode ser realizado pelo pregoeiro. Como já foi assinalado, a finalidade da norma, ao autorizar o pregoeiro examinar previamente a admissibilidade do recurso, é afastar do certame aquelas manifestações de licitantes de caráter meramente protelatório, seja por ausência do interesse de agir, demonstrada pela falta da necessidade e da utilização da via recursal, seja por não atender aos requisitos extrínsecos, como o da tempestividade.**
>
> **9. Essa prerrogativa conferida ao pregoeiro não viola os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório; ao contrário, coaduna-se com o princípio constitucional da eficiência previsto, de forma expressa, no art. 37 da Constituição Federal e com o princípio da celeridade processual, ambos exigências em favor dos próprios administrados, que não pretendem ver seus pleitos eternizados pela máquina estatal, com infindáveis recursos e deliberações de cunho meramente protelatório.**
>
> **10. Note-se que, se, por um lado, a administração deve estar atenta aos anseios daqueles que, por algum motivo, pugnam pelo seu direito, por outro, não pode perder de vista o interesse público, constantemente obstaculizado por questionamentos meramente protelatórios. Também não se pode deixar de considerar os interesses daqueles que tiveram sua proposta acolhida pela administração e pretendem ter o seu negócio concluído o mais rapidamente possível.**

Ainda nesse sentido, é possível destacar trechos do **Acórdão nº 3.151/2006-2ª Câmara**, de relatoria do Min. Walton Alencar Rodrigues:

> **A finalidade da norma é permitir ao pregoeiro afastar do certame licitatório aquelas manifestações de licitantes que, à primeira vista, revelam-se nitidamente protelatórias seja por ausência do interesse de agir, demonstrada pela falta da necessidade e da utilidade da via recursal, seja por ausência de requisitos extrínsecos como o da tempestividade. Essa prerrogativa atribuída ao pregoeiro não fere as garantias constitucionais da ampla defesa e do contraditório e se**

CONMETRO
FL Nº 297

coaduna com os princípios da eficiência e celeridade processuais que presidem as licitações da espécie.

A regularidade formal, um dos requisitos de admissibilidade da intenção em recorrer, diz que quando da apresentação das razões recursais, o recorrente deverá observar as formalidades exigidas em lei e no edital, devendo endereçar o recurso ao Pregoeiro (autoridade que proferiu a decisão recorrida), expondo, de forma inteligível, os fundamentos do pedido de reforma da decisão.

Ressaltamos que tanto o recurso quanto as contrarrazões apresentadas, atendem todos os pressupostos de admissibilidade.

III DA ANÁLISE DOS RECURSOS

Após exame dos recursos apresentados, o Pregoeiro junto com a Equipe de Apoio, passa à análise deste, com base na legislação vigente e jurisprudências existentes, respeitando os parâmetros da razoabilidade, legalidade e da proporcionalidade, bem como nas disposições insertas no Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2023.

Importante frisar, que todas as tomadas de decisões desta Comissão são norteadas pelos princípios que regem a Administração Pública, dentre o qual destacamos os Princípios da Impessoalidade e da Igualdade, o Princípio da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório e do Julgamento Objetivo.

A impessoalidade dos atos administrativos é pressuposto da supremacia do interesse público. Quebrada a isonomia no tratamento com os particulares, o administrador deixa de observar o interesse da coletividade, bem maior e objeto principal do Direito Administrativo. Hely Lopes afirma que:

> **"o princípio da impessoalidade, referido na Constituição de 88 (art. 37, caput), nada mais é que o clássico princípio da finalidade, o qual impõe ao administrador público que só pratique o ato para o seu fim legal. E o fim legal é unicamente aquele que a norma de Direito indica expressa ou virtualmente como objetivo do ato, de forma impessoal."(Hely Lopes, 1997, p.85)**

CONMETRO
FL Nº 298

Intimamente ligado ao princípio da impessoalidade encontra-se o ~~dito~~ igualdade. Tal preceito, insculpido no preâmbulo da Carta Política de 1988, determina a competição entre os licitantes de forma igualitária. Sendo que à Administração Pública cabe tratar todos os administrados de forma a impedir favoritismos.

Considerando as licitações, esse princípio obriga à Administração tratar todos os licitantes de forma isonômica, preservando as diferenças existentes em cada um deles.

Sendo o primeiro dos princípios expressos na Lei n.º 8.666/93, a probidade administrativa consiste na honestidade de proceder ou na maneira criteriosa de cumprir todos os deveres que são atribuídos ou acometidos ao administrador por força de lei. É diretamente derivado do princípio da moralidade.

O sempre citado Prof. Marçal Justen Filho assim sintetiza seu entendimento:

> **"... A moralidade e a probidade administrativa são princípios de conteúdo inespecífico, que não podem ser explicados de modo exaustivo. A explicitação, nesse ponto, será sempre aproximativa. Extrai-se a intenção legislativa de que a licitação seja norteada pela honestidade e seriedade. Exige-se a preservação do interesse público acima do egoístico interesse dos participantes da licitação ou da mera obtenção de vantagens econômicas para a própria administração". (Justen Filho, 1998, p.65)**

Quanto à vinculação ao edital (ou convite), este constitui a "lei interna da licitação" e, por isso, vincula aos seus termos tanto a Administração como os particulares. Para Di Pietro **"... trata-se de princípio essencial cuja inobservância enseja nulidade do procedimento". (Di Pietro, 1999, 299)** É, no dizer de Hely Lopes, o **"princípio básico de toda licitação"**. E continua o ilustre Professor:

> **"Nem se compreenderia que a Administração fixasse no edital a forma e o modo de participação dos licitantes e no decorrer do procedimento ou na realização do julgamento se afastasse do estabelecido, ou**

CONMETRO
FL Nº 299
VISTO

> **admitisse documentação e propostas em desacordo com o solicitado" (Hely Lopes, 1997, p. 249)**

Serão apenas admitidas as diferenciações já estabelecidas no edital, que são aquelas necessárias à seleção das qualidades subjetivas e objetivas consideradas ao atendimento do interesse público.

O princípio do julgamento objetivo é decorrência lógica do anterior. Impõe-se que a análise das propostas se faça com base no critério indicado no ato convocatório e nos termos específicos das mesmas. Por esse princípio, obriga-se a Administração a se ater ao critério fixado no ato de convocação, evitando o subjetivismo no julgamento. Está substancialmente reafirmado nos arts. 44 e 45 do Estatuto Federal Licitatório, que assim determinam:

> **"Art. 44. No julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos no edital ou no convite, os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos por esta Lei.**
>
> **Art. 45. O julgamento das propostas será objetivo, devendo a Comissão de licitação ou o responsável pelo convite realizá-lo em conformidade com os tipos de licitação, os critérios previamente estabelecidos no ato convocatório e de acordo com os fatores exclusivamente nele referidos, de maneira a possibilitar sua aferição pelos licitantes e pelo órgão de controle".**

O que se almeja é, nos dizeres do eminente Celso Antônio, ***"impedir que a licitação seja decidida sob o influxo do subjetivismo, de sentimentos, impressões ou propósitos pessoais dos membros da comissão julgadora"*** **(Celso Antônio, 1998, p. 338)**.

Ao selecionar particulares para prestação de serviços, a administração não pode nunca se escusar da observação dos princípios acima explicitados, seja por questão de moralidade, seja por questão de legalidade, pois os princípios das licitações, mais que uma questão moral é uma questão legal, ante suas disposições na Constituição Federal de 1988 e legislação infraconstitucional (Lei Federal nº 8.666/93, dentre outras).

Sobre o tema, igual orientação pode ser encontrada no Supremo Tribunal Federal (STF), no Superior Tribunal de Justiça (STJ), no Tribunal

CONMETRO
FL Nº 300
VISTO

Regional Federal da 1ª Região (TRF1) e no Tribunal de Contas da União, como será a seguir demonstrado.

O STF (RMS 23640/DF) tratou da questão em decisão assim ementada:

> **EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. CONCORRÊNCIA PÚBLICA. PROPOSTA FINANCEIRA SEM ASSINATURA. DESCLASSIFICAÇÃO. PRINCÍPIOS DA VINCULAÇÃOAO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E DO JULGAMENTO OBJETIVO. 1. Se o licitante apresenta sua proposta financeira sem assinatura ou rubrica, resta caracterizada, pela apocrifia, a inexistência do documento. 2**. Impõe-se, pelos princípios da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, a desclassificação do licitante que não observou exigência prescrita no edital de concorrência. 3. A observância ao princípio constitucional da preponderância da proposta mais vantajosa para o Poder Público se dá mediante o cotejo das propostas válidas apresentadas pelos concorrentes, não havendo como incluir na avaliação a oferta eivada de nulidade. **4. É imprescindível a assinatura ou rubrica do licitante na sua proposta financeira, sob pena de a Administração não poder exigir-lhe o cumprimento da obrigação a que se sujeitou. 5. Negado provimento ao recurso.**

O STJ já se manifestou diversas vezes a respeito do tema (por exemplo: RESP 595079, ROMS 17658). No RESP 1178657, o tribunal decidiu:

> **ADMINISTRATIVO. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. PREGÃO. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL. REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA NÃO CUMPRIDO. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA DIFERENTE DA EXIGIDA. O Tribunal de origem entendeu de forma escorreita pela ausência de cumprimento do requisito editalício. Sabe-se que o procedimento licitatório é resguardado pelo princípio da vinculação ao edital; esta exigência é expressa no art. 41 da Lei n. 8.666/93. Tal artigo veda à Administração o descumprimento das normas contidas no edital. Sendo assim, se o edital prevê, conforme explicitado no acórdão recorrido (fl. 264), "a cópia autenticada da publicação no Diário Oficial da União do registro do alimento emitido pela Anvisa"**, este deve ser o documento apresentado para que o concorrente supra o requisito relativo à qualificação técnica. **Seguindo tal raciocínio, se a empresa apresenta outra documentação - protocolo de pedido de renovação de registro - que**

CONMETRO
FL Nº 304
VISTO

> **não a requerida,** não supre a exigência do edital. **Aceitar documentação para suprir determinado requisito, que não foi a solicitada,** é privilegiar um concorrente em detrimento de outros, o que feriria o princípio da igualdade entre os licitantes.

O TRF1 também já decidiu que a Administração deve ser fiel ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório (AC 199934000002288): "**Pelo princípio da vinculação ao instrumento convocatório, a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada (Lei nº 8.666/93, art. 3º, 41 e 43, I). O edital é a lei da licitação. A despeito do procedimento ter suas regras traçadas pela própria Administração, não pode esta se furtar ao seu cumprimento, estando legalmente vinculada à plena observância do regramento**".

O mesmo TRF1, noutra decisão (AC 200232000009391), registrou:

> **Conjugando a regra do art. 41 com aquela do art. 4º [Lei nº 8.666/93], pode-se afirmar a estrita vinculação da Administração ao edital, seja quanto a regras de fundo quanto àquelas de procedimento.** (...) O descumprimento a qualquer regra do edital deverá ser reprimido, **inclusive através dos instrumentos de controle interno da Administração Pública. Nem mesmo o vício do edital justifica a pretensão de ignorar a disciplina por ele veiculada. Se a Administração reputar viciadas ou inadequadas as regras contidas no edital, não lhe é facultado pura e simplesmente ignorá-las ou alterá-las (...)"(Justen Filho, Marçal; Comentários à lei de licitações e contratos administrativos; 8ª ed., São Paulo, Dialética, comentários ao art. 41, pgs. 417/420). A conduta da Administração na condução do pleito foi de estrita observância e vinculação ao edital, sendo o direito prejudicado pertencente a terceiro que não observou as prescrições editalícias, sendo descabida a pretensão de beneficiar-se de sua desídia**.

Para além dos tribunais judiciários, mister trazer à baila a posição do TCU sobre a matéria aqui discutida. Há centenas de acórdãos do TCU que tratam da vinculação ao edital, com orientação alinhada àquela apresentada neste parecer e que podem ser sintetizadas na recomendação apresentada pelo tribunal no Acórdão 483/2005: "Observe com rigor os princípios básicos que norteiam a realização dos procedimentos licitatórios, especialmente o da

CONMETRO
FL Nº 302
VISTO

vinculação ao instrumento convocatório e o do julgamento objetivo, previstos nos artigos 3º, 41, 44 e 45 da Lei nº 8.666/1993".

Decisões recentes reforçam essa posição do TCU, como se constata no sumário dos acórdãos a seguir transcritos:

> **Acórdão 4091/2012 - Segunda Câmara REPRESENTAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO. EXIGÊNCIA DE ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA EM PERCENTUAL MÍNIMO DE 50% PARA TODOS OS ITENS LICITADOS. ILEGALIDADE. ACEITAÇÃO DE ATESTADOS DOS VENCEDORES EM DESACORDO COM O PRÓPRIO EDITAL. MALFERIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ISONOMIA E DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. APLICAÇÃO DE MULTA AOS RESPONSÁVEIS. DETERMINAÇÕES. PEDIDO DE REEXAME. CONHECIMENTO. NEGATIVA DE PROVIMENTO**
>
> **Acórdão 966/2011 - Primeira Câmara REPRESENTAÇÃO. LICITAÇÃO. POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM PREGÃO ELETRÔNICO. CONSTATAÇÃO DE ALGUMAS FALHAS RELACIONADAS À INOBSERVÂNCIA DO PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. PROCEDÊNCIA PARCIAL. DETERMINAÇÃO.**

Como exaustivamente mostrado, conclui-se que a Administração Pública, no curso do processo de licitação, não pode se afastar das regras por ela mesma estabelecidas no instrumento convocatório, pois, para garantir segurança e estabilidade às relações jurídicas decorrentes do certame licitatório, bem como para se assegurar o tratamento isonômico entre os licitantes, é necessário observar estritamente as disposições constantes do edital ou instrumento congênere.

É mister ressaltar, que quando o Pregoeiro em conjunto com a equipe de apoio toma a decisão de habilitar ou inabilitar quaisquer licitantes, o faz com base em uma análise acurada de todos os documentos anexados ao sistema, e que tais tomadas de decisões, são sempre alicerçadas no instrumento convocatório e na legislação vigente. Claro como seres humanos que somos, estamos sim passíveis de erros, o que não nos impede de reformar qualquer decisão tomada, desde que possamos constatar tais equívocos.

O Edital nº 001/2023 do CONMETRO nos itens 9.10 e seguintes trazem a seguinte previsão:

CONMETRO FL Nº 303 VISTO

9.10. Qualificação Técnica

9.10.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da licitação, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.10.2. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com os seguintes aspectos:

9.10.2.1. Características: fornecimento de materiais de decoração natalina ou similares, compatíveis com os descritos no Anexo I do edital;

9.10.3. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, notas fiscais, endereço atual da contratante e local em que foram fornecidos os bens.

9.11. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

Na habilitação da empresa M. Z. BERNARDI E CIA LTDA foi apresentado o Atestado de Capacidade Técnica expedido pelo consórcio público para gestão da energia elétrica e serviços públicos assinado pelo Sr. Deivid Moura da Silva que faz parte do setor de compras do consórcio atestando que a empresa atendeu satisfatoriamente as necessidades das prefeituras consorciadas.

Apesar de o servidor ser dotado de fé pública não cabe ao setor de compras atestar que as prefeituras consorciadas receberam de forma satisfatória os materiais, tendo em vista que apenas realiza cotações com empresas do ramo, porém para validar o documento e por força do item 9.10.3 com intenção de complementar as informações trazidas no atestado, através do chat de mensagem foi aberta a seguinte diligência: "Em atenção aos itens 9.10.2.1., 9.10.3., e 9.11 abro diligência para que a empresa comprove através de notas fiscais o documento de qualificação nas condições exigidas em Edital."

CONMETRO
FL Nº 304
VISTO

A mensagem acima foi enviada no sistema exatamente às 13:15 do dia 26.09.2023 com prazo limite de envio até às 15:16:00, após a solicitação a sessão foi suspensa até o outro dia para análise da documentação enviada e demais procedimentos.

Na reabertura do pregão foi constatado que a empresa deixou de enviar os documentos solicitados, não cumprindo a diligência aberta.

IV - ABERTURA DE DILIGÊNCIA NO ART. 43, §3º, DISPÕE A LEI Nº 8.666/1993.

> **Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:**
>
> I - abertura dos envelopes contendo a documentação relativa à habilitação dos concorrentes, e sua apreciação;
>
> II - devolução dos envelopes fechados aos concorrentes inabilitados, contendo as respectivas propostas, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação;
>
> III - abertura dos envelopes contendo as propostas dos concorrentes habilitados, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos;
>
> IV - verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital e, conforme o caso, com os preços correntes no mercado ou fixados por órgão oficial competente, ou ainda com os constantes do sistema de registro de preços, os quais deverão ser devidamente registrados na ata de julgamento, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis;
>
> V - julgamento e classificação das propostas de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital;
>
> VI - deliberação da autoridade competente quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação.
>
> § 1º A abertura dos envelopes contendo a documentação para habilitação e as propostas será realizada sempre em ato público previamente designado, do qual se lavrará ata circunstanciada, assinada pelos licitantes presentes e pela Comissão.
>
> § 2º Todos os documentos e propostas serão rubricados pelos licitantes presentes e pela Comissão.

CONMETRO
FL Nº 305
VISTO

> § 3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, **a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.(grifo nosso)**

Sabendo que a diligência é um ato da Administração destinado a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em busca de explicações e integrações que achar conveniente, a diligência serve basicamente para:

1) o esclarecimento de dúvidas:

2) obtenção de informações complementares:

3) saneamento de falhas.

Dessa feita, essa comissão entende que não é mera liberalidade do pregoeiro a solicitação para complementar o documento de qualificação técnica, mas sim obrigatória, tendo em vista que a documentação da empresa será anexada aos autos com envio aos órgãos de controle.

Finalizando esse entendimento quanto a legalidade da solicitação do pregão é de bom alvitre lembrarmos que o Edital no item 3 (DO CREDENCIAMENTO) informa:

> **3. DO CREDENCIAMENTO**
>
> 3.1. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
>
> 3.2. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
>
> 3.3. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

CONMETRO FL Nº 306

Sabe-se que é dever do licitante acompanhar de forma ininterrupta a licitação para o bom andamento do certame, ficando atenta a todos os chamados do pregoeiro, respeitando os prazos e condições exigidas em Edital, uma vez que a empresa não acostou os documentos solicitados no sistema não há outra opção que não seja a inabilitação no certame.

Note que foi oportunizada a empresa a chance de comprovação do documento e não foi feito, como dito anteriormente a conexão no sistema é de competência de cada licitante, pelo Princípio da Isonomia não se pode privilegiar determinada empresa, todas foram tratadas da mesma forma com solicitações previstas em Edital e prazo determinado seja pra envio de habilitação, proposta readequada, ou diligência.

Diante do exposto passo a decisão dessa Comissão Permanente de Licitação.

V - DA DECISÃO

Considerando as fundamentações acima expostas, **INDEFERIMOS** o recurso administrativo apresentado pela empresa **M. Z. BERNARDI E CIA LTDA**, mantendo a decisão de **INABILITAÇÃO** por falta de comprovação técnica.

Encaminhem-se os autos para Procuradoria Geral do Consórcio para pronunciamento e análise jurídica. É o julgamento,

Rio Largo/AL, 16 de outubro de 2023.

LUCAS RAPHAEL LOPES CABRAL:04990763467
Assinado de forma digital por LUCAS RAPHAEL LOPES CABRAL:04990763467 Dados: 2023.10.16 10:50:29 -03'00'

Lucas Raphael Lopes Cabral
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

De acordo,

gov.br Documento assinado digitalmente
ERALDO NUNES DA SILVA
Data: 16/10/2023 12:19:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ERALDO NUNES DA SILVA
Superintendente

ENCANTO NATALINO
INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA
47.686.685/0001-35
Q. ASR SE 85 ALAMEDA 5 QI-06 LOTE 21
PAVMTOSUPERIOR SALA 01
ind.encantonatalino@gmail.com
(63) 99272-1038

CONMETRO
FL Nº 304
VISTO

ENCANTO NATALINO
ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA
47.686.685/0001-35
Q ASR SE 85 ALAMEDA 5 QI-06 LOTE 21
PAVMTOSUPERIOR SALA 01
PALMAS-TO
(63) 9272-1038
ind.encantonatalino@gmail.com

CONSÓRCIO REGIONAL METROPOLITANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE ALAGOAS
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
Processo Administrativo nº 2006001/2023
Data da sessão: 26/09/2023
Horário: 10:00h
Local: www.licitaconmetro.com.br
OBJETO: Aquisição de materiais natalinos pelos municípios que integram o Consórcio Intermunicipal da Região Metropolitana de Alagoas.

Despesas inerentes a impostos, tributos, frete, contratação de pessoal, inclusive carga e descarga dos itens correrão totalmente por conta da Empresa Contratada;

O prazo de validade da proposta não será inferior 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS 1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: CONFORME EDITAL
PRAZO PAGAMENTO: CONFORME EDITAL
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL
LOCAL DE ENTREGA: CONFORME EDITAL
PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO: CONFORME EDITAL
GARANTIA PRODUTOS: CONFORME EDITAL
VALIDADE PRODUTOS: CONFORME EDITAL

Os objetos deverão ser entregues rigorosamente com as características e especificações constantes no termo de Referência e legislações pertinentes, ficando esclarecido que correrá por conta da Detentora/Fornecedora todas as despesas com transporte, tributos, embalagens, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros, encargos ou acessórios, entre outros que porventura se mostrem necessários para completo atendimento ao objeto.

CNPJ: 47.686.685/0001-35
Razão Social: ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA
Endereço: Q ASR SE 85 ALAMEDA 5 QI-06 LOTE 21 PAVMTOSUPERIOR SALA 01
Representante Legal: CPF: 018.078.241-01
Nome: RAPHAEL VIEIRA DE SANTANA
Dados Bancários
Banco: SICOOB
Agencia: 5004
Conta Corrente: 1.079.048-9

PAGAMENTO 1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo Contratado.

RECEBIMENTO DO OBJETO 1. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta. 2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. 3. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

ENTREGA DO OBJETO 1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento do pedido, em remessa única, nos municípios solicitantes.

2. Além da entrega dos bens no local indicado pela Administração, deverá a Contratada descarregar e acondicionar adequadamente os bens, responsabilizando-se ainda por eventuais danos causados aos mesmos.

3. A entrega dos bens ocorrerá em dias úteis no horário de 8 às 12 hora e de 14 às 17 horas. 4. Os bens solicitados deverão ser entregues com estrita observância aos padrões de controle de qualidade praticados pelas empresas responsáveis por sua fabricação, incluindo embalagens, descrição de prazo de validade e demais requisitos, dentro do prazo estipulado no Contrato. 5. As embalagens dos bens deverão ser feitas de produtos que garantam a integridade de seu conteúdo e permitam o empilhamento adequado para o armazenamento e transporte, sendo vedada a sua reutilização. 6. Não serão aceitos, no fornecimento, bens de marca, fabricante, modelo e prazo de garantia diferentes daqueles constantes na proposta vencedora. 7. Em caso de troca dos bens, todos os custos de armazenagem, carga, descarga e movimentação de estoques relativos ao período, deverão ser pagos pelo Contratado. 8. Os bens deverão ser entregues, em perfeito estado de funcionamento, acompanhados do termo de garantia, manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme anexo deste Edital;

Declaração, impressa na proposta, de que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus Anexos.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no Edital e seus Anexos, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dela fazem parte.

Declaramos, por fim, que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral do seu objeto.



Os produtos deverão ser entregues intactos, sem amassados, danificados ou qualquer outro defeito que possa comprometer a qualidade dos mesmos, respeitando as embalagens primárias e secundárias. A qualidade e tamanhos especificados no item 3 deste Termo, não poderão ser substituídos por outra no ato entrega da mercadoria.

Declaramos e aceitamos fornecer os produtos ora ofertados com variação para mais ou para menos, de até 25% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos dos bens licitados, desde que respeitadas as condições contratuais estabelecidas pelo edital.

Prazo de entrega, não podendo ser superior ao exigido no Termo de Referência – Anexo I.

Declaração de que a empresa cumpre plenamente os requisitos da habilitação, e de que conhece e aceito todas as condições estabelecidas no instrumento convocatório.

Declaração de Elaboração Independente de Proposta, de que trata a Instrução Normativa nº 2, de 16 de setembro de 2009, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (conforme modelo anexo), sob pena de desclassificação da proposta;

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO TERMO DE REFERÊNCIA Nós da empresa, através do presente, declaramos cientes do Termo de Referência objeto desta peça editalícia, e de que nossa proposta está de acordo com suas prerrogativas.
Declaramos ainda ciência que o não cumprimento do disposto na referida declaração incidirá nas penalidades descritas no referido edital nas seções DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS e DA EXTENSÃO DAS PENALIDADES.

TERMO DE COMPROMISSO - DECLARAÇÃO
A empresa ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA, inscrito no CNPJ: 47.686.685/0001-35, com sede no endereço: Q ASR SE 85 ALAMEDA 5 QI-06 LOTE 21 PAVMTOSUPERIOR SALA 01, em PALMAS-TO, telefone: (63) 9272-1038, e-mail: **ind.encantonatalino@gmail.com** . Declara, sob as penas da lei, que o objeto do certame será entregue conforme estipulado no edital. Declaro também que me comprometo a cumprir e fazer cumprir o estabelecido na legislação que regulamenta.

DECLARAÇÃO A empresa ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA, inscrito no CNPJ: 47.686.685/0001-35, com sede no endereço: Q ASR SE 85 ALAMEDA 5 QI-06 LOTE 21 PAVMTOSUPERIOR SALA 01, em PALMAS-TO, telefone: (63) 9272-1038, e-mail: ind.encantonatalino@gmail.com, para os fins de participação no presente certame, declaração de que a licitante assume perante ao município o compromisso fornecer o objeto de acordo com o previsto no termo de referência.

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL A empresa ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA, inscrito no CNPJ: 47.686.685/0001-35, com sede no endereço: Q ASR SE 85 ALAMEDA 5 QI-06 LOTE 21 PAVMTOSUPERIOR SALA 01, em PALMAS-TO, telefone: (63) 9272-1038, e-mail: ind.encantonatalino@gmail.com, para os fins de participação no presente certame, DECLARA expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI.

Informamos, por oportuno, que os preços orçados e apresentados por essa Empresa, através dessa Proposta, a ser aprovado pelo Pregoeiro, encontra-se proximo ao valor médio dentre os oferecidos na praça e concorrentes equivalentes em estrutura comercial e que também, nos mesmos estão incluídas todas as despesas que incidam ou venham a incidir com a prestação do objeto, tais como, impostos, taxas, encargos, bem como todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto ora licitado.

Declaramos que todos os produtos ofertados atendem a todas as características e exigências do Edital, em especial do ANEXO II – Termo de Referência e que são novos, sem estragos, danificações e não são, de forma nenhuma, resultado de recondicionamento ou reaproveitamento;

Declaramos e atestamos que, se vencedora desta licitação, comprometemos a executar seu objeto dentro das condições, quantitativos e especificações e prazos estabelecidos neste Edital e no seu ANEXO II;

Declaramos, para todos os fins, que o cumprimento do objeto iniciar-se-á a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, de forma contínua e ininterrupta, de acordo com as especificações definas nesta proposta e respeitando o estabelecido em Edital e seus Anexos.

Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas em Edital e seus Anexos.

PROPOSTA DE PREÇOS – REALINHADA

ITENS	QUANTIDADES	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 01 MANGUEIRAS – COTA AMPLA						
1	800	RL	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR BRANCO QUENTE (WARM 3000K), 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M	WF / WF	R$ 1.600,00	R$ 1.280.000,00
2	800	RL	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR BRANCO FRIO, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M	WF / WF	R$ 1.600,00	R$ 1.280.000,00
3	400	RL	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR VERMELHA, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M	WF / WF	R$ 1.600,00	R$ 640.000,00
4	400	RL	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR AZUL, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M	WF / WF	R$ 1.600,00	R$ 640.000,00
5	400	RL	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR VERDE, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M	WF / WF	R$ 1.600,00	R$ 640.000,00
6	160	UND	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR ROSA, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, A CADA 04 LED UM MINI STROOBO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M	WF / WF	R$ 1.600,00	R$ 256.000,00

7	160	UND	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR BRANCO FRIO, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, A CADA 04 LED UM MINI STROOBO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M	WF / WF	R$ 1.600,00	R$ 256.000,00
8	160	UND	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR BRANCO QUENTE, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, A CADA 04 LED UM MINI STROOBO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M	WF / WF	R$ 1.600,00	R$ 256.000,00
9	160	UND	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR VERMELHA, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, A CADA 04 LED UM MINI STROOBO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M	WF / WF	R$ 1.600,00	R$ 256.000,00
10	160	UND	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR AZUL, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, A CADA 04 LED UM MINI STROOBO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M	WF / WF	R$ 1.600,00	R$ 256.000,00
11	160	UND	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR VERDE, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, A CADA 04 LED UM MINI STROOBO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M	WF / WF	R$ 1.600,00	R$ 256.000,00
12	80	UND	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR BRACO QUENTE COM LISTRA VERMELHA, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M	WF / WF	R$ 1.800,00	R$ 144.000,00
13	80	UND	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR BRACO QUENTE COM LISTRA VERDE, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M	WF / WF	R$ 1.800,00	R$ 144.000,00
14	80	UND	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR BRACO QUENTE COM LISTRA ROSA, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M	WF / WF	R$ 1.800,00	R$ 144.000,00
15	80	UND	MANGUEIRA LUMINOSA NEON, COR BRACO QUENTE, 12 MM, MÍNIMO 36 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 1 M	WF / WF	R$ 2.200,00	R$ 176.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE:						**R$ 6.624.000,00**

ITENS	QUANTIDADES	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 02 MANGUEIRAS – COTA RESERVADA						
1	200	RL	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR BRANCO QUENTE (WARM 3000K), 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M	WF / WF	R$ 1.600,00	R$ 320.000,00
2	200	RL	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR BRANCO FRIO, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M	WF / WF	R$ 1.600,00	R$ 320.000,00
3	100	RL	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR VERMELHA, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M	WF / WF	R$ 1.600,00	R$ 160.000,00
4	100	RL	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR AZUL, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M	WF / WF	R$ 1.600,00	R$ 160.000,00
5	100	RL	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR VERDE, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M	WF / WF	R$ 1.600,00	R$ 160.000,00
6	40	UND	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR ROSA, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, A CADA 04 LED UM MINI STROOBO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M	WF / WF	R$ 1.600,00	R$ 64.000,00
7	40	UND	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR BRANCO FRIO, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, A CADA 04 LED UM MINI STROOBO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M	WF / WF	R$ 1.600,00	R$ 64.000,00

CONMETRO
FL Nº 309
VISTO

8	40	UND	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR BRANCO QUENTE, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, A CADA 04 LED UM MINI STROOBO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M	WF / WF	R$ 1.600,00	R$ 64.000,00
9	40	UND	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR VERMELHA, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, A CADA 04 LED UM MINI STROOBO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M	WF / WF	R$ 1.600,00	R$ 64.000,00
10	40	UND	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR AZUL, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, A CADA 04 LED UM MINI STROOBO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M	WF / WF	R$ 1.600,00	R$ 64.000,00
11	40	UND	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR VERDE, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, A CADA 04 LED UM MINI STROOBO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M	WF / WF	R$ 1.600,00	R$ 64.000,00
12	20	UND	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR BRACO QUENTE COM LISTRA VERMELHA, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M	WF / WF	R$ 1.800,00	R$ 36.000,00
13	20	UND	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR BRACO QUENTE COM LISTRA VERDE, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M	WF / WF	R$ 1.800,00	R$ 36.000,00
14	20	UND	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR BRACO QUENTE COM LISTRA ROSA, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M	WF / WF	R$ 1.800,00	R$ 36.000,00
15	20	UND	MANGUEIRA LUMINOSA NEON, COR BRACO QUENTE, 12 MM, MÍNIMO 36 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 1 M	WF / WF	R$ 2.200,00	R$ 44.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE:						**R$ 1.656.000,00**

ITENS	QUANTIDADES	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 03 TUBOS – COTA AMPLA						
1	800	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL . COMPRIMENTO 150 CM 220 V, COR DA LUZ BRANCO QUENTE (WARM), BLINDADO	WF / WF	R$ 130,00	R$ 104.000,00
2	800	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL . COMPRIMENTO 120 CM, 220 V, COR DA LUZ BRANCO QUENTE (WARM), BLINDADO	WF / WF	R$ 120,00	R$ 96.000,00
3	3200	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL . COMPRIMENTO 100 CM, 220 V, COR DA LUZ BRANCO QUENTE (WARM), BLINDADO	WF / WF	R$ 60,00	R$ 192.000,00
4	2400	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL . COMPRIMENTO 80 CM, 220 V, COR DA LUZ BRANCO QUENTE (WARM), BLINDADO	WF / WF	R$ 50,00	R$ 120.000,00
5	800	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL . COMPRIMENTO 150 CM, 220 V, COR DA LUZ BRANCO FRIO, BLINDADO	WF / WF	R$ 130,00	R$ 104.000,00
6	800	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL . COMPRIMENTO 120 CM, 220 V, COR DA LUZ BRANCO FRIO, BLINDADO	WF / WF	R$ 120,00	R$ 96.000,00
7	3200	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL . COMPRIMENTO 100 CM, 220 V, COR DA LUZ BRANCO FRIO, BLINDADO	WF / WF	R$ 60,00	R$ 192.000,00
8	2400	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL . COMPRIMENTO 80 CM, 220 V, COR DA LUZ BRANCO FRIO, BLINDADO	WF / WF	R$ 50,00	R$ 120.000,00
9	160	UND	CHUVA DE METEORO COM 160 LEDS BRANCOS FRIOS E COM MOVIMENTO SNOW FALL. MEDINDO: 15CM DE ALTURA X 1,60M DE COMPRIMENTO. PARA MAIOR RESISTÊNCIA QUANDO USADO EM ÁREAS EXTERNAS, A CAIXA CONVERSORA (QUE POSSIBILITA OS MOVIMENTOS) É ISOLADA COM RESINA CRISTAL LÍQUIDA. NÃO ACOMPANHA PLUG. TENSÃO DE 220V. POTÊNCIA DA FIGURA: 9W.	WF / WF	R$ 330,00	R$ 52.800,00
10	160	UND	CHUVA DE METEORO COM 120 LEDS BRANCOS FRIOS E COM MOVIMENTO SNOW FALL. MEDINDO: 15CM DE ALTURA X 1,20M DE COMPRIMENTO. PARA MAIOR RESISTÊNCIA QUANDO USADO EM ÁREAS EXTERNAS, A CAIXA CONVERSORA (QUE POSSIBILITA OS MOVIMENTOS) É ISOLADA COM RESINA CRISTAL LÍQUIDA. NÃO ACOMPANHA PLUG. TENSÃO DE 220V. POTÊNCIA DA FIGURA: 7W.	WF / WF	R$ 230,00	R$ 36.800,00
11	160	UND	CHUVA DE METEORO COM 80 LEDS BRANCOS FRIOS E COM MOVIMENTO SNOW FALL. MEDINDO: 15CM DE ALTURA X 0,80M DE COMPRIMENTO. PARA MAIOR RESISTÊNCIA QUANDO USADO EM ÁREAS EXTERNAS, A CAIXA CONVERSORA (QUE POSSIBILITA OS MOVIMENTOS) É ISOLADA COM RESINA CRISTAL LÍQUIDA. NÃO ACOMPANHA PLUG. TENSÃO DE 220V. POTÊNCIA DA FIGURA: 4W.	WF / WF	R$ 190,00	R$ 30.400,00
12	160	UND	CHUVA DE METEORO COM 160 LEDS BRANCOS QUENTES E COM MOVIMENTO SNOW FALL. MEDINDO: 15CM DE ALTURA X 1,60M DE COMPRIMENTO. PARA MAIOR RESISTÊNCIA QUANDO USADO EM ÁREAS EXTERNAS, A CAIXA CONVERSORA (QUE POSSIBILITA OS MOVIMENTOS) É ISOLADA COM RESINA CRISTAL LÍQUIDA. NÃO ACOMPANHA PLUG. TENSÃO DE 220V. POTÊNCIA DA FIGURA: 9W.	WF / WF	R$ 330,00	R$ 52.800,00

CONMETRO
FL Nº 310
VISTO

13	160	UND	CHUVA DE METEORO COM 120 LEDS BRANCOS QUENTES E COM MOVIMENTO SNOW FALL. MEDINDO: 15CM DE ALTURA X 1,20M DE COMPRIMENTO. PARA MAIOR RESISTÊNCIA QUANDO USADO EM ÁREAS EXTERNAS, A CAIXA CONVERSORA (QUE POSSIBILITA OS MOVIMENTOS) É ISOLADA COM RESINA CRISTAL LÍQUIDA. NÃO ACOMPANHA PLUG. TENSÃO DE 220V. POTÊNCIA DA FIGURA: 7W.	WF / WF	R$	230,00	R$	36.800,00
14	160	UND	CHUVA DE METEORO COM 80 LEDS BRANCOS QUENTES E COM MOVIMENTO SNOW FALL. MEDINDO: 15CM DE ALTURA X 0,80M DE COMPRIMENTO. PARA MAIOR RESISTÊNCIA QUANDO USADO EM ÁREAS EXTERNAS, A CAIXA CONVERSORA (QUE POSSIBILITA OS MOVIMENTOS) É ISOLADA COM RESINA CRISTAL LÍQUIDA. NÃO ACOMPANHA PLUG. TENSÃO DE 220V. POTÊNCIA DA FIGURA: 4W.	WF / WF	R$	190,00	R$	30.400,00
15	800	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL 8x1, COMPRIMENTO 50 CM. COM 192 LAMPADAS DE 2 W, 220 V, COR DA LUZ BRANCO QUENTE (WARM).	WF / WF	R$	160,00	R$	128.000,00
16	800	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL 8x1, COMPRIMENTO 50 CM. COM 192 LAMPADAS DE 2 W, 220 V, COR DA LUZ BRANCO FRIO.	WF / WF	R$	160,00	R$	128.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE:							**R$**	**1.520.000,00**

ITENS	QUANTIDADES	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 04 TUBOS – COTA RESERVADA						
1	200	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL . COMPRIMENTO 150 CM 220 V, COR DA LUZ BRANCO QUENTE (WARM), BLINDADO	WF / WF	R$ 130,00	R$ 26.000,00
2	200	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL . COMPRIMENTO 120 CM, 220 V, COR DA LUZ BRANCO QUENTE (WARM), BLINDADO	WF / WF	R$ 120,00	R$ 24.000,00
3	800	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL . COMPRIMENTO 100 CM, 220 V, COR DA LUZ BRANCO QUENTE (WARM), BLINDADO	WF / WF	R$ 60,00	R$ 48.000,00
4	600	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL . COMPRIMENTO 80 CM, 220 V, COR DA LUZ BRANCO QUENTE (WARM), BLINDADO	WF / WF	R$ 50,00	R$ 30.000,00
5	200	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL . COMPRIMENTO 150 CM, 220 V, COR DA LUZ BRANCO FRIO, BLINDADO	WF / WF	R$ 130,00	R$ 26.000,00
6	200	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL . COMPRIMENTO 120 CM, 220 V, COR DA LUZ BRANCO FRIO, BLINDADO	WF / WF	R$ 120,00	R$ 24.000,00
7	800	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL . COMPRIMENTO 100 CM, 220 V, COR DA LUZ BRANCO FRIO, BLINDADO	WF / WF	R$ 60,00	R$ 48.000,00
8	600	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL . COMPRIMENTO 80 CM, 220 V, COR DA LUZ BRANCO FRIO, BLINDADO	WF / WF	R$ 50,00	R$ 30.000,00
9	40	UND	CHUVA DE METEORO COM 160 LEDS BRANCOS FRIOS E COM MOVIMENTO SNOW FALL. MEDINDO: 15CM DE ALTURA X 1,60M DE COMPRIMENTO. PARA MAIOR RESISTÊNCIA QUANDO USADO EM ÁREAS EXTERNAS, A CAIXA CONVERSORA (QUE POSSIBILITA OS MOVIMENTOS) É ISOLADA COM RESINA CRISTAL LÍQUIDA. NÃO ACOMPANHA PLUG. TENSÃO DE 220V. POTÊNCIA DA FIGURA: 9W.	WF / WF	R$ 330,00	R$ 13.200,00
10	40	UND	CHUVA DE METEORO COM 120 LEDS BRANCOS FRIOS E COM MOVIMENTO SNOW FALL. MEDINDO: 15CM DE ALTURA X 1,20M DE COMPRIMENTO. PARA MAIOR RESISTÊNCIA QUANDO USADO EM ÁREAS EXTERNAS, A CAIXA CONVERSORA (QUE POSSIBILITA OS MOVIMENTOS) É ISOLADA COM RESINA CRISTAL LÍQUIDA. NÃO ACOMPANHA PLUG. TENSÃO DE 220V. POTÊNCIA DA FIGURA: 7W.	WF / WF	R$ 230,00	R$ 9.200,00
11	40	UND	CHUVA DE METEORO COM 80 LEDS BRANCOS FRIOS E COM MOVIMENTO SNOW FALL. MEDINDO: 15CM DE ALTURA X 0,80M DE COMPRIMENTO. PARA MAIOR RESISTÊNCIA QUANDO USADO EM ÁREAS EXTERNAS, A CAIXA CONVERSORA (QUE POSSIBILITA OS MOVIMENTOS) É ISOLADA COM RESINA CRISTAL LÍQUIDA. NÃO ACOMPANHA PLUG. TENSÃO DE 220V. POTÊNCIA DA FIGURA: 4W.	WF / WF	R$ 190,00	R$ 7.600,00
12	40	UND	CHUVA DE METEORO COM 160 LEDS BRANCOS QUENTES E COM MOVIMENTO SNOW FALL. MEDINDO: 15CM DE ALTURA X 1,60M DE COMPRIMENTO. PARA MAIOR RESISTÊNCIA QUANDO USADO EM ÁREAS EXTERNAS, A CAIXA CONVERSORA (QUE POSSIBILITA OS MOVIMENTOS) É ISOLADA COM RESINA CRISTAL LÍQUIDA. NÃO ACOMPANHA PLUG. TENSÃO DE 220V. POTÊNCIA DA FIGURA: 9W.	WF / WF	R$ 330,00	R$ 13.200,00
13	40	UND	CHUVA DE METEORO COM 120 LEDS BRANCOS QUENTES E COM MOVIMENTO SNOW FALL. MEDINDO: 15CM DE ALTURA X 1,20M DE COMPRIMENTO. PARA MAIOR RESISTÊNCIA QUANDO USADO EM ÁREAS EXTERNAS, A CAIXA CONVERSORA (QUE POSSIBILITA OS MOVIMENTOS) É ISOLADA COM RESINA CRISTAL LÍQUIDA. NÃO ACOMPANHA PLUG. TENSÃO DE 220V. POTÊNCIA DA FIGURA: 7W.	WF / WF	R$ 230,00	R$ 9.200,00
14	40	UND	CHUVA DE METEORO COM 80 LEDS BRANCOS QUENTES E COM MOVIMENTO SNOW FALL. MEDINDO: 15CM DE ALTURA X 0,80M DE COMPRIMENTO. PARA MAIOR RESISTÊNCIA QUANDO USADO EM ÁREAS EXTERNAS, A CAIXA CONVERSORA (QUE POSSIBILITA OS MOVIMENTOS) É ISOLADA COM RESINA CRISTAL LÍQUIDA. NÃO ACOMPANHA PLUG. TENSÃO DE 220V. POTÊNCIA DA FIGURA: 4W.	WF / WF	R$ 190,00	R$ 7.600,00
15	200	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL 8x1, COMPRIMENTO 50 CM. COM 192 LAMPADAS DE 2 W, 220 V, COR DA LUZ BRANCO QUENTE (WARM).	WF / WF	R$ 160,00	R$ 32.000,00
16	200	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL 8x1, COMPRIMENTO 50 CM. COM 192 LAMPADAS DE 2 W, 220 V, COR DA LUZ BRANCO FRIO.	WF / WF	R$ 160,00	R$ 32.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE:						**R$ 380.000,00**

ITENS	QUANTIDADES	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 05 ESTROBO – COTA AMPLA						

CONMETRO
FL Nº 31
VISTO

1	8000	UND	ESTROBO OVAL COM POTENCIA 6 W , COR BRANCA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, DISPARO NO MÍNIMO 55 A 60 VEZES POR MINUTO, SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSO OU ABRAÇADEIRAS DE NYLON, DIMENSÃO MAXIMA : COMPRIMENTO 100MM X LARGURA 60MM X 50MM ALTURA, IP MÍNIMO: 44, VIDA ÚTIL APROXIMADA: 10 MILHÕES DE FLASHES, VISIBILIDADE DE ATÉ 5 KM	WF / WF	R$ 44,95	R$ 89.900,00
2	1600	UND	ESTROBO OVAL COM POTENCIA 6 W , COR AZUL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, DISPARO NO MÍNIMO 55 A 60 VEZES POR MINUTO, SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSO OU ABRAÇADEIRAS DE NYLON, DIMENSÃO MAXIMA : COMPRIMENTO 100MM XLARGURA 60MM X 50MM ALTURA, IP MÍNIMO: 44, VIDA ÚTIL APROXIMADA: 10 MILHÕES DE FLASHES, VISIBILIDADE DE ATÉ 5 KM	WF / WF	R$ 36,00	R$ 57.600,00
3	1600	UND	ESTROBO OVAL COM POTENCIA 6 W , COR AMARELA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, DISPARO NO MÍNIMO 55 A 60 VEZES POR MINUTO, SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSO OU ABRAÇADEIRAS DE NYLON, DIMENSÃO MAXIMA : COMPRIMENTO 100MM XLARGURA 60MM X 50MM ALTURA, IP MÍNIMO, IP MÍNIMO: 44, VIDA ÚTIL APROXIMADA: 10 MILHÕES DE FLASHES, VISIBILIDADE DE ATÉ 5 KM	WF / WF	R$ 36,00	R$ 57.600,00
4	1600	UND	ESTROBO OVAL COM POTENCIA 6 W , COR VERMELHA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, DISPARO NO MÍNIMO 55 A 60 VEZES POR MINUTO, SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSO OU ABRAÇADEIRAS DE NYLON, DIMENSÃO MAXIMA : COMPRIMENTO 100MM XLARGURA 60MM X 50MM ALTURA, IP MÍNIMO, IP MÍNIMO: 44, VIDA ÚTIL APROXIMADA: 10 MILHÕES DE FLASHES, VISIBILIDADE DE ATÉ 5 KM	WF / WF	R$ 36,00	R$ 57.600,00
5	1600	UND	ESTROBO OVAL COM POTENCIA 6 W , COR VERDE, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, DISPARO NO MÍNIMO 55 A 60 VEZES POR MINUTO, SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSO OU ABRAÇADEIRAS DE NYLON, DIMENSÃO MAXIMA : COMPRIMENTO 100MM XLARGURA 60MM X 50MM ALTURA, IP MÍNIMO, IP MÍNIMO: 44, VIDA ÚTIL APROXIMADA: 10 MILHÕES DE FLASHES, VISIBILIDADE DE ATÉ 5 KM	WF / WF	R$ 36,00	R$ 57.600,00
VALOR TOTAL DO LOTE:						**R$ 590.000,00**

ITENS	QUANTIDADES	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 06 ESTROBO – COTA RESERVADA						
1	2000	UND	ESTROBO OVAL COM POTENCIA 6 W , COR BRANCA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, DISPARO NO MÍNIMO 55 A 60 VEZES POR MINUTO, SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSO OU ABRAÇADEIRAS DE NYLON, DIMENSÃO MAXIMA : COMPRIMENTO 100MM X LARGURA 60MM X 50MM ALTURA, IP MÍNIMO: 44, VIDA ÚTIL APROXIMADA: 10 MILHÕES DE FLASHES, VISIBILIDADE DE ATÉ 5 KM	WF / WF	R$ 44,95	R$ 89.900,00
2	400	UND	ESTROBO OVAL COM POTENCIA 6 W , COR AZUL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, DISPARO NO MÍNIMO 55 A 60 VEZES POR MINUTO, SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSO OU ABRAÇADEIRAS DE NYLON, DIMENSÃO MAXIMA : COMPRIMENTO 100MM XLARGURA 60MM X 50MM ALTURA, IP MÍNIMO: 44, VIDA ÚTIL APROXIMADA: 10 MILHÕES DE FLASHES, VISIBILIDADE DE ATÉ 5 KM	WF / WF	R$ 36,00	R$ 14.400,00
3	400	UND	ESTROBO OVAL COM POTENCIA 6 W , COR AMARELA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, DISPARO NO MÍNIMO 55 A 60 VEZES POR MINUTO, SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSO OU ABRAÇADEIRAS DE NYLON, DIMENSÃO MAXIMA : COMPRIMENTO 100MM XLARGURA 60MM X 50MM ALTURA, IP MÍNIMO, IP MÍNIMO: 44, VIDA ÚTIL APROXIMADA: 10 MILHÕES DE FLASHES, VISIBILIDADE DE ATÉ 5 KM	WF / WF	R$ 36,00	R$ 14.400,00
4	2000	UND	ESTROBO OVAL COM POTENCIA 6 W , COR VERMELHA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, DISPARO NO MÍNIMO 55 A 60 VEZES POR MINUTO, SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSO OU ABRAÇADEIRAS DE NYLON, DIMENSÃO MAXIMA : COMPRIMENTO 100MM XLARGURA 60MM X 50MM ALTURA, IP MÍNIMO, IP MÍNIMO: 44, VIDA ÚTIL APROXIMADA: 10 MILHÕES DE FLASHES, VISIBILIDADE DE ATÉ 5 KM	WF / WF	R$ 36,00	R$ 72.000,00
5	400	UND	ESTROBO OVAL COM POTENCIA 6 W , COR VERDE, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, DISPARO NO MÍNIMO 55 A 60 VEZES POR MINUTO, SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSO OU ABRAÇADEIRAS DE NYLON, DIMENSÃO MAXIMA : COMPRIMENTO 100MM XLARGURA 60MM X 50MM ALTURA, IP MÍNIMO, IP MÍNIMO: 44, VIDA ÚTIL APROXIMADA: 10 MILHÕES DE FLASHES, VISIBILIDADE DE ATÉ 5 KM	WF / WF	R$ 36,00	R$ 14.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE:						**R$ 205.100,00**

ITENS	QUANTIDADES	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 07 ABRAÇADEIRAS – COTA AMPLA						
1	8000	PCT	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO -20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR NEUTRA, DIMENSOES 200X3,6MM (+- 5%) PACOTE 100 UN	FOXLUX / FOXLUX	R$ 10,00	R$ 80.000,00
2	8000	PCT	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO -20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR PRETO, DIMENSOES 200X3,6MM (+- 5%) PACOTE 100 UN	FOXLUX / FOXLUX	R$ 10,00	R$ 80.000,00
3	1600	PCT	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO -20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR AMARELA, DIMENSOES 200X3,6MM (+- 5%) PACOTE 100 UN	FOXLUX / FOXLUX	R$ 12,00	R$ 19.200,00
4	1600	PCT	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO -20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR VERMELHA, DIMENSOES 200X3,6MM (+- 5%) PACOTE 100 UN	FOXLUX / FOXLUX	R$ 12,00	R$ 19.200,00

CONMETRO
FL Nº 312
VISTO

5	1600	PCT	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO -20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR AZUL, DIMENSOES 200X3,6MM (+- 5%) PACOTE 100 UN	FOXLUX / FOXLUX	R$	19.200,00
6	1600	PCT	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO -20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR VERDE, DIMENSOES 200X3,6MM (+- 5%) PACOTE 100 UN	FOXLUX / FOXLUX	R$ 12,00	R$ 19.200,00
7	800	PCT	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO -20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR NEUTRA, DIMENSOES 400X7,6MM (+- 5%) PACOTE 100 UM	FRONTEC / FRONTEC	R$	12.200,00
8	800	PCT	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO -20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR NEUTRA, DIMENSOES 1000X9,0MM (+- 5%) PACOTE 100 UM	FRONTEC / FRONTEC	R$ 345,00	276.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE:						**R$ 525.000,00**

ITENS	QUANTIDADES	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 08 ABRAÇADEIRAS – COTA RESERVADA						
1	2000	PCT	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO -20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR NEUTRA, DIMENSOES 200X3,6MM (+- 5%) PACOTE 100 UN	FOXLUX / FOXLUX	R$ 10,00	R$ 20.000,00
2	2000	PCT	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO -20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR PRETO, DIMENSOES 200X3,6MM (+- 5%) PACOTE 100 UN	FOXLUX / FOXLUX	R$ 10,00	R$ 20.000,00
3	400	PCT	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO -20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR AMARELA, DIMENSOES 200X3,6MM (+- 5%) PACOTE 100 UN	FOXLUX / FOXLUX	R$ 12,00	R$ 4.800,00
4	400	PCT	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO -20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR VERMELHA, DIMENSOES 200X3,6MM (+- 5%) PACOTE 100 UN	FOXLUX / FOXLUX	R$ 12,00	R$ 4.800,00
5	400	PCT	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO -20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR AZUL, DIMENSOES 200X3,6MM (+- 5%) PACOTE 100 UN	FOXLUX / FOXLUX	R$ 12,00	R$ 4.800,00
6	400	PCT	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO -20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR VERDE, DIMENSOES 200X3,6MM (+- 5%) PACOTE 100 UN	FOXLUX / FOXLUX	R$ 12,00	R$ 4.800,00
7	200	PCT	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO -20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR NEUTRA, DIMENSOES 400X7,6MM (+- 5%) PACOTE 100 UM	FRONTEC / FRONTEC	R$ 15,25	R$ 3.050,00
8	200	PCT	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO -20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR NEUTRA, DIMENSOES 1000X9,0MM (+- 5%) PACOTE 100 UM	FRONTEC / FRONTEC	R$ 345,00	R$ 69.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE:						**R$ 131.250,00**

ITENS	QUANTIDADES	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 09 CORDÕES BLINDADOS – COTA AMPLA						
1	40000	Metro	CORDÃO DE LED BLINDADO, COM ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 10 METROS COM 04 FIOS, NO MINIMO 100 LEDS POR CORDÃO, LAMPADA DE 7MM, BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA SUA BASE, COM REVESTIMENTO EM PLASTICO DURO E RECOBERTO POR CAPA PLASTICA, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO 12W DE 6,50 X 2,5 CENTIMETROS. BRANCO FRIO CORDÃO VERDE.	WF / WF	R$ 4,70	R$ 188.000,00
2	40000	Metro	CORDÃO DE LED BLINDADO, COM ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 10 METROS COM 04 FIOS, NO MINIMO 100 LEDS POR CORDÃO, LAMPADA DE 7MM, BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA SUA BASE, COM REVESTIMENTO EM PLASTICO DURO E RECOBERTO POR CAPA PLASTICA, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO 12W DE 6,50 X2,5 CENTIMETROS. BRANCO QUENTE (WARN) CORDÃO VERDE.	WF / WF	R$ 5,00	R$ 200.000,00
3	1600	Metro	CORDÃO DE LED BLINDADO, COM ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 10 METROS COM 04 FIOS, NO MINIMO 100 LEDS POR CORDÃO, LAMPADA DE 7MM, BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA SUA BASE, COM REVESTIMENTO EM PLASTICO DURO E RECOBERTO POR CAPA PLASTICA, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO 12W DE 6,50 X 2,5 CENTIMETROS. COR VERMELHA, CORDÃO VERMELHO.	WF / WF	R$ 8,50	R$ 13.600,00
4	1600	Metro	CORDÃO DE LED BLINDADO, COM ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 10 METROS COM 04 FIOS, NO MINIMO 100 LEDS POR CORDÃO, LAMPADA DE 7MM, BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA SUA BASE, COM REVESTIMENTO EM PLASTICO DURO E RECOBERTO POR CAPA PLASTICA, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO 12W DE 6,50 X 2,5 CENTIMETROS. COR AMARELO, CORDÃO AMARELO.	WF / WF	R$ 8,50	R$ 13.600,00
5	1600	Metro	CORDÃO DE LED BLINDADO, COM ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 10 METROS COM 04 FIOS, NO MINIMO 100 LEDS POR CORDÃO, LAMPADA DE 7MM, BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA SUA BASE, COM REVESTIMENTO EM PLASTICO DURO E RECOBERTO POR CAPA PLASTICA, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO 12W DE 6,50 X 2,5 CENTIMETROS. COR AZUL, CORDÃO AZUL.	WF / WF	R$ 8,50	R$ 13.600,00
6	1600	Metro	CORDÃO DE LED BLINDADO, COM ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 10 METROS COM 04 FIOS, NO MINIMO 100 LEDS POR CORDÃO, LAMPADA DE 7MM, BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA SUA BASE, COM REVESTIMENTO EM PLASTICO DURO E RECOBERTO POR CAPA PLASTICA, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO 12W DE 6,50 X 2,5 CENTIMETROS. COR VERDE, CORDÃO VERDE.	WF / WF	R$ 8,50	R$ 13.600,00

CONMETRO FL Nº 313

7	800	Metro	CORDÃO DE LED BLINDADO, COM ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 10 METROS COM 04 FIOS, NO MINIMO 100 STROBOS POR CORDÃO, LAMPADA DE 7MM, BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA SUA BASE, COM REVESTIMENTO EM PLASTICO DURO E RECOBERTO POR CAPA PLASTICA, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO 12W DE 6,50 X 2,5 CENTIMETROS. BRANCO FRIO CORDÃO VERDE.	WF / WF	R$ 7,00	R$ 5.600,00
VALOR TOTAL DO LOTE:						R$ 448.000,00

ITENS	QUANTIDADES	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 10 CORDÕES BLINDADOS – COTA RESERVADA						
1	10000	Metro	CORDÃO DE LED BLINDADO, COM ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 10 METROS COM 04 FIOS, NO MINIMO 100 LEDS POR CORDÃO, LAMPADA DE 7MM, BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA SUA BASE, COM REVESTIMENTO EM PLASTICO DURO E RECOBERTO POR CAPA PLASTICA, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO 12W DE 6,50 X 2,5 CENTIMETROS. BRANCO FRIO CORDÃO VERDE.	WF / WF	R$ 4,70	R$ 47.000,00
2	10000	Metro	CORDÃO DE LED BLINDADO, COM ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 10 METROS COM 04 FIOS, NO MINIMO 100 LEDS POR CORDÃO, LAMPADA DE 7MM, BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA SUA BASE, COM REVESTIMENTO EM PLASTICO DURO E RECOBERTO POR CAPA PLASTICA, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO 12W DE 6,50 X2,5 CENTIMETROS. BRANCO QUENTE (WARN) CORDÃO VERDE.	WF / WF	R$ 5,00	R$ 50.000,00
3	400	Metro	CORDÃO DE LED BLINDADO, COM ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 10 METROS COM 04 FIOS, NO MINIMO 100 LEDS POR CORDÃO, LAMPADA DE 7MM, BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA SUA BASE, COM REVESTIMENTO EM PLASTICO DURO E RECOBERTO POR CAPA PLASTICA, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO 12W DE 6,50 X 2,5 CENTIMETROS. COR VERMELHA, CORDÃO VERMELHO.	WF / WF	R$ 8,50	R$ 3.400,00
4	400	Metro	CORDÃO DE LED BLINDADO, COM ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 10 METROS COM 04 FIOS, NO MINIMO 100 LEDS POR CORDÃO, LAMPADA DE 7MM, BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA SUA BASE, COM REVESTIMENTO EM PLASTICO DURO E RECOBERTO POR CAPA PLASTICA, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO 12W DE 6,50 X 2,5 CENTIMETROS. COR AMARELO, CORDÃO AMARELO.	WF / WF	R$ 8,50	R$ 3.400,00
5	400	Metro	CORDÃO DE LED BLINDADO, COM ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 10 METROS COM 04 FIOS, NO MINIMO 100 LEDS POR CORDÃO, LAMPADA DE 7MM, BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA SUA BASE, COM REVESTIMENTO EM PLASTICO DURO E RECOBERTO POR CAPA PLASTICA, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO 12W DE 6,50 X 2,5 CENTIMETROS. COR AZUL, CORDÃO AZUL.	WF / WF	R$ 8,50	R$ 3.400,00
6	400	Metro	CORDÃO DE LED BLINDADO, COM ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 10 METROS COM 04 FIOS, NO MINIMO 100 LEDS POR CORDÃO, LAMPADA DE 7MM, BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA SUA BASE, COM REVESTIMENTO EM PLASTICO DURO E RECOBERTO POR CAPA PLASTICA, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO 12W DE 6,50 X 2,5 CENTIMETROS. COR VERDE, CORDÃO VERDE.	WF / WF	R$ 8,50	R$ 3.400,00
7	200	Metro	CORDÃO DE LED BLINDADO, COM ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 10 METROS COM 04 FIOS, NO MINIMO 100 STROBOS POR CORDÃO, LAMPADA DE 7MM, BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA SUA BASE, COM REVESTIMENTO EM PLASTICO DURO E RECOBERTO POR CAPA PLASTICA, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO 12W DE 6,50 X 2,5 CENTIMETROS. BRANCO FRIO CORDÃO VERDE.	WF / WF	R$ 7,00	R$ 1.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE:						R$ 112.000,00

ITENS	QUANTIDADES	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 11 TELAS DE SILICONE – COTA AMPLA						
1	200	Metro	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR TRANSPARENTE, ESPESSURA MINIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPASSAMENTO DE VAZÃO MAXIMA DE 12MM, LARGURA DE 100CM.	WF / WF	R$ 225,00	R$ 45.000,00
2	200	Metro	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR VERDE TRANSPARENTE, ESPESSURA MINIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPASSAMENTO DE VAZÃO MAXIMA DE 12MM, LARGURA DE 100CM.	WF / WF	R$ 225,00	R$ 45.000,00
3	200	Metro	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR AZUL TRANSPARENTE, ESPESSURA MINIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPASSAMENTO DE VAZÃO MAXIMA DE 12MM, LARGURA DE 100CM.	WF / WF	R$ 225,00	R$ 45.000,00
4	200	Metro	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR VERMELHO TRANSPARENTE, ESPESSURA MINIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPASSAMENTO DE VAZÃO MAXIMA DE 12MM, LARGURA DE 100CM.	WF / WF	R$ 225,00	R$ 45.000,00
5	200	Metro	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR DOURADO TRANSPARENTE, ESPESSURA MINIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPASSAMENTO DE VAZÃO MAXIMA DE 12MM, LARGURA DE 100CM.	WF / WF	R$ 225,00	R$ 45.000,00
6	200	Metro	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR AMARELO TRANSPARENTE, ESPESSURA MINIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPASSAMENTO DE VAZÃO MAXIMA DE 12MM, LARGURA DE 100CM.	WF / WF	R$ 225,00	R$ 45.000,00
7	200	Metro	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR ROSA TRANSPARENTE, ESPESSURA MINIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPASSAMENTO DE VAZÃO MAXIMA DE 12MM, LARGURA DE 100CM.	WF / WF	R$ 225,00	R$ 45.000,00

CONMETRO FL. Nº 304 VISTO

8	200	Metro	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR PRETA, ESPESSURA MINIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPASSAMENTO DE VAZÃO MAXIMA DE 12MM, LARGURA DE 100CM.	WF / WF	R$	225,00	R$	45.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE:							R$	360.000,00
ITENS	**QUANTIDADES**	**UNIDADE**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA/ FABRICANTE**	**VALOR UNITÁRIO**		**VALOR TOTAL**	
LOTE 12 TELAS DE SILICONE – COTA RESERVADA								
1	50	Metro	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR TRANSPARENTE, ESPESSURA MINIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPASSAMENTO DE VAZÃO MAXIMA DE 12MM, LARGURA DE 100CM.	WF / WF	R$	225,00	R$	11.250,00
2	50	Metro	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR VERDE TRANSPARENTE, ESPESSURA MINIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPASSAMENTO DE VAZÃO MAXIMA DE 12MM, LARGURA DE 100CM.	WF / WF	R$	225,00	R$	11.250,00
3	50	Metro	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR AZUL TRANSPARENTE, ESPESSURA MINIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPASSAMENTO DE VAZÃO MAXIMA DE 12MM, LARGURA DE 100CM.	WF / WF	R$	225,00	R$	11.250,00
4	50	Metro	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR VERMELHO TRANSPARENTE, ESPESSURA MINIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPASSAMENTO DE VAZÃO MAXIMA DE 12MM, LARGURA DE 100CM.	WF / WF	R$	225,00	R$	11.250,00
5	50	Metro	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR DOURADO TRANSPARENTE, ESPESSURA MINIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPASSAMENTO DE VAZÃO MAXIMA DE 12MM, LARGURA DE 100CM.	WF / WF	R$	225,00	R$	11.250,00
6	50	Metro	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR AMARELO TRANSPARENTE, ESPESSURA MINIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPASSAMENTO DE VAZÃO MAXIMA DE 12MM, LARGURA DE 100CM.	WF / WF	R$	225,00	R$	11.250,00
7	50	Metro	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR ROSA TRANSPARENTE, ESPESSURA MINIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPASSAMENTO DE VAZÃO MAXIMA DE 12MM, LARGURA DE 100CM.	WF / WF	R$	225,00	R$	11.250,00
8	50	Metro	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR PRETA, ESPESSURA MINIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPASSAMENTO DE VAZÃO MAXIMA DE 12MM, LARGURA DE 100CM.	WF / WF	R$	225,00	R$	11.250,00
VALOR TOTAL DO LOTE:							**R$**	**90.000,00**
VALOR TOTAL GERAL DOS LOTES: 12.641.350,00 (doze milhões seiscentos e quarenta e hum mil trezentos e cinquenta reais)								

CONMETRO FL Nº 38 VISTO

BANCO: SICOOB

AGENCIA: 5005

CONTA: 10.079.048-9

ENCANTO NATALINO

ENCANTO INDUSTRIA E COM DE PRODUTOS NATALINOS LTD:47686685000135

Assinado de forma digital por ENCANTO INDUSTRIA E COM DE PRODUTOS NATALINOS LTD:47686685000135
Dados: 2023.09.27 10:06:06 -03'00'

PALMAS - TO, 27 / 09 / 2023

ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA
CNPJ: 47.686.685/0001-35

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

CONMETRO FL Nº 316 VISTO

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nª 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **47.686.685/0001-35**

Razão Social: **ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

3299-0/99 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Endereço:

QUADRA ASR SE 85 ALAMEDA 5 QI-06 LOTE 21, 21 - PAVMTOSUPERIOR SALA 01 - PLANO DIRETOR SUL - Palmas / Tocantins

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nª 8.666, de 1993.

CONMETRO
FL Nº 317
VISTO

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**47.686.685/0001-35**
Razão Social:	**ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA**
Nome Fantasia:	**ENCANTO NATALINO**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **03/04/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**10/02/2024**
FGTS	Validade:	**26/09/2023**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**12/03/2024**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**28/09/2023**
Receita Municipal	Validade:	**14/10/2023**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2024**

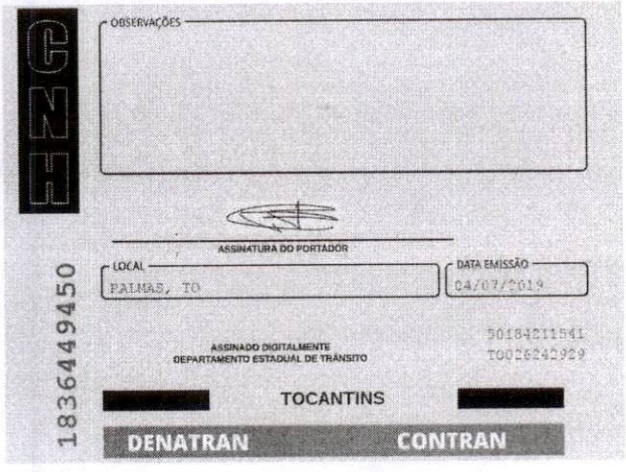
Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 018.078.241-01 Nome: RAPHAEL VIEIRA DE SANTANA

Ass: _____

CONMETRO
FL Nº 318





QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA ENCANTO INDÚSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA.
CNPJ: 47.686.685/0001-35

RAPHAEL VIEIRA DE SANTANA, brasileiro, casado em Comunhão Parcial, empresário, natural da cidade de Araguatins — TO, data de nascimento 15/07/1988, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): n° 04513312743, expedida por DETRAN/TO e CPF: n° 018.078.241-01, residente e domiciliado à Qd. Arno 13 Alameda 122 Conj. 04 Lote HM 02, Nr. 02, Condomínio Diamante do Lago, Cep: 77001-112 Plano Diretor Norte, Palmas-To.

Únicos sócios da empresa ENCANTO INDÚSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA, e nome fantasia ENCANTO NATALINO com sede à QD. ASR-SE 85 ALAMEDA 05 QI-06 LOTE 21, NR 21, PAVMTO SUPERIOR, SALA 01, Cep: 77023-120 Plano Diretor Sul, Palmas/To, com registro JUCETINS em 23/08/2022 sob NIRE 17200742498.

Resolvem, em comum acordo alterar o contrato social nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera o objeto e suas atividades para:
3299-0/99 Fabricação de adornos e arranjos decorativos para enfeites e árvores de natal; 3313-9/99 Manutenção e reparacao de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; 2399-1/01 Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica; 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 4213-8/00 Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas; 4292-8/01 Montagem de estrutura metálicas; 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica; 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4530-7/05 Comércio a varejo de pneumáticos e camaras-de-ar; 4541-2/06 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; 4789-0/99 Comércio varejista de enfeites de natal, adornos, árvores e decoração; 4754-7/03 Comércio varejista de artigos de iluminação; 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/02 Comércio varejista de madeira e artefatos; 4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4732-6/00 Comércio varejista de lubrificantes; 4741-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4743-1/00 Comércio varejista de vidros; 4744-0/04 Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; 4744-0/06 Comércio varejista de pedras para revestimento; 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção; 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4752-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e video; 4754-7/01 Comércio varejista de móveis; 4755-5/01 Comércio varejista de tecidos; 4755-5/02 Comércio varejista de artigos de armarinho; 4756-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 4759-8/01 Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria; 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos; 4763-6/04 Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; 4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário; 4789-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório; 5320-2/02 Serviços de entrega rápida; 7119-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia; 7410-2/02 Design de interiores; 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor; 7729-2/02 Aluguel de móveis e utensilios, árvores, fibras, papai noel, bonecos de neve, renas, casa do papai noel, anjos, presepios natalinos; 7739-0/03 Aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporario, estandes com ou sem montagem; 7739-0/99 locação de equipamento para iluminação de eventos; 8129-0/00 Atividades de limpeza; 8130-3/00 Atividades paisagisticas; 8230-0/01 Serviço de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 8299-7/99 Serviço de decoração de festas e eventos de natal;

CONMETRO
FL Nº 320
VISTO

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (matriz) será (ão) exercidas (s) a (s) atividades (s) de:
3299-0/99 Fabricação de adornos e arranjos decorativos para enfeites e árvores de natal; 3313-9/99 Manutenção e reparacao de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; 2399-1/01 Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica; 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 4213-8/00 Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas; 4292-8/01 Montagem de estrutura metálicas; 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica; 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4530-7/05 Comércio a varejo de pneumáticos e camaras-de-ar; 4541-2/06 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; 4789-0/99 Comércio varejista de enfeites de natal, adornos, árvores e decoração; 4754-7/03 Comércio varejista de artigos de iluminação; 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/02 Comércio varejista de madeira e artefatos; 4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4732-6/00 Comércio varejista de lubrificantes; 4741-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4743-1/00 Comércio varejista de vidros; 4744-0/04 Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; 4744-0/06 Comércio varejista de pedras para revestimento; 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção; 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4752-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e video; 4754-7/01 Comércio varejista de móveis; 4755-5/01 Comércio varejista de tecidos; 4755-5/02 Comércio varejista de artigos de armarinho; 4756-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 4759-8/01 Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria; 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos; 4763-6/04 Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; 4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário; 4789-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório; 5320-2/02 Serviços de entrega rápida; 7119-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia; 7410-2/02 Design de interiores; 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor; 7729-2/02 Aluguel de móveis e utensilios, árvores, fibras, papai noel, bonecos de neve, renas, casa do papai noel, anjos, presepios natalinos; 7739-0/03 Aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporario, estandes com ou sem montagem; 7739-0/99 locação de equipamento para iluminação de eventos; 8129-0/00 Atividades de limpeza; 8130-3/00 Atividades paisagisticas; 8230-0/01 Serviço de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 8299-7/99 Serviço de decoração de festas e eventos de natal;

CLÁUSULA SEGUNDA – Em virtude da alteração contratual os sócios, resolvem consolidar seu contrato social, que passará a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA ENCANTO INDÚSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA. CNPJ: 47.686.685/0001-35

RAPHAEL VIEIRA DE SANTANA, brasileiro, casado em Comunhão Parcial, empresário, natural da cidade de Araguatins — TO, data de nascimento 15/07/1988, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): n° 04513312743, expedida por DETRAN/TO e CPF: n° 018.078.241-01, residente e domiciliado à Qd. Arno 13 Alameda 122 Conj. 04 Lote HM 02, Nr. 02, Condomínio Diamante do Lago, Cep: 77001-112 Plano Diretor Norte, Palmas-To.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL e SEDE:
A sociedade empresarial denominada **ENCANTO INDÚSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA**, e nome fantasia **ENCANTO NATALINO** com sede à **QD. ASR-SE 85 ALAMEDA 05 QI-06 LOTE 21, NR 21, PAVMTO SUPERIOR, SALA 01, Cep: 77023-120 Plano Diretor Sul, Palmas/To.**

CONMETRO
FL Nº 324
VISTO

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO SOCIAL

Por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

3299-0/99 Fabricação de adornos e arranjos decorativos para enfeites e árvores de natal; 3313-9/99 Manutenção e reparacao de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; 2399-1/01 Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica; 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 4213-8/00 Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas; 4292-8/01 Montagem de estrutura metálicas; 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica; 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4530-7/05 Comércio a varejo de pneumáticos e camaras-de-ar; 4541-2/06 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; 4789-0/99 Comércio varejista de enfeites de natal, adornos, árvores e decoração; 4754-7/03 Comércio varejista de artigos de iluminação; 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/02 Comércio varejista de madeira e artefatos; 4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4732-6/00 Comércio varejista de lubrificantes; 4741-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4743-1/00 Comércio varejista de vidros; 4744-0/04 Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; 4744-0/06 Comércio varejista de pedras para revestimento; 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção; 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4752-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e video; 4754-7/01 Comércio varejista de móveis; 4755-5/01 Comércio varejista de tecidos; 4755-5/02 Comércio varejista de artigos de armarinho; 4756-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 4759-8/01 Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria; 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos; 4763-6/04 Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; 4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário; 4789-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório; 5320-2/02 Serviços de entrega rápida; 7119-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia; 7410-2/02 Design de interiores; 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor; 7729-2/02 Aluguel de móveis e utensilios, árvores, fibras, papai noel, bonecos de neve, renas, casa do papai noel, anjos, presepios natalinos; 7739-0/03 Aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporario, estandes com ou sem montagem; 7739-0/99 locação de equipamento para iluminação de eventos; 8129-0/00 Atividades de limpeza; 8130-3/00 Atividades paisagisticas; 8230-0/01 Serviço de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 8299-7/99 Serviço de decoração de festas e eventos de natal;

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) com suas atividades de:

3299-0/99 Fabricação de adornos e arranjos decorativos para enfeites e árvores de natal; 3313-9/99 Manutenção e reparacao de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; 2399-1/01 Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica; 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 4213-8/00 Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas; 4292-8/01 Montagem de estrutura metálicas; 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica; 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4530-7/05 Comércio a varejo de pneumáticos e camaras-de-ar; 4541-2/06 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; 4789-0/99 Comércio varejista de enfeites de natal, adornos, árvores e decoração; 4754-7/03 Comércio varejista de artigos de iluminação; 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/02 Comércio varejista de madeira e artefatos; 4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4732-6/00 Comércio varejista de lubrificantes; 4741-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4743-1/00 Comércio varejista de vidros; 4744-0/04 Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; 4744-0/06 Comércio varejista de pedras para revestimento; 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção; 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4752-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e video; 4754-7/01 Comércio varejista de móveis; 4755-5/01 Comércio varejista de tecidos;

CONMETRO
FL Nº 322
VISTO

4755-5/02 Comércio varejista de artigos de armarinho; 4756-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 4759-8/01 Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria; 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos; 4763-6/04 Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; 4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário; 4789-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório; 5320-2/02 Serviços de entrega rápida; 7119-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia; 7410-2/02 Design de interiores; 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor; 7729-2/02 Aluguel de móveis e utensilios, árvores, fibras, papai noel, bonecos de neve, renas, casa do papai noel, anjos, presepios natalinos; 7739-0/03 Aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporario, estandes com ou sem montagem; 7739-0/99 locação de equipamento para iluminação de eventos; 8129-0/00 Atividades de limpeza; 8130-3/00 Atividades paisagisticas; 8230-0/01 Serviço de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 8299-7/99 Serviço de decoração de festas e eventos de natal;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO
A sociedade iniciou suas atividades em 23/08/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUARTA - DO CAPITAL
O capital no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por 100.000,00 (Cem mil reais) em moeda corrente do País.
Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Sócios	%	Quotas	Valor R$
RAPHAEL VIEIRA DE SANTANA	100	100.000	R$ 100.000,00
Total	100	100.000	R$ 100.000,00

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO
A administração da sociedade cabe a sócio **RAPHAEL VIEIRA DE SANTANA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA SEXTA - DO BALANÇO PATRIMONIAL
Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SETIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - DO PRÓ LABORE
Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CONMETRO FL Nº 323

CLÁUSULA NONA - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA DECIMA - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – PORTE EMPRESARIAL
O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I. LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas - TO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins.

Palmas – To, 23 de Agosto 2023.

RAPHAEL VIEIRA DE SANTANA
Sócio Administrador

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CONMETRO
FL Nº 329
VISTO

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01807824101	RAPHAEL VIEIRA DE SANTANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2023 13:49 SOB Nº 20230549187.
PROTOCOLO: 230549187 DE 24/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312577839. CNPJ DA SEDE: 47686685000135.
NIRE: 17200742498. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/08/2023.
ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONMETRO
FL Nº 325
VISTO

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Relação de inabilitados Relação de inidôneos Emitir certidão negativa Verificar certidão emitida

Filtros

Nome :
raphael vieira de santana

UF :
TO

Município :

Processo :

CPF :
018.078.241-01

Data início do acórdão

Data fim do acórdão

Pesquisar Limpar

Relação de inabilitados

Ir Linhas 100 Ações

Dados não encontrados.

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Relação de inabilitados Relação de inidóneos Emitir certidão negativa Verificar certidão emitida



FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 47686685000135

LIMPAR

Data da consulta: 29/08/2023 15:07:01

Data da última atualização: 08/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 08/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 08/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 08/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 08/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

CONMETRO
FL Nº 327
VISTO

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEAF CEIS CEPIM CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 01807824101

LIMPAR

Data da consulta: 29/08/2023 15:23:29

Data da última atualização: 08/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 08/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 08/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 08/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 08/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

CONMETRO
FL Nº 328
VISTO

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEAF CEIS CEPIM CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 47686685000135

LIMPAR

Data da consulta: 29/08/2023 15:23:29

Data da última atualização: 08/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 08/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 08/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 08/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 08/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

CONMETRO
FL Nº 329
VISTO

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 47686685000135

LIMPAR

Data da consulta: 29/08/2023 15:04:57

Data da última atualização: 08/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 08/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 08/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 08/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 08/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



CONMETRO
FL Nº 33
VISTO

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **SERVICE PROVISION LTDA**

CNPJ: **47.686.685/0001-35**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual SERVICE PROVISION LTDA, CNPJ 47.686.685/0001-35, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 16h13min30 do dia 29/08/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: ZSQW.W93G.D6ZX.H8ZM

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

COMMETRO
Fl. Nº 332

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **RAPHAEL VIEIRA DE SANTANA**

CPF: **018.078.241-01**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual RAPHAEL VIEIRA DE SANTANA, CPF 018.078.241-01, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 16h12min27 do dia 29/08/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: 24UA.G84D.2T2I.EB37

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CONMETRO FL Nº 333 VISTO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/08/2023 19:11:04

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SERVICE PROVISION LTDA**
CNPJ: **47.686.685/0001-35**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 01807824101

LIMPAR

Data da consulta: 29/08/2023 15:07:01

Data da última atualização: 08/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 08/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 08/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 08/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 08/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

CONMETRO
FL Nº 334
VISTO

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 01807824101

LIMPAR

Data da consulta: 29/08/2023 15:20:18

Data da última atualização: 08/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 08/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 08/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 08/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 08/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

CONMETRO
FL Nº 336
VISTO

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/08/2023 às 16:00) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 018.078.241-01.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64EE.4062.5FC0.1650 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

CONMETRO
FL Nº 337
VISTO

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/08/2023 às 15:59) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 47.686.685/0001-35.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64EE.4015.F22E.7573 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

CONMETRO
FL Nº 338
VISTO

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra RAPHAEL VIEIRA DE SANTANA (CPF nº 01807824101)

Observações:

a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;

c) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (http://cidadao.mpf.mp.br/), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;

d) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;

e) A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em:	29/08/2023 16:23	(#Válida por 30 dias#)
Data da última atualização do banco de dados:	29/08/2023 16:23	
Selo digital de segurança:	19D8B3DF4C3C3DEE28D5F7287F05D967	

CONMETRO
FL Nº 339
VISTO

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra SERVICE PROVISION LTDA (CNPJ nº 47686685000135)

Observações:

a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;

c) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (http://cidadao.mpf.mp.br/), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;

d) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;

e) A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em:	29/08/2023 16:26	(#Válida por 30 dias#)
Data da última atualização do banco de dados:	29/08/2023 16:26	
Selo digital de segurança:	530E74AA95AB28723AF749806823AF66	

CONMETRO
FL Nº 340
VISTO

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

N. 360457/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

RAPHAEL VIEIRA DE SANTANA (Data de Nascimento: 15/07/1988)

OU

CPF/CNPJ N° 018.078.241-01

Certidão emitida em: 29/08/2023 às 16:39:54 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, endereço www.trf5.jus.br por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1° do art. 4° da Resolução n° 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n° 121/2010 e da Resolução CJF n° 680/2020;

e) Os processos de Juizados Criminais estão abrangidos por esta Certidão;

f) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO (Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos: PJe e SEEU; Sistemas de Processos Judiciais Físicos: Esparta) até: 29/08/2023 às 05:16:32.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-2053-5925-3

CONMETRO
FL Nº 341
VISTO

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

N. 360467/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA

OU

CPF/CNPJ N° 47.686.685/0001-35

Certidão emitida em: 29/08/2023 às 16:41:53 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, endereço www.trf5.jus.br por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1° do art. 4° da Resolução n° 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n° 121/2010 e da Resolução CJF n° 680/2020;

e) Os processos de Juizados Criminais estão abrangidos por esta Certidão;

f) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO (Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos: PJe e SEEU; Sistemas de Processos Judiciais Físicos: Esparta) até: 29/08/2023 às 05:16:32.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-2053-5957-1

CONMETRO
FL Nº 342
VISTO

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

N. 85258/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

RAPHAEL VIEIRA DE SANTANA (Data de Nascimento: 15/07/1988)

OU

CPF/CNPJ N° 018.078.241-01

Certidão emitida em: 29/08/2023 às 16:35:00 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, endereço www.trf5.jus.br por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1° do art. 4° da Resolução n° 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n° 121/2010 e da Resolução CJF 680/2020;

e) Não foram consultadas as bases de dados dos Sistemas SEEU nem dos Processos Judiciais Eletrônicos de Juizados Especiais CRETA e PJe 2.X;

f) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO (Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos: PJe; Sistemas de Processos Judiciais Físicos: Esparta) até: 29/08/2023 às 05:16:32.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-7053-5841-8

CONMETRO
FL Nº 343
VISTO

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

N. 85260/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA

)U

CPF/CNPJ N° 47.686.685/0001-35

Certidão emitida em: 29/08/2023 às 16:36:35 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, endereço www.trf5.jus.br por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1° do art. 4° da Resolução n° 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n° 121/2010 e da Resolução CJF ' 680/2020;

e) Não foram consultadas as bases de dados dos Sistemas SEEU nem dos Processos Judiciais Eletrônicos de Juizados Especiais CRETA e PJe 2.X;

f) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO (Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos: PJe; Sistemas de Processos Judiciais Físicos: Esparta) até: 29/08/2023 às 05:16:32.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-7053-5865-5

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS

CONMETRO FL Nº 344 VISTO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

N. 28253/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

RAPHAEL VIEIRA DE SANTANA (Data de Nascimento: 15/07/1988)

OU

CPF/CNPJ N° 018.078.241-01

Certidão emitida em: 29/08/2023 às 16:37:42 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site da JUSTIÇA FEDERAL EM ALAGOAS, endereço www.jfal.jus.br por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1° do art. 4° da Resolução n° 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n° 121/2010 e da Resolução CJF n° 680/2020;

e) Não foram consultadas as bases de dados dos Sistemas SEEU nem dos Processos Judiciais Eletrônicos de Juizados Especiais CRETA e PJe 2.X;

f) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS (Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos: PJe; Sistemas de Processos Judiciais Físicos: Tebas) até: 29/08/2023 às 05:16:32.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-7053-5887-6

CONMETRO
FL Nº 345
VISTO

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

N. 28254/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA

)U

CPF/CNPJ N° 47.686.685/0001-35

Certidão emitida em: 29/08/2023 às 16:38:28 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site da JUSTIÇA FEDERAL EM ALAGOAS, endereço www.jfal.jus.br por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1° do art. 4° da Resolução n° 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n° 121/2010 e da Resolução CJF 680/2020;

e) Não foram consultadas as bases de dados dos Sistemas SEEU nem dos Processos Judiciais Eletrônicos de Juizados Especiais CRETA e PJe 2.X;

f) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS (Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos: PJe; Sistemas de Processos Judiciais Físicos: Tebas) até: 29/08/2023 às 05:16:32.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-7053-5896-5

CONMETRO
FL Nº 346
VISTO

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS

CERTIDÃO JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

N. 3915/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS para:

RAPHAEL VIEIRA DE SANTANA (Data de Nascimento: 15/07/1988)

OU

CPF/CNPJ N° 018.078.241-01

Certidão emitida em: 29/08/2023 às 18:37:14 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site da JUSTIÇA FEDERAL EM ALAGOAS, endereço www.jfal.jus.br por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1° do art. 4° da Resolução n° 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n° 121/2010 e da Resolução CJF n° 680/2020;

e) Na relação de processos podem constar feitos em decorrência de homonímia;

f) Não foram consultados processos sigilosos;

g) Não foram consultados processos já baixados;

h) Esta certidão não foi emitida para fins eleitorais, nem mediante determinação judicial;

i) Não foram consultadas as bases de dados dos Sistemas SEEU nem dos Processos Judiciais Eletrônicos de Juizados Especiais CRETA e PJe 2.X;

j) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS (Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos: PJe; Sistemas de Processos Judiciais Físicos: Tebas) até: 29/08/2023 às 05:16:32.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-3053-7029-1

CONMETRO
FL Nº 347
VISTO

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS

CERTIDÃO JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

N. 3916/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS para:

ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA

OU

CPF/CNPJ N° 47.686.685/0001-35

Certidão emitida em: 29/08/2023 às 18:38:31 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site da JUSTIÇA FEDERAL EM ALAGOAS, endereço www.jfal.jus.br por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1° do art. 4° da Resolução n° 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n° 121/2010 e da Resolução CJF 680/2020;

e) Na relação de processos podem constar feitos em decorrência de homonímia;

f) Não foram consultados processos sigilosos;

g) Não foram consultados processos já baixados;

h) Esta certidão não foi emitida para fins eleitorais, nem mediante determinação judicial;

i) Não foram consultadas as bases de dados dos Sistemas SEEU nem dos Processos Judiciais Eletrônicos de Juizados Especiais CRETA e PJe 2.X;

j) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS (Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos: PJe; Sistemas de Processos Judiciais Físicos: Tebas) até: 29/08/2023 às 05:16:32.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-3053-7038-0

CONMETRO
FL Nº 348
VISTO

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

N. 53595/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS para:

RAPHAEL VIEIRA DE SANTANA (Data de Nascimento: 15/07/1988)

OU

CPF/CNPJ N° 018.078.241-01

Certidão emitida em: 29/08/2023 às 16:43:31 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, endereço www.trf5.jus.br por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1° do art. 4° da Resolução n° 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n° 121/2010 e da Resolução CJF n° 680/2020;

e) Na relação de processos podem constar feitos em decorrência de homonímia;

f) Não foram consultados processos sigilosos;

g) Não foram consultados processos já baixados;

h) Esta certidão não foi emitida para fins eleitorais, nem mediante determinação judicial;

i) Não foram consultadas as bases de dados dos Sistemas SEEU nem dos Processos Judiciais Eletrônicos de Juizados Especiais CRETA e PJe 2.X;

j) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO (Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos: PJe; Sistemas de Processos Judiciais Físicos: Esparta) até: 29/08/2023 às 05:16:32.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-3053-5979-4

CONMETRO
FL Nº 349
VISTO

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

N. 53596/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS para:

ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA

OU

PF/CNPJ N° 47.686.685/0001-35

Certidão emitida em: 29/08/2023 às 16:44:20 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, endereço www.trf5.jus.br por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1° do art. 4° da Resolução n° 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n° 121/2010 e da Resolução CJF 680/2020;

e) Na relação de processos podem constar feitos em decorrência de homonímia;

f) Não foram consultados processos sigilosos;

g) Não foram consultados processos já baixados;

h) Esta certidão não foi emitida para fins eleitorais, nem mediante determinação judicial;

i) Não foram consultadas as bases de dados dos Sistemas SEEU nem dos Processos Judiciais Eletrônicos de Juizados Especiais CRETA e PJe 2.X;

j) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO (Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos: PJe; Sistemas de Processos Judiciais Físicos: Esparta) até: 29/08/2023 às 05:16:32.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-3053-5989-1

CONMETRO
FL Nº 350
VISTO

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

N. 19625/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS com potencial de gerar inelegibilidade contra:

RAPHAEL VIEIRA DE SANTANA (Data de Nascimento: 15/07/1988)

U

CPF Nº 018.078.241-01

Certidão emitida em: 29/08/2023 às 16:45:22 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, endereço www.trf5.jus.br por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1° do art. 4° da Resolução n° 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n° 121/2010 e da Resolução CJF n° 680/2020;

e) Não foram consultadas as bases de dados dos Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos de Juizados Especiais: CRETA e PJe 2.X;

f) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO (Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos: PJe e SEEU; Sistemas de Processos Judiciais Físicos: Esparta) até: 29/08/2023 às 05:16:32.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-1053-6005-5

CONMETRO
FL Nº 351
VISTO

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL - PROCESSOS POR ADVOGADO

N. 1573/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS tramitados/em tramitação em que atuou o(a) advogado(a):
RAPHAEL VIEIRA DE SANTANA

)U
CPF N° 018.078.241-01

Certidão emitida em: 29/08/2023 às 16:46:45 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, endereço www.trf5.jus.br por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como advogado(a);

c) Nos casos do § 1° do art. 4° da Resolução n° 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n° 121/2010 e da Resolução CJF .° 680/2020;

e) Não foram consultados processos sigilosos;

f) Não foram consultados processos já baixados;

g) Não foram consultadas as bases de dados dos Sistemas SEEU nem dos Processos Judiciais Eletrônicos de Juizados Especiais CRETA e PJe 2.X;

h) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO (Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos: PJe; Sistemas de Processos Judiciais Físicos: Esparta) até: 29/08/2023 às 05:16:32.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-5053-6018-4

CADASTRO DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



(/sys/)

Sanções Ativas

PDF (/sancoes/sancao_pdf/) | API (/api/sancoes_correntes/)

10 | 01807824101

	Dados da Empresa			Dados da Sanção				Órgão Sancionador	Origem da Informação
	CNPJ/CPF	NOME / Razão Social	UF	TIPO DE SANÇÃO (Declaração de Inidoneidade, Suspensão ou Impedimento de licitar / contratar)	DISPOSITIVO LEGAL	DATA INICIAL	DATA FINAL OU PRAZO DA PUNIÇÃO	NOME DO ÓRGÃO / ENTIDADE	FONTE*
Nenhum registro encontrado.									

(filtrado de 53 registros totais)

Anterior | Próximo

Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas
Controladoria Geral do Estado

(82) 3315-3630
gabinete@cge.al.gov.br

Rua General João Saleiro Pitão, 1037,
Maceió Facilities, loja 11A.
Ponta Verde, Maceió-Alagoas.

Governo do Estado de Alagoas © - 2016

CADASTRO DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



(/sys/)

Sanções Ativas

PDF (/sancoes/sancao_pdf/) | API (/api/sancoes_correntes/)

10 | 47686685000135

	Dados da Empresa			Dados da Sanção				Órgão Sancionador	Origem da Informação
	CNPJ/CPF	NOME / Razão Social	UF	TIPO DE SANÇÃO (Declaração de Inidoneidade, Suspensão ou Impedimento de licitar / contratar)	DISPOSITIVO LEGAL	DATA INICIAL	DATA FINAL OU PRAZO DA PUNIÇÃO	NOME DO ÓRGÃO / ENTIDADE	FONTE*
Nenhum registro encontrado.									

(filtrado de 53 registros totais)

Anterior | Próximo

Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas
Controladoria Geral do Estado

(82) 3315-3630
gabinete@cge.al.gov.br

Rua General João Saleiro Pitão, 1037,
Maceió Facilities, loja 11A.
Ponta Verde, Maceió-Alagoas.

Governo do Estado de Alagoas © - 2016

CONMETRO
FL Nº 354
VISTO

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RAPHAEL VIEIRA DE SANTANA**

CPF/CNPJ: **018.078.241-01**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:13:57 do dia 29/08/2023 , com validade até o dia 28/09/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 9qrKu0yQ3dv2zEp6yHTZ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONMETRO
FL Nº 355
Visto

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SERVICE PROVISION LTDA**

CPF/CNPJ: **47.686.685/0001-35**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:11:37 do dia 29/08/2023 , com validade até o dia 28/09/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: IVFOh53xXSTmyaDUPnQI

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONMETRO
FL Nº 356

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **RAPHAEL VIEIRA DE SANTANA**

CPF/CNPJ: **018.078.241-01**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 15:13:57 do dia 29/08/2023 , com validade até o dia 28/09/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: AMLQbkfGWxZEAM5aavqr

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONMETRO
FL Nº 357
VISTO

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RAPHAEL VIEIRA DE SANTANA**

CPF/CNPJ: **018.078.241-01**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:24:09 do dia 29/08/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: VXUL290823182409

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONMETRO
FL Nº 358
VISTO

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **SERVICE PROVISION LTDA**

CPF/CNPJ: **47.686.685/0001-35**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:27:41 do dia 29/08/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: UE4W290823182741

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONMETRO FL Nº 359 VISTO

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/08/2023 às 16:17) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 47.686.685/0001-35.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64EE.4448.CABA.7648 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

CONMETRO
FL Nº 360
VISTO

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RAPHAEL VIEIRA DE SANTANA**

CPF: **018.078.241-01**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:17:48 do dia 29/08/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA

Código de controle da certidão: BDU4290823161748

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONMETRO
FL Nº 361
VISTO

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **SERVICE PROVISION LTDA**

CPF/CNPJ: **47.686.685/0001-35**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:19:20 do dia 29/08/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 5SMO290823161920

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CONMETRO FL Nº 362 VISTO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
47.686.685/0001-35 **MATRIZ**		**23/08/2022**

NOME EMPRESARIAL
ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ENCANTO NATALINO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
23.99-1-01 - Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
Q ASR SE 85 ALAMEDA 5 QI-06 LOTE 21	**21**	**PAVMTOSUPERIOR SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
77.023-120	**PLANO DIRETOR SUL**	**PALMAS**	**TO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
IND.ENCANTONATALINO@GMAIL.COM	**(63) 9272-1038**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/08/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/08/2023** às **18:59:11** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CONMETRO FL Nº 363 VISTO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
47.686.685/0001-35 **MATRIZ**		**23/08/2022**

NOME EMPRESARIAL
ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
74.10-2-02 - Design de interiores
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
Q ASR SE 85 ALAMEDA 5 QI-06 LOTE 21	**21**	**PAVMTOSUPERIOR SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
77.023-120	**PLANO DIRETOR SUL**	**PALMAS**	**TO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
IND.ENCANTONATALINO@GMAIL.COM	**(63) 9272-1038**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/08/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/08/2023** às **18:59:11** (data e hora de Brasília).

CONMETRO
FL Nº 364
VISTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
47.686.685/0001-35 **MATRIZ**		**23/08/2022**

NOME EMPRESARIAL
ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
Q ASR SE 85 ALAMEDA 5 QI-06 LOTE 21	**21**	**PAVMTOSUPERIOR SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
77.023-120	**PLANO DIRETOR SUL**	**PALMAS**	**TO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
IND.ENCANTONATALINO@GMAIL.COM	**(63) 9272-1038**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/08/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/08/2023** às **18:59:11** (data e hora de Brasília).

CONMETRO FL Nº 365 VISTO

Imprimir

Situação do Contribuinte: Inscrição Ativa

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA DA RECEITA

BIC

BOLETIM DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

1 - CONTROLE

1.1 COLETORIA ESTADUAL: AGENCIA DE ATENDIMENTO DE PALMAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 29.524.803-3

2 - SOLICITAÇÃO CADASTRAL

2.1 [2] 1 - CADASTRAMENTO 2 - ALTERAÇÃO 3 - REATIVAÇÃO 4 - SUSPENSÃO VOLUNTÁRIA 5 - SUSPENSÃO DE OFÍCIO 6 - RECADASTRAMENTO 7 - BAIXA VOLUNTÁRIA 8 - BAIXA DE OFÍCIO

2.2 - ORIGEM [9] 1 - SEFAZ 2 - CONTRIBUINTE

3 - IDENTIFICAÇÃO

3.1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL			
ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA			
3.2 - NOME DE FANTASIA			
ENCANTO NATALINO			
3.3 - INSCRIÇÃO NO CNPJ OU CPF	3.4 TIPO DE CONTRIBUINTE [2] 1 - PESSOA FÍSICA 2 - PESSOA JURÍDICA	3.5 - ATIVIDADE INÍCIO	TÉRMINO
47.686.685/0001-35		29/08/2022	

4 - ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

4.1 - TIPO DO LOGRADOURO	4.2 - NOME DO LOGRADOURO	4.3 - NÚMERO	
QD	ASR SE 85 ALAMEDA 5	21	
4.4 - COMPLEMENTO	4.5 - BAIRRO / DISTRITO	4.6 - MUNICÍPIO	4.7 - UF
(QI-06 LOTE 21) PAVMTOSUPERIOR SALA 01	Plano Diretor Sul	PALMAS	TO
4.8 - E-MAIL DA EMPRESA			
viasegsinalizacao@gmail.com			
4.9 - CÓDIGO DO MUNICÍPIO	4.10 - LOCALIZAÇÃO [1] 1 - ZONA URBANA 2 - ZONA RURAL	4.11 - CÓD. DDD - TELEFONE	4.12 - CEP
1721000		92721038	77.023-120

5 - INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

5.1-Nº REGISTRO/ALT. NA JUNTA COMERCIAL	5.2 - DATA DO REGISTRO	5.3 - CAPITAL SOCIAL	5.4 CATEGORIA DO ESTABELECIMENTO [2] 1 - ÚNICO 2 - MATRIZ 3 - FILIAL 4 - DEPÓSITO FECHADO 5 - ARMAZÉM GERAL 6 - CANTEIRO DE OBRAS
17200742498	23/08/2022	100.000,00	
5.5 REGIME DE RECOLHIMENTO [5] 1 - NORMAL 2 - SUBSTITUIÇÃO 3 - ESTIMADO 4 - ESPECIAL	5.6-CÓD. NATUREZA JURÍDICA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	
	2062	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
5.7 - CNAE-FISCAL PRINCIPAL	DESCRIÇÃO DA CNAE-FISCAL PRINCIPAL		
3299-0/99	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente		
5.8 - CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA	DESCRIÇÃO DA CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA		
4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
5.9 - CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA	DESCRIÇÃO DA CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA		
4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		

6 - INFORMAÇÕES SOBRE A EXPLORAÇÃO RURAL

6.1 - NOME DO IMÓVEL		6.2 CATEGORIA DE OCUPAÇÃO [] 1 - PROPRIETÁRIO 2 - ARRENDATÁRIO 3 - POSSEIRO 4 - COMODATÁRIO 5 - CONDOMÍNIO 6 - OUTROS		6.3 - ÁREA DO IMÓVEL (ha)
6.4 ÁREA PASTAGEM NATURAL (ha)	6.5 ÁREA PASTAGEM FORMADA (ha)	6.6 - ÁREA CULTIVADA (ha)		6.7 - ÁREA INEXPLORADA (ha)
6.8 - REGISTRO IMOBILIÁRIO	6.9 - NÚMERO DO REGISTRO	6.10 - LIVRO	6.11 - FLS.	6.12 - INSCRIÇÃO NO INCRA
6.13 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (lote, nº, loteamento, acesso, etc.)				6.14 INSCR.ESTADUAL PROPRIETÁRIO

7 - CONTABILISTA RESPONSÁVEL

7.1 - CPF	7.2 - NOME		7.3 - CRC
626.637.981-34	VALDOMIRO CAVALCANTE SOARES		3141/O - TO
7.4 - ENDEREÇO			
QUADRA ARSE 112 ALAMEDA 17			
7.5 - CÓD DDD TELEFONE	7.6 - E-MAIL		
63 - 84052267	CONSTREALCONTABIL@HOTMAIL.COM		
7.7 - MUNICÍPIO		7.8 - UF	7.9 - CEP
PALMAS		TO	77.024-072

8 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL DECLARANTE

8.1 - CPF	8.2 - NOME DO RESPONSÁVEL		
018.078.241-01	RAPHAEL VIEIRA DE SANTANA		
8.3 - C.I.	8.4 - ORGÃO EXPEDIDOR	8.5 - ENDEREÇO	
04513312743	DET/TO	QUADRA ARSO 42 ALAMEDA 13, 26, PLANO DIRETOR SUL	
8.6 - MUNICÍPIO	8.7 - UF	8.8 - CEP	8.9 - CÓD DDD TELEFONE
PALMAS	TO	77.015-639	63 - 92721038

9 - DECLARAÇÃO DA COLETORIA ESTADUAL

9.1 - DECLARAÇÃO

DECLARO QUE CONFERI AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE BOLETIM COM A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELO CONTRIBUINTE.

9.2 - OBSERVAÇÃO

9.3 - LOCAL DE RECEPÇÃO	9.4 - DATA
AGENCIA DE ATENDIMENTO DE PALMAS	28/8/2023
9.5 - NOME E ASSINATURA DO SERVIDOR	9.6 - MATRÍCULA
MARIELLE RAMOS DE MORAES	0650526

10 - CARIMBO PADRONIZADO

10.1 - COLETORIA ESTADUAL

11 - USO DA SEFAZ

VISTORIA	HOMOLOGAÇÃO
APÓS DILIGÊNCIA, MANIFESTO:	

☐ FAVORÁVEL	☐ DESFAVORÁVEL	☒ DEFIRO	☐ INDEFIRO
MOTIVO:		MOTIVO: ART.100 § 1º INC.II DO RICMS - DEC.2912/06 RED. DEC. 2912/10	
DATA: NOME - MATRICULA:		DATA: 28/08/2023 NOME - MATRICULA:	WELLINGTON LIMA FIGUEREDO - 3751001

CONFAZ FL Nº 206

12 - TITULAR DE FIRMA INDIVIDUAL, SÓCIOS, ADMINISTRADORES DE S/A E COOPERATIVA **29.524.803-3**

12.1 - CPF/CNPJ	12.2 - NOME OU RAZÃO SOCIAL				12.3 NACIONALIDADE 1 - BRASIL 2 - EXTERIOR	12.4 - PAÍS
018.078.241-01	RAPHAEL VIEIRA DE SANTANA				[1]	BRASIL
12.5 - ENDEREÇO					12.6 - CI Nº	12.7 - ORG. EXPED
QUADRA ARSO 42 ALAMEDA 13, 26, PLANO DIRETOR SUL					04513312743	DET/TO
12.8 - MUNICÍPIO	12.9 UF	12.10 - CEP	12.11 - DDD TELEFONE	12.12 - CONDIÇÃO 1 - TITULAR 3 - ADM 2 - SÓCIO	12.13 - MANDATO	12.14 - % PART.
PALMAS	TO	77.015-639	63 - 92721038	[2]		100

12.15 - CPF/CNPJ	12.16 - NOME OU RAZÃO SOCIAL				12.17 NACIONALIDADE 1 - BRASIL 2 - EXTERIOR	12.18 - PAÍS
12.19 - ENDEREÇO					12.20 - CI Nº	12.21 - ORG. EXPED
12.22 - MUNICÍPIO	12.23 UF	12.24 - CEP	12.25 - DDD TELEFONE	12.26 - CONDIÇÃO 1 - TITULAR 3 - ADM 2 - SÓCIO	12.27 - MANDATO	12.28 - % PART.

12.29 - CPF/CNPJ	12.30 - NOME OU RAZÃO SOCIAL				12.31 NACIONALIDADE 1 - BRASIL 2 - EXTERIOR	12.32 - PAÍS
12.33 - ENDEREÇO					12.34 - CI Nº	12.35 - ORG. EXPED
12.36 - MUNICÍPIO	12.37 UF	12.38 - CEP	12.39 - DDD TELEFONE	12.40 - CONDIÇÃO 1 - TITULAR 3 - ADM 2 - SÓCIO	12.41 - MANDATO	12.42 - % PART.

12.43 - CPF/CNPJ	12.44 - NOME OU RAZÃO SOCIAL				12.45 NACIONALIDADE 1 - BRASIL 2 - EXTERIOR	12.46 - PAÍS
12.47 - ENDEREÇO					12.48 - CI Nº	12.49 - ORG. EXPED
12.50 - MUNICÍPIO	12.51 UF	12.52 - CEP	12.53 - DDD TELEFONE	12.54 - CONDIÇÃO 1 - TITULAR 3 - ADM 2 - SÓCIO	12.55 - MANDATO	12.56 - % PART.

12.57 - CPF/CNPJ	12.58 - NOME OU RAZÃO SOCIAL				12.59 NACIONALIDADE 1 - BRASIL 2 - EXTERIOR	12.60 - PAÍS
12.61 - ENDEREÇO					12.62 - CI Nº	12.63 - ORG. EXPED
12.64 - MUNICÍPIO	12.65 UF	12.66 - CEP	12.67 - DDD TELEFONE	12.68 - CONDIÇÃO 1 - TITULAR 3 - ADM 2 - SÓCIO	12.69 - MANDATO	12.70 - % PART.

12.71 - CPF/CNPJ	12.72 - NOME OU RAZÃO SOCIAL				12.73 NACIONALIDADE 1 - BRASIL 2 - EXTERIOR	12.74 - PAÍS
12.75 - ENDEREÇO					12.76 - CI Nº	12.77 - ORG. EXPED
12.78 - MUNICÍPIO	12.79 UF	12.80 - CEP	12.81 - DDD TELEFONE	12.82 - CONDIÇÃO 1 - TITULAR 3 - ADM 2 - SÓCIO	12.83 - MANDATO	12.84 - % PART.

12.85 - CPF/CNPJ	12.86 - NOME OU RAZÃO SOCIAL				12.87 NACIONALIDADE 1 - BRASIL 2 - EXTERIOR	12.88 - PAÍS
12.89 - ENDEREÇO					12.90 - CI Nº	12.91 - ORG. EXPED
12.92 - MUNICÍPIO	12.93 UF	12.94 - CEP	12.95 - DDD TELEFONE	12.96 - CONDIÇÃO 1 - TITULAR 3 - ADM 2 - SÓCIO	12.97 - MANDATO	12.98 - % PART.

12.99 - CPF/CNPJ	12.100 - NOME OU RAZÃO SOCIAL				12.101 NACIONALIDADE 1 - BRASIL 2 - EXTERIOR	12.102 - PAÍS
12.103 - ENDEREÇO					12.104 - CI Nº	12.105 - ORG. EXPED
12.106 - MUNICÍPIO	12.107 UF	12.108 - CEP	12.109 - DDD TELEFONE	12.110 - CONDIÇÃO 1 - TITULAR 3 - ADM 2 - SÓCIO	12.111 - MANDATO	12.112 - % PART.
12.113 - CPF/CNPJ	12.114 - NOME OU RAZÃO SOCIAL				12.115 NACIONALIDADE 1 - BRASIL 2 - EXTERIOR	12.116 - PAÍS
12.117 - ENDEREÇO					12.118 - CI Nº	12.119 - ORG. EXPED
12.120 - MUNICÍPIO	12.121 UF	12.122 - CEP	12.123 - DDD TELEFONE	12.124 - CONDIÇÃO 1 - TITULAR 3 - ADM 2 - SÓCIO	12.125 - MANDATO	12.126 - % PART.

13 - DECLARAÇÃO DO CONTRIBUINTE

13.1 - LOCAL	13.2 - DATA

13.3 - DECLARAÇÃO	13.4 - ASSINATURA
DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI REGISTRADAS SÃO VERDADEIRAS E REPRESENTAM A SITUAÇÃO REAL DO ESTABELECIMENTO.	

14 - OBSERVAÇÕES

ATIVO

CONMETRO FL Nº 367 VISTO

29/8/2023 11:55:42

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS Secretaria Municipal de Finanças Diretoria de Administração Tributária 24 de Agosto de 2023 às 19:08	FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS FIC - PESSOA JURÍDICA	CCP 439310	Inscrição Municipal 2436623

CONMETRO FL Nº 368 VISTO

INFORMAÇÕES GERAIS

Natureza: ALTERAÇÃO	**Tipo Inscrição:** DEFINITIVO	**Data Evento:** 24/08/2022
Estabelecimento: COM ESTABELECIMENTO		**Horário de Funcionamento:**

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social: SERVICE PROVISION LTDA		**CNPJ:** 47.686.685/0001-35
Nome Fantasia: PALADAR		
Natureza Jurídica: 2.062 - Sociedade Empresária Limitada		
Tipo Registro: JUNTA	**Nº Registro:** 0	**Data Registro:**
Telefone Fixo:	**Celular:**	**Email:** None

ENDEREÇO ATIVIDADE

Bairro/Quadra/Setor: ()		**Logradouro:** ()	
QI/Lote: QI/LOTE NÃO ENCONTRADO	**Número:**	**CEP:**	**Área:** 45,00 m²

ATIVIDADE(S)

Código/Descrição:	Início:	Término:	Princ.
5611201 - RESTAURANTES E SIMILARES	24/08/2022		X
8299799 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	24/08/2022		
8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	24/08/2022		
7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR	24/08/2022		
5620104 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR	24/08/2022		
4789099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	24/08/2022		
4729602 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA	24/08/2022		

PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE (SÓCIOS DIRETORES)

Nome:	CPF/CNPJ:	Entrada:	Adm.
ESTHER DA CONCEICAO COSTA	033.299.911-43	24/08/2022	X
Endereço: , ,		**Identidade:**	

RESPONSÁVEL TÉCNICO

CPF: 626.637.981-34	**Nome:** VALDOMIRO CAVALCANTE SOARES	
Relação com a Empresa:	**Inscrição Municipal:**	**Nº Inscrição CRC/UF:** 3141/O-4
Endereço: , ,		
Telefone Fixo:	**Celular:**	**Email:** None

ASSINATURAS

Contribuinte	Responsável Técnico	Orgão Receptor (com data)

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS Secretaria Municipal de Finanças	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 2436623	ALVARÁ Nº 2023002518

Alvará de Licença para Localização e Funcionamento

CONMETRO FL Nº 369 VISTO

I - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE	
CONTRIBUINTE:	**ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA - CCP 439310 ENCANTO NATALINO**
CPF/CNPJ:	**47.686.685/0001-35**
ENDEREÇO:	**ASR SE 85, ALAMEDA 05, QI.06, 21, PAVMTOSUPERIOR SALA 01, PALMAS-TO 812 S, ALAMEDA 05, Nº 21, PAVMTOSUPERIOR SALA 01, PALMAS-TO**

II - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

EXERCÍCIO: **2023** DATA EMISSÃO: **02/02/2023** VALIDADE: **31/01/2024** Nº PROCESSO: **2200052393**

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: **RAPHAEL VIEIRA DE SANTANA**

ÁREA DO ESTABELECIMENTO: **287.70 m2**

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: **COMERCIAL**

III - ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE-FISCAL)	Licen.Sanitária	Licen.Ambiental	Ativ.Endereço
3299099 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - PRINCIPAL	**Sim**	**Sim**	**Sim**
7729202 - "ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS"	**Não**	**Não**	**Sim**
7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR	**Não**	**Não**	**Sim**
7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES	**Não**	**Não**	**Sim**
8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	**Sim**	**Não**	**Sim**
8130300 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS	**Não**	**Não**	**Não**
4755502 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	**Não**	**Não**	**Sim**
4541206 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS	**Não**	**Não**	**Não**
4530705 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR	**Não**	**Não**	**Não**
4763604 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING	**Não**	**Não**	**Não**
4754703 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO	**Não**	**Não**	**Não**
4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	**Não**	**Não**	**Não**
4759801 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS	**Não**	**Não**	**Sim**
4781400 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	**Não**	**Não**	**Sim**
4763602 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	**Não**	**Não**	**Sim**
4744004 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS	**Não**	**Não**	**Não**
4789007 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	**Não**	**Não**	**Sim**
4744001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	**Não**	**Não**	**Não**

Expedido pela Internet em 24 de Agosto de 2023 às 18:10	Em conformidade com o *Art.7º do Decreto Nº 353/2005.* A validade/autenticidade deste pode ser verificado no site **http://alvara.palmas.to.gov.br/autenticidade/** ou utilizando seu smartphone/tablet para fazer a leitura do **QRCODE(imagem)** ao lado. Codigo de Validação: **beac5.df1f8-405619**	

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS Secretaria Municipal de Finanças	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 2436623	ALVARÁ Nº 2023002518

CONMETRO FL Nº 27 VISTO

Alvará de Licença para Localização e Funcionamento

4732600 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES	Não	Não	Não
4744002 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS	Não	Não	Não
4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	Não	Não	Sim
4744003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS	Não	Não	Não
4742300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO	Não	Não	Sim
4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS	Não	Não	Sim
4789099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	Sim	Não	Sim
4744006 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO	Não	Não	Não
4755501 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS	Não	Não	Sim
4741500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA	Não	Não	Não
4743100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS	Não	Não	Não
4753900 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO	Não	Não	Sim
4752100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO	Não	Não	Sim
4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	Não	Não	Sim
4756300 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS	Não	Não	Não
7410202 - DESIGN DE INTERIORES	Não	Não	Não
4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA	Não	Não	Sim
7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR	Não	Não	Não
3313999 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	Não	Não	Sim
4292801 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS	Não	Não	Sim
4329104 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS	Não	Não	Sim
4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS	Não	Não	Não
8299799 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	Não	Não	Sim
4211102 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS	Não	Não	Sim
7119703 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA	Não	Não	Não
5320202 - SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA	Não	Não	Sim
8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS	Não	Não	Não

Expedido pela Internet em 24 de Agosto de 2023 às 18:10	Em conformidade com o *Art.7º do Decreto Nº 353/2005.* A validade/autenticidade deste pode ser verificado no site **http://alvara.palmas.to.gov.br/autenticidade/** ou utilizando seu smartphone/tablet para fazer a leitura do **QRCODE(imagem)** ao lado. Codigo de Validação: **beac5.df1f8-405619**	

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS **Secretaria Municipal de Finanças**	INSCRIÇÃO MUNICIPAL **2436623**	ALVARÁ Nº FL Nº **2023002518**

CONMETRO

Alvará de Licença para Localização e Funcionamento

IV - LICENÇAS ESPECIAIS				
LICENÇA SANITARIA	VALIDADE:	**31/12/2023**	TIPO:	**DEFINITIVO**
OBS.:	A EMPRESA ESTÁ APTA AO LICENCIAMENTO SANITÁRIO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, CONSIDERANDO O ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DOCUMENTAIS, A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS, O CÓDIGO SANITÁRIO MUNICIPAL LEI N° 1.840/2011, A PORTARIA NO 1089/SEMUS/GAB/SUPAVS, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022, PORTARIA NO 1090/SEMUS/GAB/SUPAVS, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.			

1º JAN 1990 Prefeitura Municipal de Palmas

Expedido pela Internet em 24 de Agosto de 2023 às 18:10	Em conformidade com o *Art.7º do Decreto Nº 353/2005.* A validade/autenticidade deste pode ser verificado no site **http://alvara.palmas.to.gov.br/autenticidade/** ou utilizando seu smartphone/tablet para fazer a leitura do **QRCODE(imagem)** ao lado. Codigo de Validação: **beac5.df1f8-405619**	

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do TOCANTINS

CONMETRO FL Nº 372 VISTO

Cadastro atualizado até: 23/06/2023 09:58

IDENTIFICAÇÃ

CNPJ/CPF:	47.686.685/0001-35	**Inscrição Estadual:**	29.524.803-3
Razão Social:	SERVICE PROVISION LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	ARSO 42 AVENIDA LO 11 (405 SUL)		
Número:	SN	SL 02;	
Bairro:	PLANO DIRETOR SUL		
Município:	PALMAS	**UF:**	TO
CEP:	77.015-613	**Telefone:**	63 992760687

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Restaurantes e similares
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO
Data desta Situação Cadastral:	/ /
Regime de Apuração:	SIMPLES NACIONAL

Data da Consulta: **23/06/2023 09:58**

Número da Consulta:

Voltar para seleção de contribuinte

Acessar cadastro de outro Estado

Página da Secretaria da Fazenda do Estado do TOCANTINS

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do TOCANTINS

CONMETRO EL Nº 373 VISTO

Cadastro atualizado até: 29/08/2023 11:48

IDENTIFICAÇÃ

CNPJ/CPF:	47.686.685/0001-35	**Inscrição Estadual:**	29.524.803-3
Razão Social:	ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	ASR SE 85 ALAMEDA 5		
Número:	21	(QI-06 LOTE 21) PAVMTOSUPERIOR SALA 01	
Bairro:	PLANO DIRETOR SUL		
Município:	PALMAS	**UF:**	TO
CEP:	77.023-120	**Telefone:**	63 92721038

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO
Data desta Situação Cadastral:	/ /
Regime de Apuração:	SIMPLES NACIONAL

Data da Consulta: **29/08/2023 11:48**

Número da Consulta:

Voltar para seleção de contribuinte

Acessar cadastro de outro Estado

Página da Secretaria da Fazenda do Estado do TOCANTINS

CONMETRO
FL Nº 374
VISTO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA
CNPJ: 47.686.685/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:10:44 do dia 14/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/02/2024.
Código de controle da certidão: **03F7.50FF.1C55.B822**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONMETRO
FL Nº
VISTO

Número da Certidão:
5018852

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIA ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LT

CNPJ 47.686.685/0001-35 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

ATIVIDADE ECONÔMICA: Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente

ENDEREÇO: QD ASR SE 85 ALAMEDA 5, 21, Plano Diretor Sul - ZONA URBA

MUNICÍPIO PALMAS - TO

FINALIDADE:
LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço http://www.to.gov.br/sefaz

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente , o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Sábado, 23 de Setembro de 2023 - 15h 09m 22s **Emitida Via INTERNET**

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Esta certtidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

CONMETRO
FL Nº 345
VISTO

Número da Certidão:
4944417

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIA ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LT

CNPJ 47.686.685/0001-35 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

ATIVIDADE ECONÔMICA: Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente

ENDEREÇO: QD ASR SE 85 ALAMEDA 5, 21, Plano Diretor Sul - ZONA URBA

MUNICÍPIO PALMAS - TO

FINALIDADE:
LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço http://www.to.gov.br/sefaz

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente , o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Terça-feira, 29 de Agosto de 2023 - 11h 42m 29s **Emitida Via INTERNET**

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Esta certtidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

CONMETRO
FL Nº 376
VISTO

PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ: **47.686.685/0001-35**

Contribuinte: **ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA** Inscrição: **2436623**

Endereço oficial: **ASR SE 85, ALAMEDA 05, QI.06, LOTE 21, PAVMTOSUPERIOR SALA 01, PALMAS-TO**

Endereço de correspondência: **812 S, ALAMEDA 05, Nº 21, PAVMTOSUPERIOR SALA 01, PALMAS-TO**

Finalidade: **Licitação**

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa jurídica acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa **jurídica** no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço **http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/**, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do numero identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: **47.686.685/0001-35**
Código de validação: **9659b.6de11.bd2b6-934394**

Palmas, 15 de Agosto de 2023 às 22:28.

Certidão válida até 14 de Outubro de 2023

CONMETRO
FL Nº 347
VISTO

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.686.685/0001-35
Razão Social: SERVICE PROVISION LTDA
Endereço: Q ARSO 42 AVENIDA LO 11 LOTE 12 SN / PLANO DIRETOR SUL / PALMAS / TO / 77015-613

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/09/2023 a 15/10/2023

Certificação Número: 2023091604270611502690

Informação obtida em 23/09/2023 15:06:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONMETRO
FL Nº 318
VISTO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 47.686.685/0001-35
Certidão nº: 41462411/2023
Expedição: 16/08/2023, às 10:57:28
Validade: 12/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.686.685/0001-35, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONMETRO
FL Nº 319
VISTO

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO TOCANTINS

1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E/OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

N. 920d1e82

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA

CNPJ n. 47.686.685/0001-35

Certidão emitida em: 21/08/2023, às 10:51:16 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;

b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;

c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.

d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.

e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;

f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj

g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 21/08/2023, 10:51:19

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO TOCANTINS

CONMETRO
FL Nº 390
VISTO

1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, CRIMINAIS E JUSTIÇA MILITAR

N. 3542f231

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA

CNPJ n. 47.686.685/0001-35

Certidão emitida em: 21/08/2023, às 10:52:06 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;

b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;

c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.

d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.

e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;

f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj

g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 21/08/2023, 10:52:09

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO TOCANTINS

CONMETRO
FL Nº 381
VISTO

2ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS

N. 6d4ecbeb

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA

CNPJ n. 47.686.685/0001-35

Certidão emitida em: 21/08/2023, às 10:52:36 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;

b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;

c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.

d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de segunda instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.

e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;

f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc2.tjto.jus.br/eprocV2_prod_2grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj

g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 21/08/2023, 10:52:39

CONMETRO
FL Nº 382
VISTO

JUCETINS

Governo do Estado do Tocantins
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Tocantins

Simplifica TOCANTINS

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA **NIRE :** 17200742498 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** TOC2301805914
NIRE (Sede) 17200742498	**CNPJ** 47.686.685/0001-35	**Data de Ato Constitutivo** 23/08/2022	**Início de Atividade** 23/08/2022

Endereço Completo
Quadra ASR SE 85 ALAMEDA 5 QI-06 LOTE 21, Nº 21, PAVMTOSUPERIOR SALA 01, PLANO DIRETOR SUL - Palmas/TO - CEP 77023-120

Objeto Social
3299-0/99 FABRICACAO DE ADORNOS E ARRANJOS DECORATIVOS PARA ENFEITES E ARVORES DE NATAL 4789-0/99 COMERCIO VAREJISTA DE ENFEITES DE NATAL, ADORNOS, ARVORES E DECORACAO 7729-2/02 ALUGUEL DE MOVEIS E UTENSILIOS, ARVORES, FIBRAS, PAPAI NOEL, BONECOS DE NEVE, RENAS, CASA DO PAPAI NOEL, ANJOS, PRESEPIOS NATALINOS 7739-0/03 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, ESTANDES COM OU SEM MONTAGEM 7739-0/99 LOCACAO DE EQUIPAMENTO PARA ILUMINACAO DE EVENTOS 8230-0/01 SERVICO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 8299-7/99 SERVICO DE DECORACAO DE FESTAS E EVENTOS DE NATAL

Capital Social R$ 100.000,00 (cem mil reais) **Capital Integralizado** R$ 100.000,00 (cem mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RAPHAEL VIEIRA DE SANTANA	018.078.241-01	R$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
RAPHAEL VIEIRA DE SANTANA	018.078.241-01	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 08/08/2023	**Número** 20230504531	**Ato/eventos** 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/08/2023, às 11:01:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.simplifica.to.gov.br**, com o código **XK12OFJ4**.



Erlan Souza Milhomem
Secretário(a) Geral

CONMETRO Nº 383 VISTO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

EMPRESA: ***ENCANTO INDUSTRIAL E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA,***

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS**, instituição de direito público, inscrita no CNPJ Nº **33.575.259/0001-10**, estabelecida na **Praça Ana Thomaz Nunes**, s/nº, centro, CEP: 77.375-000, Município de Santa Rosa do Tocantins/TO, **ATESTA**, para os devidos fins e de direito que a empresa; ENCANTO INDUSTRIAL E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº **47.686.685/0001-35**, situada na QD ASR SE 85 ALAMEDA 5 QI-06 LT 21, PAVMTOSUPERIOR, SALA 01, PLANO DIRETOR SUL – CEP 77.023-120 – PALMAS – TO, **Forneceu material elétrico** para Câmara Municipal de Santa Rosa do Tocantis - TO., a referida empresa cumpriu sempre pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos esta apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

O referido é verdade e dou fé.

Santa Rosa do Tocantins, 29 de agosto de 2023

Evanuza Rodrigues de Oliveira
Câmara Municipal de Santa Rosa do Tocantins
CNPJ: **33.575.259/0001-10**
Evanuza Rodrigues de Oliveira
Vereadora – Presidente da Câmara

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/09/2023 18:53:11 que o documento de hash (SHA-256) 571823d11cec21be73c1c93c1c81d696936346dd9e2522ec6335db74dddc764b foi validado em 27/09/2023 18:46:36 através da transação blockchain 0x07e9dd24df3935d8ac3e0297896609d21bbe72e652261a02690b1c4077f72098 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 163509)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CONMETRO
FL Nº 384
VISTO

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **571823d11cec21be73c1c93c1c81d696936346dd9e2522ec6335db74dddc764b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **163509** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO - CAMARA SANTA ROSA - MATERIAIS ELETRICOS"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO - CAMARA SANTA ROSA - MATERIAIS ELETRICOS"**, faz prova de que em **27/09/2023 18:46:24**, o responsável **Encanto Industria e Com. de Produtos Natalinos Ltda (47.686.685/0001-35)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Encanto Industria e Com. de Produtos Natalinos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/09/2023 18:47:36** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x07e9dd24df3935d8ac3e0297896609d21bbe72e652261a02690b1c4077f72098**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

CONMETRO
FL Nº 385
VISTO

JR SOARES ATACADISTA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA,** CNPJ nº 47.686.685/0001-35, sediada na ARSO 42 Avenida LO 11, SN LOTE 12, SALA 02, Plano Diretor Sul – Palmas TO, nos forneceu os materiais abaixo descritos:

Conforme nota fiscal **nº 000.000.041**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE ARVORE CEREJEIRA COM 5,00 METROS	1	25.000	25.000
2	LOCAÇÃO DE KIT CAIXA DE PRESENTE COMPOSTA POR 03 CAIXAS LUMINOSAS	1	12.000	12.000
3	LOCAÇÃO DE CORTINA DE LED 4X3 METROS, COMPOSTA POR 900 LEDS	15	420	6.300
4	LOCAÇÃO DE RENA MACHO DE FERRO, PINTURA ELETROSTÁTICA, MEDINDO 0,80CM DE ALTURA X 0,60CM DE LARGURA, CONTORNADA COM MANGUEIRA 12MM, NA COR BRANCA	4	950	3.800
5	LOCAÇÃO DE RENA FÊMEA DE FERRO, PINTURA ELETROSTÁTICA, MEDINDO 0,80CM DE ALTURA X 0,60CM DE LARGURA, CONTORNADA COM MANGUEIRA 12MM, NA COR BRANCA	4	950	3.800
6	LOCAÇÃO DE BANCO DE LUA, MEDINDO 190CM DE ALTURA X 190CM DE LARGURA, BANCO	1	19.500	19.500
7	LOCAÇÃO DE CAIXA DE PRESENTE EM FIBRA DE VIDRO COM LAÇO 1,05M DE ALTURA X 0,85M DE LARGURA X 0,85M DE PROFUNDIDADE / MÁXIMO: 1,15M DE ALTURA X 0,95M DE LARGURA X 0,95M	2	2.650	5.300

Atestamos que tais serviços foram fonecimentos satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, ate a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Palmas – TO, 25 de Agosto de 2023

1º CARTÓRIO

JR SOARES ATACADISTA LTDA
CNPJ: 32.136.831/0001-81

CONMETRO
FL Nº 386
VISTO

1º TABELIONATO DE NOTAS
DEL. EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA - TABELIÃO
PALMAS - TOCANTINS - FONE: (63) 3215-4376

Confira a autenticidade do ato em: http://www.tjto.jus.br

Selo nº 126433AAC034157-EBM

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de JR SOARES ATACADISTA LTDA representado por ADONIAS SOARES DE BRITO JUNIOR. Dou Fé. *1017*.Palmas-TO, 28 de agosto de 2023.Custas: R$6,16, TFJ: R$1,70, FUNCIVIL: R$1,20, ISS: R$0,31. Rosângela Alves Rocha - Escrevente.

TABELIONATO 1º DE NOTAS ACAIABA

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CONMETRO FL Nº 387 VISTO

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **949385e8fb6482b2cd6a77dd7090032c25747db55cd4519c03be3f262cf5a104** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **163513** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO - LOCAÇÃO P- DECORAÇÃO NATALINA"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO - LOCAÇÃO P- DECORAÇÃO NATALINA"**, faz prova de que em **27/09/2023 18:56:26**, o responsável **Encanto Industria e Com. de Produtos Natalinos Ltda (47.686.685/0001-35)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Encanto Industria e Com. de Produtos Natalinos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/09/2023 18:57:52** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x3504b8896998d852abcab1e5b1624606c1b5eba6ce1aa96fdce71f45bbc04eb8**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

CONMETRO
FL Nº 388
VISTO

SOARES ATACADISTA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA**, CNPJ nº 47.686.685/0001-35, sediada na ARSO 42 Avenida LO 11, SN LOTE 12, SALA 02, Plano Diretor Sul– Palmas TO, nos forneceu os materiais abaixo descritos:

Conforme nota fiscal **nº 000.000.041**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ESTROBO OVAL COM POTÊNCIA 6W, COR VERDE 220V	50	65	3.250
2	ABRACADEIRA EM NYLON 6.6 PC 100 UND	50	13,99	699,50
3	MANGUEIRA LUMINOSA A LED COR BRANCO FRIO 12 MM	5	2.350	11.750
4	MANGUEIRA LUMINOSA A LED COR BRANCO QUENTE 12 MM	2	2.350	4.700
5	CORDÃO DE LED BLINDADO, COM 10MT 100LDS	75	10,50	787,50

Atestamos que tais materiais foram fonecimentos satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, ate a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Palmas – TO, 25 de Agosto de 2023

1º CARTÓRIO

JR SOARES ATACADISTA LTDA
CNPJ: 32.136.831/0001-81

CONMETRO
FL Nº 389
VISTO

1º TABELIONATO DE NOTAS
BEL. EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA - TABELIÃO
PALMAS - TOCANTINS - FONE: (63) 3215-4375

Confira a autenticidade do ato em: http://www.tjto.jus.br

Selo nº 128433AAC034158-LXW

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de JR SOARES ATACADISTA LTDA representado por ADONIAS SOARES DE BRITO JUNIOR. Dou Fé. "1017",Palmas-TO, 28 de agosto de 2023.Custas: R$6,16, TFJ: R$1,70, FUNCIVIL: R$1,20, ISS: R$0,31. Rosangela Alves Rodrigues - Escrevente.

TABELIONATO 1º DE NOTAS ACAIABA

CONMETRO
FL Nº 390
VISTO

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **795be09b5bfc98c7886744badeb8e484b20f1cd7d20c707fc9f1b849c4ba95ea** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **163514** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO - MATERIAIS ELETRICOS - NATALINOS"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO - MATERIAIS ELETRICOS - NATALINOS"**, faz prova de que em **27/09/2023 19:05:49**, o responsável **Encanto Industria e Com. de Produtos Natalinos Ltda (47.686.685/0001-35)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Encanto Industria e Com. de Produtos Natalinos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/09/2023 19:06:58** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x07fcc9ca89efc73b029357398c25cd7dbaf58c1ad1682b16ea81a63f695d2e5a**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

CONMETRO
FL Nº 391
VISTO

SOARES ATACADISTA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA, CNPJ nº 47.686.685/0001-35, sediada na ARSO 42 Avenida LO 11, SN LOTE 12, SALA 02, Plano Diretor Sul – Palmas TO**, nos forneceu os materiais abaixo descritos:

NOS FORNECEU OS SEGUINTES SERVIÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ESTROBO OVAL COM POTÊNCIA 6W, COR VERDE 220V	50	65	3.250
2	ABRACADEIRA EM NYLON 6.6 PC 100 UND	50	13,99	699,50
3	MANGUEIRA LUMINOSA A LED COR BRANCO FRIO 12 MM	5	2.350	11.750
4	MANGUEIRA LUMINOSA A LED COR BRANCO QUENTE 12 MM	2	2.350	4.700
5	CORDÃO DE LED BLINDADO, COM 10MT 100LDS	75	10,50	787,50

Sendo que até o presente momento a referida empresa cumpriu a contento com todas as obrigações e exigências por nós requeridas, tanto no aspecto de prazo de entrega, como na qualidade dos produtos adquiridos.

Palmas – TO, 25 de Agosto de 2023

JR SOARES ATACADISTA LTDA:32136831000181

Assinado de forma digital por JR SOARES ATACADISTA LTDA:32136831000181

JR SOARES ATACADISTA LTDA
CNPJ: 32.136.831/0001-81

CONMETRO
FL Nº 392
VISTO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA, CNPJ nº 47.686.685/0001-35, sediada na ARSO 42 Avenida LO 11, SN LOTE 12, SALA 02, Plano Diretor Sul – Palmas TO**, nos forneceu os materiais abaixo descritos:

NOS FORNECEU OS SEGUINTES SERVIÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE ARVORE CEREJEIRA COM 5,00 METROS	1	25.000	25.000
2	LOCAÇÃO DE KIT CAIXA DE PRESENTE COMPOSTA POR 03 CAIXAS LUMINOSAS	1	12.000	12.000
3	LOCAÇÃO DE CORTINA DE LED 4X3 METROS, COMPOSTA POR 900 LEDS	15	420	6.300
4	LOCAÇÃO DE RENA MACHO DE FERRO, PINTURA ELETROSTÁTICA, MEDINDO 0,80CM DE ALTURA X 0,60CM DE LARGURA, CONTORNADA COM MANGUEIRA 12MM, NA COR BRANCA	4	950	3.800
5	LOCAÇÃO DE RENA FÊMEA DE FERRO, PINTURA ELETROSTÁTICA, MEDINDO 0,80CM DE ALTURA X 0,60CM DE LARGURA, CONTORNADA COM MANGUEIRA 12MM, NA COR BRANCA	4	950	3.800
6	LOCAÇÃO DE BANCO DE LUA, MEDINDO 190CM DE ALTURA X 190CM DE LARGURA, BANCO	1	19.500	19.500
7	LOCAÇÃO DE CAIXA DE PRESENTE EM FIBRA DE VIDRO COM LAÇO 1,05M DE ALTURA X 0,85M DE LARGURA X 0,85M DE PROFUNDIDADE / MÁXIMO: 1,15M DE ALTURA X 0,95M DE LARGURA X 0,95M	2	2.650	5.300

Sendo que até o presente momento a referida empresa cumpriu a contento com todas as obrigações e exigências por nós requeridas, tanto no aspecto de prazo de entrega, como na qualidade dos produtos adquiridos.

Palmas – TO, 25 de Agosto de 2023

JR SOARES ATACADISTA LTDA:32136831000181

Assinado de forma digital por JR SOARES ATACADISTA LTDA:32136831000181

JR SOARES ATACADISTA LTDA
CNPJ: 32.136.831/0001-81

JR SOARES ATACADISTA LTDA CNPJ: 32.136.831/0001-81
ENDEREÇO: ACSO 90 Avenida LO 23, sn QUADRA 07 LOTE 18, Plano Diretor Sul TELEFONE: (63) 992837602

RECEBEMOS DE ENCANTO INDUSTRIA E COM.DE PRODUTOS NATALINOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 21.187,00	NF-e Nº 000.000.041 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO ___/___/___	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO JR SOARES ATACADISTA LTDA - JR SOARES ATACADISTA	

CONMETRO FL Nº 393

ENCANTO INDUSTRIA E COM.DE PRODUTOS NATALINOS LTDA Q. ASR SE 85, ALAMEDA 5, QI -06 LOTE 21 SALA 01, SN SALA 01 PLANO DIRETOR SUL PALMAS TO TEL/FAX: 6392760687 CEP: 77023120	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.041 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	CHAVE DE ACESSO 1723 0847 6866 8500 0135 5500 1000 0000 4110 4327 7005 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE	317230013393963 - 24/08/2023 19:11:08

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
295248033		47.686.685/0001-35

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
JR SOARES ATACADISTA LTDA - JR SOARES ATACADISTA			32.136.831/0001-81	24/08/2023
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
QUADRA ACSO 90 AVENIDA LO 23, 0 JR SOARES ATACAD	PLANO DIRETOR SUL		77017-268	24/08/2023
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
PALMAS	(63) 9283-7602	TO	294916067	18:06:19

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	21.187,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.369,87	21.187,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
000000000019	ESTROBO OVAL COM POTENCIA 6 W , COR VERDE 220V	85121000	0 102	5102	UND	50,0000	65,0000	3.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.180,08
000000000020	ABRACADEIRA EM NYLON 6.6 PC 100 UND	39269090	0 102	5102	PCT	50,0000	13,9900	699,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270,43
000000000021	MANGUEIRA LUMINOSA A LED COR BRANCO FRIO 12MM	39173900	0 102	5102	ROLO	5,0000	2.350,0000	11.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.034,95
000000000022	MANGUEIRA LUMINOSA A LED COR BRANCO QUENTE 12MM	39173900	0 102	5102	ROLO	2,0000	2.350,0000	4.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.613,98
000000000023	CORDAO DE LED BLINDADO, COM 10 MT 100 LDS	39173900	0 102	5102	METRO	75,0000	10,5000	787,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270,43

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
2436623	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NOTA DE VENDA DADOS BANCARIOS BANCO SICOOB (756)AG:5004CC: 1.079.48-9 Voce pagou aproximadamente 34,78% em impostos, sendo: R$ 3.132,47 (14,78%) em tributos federais; R$ 4.237,40 (20,00%) tributos estaduais; R$ 13.817,13 pelos produto s/servicos. Fonte: IBPT v23.1.E (66E459) - Lei 12.741/2012. Vendedor: 1-FUNCIONARIO DE EXEMPLO	

EMITIDO COM WWW.SHOFICINA.COM.BR v2020

RECEBEMOS DE ENCANTO INDUSTRIA E COM.DE PRODUTOS NATALINOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 5.566,00	NF-e Nº: 000.000.042 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO ___/___/___	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO CAMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS	

CONMETRO FL Nº 394

ENCANTO INDUSTRIA E COM.DE PRODUTOS NATALINOS LTDA Q. ASR SE 85, ALAMEDA 5, QI -06 LOTE 21 SALA 01, SN SALA 01 PLANO DIRETOR SUL PALMAS TO TEL/FAX: 6392760687 CEP: 77023120	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.042 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	CHAVE DE ACESSO 1723 0847 6866 8500 0135 5500 1000 0000 4210 4327 7002 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE	317230013539025 - 28/08/2023 10:35:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
295248033		47.686.685/0001-35

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS			33.575.259/0001-10	25/08/2023
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
PRACA DA MATRIZ, S/N CENTRO	CENTRO		77375-000	25/08/2023
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
SANTA ROSA DO TOCANTINS	(63) 3388-1373	TO		17:24:16

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.566,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.976,24	5.566,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
600400000000	LUMINARIA LED 100W PARA POSTE COR BRANCO FRIO 6500K	85177190	0 102	5102	UND	6,0000	350,0000	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	743,82
000000000044	REFLETOR SUPER LED 200W HOLOFORTE SLIM BIVOLT PROVA D AGUA	94054900	0 102	5102	UND	1,0000	260,0000	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94,41
000000000014	RELE FOTO ELETRICO BASE NFQR54M	94054900	0 102	5102	UND	6,0000	28,0000	168,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61,00
000000000015	BASE RELE FOTOELETRICO	94054900	0 102	5102	UND	6,0000	18,0000	108,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,21
000000000016	REATOR V. SODIO 70W	85323090	0 102	5102	UND	6,0000	210,0000	1.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	446,29
000000000017	CABO PP 2X2,5 100 MT	85323090	0 102	5102	ROLO	1,0000	950,0000	950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	336,49
000000000017	CABO PP 2X2,5 100 MT	85323090	0 102	5102	ROLO	2,0000	360,0000	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255,02

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
2436623	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NOTA DE COMPRA MATERIAL ELETRICODADOS BANCARIOS BANCO SICOOB (756)AG: 5004CC: 1.079.048-9 Voce pagou aproximadamente 35,51% em impostos, sendo: R$ 863,04 (15,51%) em tributos federais; R$ 1.113,20 (20,00%) tributos estaduais; R$ 3.589,76 pelos produtos/servicos. Fonte: IBPT v23.1.E (66E459) - Lei 12.741/2012. Vendedor: 1-FUNCIONARIO DE EXEMPLO	

EMITIDO COM WWW.SHOFICINA.COM.BR v2020

CONMETRO FL Nº 395 VISTO

MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Finanças
Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073

Nota: 2023000
00000001
Código Verificação
CFF2-YU3H

MUNICÍPIO DE PALMAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
22/08/2023 18:29:30	**08/2023**	**Palmas - To**
Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS	
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	**Exigível em Palmas**	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA

Nome Fantasia				Email	
ENCANTO NATALINO				**SERVICEPROVV@GMAL.COM**	
CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
47.686.685/0001-35	**2436623**	**295248033**	**Sim**	**Não**	**(63) 9276-0687**

Endereço
ARSO 42 Avenida LO 11, SN LOTE 12, SALA 02, Plano Diretor Sul - CEP: 77015-613 - Palmas - To

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
JR SOARES ATACADISTA LTDA

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
32.136.831/0001-81	**2408952**		**(63) 99283-7602**	**fabiodovale.invictus@gmail.com**

Endereço
ACSO 90 Avenida LO 23, sn QUADRA 07 LOTE 18, Plano Diretor Sul - CEP: 77017-268 - Palmas - TO

SERVIÇO PRESTADO

0301 - Locações de Bens Moveis (Vetado LC 116/2003) CNAE: 7729202

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

LOCAÇÃO DE ARVORE CEREJEIRA COM 5,00 METROS 1UND X R$ 25.000,00 =R$ 25.000,00
LOCAÇÃO DE KIT CAIXA DE PRESENTE COMPOSTA POR 03 CAIXAS LUMINOSAS 1XUND R$ 12.000,00 R$ 12.000,00
LOCAÇÃO DE CORTINA DE LED 4X3 METROS, COMPOSTA POR 900 LEDS 15UND X R$ 420,00 = R$ 6.300,00
LOCAÇÃO DE RENA MACHO DE FERRO, PINTURA ELETROSTÁTICA, MEDINDO 0,80CM DE ALTURA X 0,60CM DE LARGURA, CONTORNADA COM MANGUEIRA 12MM, NA COR BRANCA 4UND X R$ 950,00 = R$ 3.800,00
LOCAÇÃO DE RENA FÊMEA DE FERRO, PINTURA ELETROSTÁTICA, MEDINDO 0,80CM DE ALTURA X 0,60CM DE LARGURA, CONTORNADA COM MANGUEIRA 12MM, NA COR BRANCA 4XUND X R$ 950,00 = R$ 3.800,00
LOCAÇÃO DE BANCO DE LUA, MEDINDO 190CM DE ALTURA X 190CM DE LARGURA, BANCO 1UND X R$ 19.500,00 =R$ 19.500,00
LOCAÇÃO DE CAIXA DE PRESENTE EM FIBRA DE VIDRO COM LAÇO 1,05M DE ALTURA X 0,85M DE LARGURA X 0,85M DE PROFUNDIDADE / MÁXIMO: 1,15M DE ALTURA X 0,95M DE LARGURA X 0,95M 2UND X R$ 2.650,00 = R$ 5.300,00

BANCO> SICOOB
AGENCIA: 5004
CONTA CORRENTE: 1.079048-9

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)
75.700,00	**0,00**	**0,00**	**75.700,00**	**0,0000**
ISS (R$)	ISS Retido (R$)	Desconto Condicionado (R$)	Valor Líquido (R$)	**Valor Total da Nota (R$)**
******	**0,00**	**0,00**	**75.700,00**	**75.700,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
ISS Retido pelo Tomador.
Optante do Simples Nacional.
Trib. aprox. R$ 10.181,65 Federal e R$ 3.785,00 Municipal. Fonte: IBPT [C07872]

Visualizado em: 22/08/2023 18:29:31
Para validação desta NFSe acesse: http://palmasto.webiss.com.br/externo/nfse/validar
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1667 de 6 de dezembro de 2018.

CONMETRO FL Nº 396 VISTO

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 18, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa SERVICE PROVISION LTDA, município Palmas, CNPJ nº 47.686.685/0001-35, Número de Registro (NIRE) 17200742498.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades ais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 23/08/2022
Ato constitutivo: 17200742498

Palmas, 23/08/2022

ESTHER DA CONCEICAO COSTA SANTANA
Administrador, Sócio
CPF 033.299.911-43

VALDOMIRO CAVALCANTE SOARES
CONTADOR
CRC/TO 3141

LIVRO DIÁRIO

SERVICE PROVISION LTDA 0030

Q ARSO 42 AVENIDA LO 11 LOTE 12, SN - PLANO DIRETOR SUL CEP : 77015-613
PALMAS / TO
CNPJ / CEI : 47.686.685/0001-35 Inscrição Estadual: 295248033
Local de Registro : Jucetins Data do Registro : 23/08/2022 Nº do Registro : 17200742498
Período Movimento: 23/08/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0001 FOLHA: 2

CONMETRO FL Nº 397 VISTO

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
23/08	36.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 2.03.01.01.0002 - CAPITAL INTEGTRALIZADO 191 - VLR CAPITAL SOCIAL CONF. REGISTRO JUCETINS NR. 17200742498	100.000,00
24/08	94.0000	4.01.01.03.0011 - TAXAS MUNICIPAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 215 - PG TAXA LIC. SANITARIA ANO 2022	329,19
24/08	95.0000	4.01.01.03.0011 - TAXAS MUNICIPAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - PG TAXAS LIC. FUNC. ALVARA ANO 2022	355,99
27/08	37.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 086 - PG ALUGUEIS MES 08/2022	1.300,00
02/09	508.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 025 - PG ENERGIA MES 08/2022	200,27
13/09	555.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - PG AGUA MES 08/2022	198,93
14/09	102.0000	4.01.01.02.0014 - SOFTWARE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - PG DUPL. NR SHARMAQ SISTEMAS EIRELI	289,90
26/09	40.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 086 - PG ALUGUEIS MES 09/2022	1.300,00
26/09	472.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 129 - PG NFE NR. NFE 1 IGOR PUGLIESI AVELINO	1.104,00
26/09	473.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 129 - PG NFE NR. NFE 2 LETICIA TEODORO NOLASCO LTDA	156,00
29/09	474.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 129 - PG NFE NR. NFE 3 ELEICAO 2022 WANDERLEI BARBOSA CASTRO GO	15.000,00
30/09	42.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 065 - VLR SALARIO MES 09/2022	1.480,13
30/09	42.0001	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - VLR SALARIO MES 09/2022	1.369,13
30/09	42.0002	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 007 - INSS S/FOLHA MES 09/2022	111,00
30/09	43.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 4.01.01.01.0001 - SALARIOS 155 - DESCONTO S/FOLHA MES 09/2022	434,31
30/09	44.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 028 - VLR SALARIO FAMILIA MES 09/2022	64,00
30/09	46.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 009 - FGTS MES 09/2022	118,41
30/09	63.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - VLR HONORARIO MES 09/2022	400,00
		A Transportar =====> Débitos :	**122.731,13** **Créditos :** **122.731,13**

LIVRO DIÁRIO

CONMETRO FL Nº 398 VISTO

SERVICE PROVISION LTDA **0030**

Q ARSO 42 AVENIDA LO 11 LOTE 12, SN - PLANO DIRETOR SUL CEP : 77015-613
PALMAS / TO
CNPJ / CEI : 47.686.685/0001-35 Inscrição Estadual: 295248033
Local de Registro : Jucetins Data do Registro : 23/08/2022 Nº do Registro : 17200742498
Período Movimento: 23/08/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0001 FOLHA: 3

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 122.731,13 Créditos : 122.731,13	
30/09	96.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - SIMPLES MES 09/2022	650,40
03/10	45.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - PG SALARIO MES 09/2022	998,82
03/10	470.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - PG INSS MES 09/2022	47,00
03/10	509.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 025 - PG ENERGIA MES 09/2022	375,22
04/10	475.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - PG NFE NR. NFE 353428 REFRESCOS BANDEIRANTES IND. E COM. LTDA	233,43
07/10	484.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 129 - PG NFE NR. NFE 4 ASSOCIACAO DOS OFICIAIS MILITARES DO EST	576,00
07/10	534.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - PG FGTS MES 09/2022	118,41
13/10	238.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - PG AGUA MES 09/2022 BRK	267,57
13/10	485.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 129 - PG NFE NR. NFE 5 INFINITY BUSINESS LTDA	17,00
14/10	246.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - PG SIMPLES MES 09/2022	650,40
24/10	476.0000	4.01.01.04.0015 - MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - PG NFE NR. 66327 PALMAS ATACADO DE EMBALAGENS LTDA	595,70
24/10	486.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 129 - PG NFE NR. NFE 6 LETICIA TEODORO NOLASCO LTDA	564,00
24/10	487.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 129 - PG NFE NR. NFE 7 LETICIA TEODORO NOLASCO LTDA	636,00
24/10	488.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 129 - PG NFE NR. NFE 8 LETICIA TEODORO NOLASCO LTDA	504,00
24/10	489.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 129 - PG NFE NR. NFE 9 LETICIA TEODORO NOLASCO LTDA	108,00
25/10	477.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - PG NFE NR. NFE 17983 REFRESCOS BANDEIRANTES IND. E COM. LTDA	1.494,43
25/10	478.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - PG NFE NR. NFE 375426 REFRESCOS BANDEIRANTES IND. E COM. LTDA	18,48
25/10	479.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - PG NFE NR. NFE 375427 REFRESCOS BANDEIRANTES IND. E COM. LTDA	51,42
		A Transportar =====> Débitos : 130.637,41 Créditos : 130.637,41	

LIVRO DIÁRIO



SERVICE PROVISION LTDA **0030**

Q ARSO 42 AVENIDA LO 11 LOTE 12, SN - PLANO DIRETOR SUL CEP : 77015-613
PALMAS / TO
CNPJ / CEI : 47.686.685/0001-35 Inscrição Estadual: 295248033
Local de Registro : Jucetins Data do Registro : 23/08/2022 Nº do Registro : 17200742498
Período Movimento: 23/08/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0001 FOLHA: 4

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**130.637,41**	**Créditos :**	**130.637,41**
25/10	480.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - PG NFE NR. NFE 375428 REFRESCOS BANDEIRANTES IND. E COM. LTDA			502,28
25/10	481.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - PG NFE NR. NFE 375429 REFRESCOS BANDEIRANTES IND. E COM. LTDA			64,54
26/10	482.0000	4.01.01.04.0015 - MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - PG NFE NR. 66595 PALMAS ATACADO DE EMBALAGENS LTDA			809,40
26/10	483.0000	4.01.01.04.0015 - MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - PG NFE NR. 66636 PALMAS ATACADO DE EMBALAGENS LTDA			368,82
30/10	97.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - SIMPLES MES 10/2022			170,59
31/10	39.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 086 - PG ALUGUEIS MES 10/2022			1.734,00
31/10	47.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 065 - VLR SALARIO MES 10/2022			1.400,00
31/10	47.0001	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - VLR SALARIO MES 10/2022			1.207,34
31/10	47.0002	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 007 - INSS S/FOLHA MES 10/2022			192,66
31/10	49.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 028 - VLR SALARIO FAMILIA MES 10/2022			225,88
31/10	50.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 009 - FGTS MES 10/2022			218,65
31/10	52.0000	2.01.02.01.0007 - RESCISÕES A PAGAR 4.01.01.01.0001 - SALARIOS 155 - DESCONTO S/FOLHA MES 10/2022 RESCISAO			76,58
31/10	53.0000	2.01.02.01.0007 - RESCISÕES A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 044 - PG RESCISAO DE ANDRESSIA PIRES DE MELO			1.615,48
31/10	54.0000	2.01.02.01.0007 - RESCISÕES A PAGAR 061 - RESCISAO MES 10/2022 ANDRESSIA PIRES MELO			1.692,06
31/10	54.0001	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 065 - VLR SALARIO MES SALDO SAL. RESCISAO MES 10/2022			1.212,00
31/10	54.0002	4.01.01.01.0005 - FERIAS 016 - FERIAS MES 10/2022 RESCISAO			269,33
31/10	54.0003	4.01.01.01.0006 - 13º SALARIO 017 - VLR 13º SALARIO MES 10/2022 RESCISAO			225,88
31/10	54.0004	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 035 - INSS S/ RESCISAO MES 10/2022			15,15
		A Transportar =====> Débitos :	**139.530,84**	**Créditos :**	**139.530,84**

LIVRO DIÁRIO

CONMETRO FL Nº 400 VISTO

0030

SERVICE PROVISION LTDA

Q ARSO 42 AVENIDA LO 11 LOTE 12, SN - PLANO DIRETOR SUL CEP : 77015-613
PALMAS / TO
CNPJ / CEI : 47.686.685/0001-35 Inscrição Estadual: 295248033
Local de Registro : Jucetins Data do Registro : 23/08/2022 Nº do Registro : 17200742498
Período Movimento: 23/08/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0001 FOLHA: 5

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 139.530,84 Créditos : 139.530,84	
31/10	64.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - VLR HONORARIO MES 10/2022	400,00
31/10	490.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 129 - PG NFE NR. NFE 10 IGOR PUGLIESI AVELINO	972,00
31/10	491.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 129 - PG NFE NR. NFE 11 IGOR PUGLIESI AVELINO	888,00
31/10	533.0000	1.01.02.04.0008 - INSS A RECUPERAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 007 - INSS S/FOLHA MES INSS SAL. A COMPENSAR	18,07
01/11	512.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - PG NFE NR. NFE 383088 REFRESCOS BANDEIRANTES IND. E COM. LTDA	163,69
02/11	510.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 025 - PG ENERGIA MES 10/2022	346,11
03/11	48.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - PG SALARIO MES 10/2022	1.433,22
07/11	513.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 129 - PG NFE NR. 12 ASSOCIACAO DOS OFICIAIS MILITARES DO EST	576,00
07/11	536.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - PG FGTS MES 10/2022	218,65
10/11	556.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - PG AGUA MES 10/2022	421,46
16/11	471.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - PG SIMPLES MES 10/2022	170,59
30/11	55.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 065 - VLR SALARIO MES 11/2022	1.400,00
30/11	55.0001	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - VLR SALARIO MES 11/2022	1.292,18
30/11	55.0002	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 007 - INSS S/FOLHA MES 11/2022	107,82
30/11	56.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 028 - VLR SALARIO FAMILIA MES 11/2022	112,94
30/11	58.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 009 - FGTS MES 11/2022	149,33
30/11	65.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - VLR HONORARIO MES 11/2022	400,00
30/11	71.0000	4.01.01.01.0006 - 13º SALARIO 017 - VLR 13º SALARIO MES 11/2022 PARCELA UNICA	466,67
		A Transportar =====> Débitos : 147.667,57 Créditos : 147.200,90	

LIVRO DIÁRIO

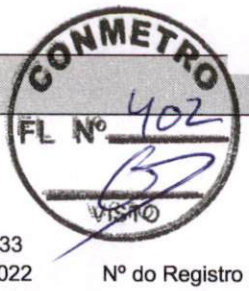
CONMETRO FL. Nº 401 VISTO

SERVICE PROVISION LTDA **0030**

Q ARSO 42 AVENIDA LO 11 LOTE 12, SN - PLANO DIRETOR SUL CEP : 77015-613
PALMAS / TO
CNPJ / CEI : 47.686.685/0001-35 Inscrição Estadual: 295248033
Local de Registro : Jucetins Data do Registro : 23/08/2022 Nº do Registro : 17200742498
Período Movimento: 23/08/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0001 FOLHA: 6

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 147.667,57 Créditos : 147.200,90	
30/11	71.0001	2.01.02.01.0005 - 13º SALARIOS A PAGAR 017 - VLR 13º SALARIO MES 11/2022	431,67
30/11	71.0002	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 195 - INSS S/ 13º SALARIO 11/2022	35,00
30/11	72.0000	2.01.02.01.0005 - 13º SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 049 - PG 13º SALARIO 11/2022	431,67
30/11	531.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - SIMPLES MES 11/2022	23,05
30/11	538.0000	1.01.02.04.0008 - INSS A RECUPERAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 051 - INSS REEMBOLSO SAL. FAMILIA 11/2022	5,12
01/12	38.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 086 - PG ALUGUEIS MES 11/2022	1.300,00
01/12	57.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - PG SALARIO MES 11/2022	1.405,12
01/12	514.0000	4.01.01.04.0015 - MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - PG NFE NR. 70426 PALMAS ATACADO DE EMBALAGENS LTDA	312,00
02/12	511.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 025 - PG ENERGIA MES 11/2022	275,90
13/12	537.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - PG FGTS MES 11/2022	157,59
13/12	537.0001	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 070 - PG FGTS MES 11/2022	149,33
13/12	537.0002	4.01.02.04.0002 - MULTAS DE MORA 176 - MULTA E JUROS S/FGTS MES 11/2022	8,26
15/12	557.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - PG AGUA MES 11/2022	271,61
17/12	515.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - PG NFE NR. NFE 3982 FRIGORIFICO JATOBA LTDA	1.514,02
20/12	67.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - VLR HONORARIO MES 13/2022	400,00
20/12	516.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - PG NFE NR. NFE 425383 REFRESCOS BANDEIRANTES IND. E COM. LTDA	15,24
20/12	517.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - PG NFE NR. NFE 425384 REFRESCOS BANDEIRANTES IND. E COM. LTDA	51,42
20/12	518.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - PG NFE NR. NFE 425385 REFRESCOS BANDEIRANTES IND. E COM. LTDA	214,85
		A Transportar =====> Débitos : 154.045,16 Créditos : 154.045,16	

LIVRO DIÁRIO



SERVICE PROVISION LTDA **0030**

Q ARSO 42 AVENIDA LO 11 LOTE 12, SN - PLANO DIRETOR SUL CEP : 77015-613
PALMAS / TO
CNPJ / CEI : 47.686.685/0001-35 Inscrição Estadual: 295248033
Local de Registro : Jucetins Data do Registro : 23/08/2022 Nº do Registro : 17200742498
Período Movimento: 23/08/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0001 FOLHA: 7

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 154.045,16 Créditos : 154.045,16	
20/12	519.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - PG NFE NR. NFE 425386 REFRESCOS BANDEIRANTES IND. E COM. LTDA	64,54
27/12	520.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - PG NFE NR. NFE 431892 REFRESCOS BANDEIRANTES IND. E COM. LTDA	15,24
27/12	521.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - PG NFE NR. NFE 431893 REFRESCOS BANDEIRANTES IND. E COM. LTDA	51,42
27/12	522.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - PG NFE NR. NFE 431894 REFRESCOS BANDEIRANTES IND. E COM. LTDA	368,93
27/12	523.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - PG NFE NR. NFE 431895 REFRESCOS BANDEIRANTES IND. E COM. LTDA	64,54
28/12	61.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - PG SALARIO MES 12/2022	1.405,12
28/12	62.0000	2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - PG HONORARIO MES 09-10-11-12/2022 E 13º	2.000,00
28/12	528.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 129 - PG NFE NR. 13 IGOR PUGLIESI AVELINO	840,00
28/12	529.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 129 - PG NFE NR. 14 IGOR PUGLIESI AVELINO	852,00
28/12	530.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 129 - PG NFE NR. 15 IGOR PUGLIESI AVELINO	1.260,00
30/12	524.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - PG NFE NR. NFE 435185 REFRESCOS BANDEIRANTES IND. E COM. LTDA	51,42
30/12	525.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - PG NFE NR. NFE 435186 REFRESCOS BANDEIRANTES IND. E COM. LTDA	15,24
30/12	526.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - PG NFE NR. NFE 435187 REFRESCOS BANDEIRANTES IND. E COM. LTDA	368,93
30/12	527.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - PG NFE NR. NFE 435188 REFRESCOS BANDEIRANTES IND. E COM. LTDA	64,54
31/12	59.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 065 - VLR SALARIO MES 12/2022	1.400,00
31/12	59.0001	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - VLR SALARIO MES 12/2022	1.292,18
31/12	59.0002	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 007 - INSS S/FOLHA MES 12/2022	107,82
31/12	60.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 028 - VLR SALARIO FAMILIA MES 12/2022	112,94
		A Transportar =====> Débitos : 162.980,02 Créditos : 162.980,02	

LIVRO DIÁRIO

CONMETRO FL Nº 403 VISTO

SERVICE PROVISION LTDA **0030**

Q ARSO 42 AVENIDA LO 11 LOTE 12, SN - PLANO DIRETOR SUL CEP : 77015-613
PALMAS / TO
CNPJ / CEI : 47.686.685/0001-35 Inscrição Estadual: 295248033
Local de Registro : Jucetins Data do Registro : 23/08/2022 Nº do Registro : 17200742498
Período Movimento: 23/08/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0001 FOLHA: 8

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> **Débitos :**	**162.980,02**	**Créditos :**	**162.980,02**
31/12	66.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - VLR HONORARIO MES 12/2022			400,00
31/12	92.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 011 - CUSTO DAS MERECADORIA VENDIDAS Compras de Mercadorias			5.388,60
31/12	93.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 011 - CUSTO DAS MERECADORIA VENDIDAS Estoque Final			872,30
31/12	507.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 009 - FGTS MES 12/2022			112,00
31/12	532.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - SIMPLES MES 12/2022			118,07
31/12	539.0000	1.01.02.04.0008 - INSS A RECUPERAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 051 - INSS REEMBOLSO SAL. FAMILIA 12/2022			5,12
31/12	558.0000	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 2.03.04.02.0001 - PREJUIZO NO PERIODO 020 - SALDO DE ENCERRAMENTO DO BALANÇO			24.053,00
31/12	559.0000	2.03.04.02.0001 - PREJUIZO NO PERIODO 4.01.01.01.0001 - SALARIOS 020 - SALDO DE ENCERRAMENTO DO BALANÇO			6.381,24
31/12	560.0000	2.03.04.02.0001 - PREJUIZO NO PERIODO 4.01.01.01.0005 - FERIAS 020 - SALDO DE ENCERRAMENTO DO BALANÇO			269,33
31/12	561.0000	2.03.04.02.0001 - PREJUIZO NO PERIODO 4.01.01.01.0006 - 13º SALARIO 020 - SALDO DE ENCERRAMENTO DO BALANÇO			692,55
31/12	562.0000	2.03.04.02.0001 - PREJUIZO NO PERIODO 4.01.01.01.0010 - FGTS 020 - SALDO DE ENCERRAMENTO DO BALANÇO			598,39
31/12	563.0000	2.03.04.02.0001 - PREJUIZO NO PERIODO 4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 020 - SALDO DE ENCERRAMENTO DO BALANÇO			5.634,00
31/12	564.0000	2.03.04.02.0001 - PREJUIZO NO PERIODO 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 020 - SALDO DE ENCERRAMENTO DO BALANÇO			1.197,50
31/12	565.0000	2.03.04.02.0001 - PREJUIZO NO PERIODO 4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 020 - SALDO DE ENCERRAMENTO DO BALANÇO			2.000,00
31/12	566.0000	2.03.04.02.0001 - PREJUIZO NO PERIODO 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 020 - SALDO DE ENCERRAMENTO DO BALANÇO			1.159,57
31/12	567.0000	2.03.04.02.0001 - PREJUIZO NO PERIODO 4.01.01.02.0014 - SOFTWARE 020 - SALDO DE ENCERRAMENTO DO BALANÇO			289,90
31/12	568.0000	2.03.04.02.0001 - PREJUIZO NO PERIODO 4.01.01.03.0011 - TAXAS MUNICIPAIS 020 - SALDO DE ENCERRAMENTO DO BALANÇO			685,18
31/12	569.0000	2.03.04.02.0001 - PREJUIZO NO PERIODO 4.01.01.03.0012 - SIMPLES 020 - SALDO DE ENCERRAMENTO DO BALANÇO			962,11
		A Transportar =====> **Débitos :**	**213.798,88**	**Créditos :**	**213.798,88**

LIVRO DIÁRIO

CONMETRO FL Nº 404 VISTO

SERVICE PROVISION LTDA **0030**

Q ARSO 42 AVENIDA LO 11 LOTE 12, SN - PLANO DIRETOR SUL CEP : 77015-613
PALMAS / TO
CNPJ / CEI : 47.686.685/0001-35 Inscrição Estadual: 295248033
Local de Registro : Jucetins Data do Registro : 23/08/2022 Nº do Registro : 17200742498
Período Movimento: 23/08/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0001 FOLHA: 9

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**213.798,88**	**Créditos :**	**213.798,88**
31/12	570.0000	2.03.04.02.0001 - PREJUIZO NO PERIODO 4.01.01.04.0015 - MATERIAL DE USO E CONSUMO 020 - SALDO DE ENCERRAMENTO DO BALANÇO			2.085,92
31/12	571.0000	2.03.04.02.0001 - PREJUIZO NO PERIODO 4.01.02.04.0002 - MULTAS DE MORA 020 - SALDO DE ENCERRAMENTO DO BALANÇO			8,26
31/12	572.0000	2.03.04.02.0001 - PREJUIZO NO PERIODO 4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 020 - SALDO DE ENCERRAMENTO DO BALANÇO			4.516,30
				Total Débitos	220.409,36
				Total Créditos	220.409,36
		Total do Mês =====> Débitos :	**220.409,36**	**Créditos :**	**220.409,36**

PALMAS/TO, 31 de DEZEMBRO de 2022

VALDOMIRO CAVALCANTE SOARES
CONTABILISTA
C.P.F. :626.637.981-34 RG : 127350 SSP/TO
C.R.C. :TO-3141/O-4

ESTHER DA CONCEIÇÃO C. SANTANA
SÓCIA ADM
C.P.F. :033.299.911-43
R.G. : 988936 - C.N.H. : 06248493431



BALANÇO PATRIMONIAL

SERVICE PROVISION LTDA **0030**

Q ARSO 42 AVENIDA LO 11 LOTE 12, SN - PLANO DIRETOR SUL - CEP : 77015-613
PALMAS / TO
CNPJ : 47.686.685/0001-35 Inscrição Estadual : 295248033
Local de Registro : Jucetins Data Registro : 23/08/2022 Número Registro: 17200742498
Período de Movimento : AGOSTO/2022 a DEZEMBRO/2022 Folha: 10

ATIVO

CIRCULANTE	97.860,87	D
DISPONIVEL	96.960,26	D
CAIXA	96.960,26	D
CAIXA MATRIZ	96.960,26	D
CREDITOS	28,31	D
TRIBUTOS A RECUPERAR	28,31	D
INSS A RECUPERAR	28,31	D
ESTOQUES	872,30	D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	872,30	D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	872,30	D
TOTAL DO ATIVO =====>	**97.860,87**	**D**

PASSIVO

CIRCULANTE	288,12	C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	147,00	C
ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER	147,00	C
INSS A RECOLHER	35,00	C
FGTS A RECOLHER	112,00	C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	141,12	C
IMPOSTOS A RECOLHER	141,12	C
SIMPLES A RECOLHER	141,12	C
PATRIMONIO LIQUIDO	97.572,75	C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	100.000,00	C
CAPITAL INTEGTRALIZADO	100.000,00	C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	2.427,25	D
PREJUIZO NO EXERCICIO	2.427,25	D

CONMETRO FL Nº 406 VISTO

BALANÇO PATRIMONIAL

SERVICE PROVISION LTDA **0030**

Q ARSO 42 AVENIDA LO 11 LOTE 12, SN - PLANO DIRETOR SUL - CEP : 77015-613
PALMAS / TO
CNPJ : 47.686.685/0001-35 Inscrição Estadual : 295248033
Local de Registro : Jucetins Data Registro : 23/08/2022 Número Registro: 17200742498
Período de Movimento : AGOSTO/2022 a DEZEMBRO/2022 Folha: 11

PREJUIZO NO PERIODO	2.427,25	D
TOTAL DO PASSIVO =====>	**97.860,87**	**C**

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R$ 97.860,87 (Noventa e Sete Mil e Oitocentos e Sessenta Reais e Oitenta e Sete Centavos)

PALMAS/TO, 31 de DEZEMBRO de 2022

VALDOMIRO CAVALCANTE SOARES
CONTABILISTA
C.P.F. :626.637.981-34 RG : 127350 SSP/TO
C.R.C. :TO-3141/O-4

ESTHER DA CONCEIÇÃO C. SANTANA
SÓCIA ADM
C.P.F. :033.299.911-43
R.G. : 988936 - C.N.H. : 06248493431

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

SERVICE PROVISION LTDA **0030**

Q ARSO 42 AVENIDA LO 11 LOTE 12, SN - PLANO DIRETOR SUL CEP : 77015-613
PALMAS / TO
CNPJ / CEI : 47.686.685/0001-35 Inscrição Estadual: 295248033
Local de Registro: Jucetins Data do Registro: 23/08/2022 Nº do Registro: 17200742498
Período Movimento: AGOSTO/2022 a DEZEMBRO/2022 FOLHA: 12

CONMETRO FL Nº 407 VISTO

Receita Bruta de vendas e/ou servicos		
VENDAS DE MERCADORIAS	24.053,00	24.053,00
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		**24.053,00**
(-) Custos de bens e/ou servicos vendido		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	4.516,30	4.516,30
(=) Lucro Bruto		**19.536,70**
(-) Despesas Operacionais		
SALARIOS	6.381,24	
FERIAS	269,33	
13º SALARIO	692,55	
FGTS	598,39	7.941,51
ALUGUEIS	5.634,00	
ENERGIA ELETRICA	1.197,50	
SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA	2.000,00	
AGUA E ESGOTO	1.159,57	
SOFTWARE	289,90	10.280,97
TAXAS MUNICIPAIS	685,18	
SIMPLES	962,11	1.647,29
MATERIAL DE USO E CONSUMO	2.085,92	2.085,92
(=) Prejuízo Operacional antes do Resultado Financeiro		**-2.418,99**
(-) Despesas Nao Operacionais		
MULTAS DE MORA	8,26	8,26
(=) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**-2.427,25**

PALMAS / TO, 31 de Dezembro de 2022

VALDOMIRO CAVALCANTE SOARES
CONTABILISTA
C.P.F. :626.637.981-34 RG : 127350 SSP/TO
C.R.C. :TO-3141/O-4

ESTHER DA CONCEIÇÃO C. SANTANA
SÓCIA ADM
C.P.F. :033.299.911-43
R.G. : 988936 - C.N.H. : 06248493431

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

SERVICE PROVISION LTDA **0030**
Q ARSO 42 AVENIDA LO 11 LOTE 12, SN - PLANO DIRETOR SUL - CEP : 77015-613
PALMAS / TO
CNPJ: 47.686.685/0001-35 I.E.: 295248033
Local de Registro: Jucetins Data do Registro: 23/08/2022 Nº do Registro: 17200742498
Período Movimento: AGOSTO/2022 a DEZEMBRO/2022 FOLHA : 0013

CONMETRO FL Nº 408 VISTO

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ILG = \frac{97.860,87}{288,12} \quad ILG : 339,6532$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILC = \frac{97.860,87}{288,12} \quad ILC : 339,6532$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ISG = \frac{97.860,87}{288,12} \quad ISG : 339,6532$$

PALMAS/TO, 31 de DEZEMBRO de 2022

VALDOMIRO CAVALCANTE SOARES
CONTABILISTA
C.P.F. :626.637.981-34 RG : 127350 SSP/TO
C.R.C. :3141/O-4

ESTHER DA CONCEIÇÃO C. SANTANA
SÓCIA ADM
C.P.F. :033.299.911-43
R.G. :988936

BALANCETE

CONMETRO FL Nº 409 VISTO

SERVICE PROVISION LTDA **0030**

Q ARSO 42 AVENIDA LO 11 LOTE 12, SN - PLANO DIRETOR SUL CEP : 77015-613
PALMAS / TO CNPJ / CEI : 47.686.685/0001-35 Inscrição Estadual: 295248033
Local de Registro : Jucetins Data Registro : 23/08/2022 Número Registro: 17200742498
Período Movimento: AGOSTO/2022 a DEZEMBRO/2022 FOLHA : 14

Classificador	Descrição da Conta		Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	**ATIVO**					
1.01	CIRCULANTE					
1.01.01	DISPONIVEL					
1.01.01.01	CAIXA					
1.01.01.01.0001	CAIXA MATRIZ		0,00	124.053,00	27.092,74	96.960,26D
		TOTAL =>	0,00	124.053,00	27.092,74	96.960,26D
1.01.02	CREDITOS					
1.01.02.04	TRIBUTOS A RECUPERAR					
1.01.02.04.0008	INSS A RECUPERAR		0,00	28,31	0,00	28,31D
		TOTAL =>	0,00	28,31	0,00	28,31D
1.01.03	ESTOQUES					
1.01.03.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS					
1.01.03.01.0001	COMPRAS DE MERCADORIAS		0,00	5.388,60	5.388,60	0,00
1.01.03.01.0010	ESTOQUE DE MERCADORIAS		0,00	872,30	0,00	872,30D
		TOTAL =>	0,00	6.260,90	5.388,60	872,30D
2	**PASSIVO**					
2.01	CIRCULANTE					
2.01.02	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS					
2.01.02.01	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL					
2.01.02.01.0001	SALARIOS A PAGAR		0,00	5.676,59	5.676,59	0,00
2.01.02.01.0003	HONORARIOS A PAGAR		0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
2.01.02.01.0005	13º SALARIOS A PAGAR		0,00	431,67	431,67	0,00
2.01.02.01.0007	RESCISÕES A PAGAR		0,00	1.692,06	1.692,06	0,00
		TOTAL =>	0,00	9.800,32	9.800,32	0,00
2.01.02.02	ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER					
2.01.02.02.0001	INSS A RECOLHER		0,00	562,76	597,76	35,00C
2.01.02.02.0002	FGTS A RECOLHER		0,00	486,39	598,39	112,00C
		TOTAL =>	0,00	1.049,15	1.196,15	147,00C

BALANCETE



SERVICE PROVISION LTDA **0030**

Q ARSO 42 AVENIDA LO 11 LOTE 12, SN - PLANO DIRETOR SUL CEP : 77015-613
PALMAS / TO CNPJ / CEI : 47.686.685/0001-35 Inscrição Estadual: 295248033
Local de Registro : Jucetins Data Registro : 23/08/2022 Número Registro: 17200742498
Período Movimento: AGOSTO/2022 a DEZEMBRO/2022 FOLHA : 15

Classificador	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2.01.03	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS				
2.01.03.01	IMPOSTOS A RECOLHER				
2.01.03.01.0006	SIMPLES A RECOLHER	0,00	820,99	962,11	141,12C
	TOTAL =>	0,00	820,99	962,11	141,12C
2.03	PATRIMONIO LIQUIDO				
2.03.01	CAPITAL SOCIAL				
2.03.01.01	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO				
2.03.01.01.0002	CAPITAL INTEGTRALIZADO	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00C
	TOTAL =>	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00C
2.03.04	LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO				
2.03.04.02	PREJUIZO NO EXERCICIO				
3	**RECEITAS**				
3.01	RECEITAS NO EXERCICIO				
3.01.01	RECEITAS OPERACIONAIS				
3.01.01.01	RECEITAS DE VENDAS				
3.01.01.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	0,00	24.053,00	24.053,00C
	TOTAL =>	0,00	0,00	24.053,00	24.053,00C
4	**DESPESAS**				
4.01	DESPESAS NO PERIODO				
4.01.01	DESPESAS OPERACIONAIS				
4.01.01.01	DESPESAS COM PESOAL / MÃO-DE-OBRA				
4.01.01.01.0001	SALARIOS	0,00	6.892,13	510,89	6.381,24D
4.01.01.01.0005	FERIAS	0,00	269,33	0,00	269,33D
4.01.01.01.0006	13º SALARIO	0,00	692,55	0,00	692,55D
4.01.01.01.0010	FGTS	0,00	598,39	0,00	598,39D
	TOTAL =>	0,00	8.452,40	510,89	7.941,51D

BALANCETE

CONMETRO FL Nº 111 VISTO

SERVICE PROVISION LTDA **0030**

Q ARSO 42 AVENIDA LO 11 LOTE 12, SN - PLANO DIRETOR SUL CEP : 77015-613
PALMAS / TO CNPJ / CEI : 47.686.685/0001-35 Inscrição Estadual: 295248033
Local de Registro : Jucetins Data Registro : 23/08/2022 Número Registro: 17200742498
Período Movimento: AGOSTO/2022 a DEZEMBRO/2022 FOLHA : 16

Classificador	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
4.01.01.02	DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
4.01.01.02.0001	ALUGUEIS	0,00	5.634,00	0,00	5.634,00D
4.01.01.02.0003	ENERGIA ELETRICA	0,00	1.197,50	0,00	1.197,50D
4.01.01.02.0007	SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00D
4.01.01.02.0010	AGUA E ESGOTO	0,00	1.159,57	0,00	1.159,57D
4.01.01.02.0014	SOFTWARE	0,00	289,90	0,00	289,90D
	TOTAL =>	0,00	10.280,97	0,00	10.280,97D
4.01.01.03	DESPESAS TRIBUTARIAS				
4.01.01.03.0011	TAXAS MUNICIPAIS	0,00	685,18	0,00	685,18D
4.01.01.03.0012	SIMPLES	0,00	962,11	0,00	962,11D
	TOTAL =>	0,00	1.647,29	0,00	1.647,29D
4.01.01.04	DESPESAS GERAIS				
4.01.01.04.0015	MATERIAL DE USO E CONSUMO	0,00	2.085,92	0,00	2.085,92D
	TOTAL =>	0,00	2.085,92	0,00	2.085,92D
4.01.02	DESPESAS NÃO OPERACIONAIS				
4.01.02.04	ENCARGOS PAGAMENTOS EM ATRASO				
4.01.02.04.0002	MULTAS DE MORA	0,00	8,26	0,00	8,26D
	TOTAL =>	0,00	8,26	0,00	8,26D
4.01.03	CUSTOS				
4.01.03.01	CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS				
4.01.03.01.0001	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	0,00	5.388,60	872,30	4.516,30D
	TOTAL =>	0,00	5.388,60	872,30	4.516,30D

BALANCETE



SERVICE PROVISION LTDA **0030**

Q ARSO 42 AVENIDA LO 11 LOTE 12, SN - PLANO DIRETOR SUL CEP : 77015-613
PALMAS / TO CNPJ / CEI : 47.686.685/0001-35 Inscrição Estadual: 295248033
Local de Registro : Jucetins Data Registro : 23/08/2022 Número Registro: 17200742498
Período Movimento: AGOSTO/2022 a DEZEMBRO/2022 FOLHA : 17

Classificador	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual

RESUMO GERAL

Grupo	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Final
1 - ATIVO	0,00	130.342,21	32.481,34	97.860,87D
2 - PASSIVO	0,00	11.670,46	111.958,58	100.288,12C
3 - RECEITAS	0,00	0,00	24.053,00	24.053,00C
4 - DESPESAS	0,00	27.863,44	1.383,19	26.480,25D
PREJUÍZO APURADO NO PERÍODO ===>				2.427,25

VALDOMIRO CAVALCANTE SOARES
CONTABILISTA
C.P.F. :626.637.981-34 RG : 127350 SSP/TO
C.R.C. :TO-3141/O-4

ESTHER DA CONCEIÇÃO C. SANTANA
SÓCIA ADM
C.P.F. :033.299.911-43
R.G. : 988936 - C.N.H. : 06248493431

CONMETRO FL Nº 413 VISTO

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 18, e serviu para escrituração no período de 23/08/2022 a 31/12/2022, da empresa SERVICE PROVISION LTDA.

Palmas, 31/12/2022

ESTHER DA CONCEICAO COSTA SANTANA
Administrador, Sócio
CPF 033.299.911-43

VALDOMIRO CAVALCANTE SOARES
CONTADOR
CRC/TO 3141

CONMETRO FL Nº 414 VISTO

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SERVICE PROVISION LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03329991143	ESTHER DA CONCEICAO COSTA SANTANA
62663798134	VALDOMIRO CAVALCANTE SOARES

JUCETINS

CONFORME ART. 10-A DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 28/04/2023 17:22 SOB Nº 20230272819.
PROTOCOLO: 230272819 DE 28/04/2023. NIRE: 17200742498.
SERVICE PROVISION LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
PALMAS, 28/04/2023
simplifica.to.gov.br

LIVRO DIÁRIO

CONMETRO FL Nº 415

SERVICE PROVISION LTDA **0030**

Q ARSO 42 AVENIDA LO 11 LOTE 12, SN - PLANO DIRETOR SUL CEP : 77015-613
PALMAS / TO
CNPJ / CEI : 47.686.685/0001-35 Inscrição Estadual: 295248033
Local de Registro : Jucetins Data do Registro : 23/08/2022 NIRE/Registro : 17200742498
Período Movimento: 23/08/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0001 FOLHA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
23/08	36.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 2.03.01.01.0002 - CAPITAL INTEGTRALIZADO 191 - VLR CAPITAL SOCIAL CONF. REGISTRO JUCETINS NR. 17200742498	100.000,00
24/08	94.0000	4.01.01.03.0011 - TAXAS MUNICIPAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 215 - PG TAXA LIC. SANITARIA ANO 2022	329,19
24/08	95.0000	4.01.01.03.0011 - TAXAS MUNICIPAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - PG TAXAS LIC. FUNC. ALVARA ANO 2022	355,99
27/08	37.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 086 - PG ALUGUEIS MES 08/2022	1.300,00
02/09	508.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 025 - PG ENERGIA MES 08/2022	200,27
14/09	102.0000	4.01.01.02.0014 - SOFTWARE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - PG DUPL. NR SHARMAQ SISTEMAS EIRELI	289,90
26/09	40.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 086 - PG ALUGUEIS MES 09/2022	1.300,00
26/09	472.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 129 - PG NFE NR. NFE 1 IGOR PUGLIESI AVELINO	1.104,00
26/09	473.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 129 - PG NFE NR. NFE 2 LETICIA TEODORO NOLASCO LTDA	156,00
29/09	474.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 129 - PG NFE NR. NFE 3 ELEICAO 2022 WANDERLEI BARBOSA CASTRO GO	15.000,00
30/09	42.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 065 - VLR SALARIO MES 09/2022	1.480,13
30/09	42.0001	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - VLR SALARIO MES 09/2022	1.369,13
30/09	42.0002	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 007 - INSS S/FOLHA MES 09/2022	111,00
30/09	43.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 4.01.01.01.0001 - SALARIOS 155 - DESCONTO S/FOLHA MES 09/2022	434,31
30/09	44.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 028 - VLR SALARIO FAMILIA MES 09/2022	64,00
30/09	46.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 009 - FGTS MES 09/2022	118,41
30/09	63.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - VLR HONORARIO MES 09/2022	400,00
30/09	96.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - SIMPLES MES 09/2022	650,40
		A Transportar =====> Débitos : 123.182,60 Créditos : 123.182,60	

LIVRO DIÁRIO

CONMETRO FL Nº 476 VISTO

SERVICE PROVISION LTDA **0030**

Q ARSO 42 AVENIDA LO 11 LOTE 12, SN - PLANO DIRETOR SUL CEP : 77015-613
PALMAS / TO
CNPJ / CEI : 47.686.685/0001-35 Inscrição Estadual: 295248033
Local de Registro : Jucetins Data do Registro : 23/08/2022 Nº do Registro : 17200742498
Período Movimento: 23/08/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0001 FOLHA: 3

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 123.182,60 Créditos : 123.182,60	
03/10	45.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - PG SALARIO MES 09/2022	998,82
03/10	470.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - PG INSS MES 09/2022	47,00
03/10	509.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 025 - PG ENERGIA MES 09/2022	375,22
04/10	475.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - PG NFE NR. NFE 353428 REFRESCOS BANDEIRANTES IND. E COM. LTDA	233,43
07/10	484.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 129 - PG NFE NR. NFE 4 ASSOCIACAO DOS OFICIAIS MILITARES DO EST	576,00
07/10	534.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - PG FGTS MES 09/2022	118,41
13/10	238.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - PG AGUA MES SANAMENTO	267,57
13/10	485.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 129 - PG NFE NR. NFE 5 INFINITY BUSINESS LTDA	17,00
14/10	246.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - PG SIMPLES MES 09/2022	650,40
24/10	476.0000	4.01.01.04.0015 - MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - PG NFE NR. 66327 PALMAS ATACADO DE EMBALAGENS LTDA	595,70
24/10	486.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 129 - PG NFE NR. NFE 6 LETICIA TEODORO NOLASCO LTDA	564,00
24/10	487.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 129 - PG NFE NR. NFE 7 LETICIA TEODORO NOLASCO LTDA	636,00
24/10	488.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 129 - PG NFE NR. NFE 8 LETICIA TEODORO NOLASCO LTDA	504,00
24/10	489.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 129 - PG NFE NR. NFE 9 LETICIA TEODORO NOLASCO LTDA	108,00
25/10	477.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - PG NFE NR. NFE 17983 REFRESCOS BANDEIRANTES IND. E COM. LTDA	1.494,43
25/10	478.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - PG NFE NR. NFE 375426 REFRESCOS BANDEIRANTES IND. E COM. LTDA	18,48
25/10	479.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - PG NFE NR. NFE 375427 REFRESCOS BANDEIRANTES IND. E COM. LTDA	51,42
25/10	480.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - PG NFE NR. NFE 375428 REFRESCOS BANDEIRANTES IND. E COM. LTDA	502,28
		A Transportar =====> Débitos : 130.940,76 Créditos : 130.940,76	

LIVRO DIÁRIO

CONMETRO FL Nº 44 VISTO

SERVICE PROVISION LTDA **0030**

Q ARSO 42 AVENIDA LO 11 LOTE 12, SN - PLANO DIRETOR SUL CEP : 77015-613
PALMAS / TO
CNPJ / CEI : 47.686.685/0001-35 Inscrição Estadual: 295248033
Local de Registro : Jucetins Data do Registro : 23/08/2022 Nº do Registro : 17200742498
Período Movimento: 23/08/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0001 FOLHA: 4

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> **Débitos :**	**130.940,76**	**Créditos :**	**130.940,76**
25/10	481.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - PG NFE NR. NFE 375429 REFRESCOS BANDEIRANTES IND. E COM. LTDA			64,54
26/10	482.0000	4.01.01.04.0015 - MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - PG NFE NR. 66595 PALMAS ATACADO DE EMBALAGENS LTDA			809,40
26/10	483.0000	4.01.01.04.0015 - MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - PG NFE NR. 66636 PALMAS ATACADO DE EMBALAGENS LTDA			368,82
30/10	97.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - SIMPLES MES 10/2022			170,59
31/10	39.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 086 - PG ALUGUEIS MES 10/2022			1.734,00
31/10	47.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 065 - VLR SALARIO MES 10/2022			1.400,00
31/10	47.0001	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - VLR SALARIO MES 10/2022			1.207,34
31/10	47.0002	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 007 - INSS S/FOLHA MES 10/2022			192,66
31/10	49.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 028 - VLR SALARIO FAMILIA MES 10/2022			225,88
31/10	50.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 009 - FGTS MES 10/2022			218,65
31/10	52.0000	2.01.02.01.0007 - RESCISÕES A PAGAR 4.01.01.01.0001 - SALARIOS 155 - DESCONTO S/FOLHA MES 10/2022 RESCISAO			76,58
31/10	53.0000	2.01.02.01.0007 - RESCISÕES A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 044 - PG RESCISAO DE ANDRESSIA PIRES DE MELO			1.615,48
31/10	54.0000	2.01.02.01.0007 - RESCISÕES A PAGAR 061 - RESCISAO MES 10/2022 ANDRESSIA PIRES MELO			1.692,06
31/10	54.0001	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 065 - VLR SALARIO MES SALDO SAL. RESCISAO MES 10/2022			1.212,00
31/10	54.0002	4.01.01.01.0005 - FERIAS 016 - FERIAS MES 10/2022 RESCISAO			269,33
31/10	54.0003	4.01.01.01.0006 - 13º SALARIO 017 - VLR 13º SALARIO MES 10/2022 RESCISAO			225,88
31/10	54.0004	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 035 - INSS S/ RESCISAO MES 10/2022			15,15
31/10	64.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - VLR HONORARIO MES 10/2022			400,00
		A Transportar =====> **Débitos :**	**139.731,91**	**Créditos :**	**139.731,91**

LIVRO DIÁRIO

CONMETRO FL Nº 418 VISTO

SERVICE PROVISION LTDA **0030**

Q ARSO 42 AVENIDA LO 11 LOTE 12, SN - PLANO DIRETOR SUL CEP : 77015-613
PALMAS / TO
CNPJ / CEI : 47.686.685/0001-35 Inscrição Estadual: 295248033
Local de Registro : Jucetins Data do Registro : 23/08/2022 Nº do Registro : 17200742498
Período Movimento: 23/08/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0001 FOLHA: 5

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> **Débitos :**	**139.731,91**	**Créditos :**	**139.731,91**
31/10	490.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 129 - PG NFE NR. NFE 10 IGOR PUGLIESI AVELINO			972,00
31/10	491.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 129 - PG NFE NR. NFE 11 IGOR PUGLIESI AVELINO			888,00
31/10	533.0000	1.01.02.04.0008 - INSS A RECUPERAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 007 - INSS S/FOLHA MES INSS SAL. A COMPENSAR			18,07
01/11	512.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - PG NFE NR. NFE 383088 REFRESCOS BANDEIRANTES IND. E COM. LTDA			163,69
02/11	510.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 025 - PG ENERGIA MES 10/2022			346,11
03/11	48.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - PG SALARIO MES 10/2022			1.433,22
07/11	513.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 129 - PG NFE NR. 12 ASSOCIACAO DOS OFICIAIS MILITARES DO EST			576,00
07/11	536.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - PG FGTS MES 10/2022			218,65
16/11	471.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - PG SIMPLES MES 10/2022			170,59
30/11	55.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 065 - VLR SALARIO MES 11/2022			1.400,00
30/11	55.0001	 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - VLR SALARIO MES 11/2022			1.292,18
30/11	55.0002	 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 007 - INSS S/FOLHA MES 11/2022			107,82
30/11	56.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 028 - VLR SALARIO FAMILIA MES 11/2022			112,94
30/11	58.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 009 - FGTS MES 11/2022			149,33
30/11	65.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - VLR HONORARIO MES 11/2022			400,00
30/11	71.0000	4.01.01.01.0006 - 13º SALARIO 017 - VLR 13º SALARIO MES 11/2022 PARCELA UNICA			466,67
30/11	71.0001	 2.01.02.01.0005 - 13º SALARIOS A PAGAR 017 - VLR 13º SALARIO MES 11/2022			431,67
30/11	71.0002	 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 195 - INSS S/ 13º SALARIO 11/2022			35,00
		A Transportar =====> **Débitos :**	**147.047,18**	**Créditos :**	**147.047,18**

LIVRO DIÁRIO

CONMETRO FL Nº 409 VISTO

SERVICE PROVISION LTDA **0030**

Q ARSO 42 AVENIDA LO 11 LOTE 12, SN - PLANO DIRETOR SUL CEP : 77015-613
PALMAS / TO
CNPJ / CEI : 47.686.685/0001-35 Inscrição Estadual: 295248033
Local de Registro : Jucetins Data do Registro : 23/08/2022 Nº do Registro : 17200742498
Período Movimento: 23/08/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0001 FOLHA: 6

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 147.047,18 Créditos : 147.047,18	
30/11	72.0000	2.01.02.01.0005 - 13º SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 049 - PG 13º SALARIO 11/2022	431,67
30/11	531.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - SIMPLES MES 11/2022	23,05
30/11	538.0000	1.01.02.04.0008 - INSS A RECUPERAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 051 - INSS REEMBOLSO SAL. FAMILIA 11/2022	5,12
01/12	38.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 086 - PG ALUGUEIS MES 11/2022	1.300,00
01/12	57.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - PG SALARIO MES 11/2022	1.405,12
01/12	514.0000	4.01.01.04.0015 - MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - PG NFE NR. 70426 PALMAS ATACADO DE EMBALAGENS LTDA	312,00
02/12	511.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 025 - PG ENERGIA MES 11/2022	275,90
13/12	537.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - PG FGTS MES 11/2022	157,59
13/12	537.0001	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 070 - PG FGTS MES 11/2022	149,33
13/12	537.0002	4.01.02.04.0002 - MULTAS DE MORA 176 - MULTA E JUROS S/FGTS MES 11/2022	8,26
17/12	515.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - PG NFE NR. NFE 3982 FRIGORIFICO JATOBA LTDA	1.514,02
20/12	67.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - VLR HONORARIO MES 13/2022	400,00
20/12	516.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - PG NFE NR. NFE 425383 REFRESCOS BANDEIRANTES IND. E COM. LTDA	15,24
20/12	517.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - PG NFE NR. NFE 425384 REFRESCOS BANDEIRANTES IND. E COM. LTDA	51,42
20/12	518.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - PG NFE NR. NFE 425385 REFRESCOS BANDEIRANTES IND. E COM. LTDA	214,85
20/12	519.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - PG NFE NR. NFE 425386 REFRESCOS BANDEIRANTES IND. E COM. LTDA	64,54
27/12	520.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - PG NFE NR. NFE 431892 REFRESCOS BANDEIRANTES IND. E COM. LTDA	15,24
27/12	521.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - PG NFE NR. NFE 431893 REFRESCOS BANDEIRANTES IND. E COM. LTDA	51,42
		A Transportar =====> Débitos : 153.284,36 Créditos : 153.284,36	

LIVRO DIÁRIO

CONMETRO FL Nº 420 VISTO

SERVICE PROVISION LTDA **0030**

Q ARSO 42 AVENIDA LO 11 LOTE 12, SN - PLANO DIRETOR SUL CEP : 77015-613
PALMAS / TO
CNPJ / CEI : 47.686.685/0001-35 Inscrição Estadual: 295248033
Local de Registro : Jucetins Data do Registro : 23/08/2022 Nº do Registro : 17200742498
Período Movimento: 23/08/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0001 FOLHA: 7

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 153.284,36 Créditos : 153.284,36	
27/12	522.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - PG NFE NR. NFE 431894 REFRESCOS BANDEIRANTES IND. E COM. LTDA	368,93
27/12	523.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - PG NFE NR. NFE 431895 REFRESCOS BANDEIRANTES IND. E COM. LTDA	64,54
28/12	61.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - PG SALARIO MES 12/2022	1.405,12
28/12	62.0000	2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - PG HONORARIO MES 09-10-11-12/2022 E 13º	2.000,00
28/12	528.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 129 - PG NFE NR. 13 IGOR PUGLIESI AVELINO	840,00
28/12	529.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 129 - PG NFE NR. 14 IGOR PUGLIESI AVELINO	852,00
28/12	530.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 129 - PG NFE NR. 15 IGOR PUGLIESI AVELINO	1.260,00
30/12	524.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - PG NFE NR. NFE 435185 REFRESCOS BANDEIRANTES IND. E COM. LTDA	51,42
30/12	525.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - PG NFE NR. NFE 435186 REFRESCOS BANDEIRANTES IND. E COM. LTDA	15,24
30/12	526.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - PG NFE NR. NFE 435187 REFRESCOS BANDEIRANTES IND. E COM. LTDA	368,93
30/12	527.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - PG NFE NR. NFE 435188 REFRESCOS BANDEIRANTES IND. E COM. LTDA	64,54
31/12	59.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 065 - VLR SALARIO MES 12/2022	1.400,00
31/12	59.0001	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - VLR SALARIO MES 12/2022	1.292,18
31/12	59.0002	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 007 - INSS S/FOLHA MES 12/2022	107,82
31/12	60.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 028 - VLR SALARIO FAMILIA MES 12/2022	112,94
31/12	66.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - VLR HONORARIO MES 12/2022	400,00
31/12	92.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 011 - CUSTO DAS MERECADORIA VENDIDAS Compras de Mercadorias	5.388,60
31/12	93.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 011 - CUSTO DAS MERECADORIA VENDIDAS Estoque Final	872,30
		A Transportar =====> Débitos : 168.748,92 Créditos : 168.748,92	

LIVRO DIÁRIO

CONMETRO FL Nº 421 VISTO

SERVICE PROVISION LTDA 0030

Q ARSO 42 AVENIDA LO 11 LOTE 12, SN - PLANO DIRETOR SUL CEP : 77015-613
PALMAS / TO
CNPJ / CEI : 47.686.685/0001-35 Inscrição Estadual: 295248033
Local de Registro : Jucetins Data do Registro : 23/08/2022 Nº do Registro : 17200742498
Período Movimento: 23/08/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0001 FOLHA: 8

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**168.748,92**	**Créditos :**	**168.748,92**
31/12	507.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 009 - FGTS MES 12/2022			112,00
31/12	532.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - SIMPLES MES 12/2022			118,07
31/12	539.0000	1.01.02.04.0008 - INSS A RECUPERAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 051 - INSS REEMBOLSO SAL. FAMILIA 12/2022			5,12
31/12	540.0000	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 2.03.04.02.0001 - PREJUIZO NO PERIODO 020 - SALDO DE ENCERRAMENTO DO BALANÇO			24.053,00
31/12	541.0000	2.03.04.02.0001 - PREJUIZO NO PERIODO 4.01.01.01.0001 - SALARIOS 020 - SALDO DE ENCERRAMENTO DO BALANÇO			6.381,24
31/12	542.0000	2.03.04.02.0001 - PREJUIZO NO PERIODO 4.01.01.01.0005 - FERIAS 020 - SALDO DE ENCERRAMENTO DO BALANÇO			269,33
31/12	543.0000	2.03.04.02.0001 - PREJUIZO NO PERIODO 4.01.01.01.0006 - 13º SALARIO 020 - SALDO DE ENCERRAMENTO DO BALANÇO			692,55
31/12	544.0000	2.03.04.02.0001 - PREJUIZO NO PERIODO 4.01.01.01.0010 - FGTS 020 - SALDO DE ENCERRAMENTO DO BALANÇO			598,39
31/12	545.0000	2.03.04.02.0001 - PREJUIZO NO PERIODO 4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 020 - SALDO DE ENCERRAMENTO DO BALANÇO			5.634,00
31/12	546.0000	2.03.04.02.0001 - PREJUIZO NO PERIODO 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 020 - SALDO DE ENCERRAMENTO DO BALANÇO			1.197,50
31/12	547.0000	2.03.04.02.0001 - PREJUIZO NO PERIODO 4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 020 - SALDO DE ENCERRAMENTO DO BALANÇO			2.000,00
31/12	548.0000	2.03.04.02.0001 - PREJUIZO NO PERIODO 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 020 - SALDO DE ENCERRAMENTO DO BALANÇO			267,57
31/12	549.0000	2.03.04.02.0001 - PREJUIZO NO PERIODO 4.01.01.02.0014 - SOFTWARE 020 - SALDO DE ENCERRAMENTO DO BALANÇO			289,90
31/12	550.0000	2.03.04.02.0001 - PREJUIZO NO PERIODO 4.01.01.03.0011 - TAXAS MUNICIPAIS 020 - SALDO DE ENCERRAMENTO DO BALANÇO			685,18
31/12	551.0000	2.03.04.02.0001 - PREJUIZO NO PERIODO 4.01.01.03.0012 - SIMPLES 020 - SALDO DE ENCERRAMENTO DO BALANÇO			962,11
31/12	552.0000	2.03.04.02.0001 - PREJUIZO NO PERIODO 4.01.01.04.0015 - MATERIAL DE USO E CONSUMO 020 - SALDO DE ENCERRAMENTO DO BALANÇO			2.085,92
31/12	553.0000	2.03.04.02.0001 - PREJUIZO NO PERIODO 4.01.02.04.0002 - MULTAS DE MORA 020 - SALDO DE ENCERRAMENTO DO BALANÇO			8,26
31/12	554.0000	2.03.04.02.0001 - PREJUIZO NO PERIODO 4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 020 - SALDO DE ENCERRAMENTO DO BALANÇO			4.516,30
				Total Débitos	218.625,36
		A Transportar =====> Débitos :	**218.625,36**	**Créditos :**	**218.625,36**

LIVRO DIÁRIO

CONMETRO FL Nº 422 VISTO

SERVICE PROVISION LTDA **0030**

Q ARSO 42 AVENIDA LO 11 LOTE 12, SN - PLANO DIRETOR SUL CEP : 77015-613
PALMAS / TO
CNPJ / CEI : 47.686.685/0001-35 Inscrição Estadual: 295248033
Local de Registro : Jucetins Data do Registro : 23/08/2022 Nº do Registro : 17200742498
Período Movimento: 23/08/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0001 FOLHA: 9

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :**	**218.625,36**	**Créditos :**	**218.625,36**
					Total Créditos	218.625,36
		Total do Mês =====>	**Débitos :**	**218.625,36**	**Créditos :**	**218.625,36**

PALMAS/TO, 31 de DEZEMBRO de 2022

VALDOMIRO CAVALCANTE SOARES
CONTABILISTA
C.P.F. :626.637.981-34 RG : 127350 SSP/TO
C.R.C. :TO-3141/O-4

ESTHER DA CONCEIÇÃO C. SANTANA
SÓCIA ADM
C.P.F. :033.299.911-43
R.G. : 988936 - C.N.H. : 06248493431

BALANÇO PATRIMONIAL



SERVICE PROVISION LTDA **0030**

Q ARSO 42 AVENIDA LO 11 LOTE 12, SN - PLANO DIRETOR SUL - CEP : 77015-613
PALMAS / TO
CNPJ : 47.686.685/0001-35 Inscrição Estadual : 295248033
Local de Registro : Jucetins Data Registro : 23/08/2022 Número Registro: 17200742498
Período de Movimento : AGOSTO/2022 a DEZEMBRO/2022 Folha: 10

ATIVO

CIRCULANTE	98.752,87	D
DISPONIVEL	97.852,26	D
CAIXA	97.852,26	D
CAIXA MATRIZ	97.852,26	D
CREDITOS	28,31	D
TRIBUTOS A RECUPERAR	28,31	D
INSS A RECUPERAR	28,31	D
ESTOQUES	872,30	D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	872,30	D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	872,30	D
TOTAL DO ATIVO =====>	**98.752,87**	**D**

PASSIVO

CIRCULANTE	288,12	C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	147,00	C
ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER	147,00	C
INSS A RECOLHER	35,00	C
FGTS A RECOLHER	112,00	C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	141,12	C
IMPOSTOS A RECOLHER	141,12	C
SIMPLES A RECOLHER	141,12	C
PATRIMONIO LIQUIDO	98.464,75	C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	100.000,00	C
CAPITAL INTEGTRALIZADO	100.000,00	C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	1.535,25	D
PREJUIZO NO EXERCICIO	1.535,25	D

BALANÇO PATRIMONIAL



SERVICE PROVISION LTDA **0030**

Q ARSO 42 AVENIDA LO 11 LOTE 12, SN - PLANO DIRETOR SUL - CEP : 77015-613
PALMAS / TO
CNPJ : 47.686.685/0001-35 Inscrição Estadual : 295248033
Local de Registro : Jucetins Data Registro : 23/08/2022 Número Registro: 17200742498
Período de Movimento : AGOSTO/2022 a DEZEMBRO/2022 Folha: 11

PREJUIZO NO PERIODO	1.535,25 D
TOTAL DO PASSIVO =====>	**98.752,87 C**

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R$ 98.752,87 (Noventa e Oito Mil e Setecentos e Cinquenta e Dois Reais e Oitenta e Sete Centavos)

PALMAS/TO, 31 de DEZEMBRO de 2022

VALDOMIRO CAVALCANTE SOARES
CONTABILISTA
C.P.F. :626.637.981-34 RG : 127350 SSP/TO
C.R.C. :TO-3141/O-4

ESTHER DA CONCEIÇÃO C. SANTANA
SÓCIA ADM
C.P.F. :033.299.911-43
R.G. : 988936 - C.N.H. : 06248493431

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022



SERVICE PROVISION LTDA 0030

Q ARSO 42 AVENIDA LO 11 LOTE 12, SN - PLANO DIRETOR SUL CEP : 77015-613
PALMAS / TO
CNPJ / CEI : 47.686.685/0001-35 Inscrição Estadual: 295248033
Local de Registro: Jucetins Data do Registro: 23/08/2022 Nº do Registro: 17200742498
Período Movimento: AGOSTO/2022 a DEZEMBRO/2022 FOLHA: 12

Receita Bruta de vendas e/ou servicos		
VENDAS DE MERCADORIAS	24.053,00	24.053,00
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		**24.053,00**
(-) Custos de bens e/ou servicos vendido		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	4.516,30	4.516,30
(=) Lucro Bruto		**19.536,70**
(-) Despesas Operacionais		
SALARIOS	6.381,24	
FERIAS	269,33	
13º SALARIO	692,55	
FGTS	598,39	7.941,51
ALUGUEIS	5.634,00	
ENERGIA ELETRICA	1.197,50	
SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA	2.000,00	
AGUA E ESGOTO	267,57	
SOFTWARE	289,90	9.388,97
TAXAS MUNICIPAIS	685,18	
SIMPLES	962,11	1.647,29
MATERIAL DE USO E CONSUMO	2.085,92	2.085,92
(=) Prejuízo Operacional antes do Resultado Financeiro		**-1.526,99**
(-) Despesas Nao Operacionais		
MULTAS DE MORA	8,26	8,26
(=) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**-1.535,25**

PALMAS / TO, 31 de Dezembro de 2022

VALDOMIRO CAVALCANTE SOARES
CONTABILISTA
C.P.F. :626.637.981-34 RG : 127350 SSP/TO
C.R.C. :TO-3141/O-4

ESTHER DA CONCEIÇÃO C. SANTANA
SÓCIA ADM
C.P.F. :033.299.911-43
R.G. : 988936 - C.N.H. : 06248493431

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CONMETRO
FL Nº 426

SERVICE PROVISION LTDA 0030
Q ARSO 42 AVENIDA LO 11 LOTE 12, SN - PLANO DIRETOR SUL - CEP : 77015-613
PALMAS / TO
CNPJ: 47.686.685/0001-35 I.E.: 295248033
Local de Registro: Jucetins Data do Registro: 23/08/2022 NIRE do Registro: 17200742498
Período Movimento: AGOSTO/2022 a DEZEMBRO/2022 FOLHA : 0013

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ILG = \frac{98.752,87}{288,12} \quad ILG : 342,7491$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILC = \frac{98.752,87}{288,12} \quad ILC : 342,7491$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$ILS = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILS = \frac{97.880,57}{288,12} \quad ILS : 339,7215$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ISG = \frac{98.752,87}{288,12} \quad ISG : 342,7491$$

PALMAS/TO, 31 de DEZEMBRO de 2022

VALDOMIRO CAVALCANTE SOARES
CONTABILISTA
C.P.F. :626.637.981-34 RG : 127350 SSP/TO
C.R.C. :3141/O-4

ESTHER DA CONCEIÇÃO C. SANTANA
SÓCIA ADM
C.P.F. :033.299.911-43
R.G. :988936

BALANCETE

CONMETRO
FL Nº 427
VISTO

SERVICE PROVISION LTDA **0030**

Q ARSO 42 AVENIDA LO 11 LOTE 12, SN - PLANO DIRETOR SUL CEP : 77015-613
PALMAS / TO CNPJ / CEI : 47.686.685/0001-35 Inscrição Estadual: 295248033
Local de Registro : Jucetins Data Registro : 23/08/2022 Número Registro: 17200742498
Período Movimento: AGOSTO/2022 a DEZEMBRO/2022 FOLHA : 14

Classificador	Descrição da Conta		Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	**ATIVO**					
1.01	CIRCULANTE					
1.01.01	DISPONIVEL					
1.01.01.01	CAIXA					
1.01.01.01.0001	CAIXA MATRIZ		0,00	124.053,00	26.200,74	97.852,26D
		TOTAL =>	0,00	124.053,00	26.200,74	97.852,26D
1.01.02	CREDITOS					
1.01.02.04	TRIBUTOS A RECUPERAR					
1.01.02.04.0008	INSS A RECUPERAR		0,00	28,31	0,00	28,31D
		TOTAL =>	0,00	28,31	0,00	28,31D
1.01.03	ESTOQUES					
1.01.03.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS					
1.01.03.01.0001	COMPRAS DE MERCADORIAS		0,00	5.388,60	5.388,60	0,00
1.01.03.01.0010	ESTOQUE DE MERCADORIAS		0,00	872,30	0,00	872,30D
		TOTAL =>	0,00	6.260,90	5.388,60	872,30D
2	**PASSIVO**					
2.01	CIRCULANTE					
2.01.02	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS					
2.01.02.01	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL					
2.01.02.01.0001	SALARIOS A PAGAR		0,00	5.676,59	5.676,59	0,00
2.01.02.01.0003	HONORARIOS A PAGAR		0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
2.01.02.01.0005	13º SALARIOS A PAGAR		0,00	431,67	431,67	0,00
2.01.02.01.0007	RESCISÕES A PAGAR		0,00	1.692,06	1.692,06	0,00
		TOTAL =>	0,00	9.800,32	9.800,32	0,00
2.01.02.02	ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER					
2.01.02.02.0001	INSS A RECOLHER		0,00	562,76	597,76	35,00C
2.01.02.02.0002	FGTS A RECOLHER		0,00	486,39	598,39	112,00C
		TOTAL =>	0,00	1.049,15	1.196,15	147,00C

BALANCETE

CONMETRO
FL Nº 428
VISTO

SERVICE PROVISION LTDA **0030**

Q ARSO 42 AVENIDA LO 11 LOTE 12, SN - PLANO DIRETOR SUL CEP : 77015-613
PALMAS / TO CNPJ / CEI : 47.686.685/0001-35 Inscrição Estadual: 295248033
Local de Registro : Jucetins Data Registro : 23/08/2022 Número Registro: 17200742498
Período Movimento: AGOSTO/2022 a DEZEMBRO/2022 FOLHA : 15

Classificador	Descrição da Conta		Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2.01.03	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS					
2.01.03.01	IMPOSTOS A RECOLHER					
2.01.03.01.0006	SIMPLES A RECOLHER		0,00	820,99	962,11	141,12C
		TOTAL =>	0,00	820,99	962,11	141,12C
2.03	PATRIMONIO LIQUIDO					
2.03.01	CAPITAL SOCIAL					
2.03.01.01	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO					
2.03.01.01.0002	CAPITAL INTEGTRALIZADO		0,00	0,00	100.000,00	100.000,00C
		TOTAL =>	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00C
2.03.04	LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO					
2.03.04.02	PREJUIZO NO EXERCICIO					
2.03.04.02.0001	PREJUIZO NO PERIODO		0,00	25.588,25	24.053,00	1.535,25D
		TOTAL =>	0,00	25.588,25	24.053,00	1.535,25D
3	**RECEITAS**					
3.01	RECEITAS NO EXERCICIO					
3.01.01	RECEITAS OPERACIONAIS					
3.01.01.01	RECEITAS DE VENDAS					
3.01.01.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS		0,00	24.053,00	24.053,00	0,00
		TOTAL =>	0,00	24.053,00	24.053,00	0,00
4	**DESPESAS**					
4.01	DESPESAS NO PERIODO					
4.01.01	DESPESAS OPERACIONAIS					
4.01.01.01	DESPESAS COM PESOAL / MÃO-DE-OBRA					
4.01.01.01.0001	SALARIOS		0,00	6.892,13	6.892,13	0,00

BALANCETE

CONMETRO
FL Nº 429
VISTO

SERVICE PROVISION LTDA 0030

Q ARSO 42 AVENIDA LO 11 LOTE 12, SN - PLANO DIRETOR SUL CEP : 77015-613
PALMAS / TO CNPJ / CEI : 47.686.685/0001-35 Inscrição Estadual: 295248033
Local de Registro : Jucetins Data Registro : 23/08/2022 Número Registro: 17200742498
Período Movimento: AGOSTO/2022 a DEZEMBRO/2022 FOLHA : 16

Classificador	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
4.01.01.01.0005	FERIAS	0,00	269,33	269,33	0,00
4.01.01.01.0006	13º SALARIO	0,00	692,55	692,55	0,00
4.01.01.01.0010	FGTS	0,00	598,39	598,39	0,00
	TOTAL =>	0,00	8.452,40	8.452,40	0,00
4.01.01.02	DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
4.01.01.02.0001	ALUGUEIS	0,00	5.634,00	5.634,00	0,00
4.01.01.02.0003	ENERGIA ELETRICA	0,00	1.197,50	1.197,50	0,00
4.01.01.02.0007	SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
4.01.01.02.0010	AGUA E ESGOTO	0,00	267,57	267,57	0,00
4.01.01.02.0014	SOFTWARE	0,00	289,90	289,90	0,00
	TOTAL =>	0,00	9.388,97	9.388,97	0,00
4.01.01.03	DESPESAS TRIBUTARIAS				
4.01.01.03.0011	TAXAS MUNICIPAIS	0,00	685,18	685,18	0,00
4.01.01.03.0012	SIMPLES	0,00	962,11	962,11	0,00
	TOTAL =>	0,00	1.647,29	1.647,29	0,00
4.01.01.04	DESPESAS GERAIS				
4.01.01.04.0015	MATERIAL DE USO E CONSUMO	0,00	2.085,92	2.085,92	0,00
	TOTAL =>	0,00	2.085,92	2.085,92	0,00
4.01.02	DESPESAS NÃO OPERACIONAIS				
4.01.02.04	ENCARGOS PAGAMENTOS EM ATRASO				
4.01.02.04.0002	MULTAS DE MORA	0,00	8,26	8,26	0,00
	TOTAL =>	0,00	8,26	8,26	0,00
4.01.03	CUSTOS				
4.01.03.01	CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS				
4.01.03.01.0001	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	0,00	5.388,60	5.388,60	0,00
	TOTAL =>	0,00	5.388,60	5.388,60	0,00

BALANCETE

CONMETRO FL Nº 430 VISTO

SERVICE PROVISION LTDA 0030

Q ARSO 42 AVENIDA LO 11 LOTE 12, SN - PLANO DIRETOR SUL CEP : 77015-613
PALMAS / TO CNPJ / CEI : 47.686.685/0001-35 Inscrição Estadual: 295248033
Local de Registro : Jucetins Data Registro : 23/08/2022 Número Registro: 17200742498
Período Movimento: AGOSTO/2022 a DEZEMBRO/2022 FOLHA : 17

Classificador	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual

RESUMO GERAL

Grupo	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Final
1 - ATIVO	0,00	130.342,21	31.589,34	98.752,87D
2 - PASSIVO	0,00	37.258,71	136.011,58	98.752,87C
3 - RECEITAS	0,00	24.053,00	24.053,00	0,00
4 - DESPESAS	0,00	26.971,44	26.971,44	0,00

VALDOMIRO CAVALCANTE SOARES
CONTABILISTA
C.P.F. :626.637.981-34 RG : 127350 SSP/TO
C.R.C. :TO-3141/O-4

ESTHER DA CONCEIÇÃO C. SANTANA
SÓCIA ADM
C.P.F. :033.299.911-43
R.G. : 988936 - C.N.H. : 06248493431

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CONMETRO FL Nº 431 VISTO

SERVICE PROVISION LTDA **0030**

Q ARSO 42 AVENIDA LO 11 LOTE 12, SN - PLANO DIRETOR SUL - CEP : 77015-613

PALMAS / TO

CNPJ: 47.686.685/0001-35 I.E.: 295248033

Local de Registro: Jucetins Data do Registro: 23/08/2022 Nº do Registro: 17200742498

Período Movimento: AGOSTO/2022 a DEZEMBRO/2022 FOLHA : 0013

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ILG = \frac{97.860,87}{288,12} \quad ILG : 339,6532$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILC = \frac{97.860,87}{288,12} \quad ILC : 339,6532$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ISG = \frac{97.860,87}{288,12} \quad ISG : 339,6532$$

PALMAS/TO, 31 de DEZEMBRO de 2022

ASSINADO DIGITALMENTE
VALDOMIRO CAVALCANTE SOARES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em http://serpro.gov.br/assinador-digital SERPRO

gov.br Documento assinado digitalmente
ESTHER DA CONCEICAO COSTA SANTANA
Data: 23/09/2023 15:52:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VALDOMIRO CAVALCANTE SOARES
CONTABILISTA
C.P.F. :626.637.981-34 RG : 127350 SSP/TO
C.R.C. :3141/O-4

ESTHER DA CONCEIÇÃO C. SANTANA
SÓCIA ADM
C.P.F. :033.299.911-43
R.G. :988936

CRCTO
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

CONMETRO
FL Nº 432
VISTO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	VALDOMIRO CAVALCANTE SOARES
REGISTRO..... :	TO-003141/O-4
CATEGORIA..... :	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... :	***.637.981-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: TOCANTINS, 24/08/2023 as 19:52:13.
Válido até: 22/11/2023.
Código de Controle: 427017.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCTO.

ENCANTO NATALINO
INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA
47.686.685/0001-35
Q. ASR SE 85 ALAMEDA 5 QI-06 LOTE 21
PAVMTOSUPERIOR SALA 01
ind.encantonatalino@gmail.com
(63) 99272-1038

ENCANTO NATALINO
ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA
CNPJ: 47.686.685/0001-35
Q ASR SE 85 ALAMEDA 5 QI-06 LOTE 21 PAVMTOSUPERIOR SALA 01
PALMAS-TO / (63) 9272-1038 / ind.encantonatalino@gmail.com

FL Nº 433
VISTO

CONSÓRCIO REGIONAL METROPOLITANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE ALAGOAS
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
Processo Administrativo nº 2006001/2023
Data da sessão: 26/09/2023
Horário: 10:00h
Local: www.licitaconmetro.com.br
OBJETO: Aquisição de materiais natalinos pelos municípios que integram o Consórcio Intermunicipal da Região Metropolitana de Alagoas.

A empresa **ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA**, CNPJ: 47.686.685/0001-35, situada na **ASR SE 85, ALAMEDA 05, QI.06, LOTE 21, PAVMTOSUPERIOR SALA 01, PALMAS-TO**, CENTRO DE PALMAS - TO, através do seu REPRESENTANTE LEGAL, o Sr. RAPHAEL VIEIRA DE SANTANA, brasileiro, ADMINISTRADOR, portador da cédula de identidade nº 929368 SSP/TO e com CPF nº 018.078.241-01, DECLARA:

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO
Declara sob penas da Lei 8666/93 de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação instaurada.

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO E CONCORDÂNCIA COM TERMOS DO EDITAL
DECLARA, sob as penas da Lei que: Cumpre todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão em epígrafe, quanto às condições de qualificação jurídica, de Regularidade fiscal, trabalhista e econômico-financeira.
Declaramos também que estamos ciente e aceitamos todas as condições do presente edital.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006
DECLARA, para fins de participação no Pregão , sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é beneficiária da Lei Complementar no 123, de 14/12/2006, com alteração na 147/2014 Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4o do artigo 3o da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006.

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR (Cumprimento ao artigo 7º, XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil)
DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

ENCANTO NATALINO
INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA
47.686.685/0001-35
Q. ASR SE 85 ALAMEDA 5 QI-06 LOTE 21
PAVMTOSUPERIOR SALA 01
ind.encantonatalino@gmail.com
(63) 99272-1038

CONMETRO 434

ENCANTO NATALINO
ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA
CNPJ: 47.686.685/0001-35
Q ASR SE 85 ALAMEDA 5 QI-06 LOTE 21 PAVMTOSUPERIOR SALA 01
PALMAS-TO / (63) 9272-1038 / ind.encantonatalino@gmail.com

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

Declara, expressamente que é de sua inteira responsabilidade a autenticidade dos documentos apresentados à Comissão de Licitação referente ao Pregão.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Declara, expressamente que para todos os fins de direito, a inexistência de fatos superveniente impeditivos da habilitação no processo acima descrito, assim como está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pelo modalidade Pregão, que não fomos declarados inidôneos para licitar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS DA EMPRESA

DECLARA, que, não possui em seu quadro funcional e societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, na forma do art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93. Por ser expressão de verdade, firmamos apresente.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO COM A MUNICIPALIDADE

DECLARA, para os devidos fins que, declaro que esta empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, não existe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Diretores, Coordenadores e/ou servidores em cargos de chefia, direção ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção do município.

PALMAS - TO, 25 / 09 / 2023

ENCANTO INDUSTRIA E COM DE PRODUTOS NATALINOS LTD:47686685000135

Assinado de forma digital por ENCANTO INDUSTRIA E COM DE PRODUTOS NATALINOS LTD:47686685000135
Dados: 2023.09.25 15:40:54 -03'00'

ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA
CNPJ: 47.686.685/0001-35

ENCANTO NATALINO
INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA
47.686.685/0001-35
Q. ASR SE 85 ALAMEDA 5 QI-06 LOTE 21
PAVMTOSUPERIOR SALA 01
ind.encantonatalino@gmail.com
(63) 99272-1038

ENCANTO NATALINO
ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA
CNPJ: 47.686.685/0001-35
Q ASR SE 85 ALAMEDA 5 QI-06 LOTE 21 PAVMTOSUPERIOR SALA 01
PALMAS-TO / (63) 9272-1038 / ind.encantonatalino@gmail.com

ONMETRO
VISTO

CONSÓRCIO REGIONAL METROPOLITANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE ALAGOAS
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
Processo Administrativo nº 2006001/2023
Data da sessão: 26/09/2023
Horário: 10:00h
Local: www.licitaconmetro.com.br
OBJETO: Aquisição de materiais natalinos pelos municípios que integram o Consórcio Intermunicipal da Região Metropolitana de Alagoas.

A empresa **ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA**, CNPJ: 47.686.685/0001-35, situada na **ASR SE 85, ALAMEDA 05, QI.06, LOTE 21, PAVMTOSUPERIOR SALA 01, PALMAS-TO**, CENTRO DE PALMAS - TO, através do seu REPRESENTANTE LEGAL, o Sr. RAPHAEL VIEIRA DE SANTANA, brasileiro, ADMINISTRADOR, portador da cédula de identidade nº 929368 SSP/TO e com CPF nº 018.078.241-01, DECLARA:

que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

que cumpre a Cota de Aprendizagem, conforme art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho;

para fins de comprovação da veracidade das informações que trata o item anterior, poderá, a critério do Pregoeiro, ser exigida a última informação do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados, ou Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – esocial, e do número de contratação de jovens aprendizes;

ENCANTO NATALINO
INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA
47.686.685/0001-35
Q. ASR SE 85 ALAMEDA 5 QI-06 LOTE 21
PAVMTOSUPERIOR SALA 01
ind.encantonatalino@gmail.com
(63) 99272-1038

CONMETRO 436 VISTO

ENCANTO NATALINO
ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA
CNPJ: 47.686.685/0001-35
Q ASR SE 85 ALAMEDA 5 QI-06 LOTE 21 PAVMTOSUPERIOR SALA 01
PALMAS-TO / (63) 9272-1038 / ind.encantonatalino@gmail.com

que está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da sua empresa, atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991.

que o proprietário da empresa (proponente) ou o profissional autônomo (se for o caso) não são cônjuges/companheiros ou possuem grau de parentesco de 1º, 2º ou 3º graus com os colaboradores e servidores da administração pública direta e indireta deste município (Súmula Vinculante 13/STF);

que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI.

PALMAS - TO, 25 / 09 / 2023

ENCANTO INDUSTRIA E COM DE PRODUTOS NATALINOS LTD:47686685000135

Assinado de forma digital por ENCANTO INDUSTRIA E COM DE PRODUTOS NATALINOS LTD:47686685000135
Dados: 2023.09.25 15:41:13 -03'00'

ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA
CNPJ: 47.686.685/0001-35

CONMETRO | Portal de Compras

CONMETRO - AL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONMETRO FL Nº 434 VISTO

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos

Processo N° 001/2023

FORNECEDOR: ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA 47.686.685/0001-35

LOTE/ITEM		QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
01	LOTE 1 - MANGUEIRA - COTA AMPLA	1,00	6.624.000,0000	6.624.000,00	11,91%
02	LOTE 2 - MANGUEIRA - COTA RESERVADA	1,00	1.656.000,0000	1.656.000,00	11,91%
03	LOTE 3 - TUBO - COTA AMPLA	1,00	1.520.000,0000	1.520.000,00	4,62%
04	LOTE 4 - TUBO - COTA RESERVADA	1,00	380.000,0000	380.000,00	4,62%
05	LOTE 5 - ESTROBO - COTA AMPLA	1,00	590.000,0000	590.000,00	46,56%
06	LOTE 6 - ESTROBO - COTA RESERVADA	1,00	225.000,0000	225.000,00	18,48%
07	LOTE 7 - ABRAÇADEIRAS - COTA AMPLA	1,00	525.000,0000	525.000,00	9,49%
08	LOTE 08 - ABRAÇADEIRAS - COTA RESERVADA	1,00	137.900,0000	137.900,00	4,91%
09	LOTE 09 CORDÃO BLINDADOS - COTA AMPLA	1,00	460.000,0000	460.000,00	36,62%
10	LOTE 10 CORDÃO BLINDADOS - COTA RESERVADA	1,00	112.000,0000	112.000,00	38,27%
11	LOTE 11 TELA DE SILICONE - COTA AMPLA	1,00	360.000,0000	360.000,00	34,11%
12	LOTE 11 TELA DE SILICONE - COTA RESERVADA	1,00	90.000,0000	90.000,00	34,11%

QTD: **12** VALOR TOTAL: **12.679.900,00**

CONMETRO | Portal de Compras

CONMETRO FL Nº 438 VISTO

CONMETRO - AL

Relatório de Economicidade

Edital	Objeto	Data Abertura
001/2023	Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais natalinos pelos municípios que integram o Consórcio Intermunicipal da Região Metropolitana de Alagoas	26/09/23 10:00

Lote/Item		Quantidade	Valor Estimado	Valor Vencedor	Economicidade
01	LOTE 1 - MANGUEIRA - COTA AMPLA	1,00	7.520.000,00	6.624.000,00	11,91 %
02	LOTE 2 - MANGUEIRA - COTA RESERVADA	1,00	1.880.000,00	1.656.000,00	11,91 %
03	LOTE 3 - TUBO - COTA AMPLA	1,00	1.593.653,33	1.520.000,00	4,62 %
04	LOTE 4 - TUBO - COTA RESERVADA	1,00	398.413,33	380.000,00	4,62 %
05	LOTE 5 - ESTROBO - COTA AMPLA	1,00	1.104.000,00	590.000,00	46,56 %
06	LOTE 6 - ESTROBO - COTA RESERVADA	1,00	276.000,00	225.000,00	18,48 %
07	LOTE 7 - ABRAÇADEIRAS - COTA AMPLA	1,00	580.053,33	525.000,00	9,49 %
08	LOTE 08 - ABRAÇADEIRAS - COTA RESERVADA	1,00	145.013,33	137.900,00	4,91 %
09	LOTE 09 CORDÃO BLINDADOS - COTA AMPLA	1,00	725.786,67	460.000,00	36,62 %
10	LOTE 10 CORDÃO BLINDADOS - COTA RESERVADA	1,00	181.446,67	112.000,00	38,27 %
11	LOTE 11 TELA DE SILICONE - COTA AMPLA	1,00	546.400,00	360.000,00	34,11 %
12	LOTE 11 TELA DE SILICONE - COTA RESERVADA	1,00	136.600,00	90.000,00	34,11 %
		Total:R$ 15.087.366,66	12.679.900,00		15,96 %

Total Geral Previsto: 15.087.366,66

Total Geral Finalizado: 12.679.900,00

Economicidade Total: 15,96 %

CONMETRO FL Nº 439 VISTO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023
PROCESSO N.º 1007001/2023

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais natalinos pelos municípios que integram o Consórcio Intermunicipal da Região Metropolitana de Alagoas.

PROPOSTA VENCEDORA

Empresa: ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA.
CNPJ: 47.686.685/0001-35

Lote 1 – R$ 6.624.000,00
Lote 2 – R$ 1.656.000,00
Lote 3 – R$ 1.520.000,00
Lote 4 – R$ 380.000,00
Lote 5 – R$ 590.000,00
Lote 6 – R$ 205.100,00
Lote 7 – R$ 525.000,00
Lote 8 – R$ 131.250,00
Lote 9 – R$ 448.000,00
Lote 10 – R$ 112.000,00
Lote 11- R$ 360.000,00
Lote 12 – R$ 90.000,00

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R$ 12.641.350,00 (doze milhões seiscentos e quarenta e um mil trezentos e cinquenta reais)

Lucas Raphael Lopes Cabral
Pregoeiro

ESTADO DE ALAGOAS
CONSÓRCIO REGIONAL METROPOLITANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE ALAGOAS

CONMETRO
FL Nº 440
VISTO

CONSÓRCIO REGIONAL METROPOLITANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE ALAGOAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023
PROCESSO N.º 1007001/2023

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais natalinos pelos municípios que integram o Consórcio Intermunicipal da Região Metropolitana de Alagoas.

PROPOSTA VENCEDORA

Empresa: ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA.
CNPJ: 47.686.685/0001-35

Lote 1 – R$ 6.624.000,00
Lote 2 – R$ 1.656.000,00
Lote 3 – R$ 1.520.000,00
Lote 4 – R$ 380.000,00
Lote 5 – R$ 590.000,00
Lote 6 – R$ 205.100,00
Lote 7 – R$ 525.000,00
Lote 8 – R$ 131.250,00
Lote 9 – R$ 448.000,00
Lote 10 – R$ 112.000,00
Lote 11- R$ 360.000,00
Lote 12 – R$ 90.000,00

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R$ 12.641.350,00 (doze milhões seiscentos e quarenta e um mil trezentos e cinquenta reais)

LUCAS RAPHAEL LOPES CABRAL
Pregoeiro

Publicado por:
Eraldo Nunes da Silva
Código Identificador:92947A20

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 19/10/2023. Edição 2157
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/ama/

CONMETRO FL Nº 441 VISTO

Processo: 1007001/2023
Interessado: Superintendência do Consórcio Regional Metropolitano de Resíduos Sólidos de Alagoas.
Assunto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais natalinos pelos municípios que integram o Consórcio Intermunicipal da Região Metropolitana de Alagoas.

DESPACHO/CPL

Versa o presente processo sobre a futura e eventual aquisição de materiais natalinos pelos municípios que integram o Consórcio Intermunicipal da Região Metropolitana de Alagoas.

Informo que foi finalizado o Pregão Eletrônico nº 001/2023, que teve como arrematante dos lotes 1 a 12 a empresa ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA., inscrita no CNPJ: 47.686.685/0001-35, com valor global de R$ 12.641.350,00 (doze milhões seiscentos e quarenta e um mil trezentos e cinquenta reais), conforme resultado da licitação.

Encaminhem-se os autos ao à Procuradoria Geral do Consórcio para análise da fase externa.

Rio Largo/AL, 17 de outubro de 2023.

Lucas Raphael Lopes Cabral
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONMETRO FL Nº 442 VISTO

Processo nº: 1007001/2023
Assunto: Procedimento Licitatório – Pregão Eletrônico
Interessado: Pregoeiro

PARECER JURÍDICO FINAL

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO E CONTRATO. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ENFEITES NATALINOS. LEGALIDADE. PARECER FINAL.

I - DO RELATÓRIO

Por despacho do Pregoeiro, dando prosseguimento ao trâmite processual, foi encaminhado a este órgão de assessoramento jurídico o presente processo para análise final dos trâmites do Pregão Eletrônico nº 001/2023 com a finalidade de garantir a observância das formalidades para que se possa dar prosseguimento aos trâmites legais, objetivando a contratação de empresa especializada em serviço de iluminação e ornamentação natalina, considerando que se aproxima do fim do ano, buscando valorizar o espírito natalino das cidades integrantes do consórcio, iluminando e decorando avenidas, espaços públicos e praças, e ainda incentivar o turismo e o comércio local.

Em obediência ao previsto no art. 38, parágrafo único, da Lei federal nº 8.666/1993, a análise jurídica prévia foi realizada mediante Parecer desta Assessoria Jurídica, oportunidade em que se opinou pela regularidade jurídica do procedimento licitatório.

Nesta oportunidade, os autos retornam a esta Assessoria Jurídica para parecer final acerca da regularidade do procedimento, bem como cumprimento dos ditames legais.

É o sucinto relatório.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO

CONMETRO
FL Nº 445
VISTO

Ressalta-se que o presente parecer jurídico é meramente opinativo, com o fito de orientar as autoridades competentes na resolução de questões postas em análise de acordo com a documentação apresentada, não sendo, portanto, vinculativo à decisão da autoridade competente que poderá optar pelo acolhimento das presentes razões ou não.

Pois bem, primeiramente, verifica-se que na fase inicial – leia-se os tramites administrativos sobre o processo licitatório – já houve a análise jurídica por parecer, bem como, sobre a regularidade da minuta do edital e do contrato aos parâmetros legais contidos na Lei nº 8.666/93 e nos princípios gerais do direito.

Conforme consta dos autos, iniciou-se a fase externa do certame com a publicação do aviso de Edital no dia **13 de setembro de 2023** com a convocação dos interessados por meio da publicação no Diário Oficial do Municípios Alagoanos, bem como no Portal de Compras.

Após a data da publicação do aviso de licitação, foi observado o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis para a realização da respectiva sessão, conforme determina o artigo 4º, inciso V, da Lei federal nº 10.520/2002, conforme documentos acostados ao evento, e a sessão iniciou no dia **26 de setembro de 2023 (terça-feira)**, conforme ata acostada, portanto em estrita obediência à legislação pertinente quanto à forma e os prazos para a realização do certame, respeitando assim o princípio da publicidade.

Ainda, deve constar dos autos a apresentação das propostas e os documentos de habilitação. Estes últimos foram devidamente juntados, conforme farta documentação integrante do caderno processual. Não houve apresentação de ressalva quanto as propostas comerciais, documentação comprobatória da qualificação técnica, habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista, bem como cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

A apreciação dos lances e dos documentos apresentados pelos licitantes participantes é atribuição exclusiva do Pregoeiro(a) e de sua equipe de apoio, na forma do art. 16, inciso I e, consoante as disposições do art. 17 do regulamento do pregão, incumbe ao referido profissional verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital, verificar e julgar as condições de habilitação, sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica, encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

Ademais, na forma do art. 28, o pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital ao mesmo tempo em que, se o licitante não atender

CONMETRO
FL Nº 444
VISTO

às exigências para a habilitação, o pregoeiro deverá restabelecer a etapa competitiva de lances entre os licitantes, na forma do § 4º do art. 44 do regulamento do pregão, razão pela qual tais documentos e requisitos legais devem ser atestados (como o foram) pelo Pregoeiro(a), e não pela Assessoria Jurídica, sob pena de usurpação das atribuições delineadas em lei.

A abertura da sessão pública e envio de lances, ou fase competitiva foi realizada regularmente. Do mesmo modo, o julgamento e habilitação, nos termos da Ata da Sessão já citada.

No dia 26 de setembro de 2023 foi realizada a abertura da sessão para recebimento das propostas e ofertas de lances. Tendo sido habilitadas as empresas A.A. DIST. E IMP. DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO, INOVA ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA., DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP, ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS E M Z BERNARDI E CIA LTDA.

Foi aberta diligência para a empresa M Z BERNARDI E CIA LTDA. para comprovação da sua qualificação técnica, havendo suspensão do certame para o dia 27/09/2023 as 09h, na qual não atendeu a diligência aberta sendo considerada DESCLASSIFICADA.

A empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP também foi considerada DESCLASSIFCADA por não cumprir itens do edital.

Houve suspensão da sessão para dia 04/10/2023 as 09h para que a empresa arrematante ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS apresentasse amostras dos itens dos quais se sagrasse vencedora.

A empresa M Z BERNARDI E CIA LTDA manifestou intenção de recurso nos lotes 01,02,03,04 e 05.

O pregoeiro não acatou a intenção de recurso, contudo após indagação da empresa, o pregoeiro oportunizou o prazo para interposição de recurso, tendo a sessão adiada para 16/10/203/23 as 09h para julgamento dos recursos interpostos.

A empresa ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS apresentou contrarrazões.

O pregoeiro suspendeu a sessão para as 14h tendo em vista a finalização do julgamento dos recursos.

Por conseguinte, o pregoeiro indeferiu o recurso apresentado pela empresa M Z BERNARDI E CIA LTDA.

Superadas as fases do presente procedimento licitatório o Sr. Pregoeiro declarou como vencedora a empresa **ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS** inscrita no CNPJ sob nº 47.686.685/0001-35 para os **LOTES 01 a 12** com

CONMETRO
FL Nº 445
VISTO

proposta no valor global final de **R$ 12.641.350,00 (doze milhões, seiscentos e quarenta e um mil, trezentos e cinquenta reais)**, pois cumpriu todos os requisitos editalícios, ofereceu os melhores preços, conforme valores constantes tanto na ata quanto nas propostas e adjudicação referidas nos autos.

Na sequência, sobreveio regularmente a adjudicação do certame.

A Ata da sessão pública foi acostada aos autos, conforme já evidenciado. Na forma da legislação, referido documento deve conterá, entre outros: a) os licitantes participantes; b) as propostas apresentadas; c) os avisos, os esclarecimentos e as impugnações; d) os lances ofertados, na ordem de classificação; e) a suspensão e o reinício da sessão, se for o caso; f) a aceitabilidade da proposta de preço; g) a habilitação; h) a decisão sobre o saneamento de erros ou falhas na proposta ou na documentação; i) os recursos interpostos, as respectivas análises e as decisões; e) o resultado da licitação. Neste particular, também não há irregularidade a destacar.

Por fim, ressalta-se que, oportunamente, a publicação do extrato do contrato, deverá ser juntada aos autos, que no caso concreto, já foi superada. Da mesma forma deverá se proceder quanto aos demais atos cuja publicidade seja exigida.

Em suma, o procedimento trilhou segundo as determinações legais, haja vista a constatação do atendimento das normas legais pertinentes, especialmente quanto aos prazos e etapas do procedimento, além da observância estrita dos princípios da isonomia e da obtenção da proposta mais vantajosa.

III - DEMAIS CONSIDERAÇÕES

Uma vez que a contratada deverá manter durante a vigência do ajuste eventual, todas as condições de habilitação e qualificação que foram exigidas na licitação (inciso XIII do art. 55 da Lei nº 8.666/93), cabe à autoridade verificar se a Empresa atende às condições que foram exigidas quando da realização do certame, o que inclui, também, os requisitos de qualificação técnico profissional.

Recomenda-se que a Administração verifique da existência de eventuais penalidades aplicadas à empresa a ser contratada, cujos efeitos podem torná-la proibida de contratar com o Poder Público, mediante consulta, paralela à declaração emitida pelo SICAF – Sistema de Cadastramento de Fornecedores, ao Cadastro Nacional de Empresas (CADICON), bem como ao Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público (CADIN), para fins de salvaguardar-se o gestor público de eventual responsabilização penal, na forma prevista no art. 97 da Lei nº 8.666, de 1993. 4.8.

Quanto a previsão dos recursos orçamentários, tal providência não foi realizada por tratar-se de fase de Registro de Preços. No caso em epígrafe, salvo melhor juízo, entendemos que a aquisição pleiteada atende ao requisito do art. 3º, IV,

CONMETRO FL Nº 446 VISTO

do Decreto 7.892/2013, tendo em vista a impossibilidade de prever em números exatos a quantidade dos bens a serem adquiridos, inclusive se serão adquiridos ou não, pois depender da demanda da administração de cada órgão que aderir a respectiva ata. Por outro lado, referido procedimento é necessário quando da fase de efetiva contratação por parte de cada ente.

Acaso sejam efetivadas as contratações, deve ser providenciada a designação de gestor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, na forma do art. 67 da Lei nº 8.666/93 e da publicação resumida na imprensa oficial do instrumento de contrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei federal n.º 8.666/93.

IV - DA CONCLUSÃO

Estando, pois, toda a tramitação aparentando a plena regularidade legal sobre seus procedimentos, crê-se na regularidade do procedimento até o presente compasso, pelo que se conclui o que segue.

Ante o exposto, conclui-se, salvo melhor juízo, presentes os pressupostos de regularidade jurídica dos autos, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise dessa Assessoria Jurídica, diante da documentação acostada aos autos, dada a regularidade do certame, que foi realizado na modalidade pregão eletrônico, dando transparência, lisura, legalidade, modalidade e probidade ao processo, opinamos pela possibilidade de homologação do procedimento, eis que encontra-se o certame licitatório dentro dos parâmetros definidos na Lei de Licitações e na Lei do Pregão.

Destarte, não se incluem no âmbito de analise deste órgão jurídico os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária.

Desta forma, OPINO FAVORAVELMENTE ao prosseguimento do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 001/2023, recomendando sua homologação pela autoridade competente, após a oitiva da Controladoria Interna do Consórcio.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Rio Largo, 18 de outubro de 2023.

Brígida Leylane Gomes de Alencar
Assessora Jurídica
OAB/AL 9.899

CONMETRO FL Nº 447 VISTO

ESTADO DE ALAGOAS
CONSÓRCIO REGIONAL METROPOLITANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE ALAGOAS

CONSÓRCIO REGIONAL METROPOLITANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE ALAGOAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação
O Presidente do Consórcio Regional Metropolitano de Resíduos Sólidos do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o parecer conclusivo da Procuradoria Geral do Consórcio, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos RESOLVE HOMOLOGAR o resultado da licitação do processo administrativo nº 1007001/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais natalinos pelos municípios que integram o Consórcio Intermunicipal da Região Metropolitana de Alagoas, realizado no dia 26 de setembro de 2023, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023, em favor da empresa: ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA., inscrita no CNPJ 47.686.685/0001-35, que apresentou proposta mais vantajosa para os lotes 1 a 12 único no valor global de R$ 12.641.350,00 (doze milhões seiscentos e quarenta e um mil trezentos e cinquenta reais)

PUBLIQUE-SE.

Rio Largo, 23 de outubro de 2023.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Presidente do CRMRSAL

Publicado por:
Eraldo Nunes da Silva
Código Identificador:171E6C53

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 24/10/2023. Edição 2160
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/ama/

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE RESGITRO DE PREÇOS Nº 002/2023

CONSÓRCIO COMPRAS <comprasconmetro@outlook.com.br>

Sex, 20/10/2023 21:40

Para:ind.encantonatalino@gmail.com <ind.encantonatalino@gmail.com>

1 anexos (804 KB)

ATA 002-2023_CONMETRO.pdf;

CONMETRO FL Nº 448 VISTO

ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA

Att. Sr. Raphael Vieira de Santana

O **CONSÓRCIO REGIONAL METROPOLITANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE ALAGOAS**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação **CONVOCA A EMPRESA ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA**, CNPJ: 47.686.685/0001-35, **PARA COMPARECER** na sede na Avenida Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, S/N, Conjunto Bandeirantes, Prefeito Antônio Lins de Souza, Rio Largo – AL, **PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023**, cujo objeto é a aquisição em iluminação e ornamentação natalina, pelos municípios que integram o Consórcio Intermunicipal da Região Metropolitana de Alagoas.

O artigo 64 da Lei Federal 8666/93 e alterações prevê: "*A Administração convocará regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 desta Lei.*"

Portanto, o prazo para assinatura do contrato é de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data do recebimento desta convocação.

Para evitar o comparecimento, favor acusar recebimento deste email e nos enviar pelos CORREIOS o contrato supracitado que segue em anexo, **assinados em 02 (duas) vias e por suas testemunhas**, com a regularidade jurídica, regularidade fiscal e regularidade trabalhista atualizadas em original ou cópia autenticada. Tais como:

Certidão JUNTA COMERCIAL

Certidão Negativa DÉBITOS TRABALHISTAS

Certidão Conjunta Receita FEDERAL/PGF NACIONAL

Certidão MUNICIPAL

Certidão ESTADUAL

Certidão FGTS

Certidão Negativa FALÊNCIA

Assinatura de 02 testemunhas.

Att,

Lucas Cabral

SubGestor de Contratos

CONMETRO
FL Nº 449
VISTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONSÓRCIO REGIONAL METROPOLITANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE ALAGOAS Nº 002/2023

Processo Administrativo nº 2006001/2023

O **CONSÓRCIO REGIONAL METROPOLITANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE ALAGOAS**, com sede na Avenida Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, S/N, Conjunto Bandeirantes, Prefeito Antônio Lins de Souza, Rio Largo – AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.028.287/0001-96, neste ato representada por seu Presidente Sr. Gilberto Gonçalves da Silva, inscrito no CPF sob o nº 321.736.604-20, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica nº 001/2023, para REGISTRO DE PREÇOS, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas de 13/09/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 29.342, de 28 de novembro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais natalinos pelos municipios que integram o Consórcio Intermunicipal da Região Metropolitana de Alagoas, especificados no item 1.1 do Termo de Referência anexo ao edital do Pregão, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA, CNPJ:47.686.685/0001-35, estabelecida na Quadra ASR SE 85 ALAMEDA 5 QI-06 lote 21, nº 21 Plano Diretor Sul - PALMAS – TO CEP 77.023-120, Tel: (63) 9272-1038 e com o seguinte endereço eletrônico: ind.encantonatalino@gmail.com, representada pelo seu Proprietário, Sr. Raphael Vieira de Santana, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 018.078.241-01;

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São participantes todos os órgãos e entidades que compõe o Consórcio Regional Metropolitano de Resíduos Sólidos de Alagoas.

4. VALIDADE DA ATA

GILBERTO GONCALVES DA SILVA:32173660420

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial, não podendo ser prorrogada.

ENCANTO INDUSTRIA E COM DE PRODUTOS NATALINOS

CONMETRO FL Nº 450 VISTO

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.3.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

5.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1., 5.6.2. e 5.6.4. será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

GILBERTO GONCALVES DA SILVA3217 3660420

CONMETRO FL Nº 451 VISTO

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. Por razão de interesse público;

5.8.2. A pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Contrato ou Termo de Referência.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do art. 65 da Lei n° 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes integrantes do cadastro de reserva, que aceitaram cotar o objeto com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, está anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, §2°, II, do Decreto n° 29.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, encaminhada cópia aos órgãos participantes.

Rio Largo (AL), 20 de outubro de 2023.

GILBERTO GONCALVES DA SILVA:32173660420 Assinado de forma digital por GILBERTO GONCALVES DA SILVA:32173660420 Dados: 2023.10.20 19:31:35 -03'00'

CONSÓRCIO REGIONAL METROPOLITANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE ALAGOAS

ÓRGÃO GERENCIADOR

ENCANTO INDUSTRIA E COM DE PRODUTOS NATALINOS LTD:47686685000135 Assinado de forma digital por ENCANTO INDUSTRIA E COM DE PRODUTOS NATALINOS LTD:47686685000135 Dados: 2023.10.20 19:02:41 -03'00'

ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA

Raphael Vieira de Santana

FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHA - CPF N°

TESTEMUNHA - CPF N°

CONMETRO
FL Nº 452
VISTO

Anexo I – Termo de Referência

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais natalinos pelos municípios que integram o Consórcio Intermunicipal da Região Metropolitana de Alagoas, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

2. Especificações, Unidades e Quantidades:

LOTE 01 MANGUEIRAS – COTA AMPLA			
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS OU PRODUTOS
01	800	RL	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR BRANCO QUENTE (WARM 3000K), 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M
02	800	RL	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR BRANCO FRIO, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M
03	400	RL	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR VERMELHA, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M
04	400	RL	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR AZUL, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M
05	400	RL	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR VERDE, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO

CONMETRO Nº 453 VISTO

			220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M
06	160	UND	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR ROSA, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, A CADA 04 LED UM MINI STROOBO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M
07	160	UND	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR BRANCO FRIO, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, A CADA 04 LED UM MINI STROOBO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M
08	160	UND	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR BRANCO QUENTE, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, A CADA 04 LED UM MINI STROOBO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M
09	160	UND	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR VERMELHA, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, A CADA 04 LED UM MINI STROOBO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M
10	160	UND	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR AZUL, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, A CADA 04 LED UM MINI STROOBO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M
11	160	UND	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR VERDE, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, A CADA 04 LED UM MINI STROOBO, VIDA

CONMETRO
FL Nº 454
VISTO

			ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M
12	80	UND	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR BRACO QUENTE COM LISTRA VERMELHA, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M
13	80	UND	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR BRACO QUENTE COM LISTRA VERDE, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M
14	80	UND	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR BRACO QUENTE COM LISTRA ROSA, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M
15	80	UND	MANGUEIRA LUMINOSA NEON, COR BRACO QUENTE, 12 MM, MÍNIMO 36 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 1 M
LOTE 02 MANGUEIRAS – COTA RESERVADA			
01	200	RL	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR BRANCO QUENTE (WARM 3000K), 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M
02	200	RL	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR BRANCO FRIO, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000

CONMETRO
FL Nº 455
VISTO

			HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M
03	100	RL	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR VERMELHA, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M
04	100	RL	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR AZUL, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M
05	100	RL	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR VERDE, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M
06	40	UND	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR ROSA, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, A CADA 04 LED UM MINI STROOBO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M
07	40	UND	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR BRANCO FRIO, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, A CADA 04 LED UM MINI STROOBO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M
08	40	UND	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR BRANCO QUENTE, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, A CADA 04 LED UM MINI STROOBO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M
09	40	UND	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR VERMELHA, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE

CONMETRO
FL Nº 456
VISTO

			POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, A CADA 04 LED UM MINI STROOBO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M
10	40	UND	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR AZUL, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, A CADA 04 LED UM MINI STROOBO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M
11	40	UND	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR VERDE, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, A CADA 04 LED UM MINI STROOBO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M
12	20	UND	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR BRACO QUENTE COM LISTRA VERMELHA, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M
13	20	UND	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR BRACO QUENTE COM LISTRA VERDE, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M
14	20	UND	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR BRACO QUENTE COM LISTRA ROSA, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M
15	20	UND	MANGUEIRA LUMINOSA NEON, COR BRACO QUENTE, 12 MM, MÍNIMO 36 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°,

CONMETRO
FL Nº 457
VISTO

			TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 1 M
LOTE 03 TUBOS – COTA AMPLA			
01	800	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL . COMPRIMENTO 150 CM 220 V, COR DA LUZ BRANCO QUENTE (WARM), BLINDADO
02	800	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL . COMPRIMENTO 120 CM, 220 V, COR DA LUZ BRANCO QUENTE (WARM), BLINDADO
03	3200	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL . COMPRIMENTO 100 CM, 220 V, COR DA LUZ BRANCO QUENTE (WARM), BLINDADO
04	2400	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL . COMPRIMENTO 80 CM, 220 V, COR DA LUZ BRANCO QUENTE (WARM), BLINDADO
05	800	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL . COMPRIMENTO 150 CM, 220 V, COR DA LUZ BRANCO FRIO, BLINDADO
06	800	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL . COMPRIMENTO 120 CM, 220 V, COR DA LUZ BRANCO FRIO, BLINDADO
07	3200	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL . COMPRIMENTO 100 CM, 220 V, COR DA LUZ BRANCO FRIO, BLINDADO
08	2400	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL . COMPRIMENTO 80 CM, 220 V, COR DA LUZ BRANCO FRIO, BLINDADO
09	160	UND	CHUVA DE METEORO COM 160 LEDS BRANCOS FRIOS E COM MOVIMENTO SNOW FALL. MEDINDO: 15CM DE ALTURA X 1,60M DE COMPRIMENTO. PARA MAIOR RESISTÊNCIA QUANDO USADO EM ÁREAS EXTERNAS, A CAIXA CONVERSORA (QUE POSSIBILITA OS MOVIMENTOS) É ISOLADA COM RESINA CRISTAL LÍQUIDA. NÃO ACOMPANHA PLUG. TENSÃO DE 220V. POTÊNCIA DA FIGURA: 9W.
10	160	UND	CHUVA DE METEORO COM 120 LEDS BRANCOS FRIOS E COM MOVIMENTO SNOW FALL. MEDINDO: 15CM DE ALTURA X 1,20M DE COMPRIMENTO. PARA MAIOR RESISTÊNCIA QUANDO USADO EM ÁREAS EXTERNAS, A CAIXA CONVERSORA (QUE POSSIBILITA OS MOVIMENTOS) É ISOLADA COM RESINA CRISTAL LÍQUIDA. NÃO ACOMPANHA PLUG. TENSÃO DE 220V. POTÊNCIA DA FIGURA: 7W.

CONMETRO
FL Nº 458
VISTO

11	160	UND	CHUVA DE METEORO COM 80 LEDS BRANCOS FRIOS E COM MOVIMENTO SNOW FALL. MEDINDO: 15CM DE ALTURA X 0,80M DE COMPRIMENTO. PARA MAIOR RESISTÊNCIA QUANDO USADO EM ÁREAS EXTERNAS, A CAIXA CONVERSORA (QUE POSSIBILITA OS MOVIMENTOS) É ISOLADA COM RESINA CRISTAL LÍQUIDA. NÃO ACOMPANHA PLUG. TENSÃO DE 220V. POTÊNCIA DA FIGURA: 4W.
12	160	UND	CHUVA DE METEORO COM 160 LEDS BRANCOS QUENTES E COM MOVIMENTO SNOW FALL. MEDINDO: 15CM DE ALTURA X 1,60M DE COMPRIMENTO. PARA MAIOR RESISTÊNCIA QUANDO USADO EM ÁREAS EXTERNAS, A CAIXA CONVERSORA (QUE POSSIBILITA OS MOVIMENTOS) É ISOLADA COM RESINA CRISTAL LÍQUIDA. NÃO ACOMPANHA PLUG. TENSÃO DE 220V. POTÊNCIA DA FIGURA: 9W.
13	160	UND	CHUVA DE METEORO COM 120 LEDS BRANCOS QUENTES E COM MOVIMENTO SNOW FALL. MEDINDO: 15CM DE ALTURA X 1,20M DE COMPRIMENTO. PARA MAIOR RESISTÊNCIA QUANDO USADO EM ÁREAS EXTERNAS, A CAIXA CONVERSORA (QUE POSSIBILITA OS MOVIMENTOS) É ISOLADA COM RESINA CRISTAL LÍQUIDA. NÃO ACOMPANHA PLUG. TENSÃO DE 220V. POTÊNCIA DA FIGURA: 7W.
14	160	UND	CHUVA DE METEORO COM 80 LEDS BRANCOS QUENTES E COM MOVIMENTO SNOW FALL. MEDINDO: 15CM DE ALTURA X 0,80M DE COMPRIMENTO. PARA MAIOR RESISTÊNCIA QUANDO USADO EM ÁREAS EXTERNAS, A CAIXA CONVERSORA (QUE POSSIBILITA OS MOVIMENTOS) É ISOLADA COM RESINA CRISTAL LÍQUIDA. NÃO ACOMPANHA PLUG. TENSÃO DE 220V. POTÊNCIA DA FIGURA: 4W.
15	800	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL 8x1, COMPRIMENTO 50 CM. COM 192 LAMPADAS DE 2 W, 220 V, COR DA LUZ BRANCO QUENTE (WARM).
16	800	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL 8x1, COMPRIMENTO 50 CM. COM 192 LAMPADAS DE 2 W, 220 V, COR DA LUZ BRANCO FRIO.
LOTE 04 TUBOS – COTA RESERVADA			

CONMETRO
FL Nº 459
VISTO

01	200	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL . COMPRIMENTO 150 CM 220 V, COR DA LUZ BRANCO QUENTE (WARM), BLINDADO
02	200	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL . COMPRIMENTO 120 CM, 220 V, COR DA LUZ BRANCO QUENTE (WARM), BLINDADO
03	800	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL . COMPRIMENTO 100 CM, 220 V, COR DA LUZ BRANCO QUENTE (WARM), BLINDADO
04	600	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL . COMPRIMENTO 80 CM, 220 V, COR DA LUZ BRANCO QUENTE (WARM), BLINDADO
05	200	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL . COMPRIMENTO 150 CM, 220 V, COR DA LUZ BRANCO FRIO, BLINDADO
06	200	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL . COMPRIMENTO 120 CM, 220 V, COR DA LUZ BRANCO FRIO, BLINDADO
07	800	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL . COMPRIMENTO 100 CM, 220 V, COR DA LUZ BRANCO FRIO, BLINDADO
08	600	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL . COMPRIMENTO 80 CM, 220 V, COR DA LUZ BRANCO FRIO, BLINDADO
09	40	UND	CHUVA DE METEORO COM 160 LEDS BRANCOS FRIOS E COM MOVIMENTO SNOW FALL. MEDINDO: 15CM DE ALTURA X 1,60M DE COMPRIMENTO. PARA MAIOR RESISTÊNCIA QUANDO USADO EM ÁREAS EXTERNAS, A CAIXA CONVERSORA (QUE POSSIBILITA OS MOVIMENTOS) É ISOLADA COM RESINA CRISTAL LÍQUIDA. NÃO ACOMPANHA PLUG. TENSÃO DE 220V. POTÊNCIA DA FIGURA: 9W.
10	40	UND	CHUVA DE METEORO COM 120 LEDS BRANCOS FRIOS E COM MOVIMENTO SNOW FALL. MEDINDO: 15CM DE ALTURA X 1,20M DE COMPRIMENTO. PARA MAIOR RESISTÊNCIA QUANDO USADO EM ÁREAS EXTERNAS, A CAIXA CONVERSORA (QUE POSSIBILITA OS MOVIMENTOS) É ISOLADA COM RESINA CRISTAL LÍQUIDA. NÃO ACOMPANHA PLUG. TENSÃO DE 220V. POTÊNCIA DA FIGURA: 7W.
11	40	UND	CHUVA DE METEORO COM 80 LEDS BRANCOS FRIOS E COM MOVIMENTO SNOW FALL. MEDINDO: 15CM DE ALTURA X 0,80M DE COMPRIMENTO. PARA MAIOR RESISTÊNCIA QUANDO USADO EM ÁREAS

CONMETRO
FL Nº 460
VISTO

			EXTERNAS, A CAIXA CONVERSORA (QUE POSSIBILITA OS MOVIMENTOS) É ISOLADA COM RESINA CRISTAL LÍQUIDA. NÃO ACOMPANHA PLUG. TENSÃO DE 220V. POTÊNCIA DA FIGURA: 4W.
12	40	UND	CHUVA DE METEORO COM 160 LEDS BRANCOS QUENTES E COM MOVIMENTO SNOW FALL. MEDINDO: 15CM DE ALTURA X 1,60M DE COMPRIMENTO. PARA MAIOR RESISTÊNCIA QUANDO USADO EM ÁREAS EXTERNAS, A CAIXA CONVERSORA (QUE POSSIBILITA OS MOVIMENTOS) É ISOLADA COM RESINA CRISTAL LÍQUIDA. NÃO ACOMPANHA PLUG. TENSÃO DE 220V. POTÊNCIA DA FIGURA: 9W.
13	40	UND	CHUVA DE METEORO COM 120 LEDS BRANCOS QUENTES E COM MOVIMENTO SNOW FALL. MEDINDO: 15CM DE ALTURA X 1,20M DE COMPRIMENTO. PARA MAIOR RESISTÊNCIA QUANDO USADO EM ÁREAS EXTERNAS, A CAIXA CONVERSORA (QUE POSSIBILITA OS MOVIMENTOS) É ISOLADA COM RESINA CRISTAL LÍQUIDA. NÃO ACOMPANHA PLUG. TENSÃO DE 220V. POTÊNCIA DA FIGURA: 7W.
14	40	UND	CHUVA DE METEORO COM 80 LEDS BRANCOS QUENTES E COM MOVIMENTO SNOW FALL. MEDINDO: 15CM DE ALTURA X 0,80M DE COMPRIMENTO. PARA MAIOR RESISTÊNCIA QUANDO USADO EM ÁREAS EXTERNAS, A CAIXA CONVERSORA (QUE POSSIBILITA OS MOVIMENTOS) É ISOLADA COM RESINA CRISTAL LÍQUIDA. NÃO ACOMPANHA PLUG. TENSÃO DE 220V. POTÊNCIA DA FIGURA: 4W.
15	200	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL 8x1, COMPRIMENTO 50 CM. COM 192 LAMPADAS DE 2 W, 220 V, COR DA LUZ BRANCO QUENTE (WARM).
16	200	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL 8x1, COMPRIMENTO 50 CM. COM 192 LAMPADAS DE 2 W, 220 V, COR DA LUZ BRANCO FRIO.
LOTE 05 ESTROBO – COTA AMPLA			
01	8000	UND	ESTROBO OVAL COM POTENCIA 6 W , COR BRANCA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, DISPARO NO MÍNIMO 55 A 60 VEZES POR MINUTO, SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSO OU ABRAÇADEIRAS DE NYLON, DIMENSÃO MAXIMA : COMPRIMENTO 100MM

CONMETRO
FL Nº 461
VISTO

			X LARGURA 60MM X 50MM ALTURA, IP MÍNIMO: 44, VIDA ÚTIL APROXIMADA: 10 MILHÕES DE FLASHES, VISIBILIDADE DE ATÉ 5 KM
02	1600	UND	ESTROBO OVAL COM POTENCIA 6 W , COR AZUL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, DISPARO NO MÍNIMO 55 A 60 VEZES POR MINUTO, SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSO OU ABRAÇADEIRAS DE NYLON, DIMENSÃO MAXIMA : COMPRIMENTO 100MM XLARGURA 60MM X 50MM ALTURA, IP MÍNIMO: 44, VIDA ÚTIL APROXIMADA: 10 MILHÕES DE FLASHES, VISIBILIDADE DE ATÉ 5 KM
03	1600	UND	ESTROBO OVAL COM POTENCIA 6 W , COR AMARELA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, DISPARO NO MÍNIMO 55 A 60 VEZES POR MINUTO, SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSO OU ABRAÇADEIRAS DE NYLON, DIMENSÃO MAXIMA : COMPRIMENTO 100MM XLARGURA 60MM X 50MM ALTURA, IP MÍNIMO, IP MÍNIMO: 44, VIDA ÚTIL APROXIMADA: 10 MILHÕES DE FLASHES, VISIBILIDADE DE ATÉ 5 KM
04	1600	UND	ESTROBO OVAL COM POTENCIA 6 W , COR VERMELHA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, DISPARO NO MÍNIMO 55 A 60 VEZES POR MINUTO, SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSO OU ABRAÇADEIRAS DE NYLON, DIMENSÃO MAXIMA : COMPRIMENTO 100MM XLARGURA 60MM X 50MM ALTURA, IP MÍNIMO, IP MÍNIMO: 44, VIDA ÚTIL APROXIMADA: 10 MILHÕES DE FLASHES, VISIBILIDADE DE ATÉ 5 KM
05	1600	UND	ESTROBO OVAL COM POTENCIA 6 W , COR VERDE, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, DISPARO NO MÍNIMO 55 A 60 VEZES POR MINUTO, SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSO OU ABRAÇADEIRAS DE NYLON, DIMENSÃO MAXIMA : COMPRIMENTO 100MM XLARGURA 60MM X 50MM ALTURA, IP MÍNIMO, IP MÍNIMO: 44, VIDA ÚTIL APROXIMADA: 10 MILHÕES DE FLASHES, VISIBILIDADE DE ATÉ 5 KM
LOTE 06 ESTROBO – COTA RESERVADA			
01	2000	UND	ESTROBO OVAL COM POTENCIA 6 W , COR BRANCA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, DISPARO NO MÍNIMO 55 A 60 VEZES POR MINUTO, SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE

CONMETRO
FL Nº 462
VISTO

			PARAFUSO OU ABRAÇADEIRAS DE NYLON, DIMENSÃO MAXIMA : COMPRIMENTO 100MM X LARGURA 60MM X 50MM ALTURA, IP MÍNIMO: 44, VIDA ÚTIL APROXIMADA: 10 MILHÕES DE FLASHES, VISIBILIDADE DE ATÉ 5 KM
02	400	UND	ESTROBO OVAL COM POTENCIA 6 W , COR AZUL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, DISPARO NO MÍNIMO 55 A 60 VEZES POR MINUTO, SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSO OU ABRAÇADEIRAS DE NYLON, DIMENSÃO MAXIMA : COMPRIMENTO 100MM XLARGURA 60MM X 50MM ALTURA, IP MÍNIMO: 44, VIDA ÚTIL APROXIMADA: 10 MILHÕES DE FLASHES, VISIBILIDADE DE ATÉ 5 KM
03	400	UND	ESTROBO OVAL COM POTENCIA 6 W , COR AMARELA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, DISPARO NO MÍNIMO 55 A 60 VEZES POR MINUTO, SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSO OU ABRAÇADEIRAS DE NYLON, DIMENSÃO MAXIMA : COMPRIMENTO 100MM XLARGURA 60MM X 50MM ALTURA, IP MÍNIMO, IP MÍNIMO: 44, VIDA ÚTIL APROXIMADA: 10 MILHÕES DE FLASHES, VISIBILIDADE DE ATÉ 5 KM
04	2000	UND	ESTROBO OVAL COM POTENCIA 6 W , COR VERMELHA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, DISPARO NO MÍNIMO 55 A 60 VEZES POR MINUTO, SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSO OU ABRAÇADEIRAS DE NYLON, DIMENSÃO MAXIMA : COMPRIMENTO 100MM XLARGURA 60MM X 50MM ALTURA, IP MÍNIMO, IP MÍNIMO: 44, VIDA ÚTIL APROXIMADA: 10 MILHÕES DE FLASHES, VISIBILIDADE DE ATÉ 5 KM
05	400	UND	ESTROBO OVAL COM POTENCIA 6 W , COR VERDE, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, DISPARO NO MÍNIMO 55 A 60 VEZES POR MINUTO, SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSO OU ABRAÇADEIRAS DE NYLON, DIMENSÃO MAXIMA : COMPRIMENTO 100MM XLARGURA 60MM X 50MM ALTURA, IP MÍNIMO, IP MÍNIMO: 44, VIDA ÚTIL APROXIMADA: 10 MILHÕES DE FLASHES, VISIBILIDADE DE ATÉ 5 KM
LOTE 07 ABRAÇADEIRAS – COTA AMPLA			

CONMETRO
FL Nº 463
VISTO

01	8000	PCT	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO -20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR NEUTRA, DIMENSOES 200X3,6MM (+- 5%) PACOTE 100 UN
02	8000	PCT	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO -20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR PRETO, DIMENSOES 200X3,6MM (+- 5%) PACOTE 100 UN
03	1600	PCT	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO -20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR AMARELA, DIMENSOES 200X3,6MM (+- 5%) PACOTE 100 UN
04	1600	PCT	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO -20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR VERMELHA, DIMENSOES 200X3,6MM (+- 5%) PACOTE 100 UN
05	1600	PCT	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO -20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR AZUL, DIMENSOES 200X3,6MM (+- 5%) PACOTE 100 UN
06	1600	PCT	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO -20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR VERDE, DIMENSOES 200X3,6MM (+- 5%) PACOTE 100 UN
07	800	PCT	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO -20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR NEUTRA, DIMENSOES 400X7,6MM (+- 5%) PACOTE 100 UM
08	800	PCT	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO -20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR NEUTRA, DIMENSOES 1000X9,0MM (+- 5%) PACOTE 100 UM
LOTE 08 ABRAÇADEIRAS – COTA RESERVADA			
01	2000	PCT	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO -20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR NEUTRA, DIMENSOES 200X3,6MM (+- 5%) PACOTE 100 UN
02	2000	PCT	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO -20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR PRETO,

CONMETRO
FL Nº 464
VISTO

			DIMENSOES 200X3,6MM (+- 5%) PACOTE 100 UN
03	400	PCT	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO -20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR AMARELA, DIMENSOES 200X3,6MM (+- 5%) PACOTE 100 UN
04	400	PCT	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO -20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR VERMELHA, DIMENSOES 200X3,6MM (+- 5%) PACOTE 100 UN
05	400	PCT	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO -20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR AZUL, DIMENSOES 200X3,6MM (+- 5%) PACOTE 100 UN
06	400	PCT	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO -20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR VERDE, DIMENSOES 200X3,6MM (+- 5%) PACOTE 100 UN
07	200	PCT	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO -20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR NEUTRA, DIMENSOES 400X7,6MM (+- 5%) PACOTE 100 UM
08	200	PCT	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO -20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR NEUTRA, DIMENSOES 1000X9,0MM (+- 5%) PACOTE 100 UM
LOTE 09 CORDÕES BLINDADOS – COTA AMPLA			
01	40000	Metro	CORDÃO DE LED BLINDADO, COM ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 10 METROS COM 04 FIOS, NO MINIMO 100 LEDS POR CORDÃO, LAMPADA DE 7MM, BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA SUA BASE, COM REVESTIMENTO EM PLASTICO DURO E RECOBERTO POR CAPA PLASTICA, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO 12W DE 6,50 X 2,5 CENTIMETROS. BRANCO FRIO CORDÃO VERDE.
02	40000	Metro	CORDÃO DE LED BLINDADO, COM ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 10 METROS COM 04 FIOS, NO MINIMO 100 LEDS POR CORDÃO, LAMPADA DE 7MM, BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA

CONMETRO
FL Nº 465
VISTO

			SUA BASE, COM REVESTIMENTO EM PLASTICO DURO E RECOBERTO POR CAPA PLASTICA, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO 12W DE 6,50 X2,5 CENTIMETROS. BRANCO QUENTE (WARN) CORDÃO VERDE.
03	1600	Metro	CORDÃO DE LED BLINDADO, COM ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 10 METROS COM 04 FIOS, NO MINIMO 100 LEDS POR CORDÃO, LAMPADA DE 7MM, BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA SUA BASE, COM REVESTIMENTO EM PLASTICO DURO E RECOBERTO POR CAPA PLASTICA, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO 12W DE 6,50 X 2,5 CENTIMETROS. COR VERMELHA, CORDÃO VERMELHO.
04	1600	Metro	CORDÃO DE LED BLINDADO, COM ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 10 METROS COM 04 FIOS, NO MINIMO 100 LEDS POR CORDÃO, LAMPADA DE 7MM, BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA SUA BASE, COM REVESTIMENTO EM PLASTICO DURO E RECOBERTO POR CAPA PLASTICA, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO 12W DE 6,50 X 2,5 CENTIMETROS. COR AMARELO, CORDÃO AMARELO.
05	1600	Metro	CORDÃO DE LED BLINDADO, COM ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 10 METROS COM 04 FIOS, NO MINIMO 100 LEDS POR CORDÃO, LAMPADA DE 7MM, BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA SUA BASE, COM REVESTIMENTO EM PLASTICO DURO E RECOBERTO POR CAPA PLASTICA, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO 12W DE 6,50 X 2,5 CENTIMETROS. COR AZUL, CORDÃO AZUL.
06	1600	Metro	CORDÃO DE LED BLINDADO, COM ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 10 METROS COM 04 FIOS, NO MINIMO 100 LEDS POR CORDÃO, LAMPADA DE 7MM, BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA SUA BASE, COM REVESTIMENTO EM PLASTICO DURO E RECOBERTO POR CAPA PLASTICA, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO 12W DE 6,50 X 2,5 CENTIMETROS. COR VERDE, CORDÃO VERDE.

CONMETRO
FL Nº 466
VISTO

07	800	Metro	CORDÃO DE LED BLINDADO, COM ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 10 METROS COM 04 FIOS, NO MINIMO 100 STROBOS POR CORDÃO, LAMPADA DE 7MM, BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA SUA BASE, COM REVESTIMENTO EM PLASTICO DURO E RECOBERTO POR CAPA PLASTICA, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO 12W DE 6,50 X 2,5 CENTIMETROS. BRANCO FRIO CORDÃO VERDE.
LOTE 10 CORDÕES BLINDADOS – COTA RESERVADA			
01	10000	Metro	CORDÃO DE LED BLINDADO, COM ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 10 METROS COM 04 FIOS. NO MINIMO 100 LEDS POR CORDÃO, LAMPADA DE 7MM, BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA SUA BASE, COM REVESTIMENTO EM PLASTICO DURO E RECOBERTO POR CAPA PLASTICA, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO 12W DE 6,50 X 2,5 CENTIMETROS. BRANCO FRIO CORDÃO VERDE.
02	10000	Metro	CORDÃO DE LED BLINDADO, COM ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 10 METROS COM 04 FIOS, NO MINIMO 100 LEDS POR CORDÃO, LAMPADA DE 7MM, BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA SUA BASE, COM REVESTIMENTO EM PLASTICO DURO E RECOBERTO POR CAPA PLASTICA, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO 12W DE 6,50 X2,5 CENTIMETROS. BRANCO QUENTE (WARN) CORDÃO VERDE.
03	400	Metro	CORDÃO DE LED BLINDADO, COM ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 10 METROS COM 04 FIOS. NO MINIMO 100 LEDS POR CORDÃO, LAMPADA DE 7MM, BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA SUA BASE, COM REVESTIMENTO EM PLASTICO DURO E RECOBERTO POR CAPA PLASTICA, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO 12W DE 6,50 X 2,5 CENTIMETROS. COR VERMELHA, CORDÃO VERMELHO.
04	400	Metro	CORDÃO DE LED BLINDADO, COM ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 10 METROS COM 04 FIOS, NO MINIMO 100 LEDS POR CORDÃO, LAMPADA DE 7MM,

CONMETRO
FL Nº 467
VISTO

			BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA SUA BASE, COM REVESTIMENTO EM PLASTICO DURO E RECOBERTO POR CAPA PLASTICA, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO 12W DE 6,50 X 2,5 CENTIMETROS. COR AMARELO, CORDÃO AMARELO.
05	400	Metro	CORDÃO DE LED BLINDADO, COM ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 10 METROS COM 04 FIOS, NO MINIMO 100 LEDS POR CORDÃO, LAMPADA DE 7MM, BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA SUA BASE, COM REVESTIMENTO EM PLASTICO DURO E RECOBERTO POR CAPA PLASTICA, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO 12W DE 6,50 X 2,5 CENTIMETROS. COR AZUL, CORDÃO AZUL.
06	400	Metro	CORDÃO DE LED BLINDADO, COM ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 10 METROS COM 04 FIOS, NO MINIMO 100 LEDS POR CORDÃO, LAMPADA DE 7MM, BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA SUA BASE, COM REVESTIMENTO EM PLASTICO DURO E RECOBERTO POR CAPA PLASTICA, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO 12W DE 6,50 X 2,5 CENTIMETROS. COR VERDE, CORDÃO VERDE.
07	200	Metro	CORDÃO DE LED BLINDADO, COM ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 10 METROS COM 04 FIOS, NO MINIMO 100 STROBOS POR CORDÃO, LAMPADA DE 7MM, BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA SUA BASE, COM REVESTIMENTO EM PLASTICO DURO E RECOBERTO POR CAPA PLASTICA, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO 12W DE 6,50 X 2,5 CENTIMETROS. BRANCO FRIO CORDÃO VERDE.
LOTE 11 TELAS DE SILICONE – COTA AMPLA			
01	200	Metro	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR TRANSPARENTE, ESPESSURA MINIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPASSAMENTO DE VAZÃO MAXIMA DE 12MM, LARGURA DE 100CM.
02	200	Metro	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR VERDE TRANSPARENTE, ESPESSURA MINIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPASSAMENTO DE

CONMETRO
FL Nº 968
VISTO

			VAZÃO MAXIMA DE 12MM, LARGURA DE 100CM.
03	200	Metro	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR AZUL TRANSPARENTE, ESPESSURA MINIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPASSAMENTO DE VAZÃO MAXIMA DE 12MM, LARGURA DE 100CM.
04	200	Metro	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR VERMELHO TRANSPARENTE, ESPESSURA MINIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPASSAMENTO DE VAZÃO MAXIMA DE 12MM, LARGURA DE 100CM.
05	200	Metro	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR DOURADO TRANSPARENTE, ESPESSURA MINIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPASSAMENTO DE VAZÃO MAXIMA DE 12MM, LARGURA DE 100CM.
06	200	Metro	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR AMARELO TRANSPARENTE, ESPESSURA MINIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPASSAMENTO DE VAZÃO MAXIMA DE 12MM, LARGURA DE 100CM.
07	200	Metro	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR ROSA TRANSPARENTE, ESPESSURA MINIMA DO FIO DE 1MM. FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPASSAMENTO DE VAZÃO MAXIMA DE 12MM. LARGURA DE 100CM.
08	200	Metro	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR PRETA, ESPESSURA MINIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPASSAMENTO DE VAZÃO MAXIMA DE 12MM, LARGURA DE 100CM.
LOTE 12 TELAS DE SILICONE – COTA RESERVADA			
01	50	Metro	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR TRANSPARENTE, ESPESSURA MINIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPASSAMENTO DE VAZÃO MAXIMA DE 12MM, LARGURA DE 100CM.
02	50	Metro	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR VERDE TRANSPARENTE, ESPESSURA MINIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPASSAMENTO DE VAZÃO MAXIMA DE 12MM, LARGURA DE 100CM.
03	50	Metro	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR AZUL TRANSPARENTE, ESPESSURA MINIMA DO FIO

CONMETRO
FL Nº 469
VISTO

			DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPASSAMENTO DE VAZÃO MAXIMA DE 12MM, LARGURA DE 100CM.
04	50	Metro	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR VERMELHO TRANSPARENTE, ESPESSURA MINIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPASSAMENTO DE VAZÃO MAXIMA DE 12MM, LARGURA DE 100CM.
05	50	Metro	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR DOURADO TRANSPARENTE, ESPESSURA MINIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPASSAMENTO DE VAZÃO MAXIMA DE 12MM, LARGURA DE 100CM.
06	50	Metro	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR AMARELO TRANSPARENTE, ESPESSURA MINIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPASSAMENTO DE VAZÃO MAXIMA DE 12MM, LARGURA DE 100CM.
07	50	Metro	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR ROSA TRANSPARENTE, ESPESSURA MINIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPASSAMENTO DE VAZÃO MAXIMA DE 12MM, LARGURA DE 100CM.
08	50	Metro	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR PRETA, ESPESSURA MINIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPASSAMENTO DE VAZÃO MAXIMA DE 12MM, LARGURA DE 100CM.

CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei nº 10.520, de 2002.

ENTREGA DO OBJETO

1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento do pedido, em remessa única, nos municípios solicitantes.

2. Além da entrega dos bens no local indicado pela Administração, deverá a Contratada descarregar e acondicionar adequadamente os bens, responsabilizando-se ainda por eventuais danos causados aos mesmos.

3. A entrega dos bens ocorrerá em dias úteis no horário de 8 às 12 hora e de 14 às 17 horas.

CONMETRO
FL Nº 470
VISTO

4. Os bens solicitados deverão ser entregues com estrita observância aos padrões de controle de qualidade praticados pelas empresas responsáveis por sua fabricação, incluindo embalagens, descrição de prazo de validade e demais requisitos, dentro do prazo estipulado no Contrato.

5. As embalagens dos bens deverão ser feitas de produtos que garantam a integridade de seu conteúdo e permitam o empilhamento adequado para o armazenamento e transporte, sendo vedada a sua reutilização.

6. Não serão aceitos, no fornecimento, bens de marca, fabricante, modelo e prazo de garantia diferentes daqueles constantes na proposta vencedora.

7. Em caso de troca dos bens, todos os custos de armazenagem, carga, descarga e movimentação de estoques relativos ao período, deverão ser pagos pelo Contratado.

8. Os bens deverão ser entregues, em perfeito estado de funcionamento, acompanhados do termo de garantia, manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

RECEBIMENTO DO OBJETO

1. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
3. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

CONMETRO
FL Nº 471
VISTO

2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. Cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à marca, fabricante, modelo e prazo de garantia dos equipamentos;

3. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

CONMETRO
FL Nº 472
VISTO

7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

11. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

SUBCONTRATAÇÃO

1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

ALTERAÇÃO SUBJETIVA

1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CONMETRO
FL Nº 473
VISTO

PAGAMENTO

1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo Contratado.

2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

7. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de

CONMETRO
FL Nº 474
VISTO

compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

I = 0,00016438
TX = Percentual da taxa anual = 6%

REAJUSTE E DA REVISÃO DE PREÇOS

1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados, poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

1.1.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros.

1.1.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará a Contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a Contratada obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que ocorrer.

1.1.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

1.1.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

1.1.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

1.1.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

CONMETRO
FL Nº 475
VISTO

2. Havendo comprovado desequilíbrio contratual, caberá revisão de preços, nos termos fixados no art. 57 § 1°, art. 58 § 2° e art. 65. II. d, e §§ 5° e 6°, todos da Lei Federal n° 8.666/93.

2.1. No caso de desequilíbrio contratual, cabe à parte que alega demonstrar concreta e objetividade o quantum do impacto negativo na economia contratual.

GARANTIA DE EXECUÇÃO

1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas especificas.

4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

6. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 8 (oito) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

8. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

CONMETRO
FL. Nº 476
VISTO

9 Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

1.4. comportar-se de modo inidôneo;

1.5. cometer fraude fiscal;

2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à Contratada as seguintes sanções:

2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

3. multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

3.1. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

3.2. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

CONMETRO
FL Nº 477
VISTO

3.3. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

3.4. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades do Município pelo prazo de até cinco anos;

3.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

3.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

4. As sanções previstas nos subitens 2.1, 3.3 e 3.5 poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

1. As exigências de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e econômico-financeira são as usuais para a generalidade do objeto, conforme disciplinado no Edital.

2. Os interessados deverão apresentar a comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação,

CONMETRO
FL Nº 418
VISTO

por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

2.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

2.1.1. Características: Fornecimento de materiais eletroeletrônico e áudio visual;

2.1.2. Quantidade: Conforme o Edital.

2.1.3. Prazos: Conforme o Edital.

ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERÊNCIAIS

1. O custo estimado da contratação será tornado público apenas imediatamente após o encerramento dos lances.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

1. Os recursos para a aquisição dos equipamentos do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

CONMETRO
FL Nº 479
VISTO

ENCANTO NATALINO
ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA
47.686.685/0001-35
Q ASR SE 85 ALAMEDA 5 QI-06 LOTE 21
PAVMTOSUPERIOR SALA 01
PALMAS-TO
(63) 9272-1038
ind.encantonatalino@gmail.com

CONSÓRCIO REGIONAL METROPOLITANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE ALAGOAS
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
Processo Administrativo nº 7006001/2023
Data da sessão: 26/09/2023
Horário: 10:00h
Local: www.licitaconmetro.com.br
OBJETO: Aquisição de materiais natalinos pelos municípios que integram o Consórcio Intermunicipal da Região Metropolitana de Alagoas.

Despesas inerentes a impostos, tributos, frete, contratação de pessoal, inclusive carga e descarga dos itens correrão totalmente por conta da Empresa Contratada.

O prazo de validade da proposta não será inferior 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS 1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: CONFORME EDITAL
PRAZO PAGAMENTO: CONFORME EDITAL
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL
LOCAL DE ENTREGA: CONFORME EDITAL
PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO: CONFORME EDITAL
GARANTIA PRODUTOS: CONFORME EDITAL
VALIDADE PRODUTOS: CONFORME EDITAL

Os objetos deverão ser entregues rigorosamente com as características e especificações constantes no termo de Referência e legislações pertinentes, ficando esclarecido que correrá por conta da Detentora/Fornecedora todas as despesas com transporte, tributos, embalagens, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros, encargos ou acessórios, entre outros que porventura se mostrem necessários para completo atendimento ao objeto.

CNPJ: 47.686.685/0001-35
Razão Social: ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA
Endereço: Q ASR SE 85 ALAMEDA 5 QI-06 LOTE 21 PAVMTOSUPERIOR SALA 01
Representante Legal: CPF: 018.078.241-01
Nome: RAPHAEL VIEIRA DE SANTANA
Dados Bancários
Banco: SICOOB
Agencia: 5004
Conta Corrente: 1.079.048-9

PAGAMENTO 1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo Contratado.

RECEBIMENTO DO OBJETO 1. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta. 2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. 3. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

ENTREGA DO OBJETO 1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento do pedido, em remessa única, nos municípios solicitantes.

2. Além da entrega dos bens no local indicado pela Administração, deverá a Contratada descarregar e acondicionar adequadamente os bens, responsabilizando-se ainda por eventuais danos causados aos mesmos.

3. A entrega dos bens ocorrerá em dias úteis no horário de 8 às 12 hora e de 14 às 17 horas. 4. Os bens solicitados deverão ser entregues com estrita observância aos padrões de controle de qualidade praticados pelas empresas responsáveis por sua fabricação, incluindo embalagens, descrição de prazo de validade e demais requisitos, dentro do prazo estipulado no Contrato. 5. As embalagens dos bens deverão ser feitas de produtos que garantam a integridade de seu conteúdo e permitam o empilhamento adequado para o armazenamento e transporte, sendo vedada a sua reutilização. 6. Não serão aceitos, no fornecimento, bens de marca, fabricante, modelo e prazo de garantia diferentes daqueles constantes na proposta vencedora. 7. Em caso de troca dos bens, todos os custos de armazenagem, carga, descarga e movimentação de estoques relativos ao período, deverão ser pagos pelo Contratado. 8. Os bens deverão ser entregues, em perfeito estado de funcionamento, acompanhados do termo de garantia, manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme anexo deste Edital;

Declaração, impressa na proposta, de que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus Anexos.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no Edital e seus Anexos, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dela fazem parte.

Declaramos, por fim, que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral do seu objeto.

CONMETRO FL Nº 480 VISTO

Os produtos deverão ser entregues intactos, sem amassados, danificados ou qualquer outro defeito que possa comprometer a qualidade dos mesmos, respeitando as embalagens primárias e secundárias. A qualidade e tamanhos especificados no item 3 deste Termo, não poderão ser substituídos por outra no ato entrega da mercadoria.

Declaramos e aceitamos fornecer os produtos ora ofertados com variação para mais ou para menos, de até 25% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos dos bens licitados e cotados, desde que respeitadas as condições contratuais estabelecidas pelo edital.

Prazo de entrega, não podendo ser superior ao exigido no Termo de Referência – Anexo I.

Declaração de que a empresa cumpre plenamente os requisitos da habilitação, e de que conhece e aceito todas as condições estabelecidas no instrumento convocatório.

Declaração de Elaboração Independente de Proposta, de que trata a Instrução Normativa nº 2, de 16 de setembro de 2009, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (conforme modelo anexo), sob pena de desclassificação da proposta;

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO TERMO DE REFERÊNCIA Nós da empresa, através do presente, declaramos cientes do Termo de Referência objeto desta peça editalícia, e de que nossa proposta está de acordo com suas prerrogativas.
Declaramos ainda ciência que o não cumprimento do disposto no referido declaração incidirá nas penalidades descritas no referido edital nas seções DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS e DA EXTENSÃO DAS PENALIDADES.

TERMO DE COMPROMISSO - DECLARAÇÃO
A empresa ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA, inscrito no CNPJ: 47.686.685/0001-35, com sede no endereço: Q ASR SE 85 ALAMEDA 5 QI-06 LOTE 21 PAVMTOSUPERIOR SALA 01, em PALMAS-TO, telefone: (63) 9272-1038, e-mail: **ind.encantonatalino@gmail.com** . Declara, sob as penas da lei, que o objeto do certame será entregue conforme estipulado no edital. Declaro também que me comprometo a cumprir e fazer cumprir o estabelecido na legislação que regulamenta.

DECLARAÇÃO A empresa ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA, inscrito no CNPJ: 47.686.685/0001-35, com sede no endereço: Q ASR SE 85 ALAMEDA 5 QI-06 LOTE 21 PAVMTOSUPERIOR SALA 01, em PALMAS-TO, telefone: (63) 9272-1038, e-mail: ind.encantonatalino@gmail.com, para os fins de participação no presente certame, declaração de que a licitante assume perante ao município o compromisso fornecer o objeto de acordo com o previsto no termo de referência.

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL A empresa ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA, inscrito no CNPJ: 47.686.685/0001-35, com sede no endereço: Q ASR SE 85 ALAMEDA 5 QI 06 LOTE 21 PAVMTOSUPERIOR SALA 01, em PALMAS-TO, telefone: (63) 9272-1038, e-mail: ind.encantonatalino@gmail.com, para os fins de participação no presente certame, DECLARA expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI.

Informamos, por oportuno, que os preços orçados e apresentados por essa Empresa, através dessa Proposta, a ser aprovado pelo Pregoeiro, encontra-se proximo ao valor medio dentre os oferecidos na praça e concorrentes equivalentes em estrutura comercial e que também, nos mesmos estão incluídas todas as despesas que incidam ou venham a incidir com a prestação do objeto, tais como, impostos, taxas, encargos, bem como todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto ora licitado.

Declaramos que todos os produtos ofertados atendem a todas as características e exigências do Edital, em especial do ANEXO II – Termo de Referência e que são novos, sem estragos, danificações e não são, de forma nenhuma, resultado de recondicionamento ou reaproveitamento;

Declaramos e atestamos que, se vencedora desta licitação, comprometemos a executar seu objeto dentro das condições, quantitativos e especificações e prazos estabelecidos neste Edital e no seu ANEXO II;

Declaramos, para todos os fins, que o cumprimento do objeto iniciar-se-á a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, de forma contínua e ininterrupta, de acordo com as especificações definas nesta proposta e respeitando o estabelecido em Edital e seus Anexos.

Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas em Edital e seus Anexos.

PROPOSTA DE PREÇOS – REALINHADA

ITENS	QUANTIDADES	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			LOTE 01 MANGUEIRAS - COTA AMPLA			
1	800	RL	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR BRANCO QUENTE (WARM 3000K), 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M	WF / WF	R$ 1.600,00	R$ 1.280.000,00
2	800	RL	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR BRANCO FRIO, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M	WF / WF	R$ 1.600,00	R$ 1.280.000,00
3	400	RL	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR VERMELHA, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M	WF / WF	R$ 1.600,00	R$ 640.000,00
4	400	RL	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR AZUL, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M	WF / WF	R$ 1.600,00	R$ 640.000,00
5	400	RL	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR VERDE, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M	WF / WF	R$ 1.600,00	R$ 640.000,00
6	160	UND	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR ROSA, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, A CADA 04 LED UM MINI STROOBO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M	WF / WF	R$ 1.600,00	R$ 256.000,00

7	160	UND	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR BRANCO FRIO, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, A CADA 04 LED UM MINI STROOBO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M	WF / WF	R$	1.600,00	R$
8	160	UND	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR BRANCO QUENTE, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, A CADA 04 LED UM MINI STROOBO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M	WF / WF	R$	1.600,00	R$ 256.000,00
9	160	UND	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR VERMELHA, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, A CADA 04 LED UM MINI STROOBO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M	WF / WF	R$	1.600,00	R$ 256.000,00
10	160	UND	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR AZUL, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, A CADA 04 LED UM MINI STROOBO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M	WF / WF	R$	1.600,00	R$ 256.000,00
11	160	UND	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR VERDE, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, A CADA 04 LED UM MINI STROOBO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M	WF / WF	R$	1.600,00	R$ 256.000,00
12	80	UND	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR BRACO QUENTE COM LISTRA VERMELHA, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M	WF / WF	R$	1.800,00	R$ 144.000,00
13	80	UND	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR BRACO QUENTE COM LISTRA VERDE, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M	WF / WF	R$	1.800,00	R$ 144.000,00
14	80	UND	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR BRACO QUENTE COM LISTRA ROSA, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M	WF / WF	R$	1.800,00	R$ 144.000,00
15	80	UND	MANGUEIRA LUMINOSA NEON, COR BRACO QUENTE, 12 MM, MÍNIMO 36 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 1 M	WF / WF	R$	2.200,00	R$ 176.000,00
			VALOR TOTAL DO LOTE:				R$ 6.624.000,00

ITENS	QUANTIDADES	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			LOTE 02 MANGUEIRAS – COTA RESERVADA			
1	200	RL	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR BRANCO QUENTE (WARM 3000K), 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M	WF / WF	R$ 1.600,00	R$ 320.000,00
2	200	RL	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR BRANCO FRIO, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M	WF / WF	R$ 1.600,00	R$ 320.000,00
3	100	RL	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR VERMELHA, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M	WF / WF	R$ 1.600,00	R$ 160.000,00
4	100	RL	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR AZUL, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M	WF / WF	R$ 1.600,00	R$ 160.000,00
5	100	RL	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR VERDE, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M	WF / WF	R$ 1.600,00	R$ 160.000,00
6	40	UND	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR ROSA, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, A CADA 04 LED UM MINI STROOBO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M	WF / WF	R$ 1.600,00	R$ 64.000,00
7	40	UND	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR BRANCO FRIO, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, A CADA 04 LED UM MINI STROOBO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M	WF / WF	R$ 1.600,00	R$ 64.000,00

CONMETRO
FL Nº 481
VISTO

8	40	UND	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR BRANCO QUENTE, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO. A CADA 04 LED UM MINI STROOBO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M	WF / WF	R$ 1.600,00	R$	64.000,00
9	40	UND	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR VERMELHA, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO. A CADA 04 LED UM MINI STROOBO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M	WF / WF	R$ 1.600,00	R$	64.000,00
10	40	UND	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR AZUL, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO. A CADA 04 LED UM MINI STROOBO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M	WF / WF	R$ 1.600,00	R$	64.000,00
11	40	UND	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR VERDE, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, A CADA 04 LED UM MINI STROOBO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M	WF / WF	R$ 1.600,00	R$	64.000,00
12	20	UND	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR BRACO QUENTE COM LISTRA VERMELHA, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M	WF / WF	R$ 1.800,00	R$	36.000,00
13	20	UND	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR BRACO QUENTE COM LISTRA VERDE, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M	WF / WF	R$ 1.800,00	R$	36.000,00
14	20	UND	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR BRACO QUENTE COM LISTRA ROSA, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M	WF / WF	R$ 1.800,00	R$	36.000,00
15	20	UND	MANGUEIRA LUMINOSA NEON, COR BRACO QUENTE, 12 MM, MÍNIMO 36 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MAXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 1 M	WF / WF	R$ 2.200,00	R$	44.000,00
			VALOR TOTAL DO LOTE:			R$	1.656.000,00

ITENS	QUANTIDADES	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			LOTE 03 TUBOS – COTA AMPLA			
1	800	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL . COMPRIMENTO 150 CM. 220 V. COR DA LUZ BRANCO QUENTE (WARM), BLINDADO	WF / WF	R$ 130,00	R$ 104.000,00
2	800	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL . COMPRIMENTO 120 CM. 220 V. COR DA LUZ BRANCO QUENTE (WARM), BLINDADO	WF / WF	R$ 120,00	R$ 96.000,00
3	3200	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL . COMPRIMENTO 100 CM. 220 V. COR DA LUZ BRANCO QUENTE (WARM), BLINDADO	WF / WF	R$ 60,00	R$ 192.000,00
4	2400	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL . COMPRIMENTO 80 CM. 220 V. COR DA LUZ BRANCO QUENTE (WARM), BLINDADO	WF / WF	R$ 50,00	R$ 120.000,00
5	800	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL . COMPRIMENTO 150 CM. 220 V. COR DA LUZ BRANCO FRIO, BLINDADO	WF / WF	R$ 130,00	R$ 104.000,00
6	800	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL . COMPRIMENTO 120 CM. 220 V. COR DA LUZ BRANCO FRIO, BLINDADO	WF / WF	R$ 120,00	R$ 96.000,00
7	3200	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL . COMPRIMENTO 100 CM. 220 V. COR DA LUZ BRANCO FRIO, BLINDADO	WF / WF	R$ 60,00	R$ 192.000,00
8	2400	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL . COMPRIMENTO 80 CM. 220 V. COR DA LUZ BRANCO FRIO, BLINDADO	WF / WF	R$ 50,00	R$ 120.000,00
9	160	UND	CHUVA DE METEORO COM 160 LEDS BRANCOS FRIOS E COM MOVIMENTO SNOW FALL. MEDINDO: 15CM DE ALTURA X 1,60M DE COMPRIMENTO. PARA MAIOR RESISTÊNCIA QUANDO USADO EM ÁREAS EXTERNAS, A CAIXA CONVERSORA (QUE POSSIBILITA OS MOVIMENTOS) É ISOLADA COM RESINA CRISTAL LÍQUIDA. NÃO ACOMPANHA PLUG. TENSÃO DE 220V. POTÊNCIA DA FIGURA: 9W.	WF / WF	R$ 330,00	R$ 52.800,00
10	160	UND	CHUVA DE METEORO COM 120 LEDS BRANCOS FRIOS E COM MOVIMENTO SNOW FALL. MEDINDO: 15CM DE ALTURA X 1,20M DE COMPRIMENTO. PARA MAIOR RESISTÊNCIA QUANDO USADO EM ÁREAS EXTERNAS, A CAIXA CONVERSORA (QUE POSSIBILITA OS MOVIMENTOS) É ISOLADA COM RESINA CRISTAL LÍQUIDA. NÃO ACOMPANHA PLUG. TENSÃO DE 220V. POTÊNCIA DA FIGURA: 7W.	WF / WF	R$ 230,00	R$ 36.800,00
11	160	UND	CHUVA DE METEORO COM 80 LEDS BRANCOS FRIOS E COM MOVIMENTO SNOW FALL. MEDINDO: 15CM DE ALTURA X 0,80M DE COMPRIMENTO. PARA MAIOR RESISTÊNCIA QUANDO USADO EM ÁREAS EXTERNAS, A CAIXA CONVERSORA (QUE POSSIBILITA OS MOVIMENTOS) É ISOLADA COM RESINA CRISTAL LÍQUIDA. NÃO ACOMPANHA PLUG. TENSÃO DE 220V. POTÊNCIA DA FIGURA: 4W.	WF / WF	R$ 190,00	R$ 30.400,00
12	160	UND	CHUVA DE METEORO COM 160 LEDS BRANCOS QUENTES E COM MOVIMENTO SNOW FALL. MEDINDO: 15CM DE ALTURA X 1,60M DE COMPRIMENTO. PARA MAIOR RESISTÊNCIA QUANDO USADO EM ÁREAS EXTERNAS, A CAIXA CONVERSORA (QUE POSSIBILITA OS MOVIMENTOS) É ISOLADA COM RESINA CRISTAL LÍQUIDA. NÃO ACOMPANHA PLUG. TENSÃO DE 220V. POTÊNCIA DA FIGURA: 9W.	WF / WF	R$ 330,00	R$ 52.800,00

COMMETRO FL Nº 482 VISTO

13	160	UND	CHUVA DE METEORO COM 120 LEDS BRANCOS QUENTES E COM MOVIMENTO SNOW FALL. MEDINDO: 15CM DE ALTURA X 1,20M DE COMPRIMENTO. PARA MAIOR RESISTÊNCIA QUANDO USADO EM ÁREAS EXTERNAS, A CAIXA CONVERSORA (QUE POSSIBILITA OS MOVIMENTOS) É ISOLADA COM RESINA CRISTAL LÍQUIDA. NÃO ACOMPANHA PLUG. TENSÃO DE 220V. POTÊNCIA DA FIGURA: 7W.	WF / WF	R$ 230,00	R$	36.800,00
14	160	UND	CHUVA DE METEORO COM 80 LEDS BRANCOS QUENTES E COM MOVIMENTO SNOW FALL. MEDINDO: 15CM DE ALTURA X 0,80M DE COMPRIMENTO. PARA MAIOR RESISTÊNCIA QUANDO USADO EM ÁREAS EXTERNAS, A CAIXA CONVERSORA (QUE POSSIBILITA OS MOVIMENTOS) É ISOLADA COM RESINA CRISTAL LÍQUIDA. NÃO ACOMPANHA PLUG. TENSÃO DE 220V. POTÊNCIA DA FIGURA: 4W.	WF / WF	R$ 190,00	R$	30.400,00
15	800	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL 8x1, COMPRIMENTO 50 CM, COM 192 LAMPADAS DE 2 W, 220 V, COR DA LUZ BRANCO QUENTE (WARM).	WF / WF	R$ 160,00	R$	128.000,00
16	800	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL 8x1, COMPRIMENTO 50 CM, COM 192 LAMPADAS DE 2 W, 220 V, COR DA LUZ BRANCO FRIO.	WF / WF	R$ 160,00	R$	128.000,00
			VALOR TOTAL DO LOTE:			R$	1.520.000,00

ITENS	QUANTIDADES	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			LOTE 04 TUBOS – COTA RESERVADA			
1	200	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL. COMPRIMENTO 150 CM, 220 V, COR DA LUZ BRANCO QUENTE (WARM), BLINDADO	WF / WF	R$ 130,00	R$ 26.000,00
2	200	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL. COMPRIMENTO 120 CM, 220 V, COR DA LUZ BRANCO QUENTE (WARM), BLINDADO	WF / WF	R$ 120,00	R$ 24.000,00
3	800	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL. COMPRIMENTO 100 CM, 220 V, COR DA LUZ BRANCO QUENTE (WARM), BLINDADO	WF / WF	R$ 60,00	R$ 48.000,00
4	600	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL. COMPRIMENTO 80 CM, 220 V, COR DA LUZ BRANCO QUENTE (WARM), BLINDADO	WF / WF	R$ 50,00	R$ 30.000,00
5	200	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL. COMPRIMENTO 150 CM, 220 V, COR DA LUZ BRANCO FRIO, BLINDADO	WF / WF	R$ 130,00	R$ 26.000,00
6	200	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL. COMPRIMENTO 120 CM, 220 V, COR DA LUZ BRANCO FRIO, BLINDADO	WF / WF	R$ 120,00	R$ 24.000,00
7	800	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL. COMPRIMENTO 100 CM, 220 V, COR DA LUZ BRANCO FRIO, BLINDADO	WF / WF	R$ 60,00	R$ 48.000,00
8	600	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL. COMPRIMENTO 80 CM, 220 V, COR DA LUZ BRANCO FRIO, BLINDADO	WF / WF	R$ 50,00	R$ 30.000,00
9	40	UND	CHUVA DE METEORO COM 160 LEDS BRANCOS FRIOS E COM MOVIMENTO SNOW FALL. MEDINDO: 15CM DE ALTURA X 1,60M DE COMPRIMENTO. PARA MAIOR RESISTÊNCIA QUANDO USADO EM ÁREAS EXTERNAS, A CAIXA CONVERSORA (QUE POSSIBILITA OS MOVIMENTOS) É ISOLADA COM RESINA CRISTAL LÍQUIDA. NÃO ACOMPANHA PLUG. TENSÃO DE 220V. POTÊNCIA DA FIGURA: 9W.	WF / WF	R$ 330,00	R$ 13.200,00
10	40	UND	CHUVA DE METEORO COM 120 LEDS BRANCOS FRIOS E COM MOVIMENTO SNOW FALL. MEDINDO: 15CM DE ALTURA X 1,20M DE COMPRIMENTO. PARA MAIOR RESISTÊNCIA QUANDO USADO EM ÁREAS EXTERNAS, A CAIXA CONVERSORA (QUE POSSIBILITA OS MOVIMENTOS) É ISOLADA COM RESINA CRISTAL LÍQUIDA. NÃO ACOMPANHA PLUG. TENSÃO DE 220V. POTÊNCIA DA FIGURA: 7W.	WF / WF	R$ 230,00	R$ 9.200,00
11	40	UND	CHUVA DE METEORO COM 80 LEDS BRANCOS FRIOS E COM MOVIMENTO SNOW FALL. MEDINDO: 15CM DE ALTURA X 0,80M DE COMPRIMENTO. PARA MAIOR RESISTÊNCIA QUANDO USADO EM ÁREAS EXTERNAS, A CAIXA CONVERSORA (QUE POSSIBILITA OS MOVIMENTOS) É ISOLADA COM RESINA CRISTAL LÍQUIDA. NÃO ACOMPANHA PLUG. TENSÃO DE 220V. POTÊNCIA DA FIGURA: 4W.	WF / WF	R$ 190,00	R$ 7.600,00
12	40	UND	CHUVA DE METEORO COM 160 LEDS BRANCOS QUENTES E COM MOVIMENTO SNOW FALL. MEDINDO: 15CM DE ALTURA X 1,60M DE COMPRIMENTO. PARA MAIOR RESISTÊNCIA QUANDO USADO EM ÁREAS EXTERNAS, A CAIXA CONVERSORA (QUE POSSIBILITA OS MOVIMENTOS) É ISOLADA COM RESINA CRISTAL LÍQUIDA. NÃO ACOMPANHA PLUG. TENSÃO DE 220V. POTÊNCIA DA FIGURA: 9W.	WF / WF	R$ 330,00	R$ 13.200,00
13	40	UND	CHUVA DE METEORO COM 120 LEDS BRANCOS QUENTES E COM MOVIMENTO SNOW FALL. MEDINDO: 15CM DE ALTURA X 1,20M DE COMPRIMENTO. PARA MAIOR RESISTÊNCIA QUANDO USADO EM ÁREAS EXTERNAS, A CAIXA CONVERSORA (QUE POSSIBILITA OS MOVIMENTOS) É ISOLADA COM RESINA CRISTAL LÍQUIDA. NÃO ACOMPANHA PLUG. TENSÃO DE 220V. POTÊNCIA DA FIGURA: 7W.	WF / WF	R$ 230,00	R$ 9.200,00
14	40	UND	CHUVA DE METEORO COM 80 LEDS BRANCOS QUENTES E COM MOVIMENTO SNOW FALL. MEDINDO: 15CM DE ALTURA X 0,80M DE COMPRIMENTO. PARA MAIOR RESISTÊNCIA QUANDO USADO EM ÁREAS EXTERNAS, A CAIXA CONVERSORA (QUE POSSIBILITA OS MOVIMENTOS) É ISOLADA COM RESINA CRISTAL LÍQUIDA. NÃO ACOMPANHA PLUG. TENSÃO DE 220V. POTÊNCIA DA FIGURA: 4W.	WF / WF	R$ 190,00	R$ 7.600,00
15	200	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL 8x1, COMPRIMENTO 50 CM, COM 192 LAMPADAS DE 2 W, 220 V, COR DA LUZ BRANCO QUENTE (WARM).	WF / WF	R$ 160,00	R$ 32.000,00
16	200	UND	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL 8x1, COMPRIMENTO 50 CM, COM 192 LAMPADAS DE 2 W, 220 V, COR DA LUZ BRANCO FRIO.	WF / WF	R$ 160,00	R$ 32.000,00
			VALOR TOTAL DO LOTE:			R$ 380.000,00

ITENS	QUANTIDADES	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			LOTE 05 ESTROBO – COTA AMPLA			

CONMETRO FL Nº 483 VISTO

1	8000	UND	ESTROBO OVAL COM POTENCIA 6 W , COR BRANCA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, DISPARO NO MÍNIMO 55 A 60 VEZES POR MINUTO, SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSO OU ABRAÇADEIRAS DE NYLON, DIMENSÃO MAXIMA : COMPRIMENTO 100MM X LARGURA 60MM X 50MM ALTURA, IP MÍNIMO: 44, VIDA ÚTIL APROXIMADA: 10 MILHÕES DE FLASHES, VISIBILIDADE DE ATÉ 5 KM	WF / WF	R$	44,95	R$	359.600,00
2	1600	UND	ESTROBO OVAL COM POTENCIA 6 W , COR AZUL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, DISPARO NO MÍNIMO 55 A 60 VEZES POR MINUTO, SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSO OU ABRAÇADEIRAS DE NYLON, DIMENSÃO MAXIMA : COMPRIMENTO 100MM XLARGURA 60MM X 50MM ALTURA, IP MÍNIMO: 44, VIDA ÚTIL APROXIMADA: 10 MILHÕES DE FLASHES, VISIBILIDADE DE ATÉ 5 KM	WF / WF	R$	36,00	R$	57.600,00
3	1600	UND	ESTROBO OVAL COM POTENCIA 6 W , COR AMARELA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, DISPARO NO MÍNIMO 55 A 60 VEZES POR MINUTO, SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSO OU ABRAÇADEIRAS DE NYLON, DIMENSÃO MAXIMA : COMPRIMENTO 100MM XLARGURA 60MM X 50MM ALTURA, IP MÍNIMO, IP MÍNIMO: 44, VIDA ÚTIL APROXIMADA: 10 MILHÕES DE FLASHES, VISIBILIDADE DE ATÉ 5 KM	WF / WF	R$	36,00	R$	57.600,00
4	1600	UND	ESTROBO OVAL COM POTENCIA 6 W , COR VERMELHA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, DISPARO NO MÍNIMO 55 A 60 VEZES POR MINUTO, SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSO OU ABRAÇADEIRAS DE NYLON, DIMENSÃO MAXIMA : COMPRIMENTO 100MM XLARGURA 60MM X 50MM ALTURA, IP MÍNIMO, IP MÍNIMO: 44, VIDA ÚTIL APROXIMADA: 10 MILHÕES DE FLASHES, VISIBILIDADE DE ATÉ 5 KM	WF / WF	R$	36,00	R$	57.600,00
5	1600	UND	ESTROBO OVAL COM POTENCIA 6 W , COR VERDE, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, DISPARO NO MÍNIMO 55 A 60 VEZES POR MINUTO, SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSO OU ABRAÇADEIRAS DE NYLON, DIMENSÃO MAXIMA : COMPRIMENTO 100MM XLARGURA 60MM X 50MM ALTURA, IP MÍNIMO, IP MÍNIMO: 44, VIDA ÚTIL APROXIMADA: 10 MILHÕES DE FLASHES, VISIBILIDADE DE ATÉ 5 KM	WF / WF	R$	36,00	R$	57.600,00
			VALOR TOTAL DO LOTE:				R$	590.000,00

ITENS	QUANTIDADES	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL	
			LOTE 06 ESTROBO – COTA RESERVADA					
1	2000	UND	ESTROBO OVAL COM POTENCIA 6 W , COR BRANCA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, DISPARO NO MÍNIMO 55 A 60 VEZES POR MINUTO, SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSO OU ABRAÇADEIRAS DE NYLON, DIMENSÃO MAXIMA : COMPRIMENTO 100MM X LARGURA 60MM X 50MM ALTURA, IP MINIMO: 44, VIDA ÚTIL APROXIMADA: 10 MILHÕES DE FLASHES, VISIBILIDADE DE ATÉ 5 KM	WF / WF	R$	44,95	R$	89.900,00
2	400	UND	ESTROBO OVAL COM POTENCIA 6 W , COR AZUL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, DISPARO NO MÍNIMO 55 A 60 VEZES POR MINUTO, SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSO OU ABRAÇADEIRAS DE NYLON, DIMENSÃO MAXIMA : COMPRIMENTO 100MM XLARGURA 60MM X 50MM ALTURA, IP MÍNIMO: 44, VIDA ÚTIL APROXIMADA: 10 MILHÕES DE FLASHES, VISIBILIDADE DE ATÉ 5 KM	WF / WF	R$	36,00	R$	14.400,00
3	400	UND	ESTROBO OVAL COM POTENCIA 6 W , COR AMARELA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, DISPARO NO MÍNIMO 55 A 60 VEZES POR MINUTO, SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSO OU ABRAÇADEIRAS DE NYLON, DIMENSÃO MAXIMA : COMPRIMENTO 100MM XLARGURA 60MM X 50MM ALTURA, IP MÍNIMO, IP MÍNIMO: 44, VIDA ÚTIL APROXIMADA: 10 MILHÕES DE FLASHES, VISIBILIDADE DE ATÉ 5 KM	WF / WF	R$	36,00	R$	14.400,00
4	2000	UND	ESTROBO OVAL COM POTENCIA 6 W , COR VERMELHA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, DISPARO NO MÍNIMO 55 A 60 VEZES POR MINUTO, SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSO OU ABRAÇADEIRAS DE NYLON, DIMENSÃO MAXIMA : COMPRIMENTO 100MM XLARGURA 60MM X 50MM ALTURA, IP MÍNIMO, IP MÍNIMO 44, VIDA ÚTIL APROXIMADA: 10 MILHÕES DE FLASHES, VISIBILIDADE DE ATÉ 5 KM	WF / WF	R$	36,00	R$	72.000,00
5	400	UND	ESTROBO OVAL COM POTENCIA 6 W , COR VERDE, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, DISPARO NO MÍNIMO 55 A 60 VEZES POR MINUTO, SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSO OU ABRAÇADEIRAS DE NYLON, DIMENSÃO MAXIMA : COMPRIMENTO 100MM XLARGURA 60MM X 50MM ALTURA, IP MÍNIMO, IP MÍNIMO: 44, VIDA ÚTIL APROXIMADA: 10 MILHÕES DE FLASHES, VISIBILIDADE DE ATÉ 5 KM	WF / WF	R$	36,00	R$	14.400,00
			VALOR TOTAL DO LOTE:				R$	205.100,00

ITENS	QUANTIDADES	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL	
			LOTE 07 ABRAÇADEIRAS - COTA AMPLA					
1	8000	PCT	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO -20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR NEUTRA, DIMENSOES 200X3,6MM (+- 5%) PACOTE 100 UN	FOXLUX / FOXLUX	R$	10,00	R$	80.000,00
2	8000	PCT	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO -20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR PRETO, DIMENSOES 200X3,6MM (+- 5%) PACOTE 100 UN	FOXLUX / FOXLUX	R$	10,00	R$	80.000,00
3	1600	PCT	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO -20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR AMARELA, DIMENSOES 200X3,6MM (+- 5%) PACOTE 100 UN	FOXLUX / FOXLUX	R$	12,00	R$	19.200,00
4	1600	PCT	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO -20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR VERMELHA, DIMENSOES 200X3,6MM (+- 5%) PACOTE 100 UN	FOXLUX / FOXLUX	R$	12,00	R$	19.200,00

CONMETRO FL Nº 484 VISTO

5	1600	PCT	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO -20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR AZUL, DIMENSOES 200X3,6MM (+- 5%) PACOTE 100 UN	FOXLUX / FOXLUX	R$ 12,00	R$	19.200,00
6	1600	PCT	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO -20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR VERDE, DIMENSOES 200X3,6MM (+- 5%) PACOTE 100 UN	FOXLUX / FOXLUX	R$ 12,00	R$	19.200,00
7	800	PCT	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO -20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR NEUTRA, DIMENSOES 400X7,6MM (+- 5%) PACOTE 100 UM	FRONTEC / FRONTEC	R$ 15,25	R$	12.200,00
8	800	PCT	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO -20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR NEUTRA, DIMENSOES 1000X9,0MM (+- 5%) PACOTE 100 UM	FRONTEC / FRONTEC	R$ 345,00	R$	276.000,00
			VALOR TOTAL DO LOTE:			R$	525.000,00

ITENS	QUANTIDADES	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			LOTE 08 ABRAÇADEIRAS - COTA RESERVADA			
1	2000	PCT	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO -20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR NEUTRA, DIMENSOES 200X3,6MM (+- 5%) PACOTE 100 UN	FOXLUX / FOXLUX	R$ 10,00	R$ 20.000,00
2	2000	PCT	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO -20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR PRETO, DIMENSOES 200X3,6MM (+- 5%) PACOTE 100 UN	FOXLUX / FOXLUX	R$ 10,00	R$ 20.000,00
3	400	PCT	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO -20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR AMARELA, DIMENSOES 200X3,6MM (+- 5%) PACOTE 100 UN	FOXLUX / FOXLUX	R$ 12,00	R$ 4.800,00
4	400	PCT	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO -20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR VERMELHA, DIMENSOES 200X3,6MM (+- 5%) PACOTE 100 UN	FOXLUX / FOXLUX	R$ 12,00	R$ 4.800,00
5	400	PCT	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO -20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR AZUL, DIMENSOES 200X3,6MM (+- 5%) PACOTE 100 UN	FOXLUX / FOXLUX	R$ 12,00	R$ 4.800,00
6	400	PCT	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO -20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR VERDE, DIMENSOES 200X3,6MM (+- 5%) PACOTE 100 UN	FOXLUX / FOXLUX	R$ 12,00	R$ 4.800,00
7	200	PCT	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO -20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR NEUTRA, DIMENSOES 400X7,6MM (+- 5%) PACOTE 100 UM	FRONTEC / FRONTEC	R$ 15,25	R$ 3.050,00
8	200	PCT	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO -20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR NEUTRA, DIMENSOES 1000X9,0MM (+- 5%) PACOTE 100 UM	FRONTEC / FRONTEC	R$ 345,00	R$ 69.000,00
			VALOR TOTAL DO LOTE:			R$ 131.250,00

ITENS	QUANTIDADES	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			LOTE 09 CORDÕES BLINDADOS – COTA AMPLA			
1	40000	Metro	CORDÃO DE LED BLINDADO, COM ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 10 METROS COM 04 FIOS, NO MINIMO 100 LEDS POR CORDÃO, LAMPADA DE 7MM, BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA SUA BASE, COM REVESTIMENTO EM PLASTICO DURO E RECOBERTO POR CAPA PLASTICA, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO 12W DE 6,50 X 2,5 CENTIMETROS. BRANCO FRIO CORDÃO VERDE.	WF / WF	R$ 4,70	R$ 188.000,00
2	40000	Metro	CORDÃO DE LED BLINDADO, COM ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 10 METROS COM 04 FIOS, NO MINIMO 100 LEDS POR CORDÃO. LAMPADA DE 7MM, BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA SUA BASE, COM REVESTIMENTO EM PLASTICO DURO E RECOBERTO POR CAPA PLASTICA, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO 12W DE 6,50 X2,5 CENTIMETROS. BRANCO QUENTE (WARN) CORDÃO VERDE.	WF / WF	R$ 5,00	R$ 200.000,00
3	1600	Metro	CORDÃO DE LED BLINDADO, COM ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 10 METROS COM 04 FIOS, NO MINIMO 100 LEDS POR CORDÃO. LAMPADA DE 7MM, BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA SUA BASE, COM REVESTIMENTO EM PLASTICO DURO E RECOBERTO POR CAPA PLASTICA, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO 12W DE 6,50 X 2,5 CENTIMETROS. COR VERMELHA. CORDÃO VERMELHO.	WF / WF	R$ 8,50	R$ 13.600,00
4	1600	Metro	CORDÃO DE LED BLINDADO, COM ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 10 METROS COM 04 FIOS, NO MINIMO 100 LEDS POR CORDÃO, LAMPADA DE 7MM, BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA SUA BASE, COM REVESTIMENTO EM PLASTICO DURO E RECOBERTO POR CAPA PLASTICA, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO 12W DE 6,50 X 2,5 CENTIMETROS. COR AMARELO, CORDÃO AMARELO.	WF / WF	R$ 8,50	R$ 13.600,00
5	1600	Metro	CORDÃO DE LED BLINDADO, COM ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 10 METROS COM 04 FIOS, NO MINIMO 100 LEDS POR CORDÃO, LAMPADA DE 7MM, BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA SUA BASE, COM REVESTIMENTO EM PLASTICO DURO E RECOBERTO POR CAPA PLASTICA, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO 12W DE 6,50 X 2,5 CENTIMETROS. COR AZUL, CORDÃO AZUL.	WF / WF	R$ 8,50	R$ 13.600,00
6	1600	Metro	CORDÃO DE LED BLINDADO, COM ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 10 METROS COM 04 FIOS, NO MINIMO 100 LEDS POR CORDÃO, LAMPADA DE 7MM, BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA SUA BASE, COM REVESTIMENTO EM PLASTICO DURO E RECOBERTO POR CAPA PLASTICA, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO 12W DE 6,50 X 2,5 CENTIMETROS. COR VERDE, CORDÃO VERDE.	WF / WF	R$ 8,50	R$ 13.600,00

CONMETRO FL Nº 485

7	800	Metro	CORDÃO DE LED BLINDADO, COM ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 10 METROS COM 04 FIOS, NO MINIMO 100 STROBOS POR CORDÃO, LAMPADA DE 7MM, BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA SUA BASE, COM REVESTIMENTO EM PLASTICO DURO E RECOBERTO POR CAPA PLASTICA, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO 12W DE 6,50 X 2,5 CENTIMETROS. BRANCO FRIO CORDÃO VERDE.	WF / WF	R$	7,00	R$	5.600,00
			VALOR TOTAL DO LOTE:				R$	

CONMETRO
FL Nº 486
VISTO

ITENS	QUANTIDADES	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL	
			LOTE 10 CORDÕES BLINDADOS – COTA RESERVADA					
1	10000	Metro	CORDÃO DE LED BLINDADO, COM ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 10 METROS COM 04 FIOS, NO MINIMO 100 LEDS POR CORDÃO, LAMPADA DE 7MM, BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA SUA BASE, COM REVESTIMENTO EM PLASTICO DURO E RECOBERTO POR CAPA PLASTICA, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO 12W DE 6,50 X 2,5 CENTIMETROS. BRANCO FRIO CORDÃO VERDE.	WF / WF	R$	4,70	R$	47.000,00
2	10000	Metro	CORDÃO DE LED BLINDADO, COM ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 10 METROS COM 04 FIOS, NO MINIMO 100 LEDS POR CORDÃO, LAMPADA DE 7MM, BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA SUA BASE, COM REVESTIMENTO EM PLASTICO DURO E RECOBERTO POR CAPA PLASTICA, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO 12W DE 6,50 X2,5 CENTIMETROS. BRANCO QUENTE (WARN) CORDÃO VERDE.	WF / WF	R$	5,00	R$	50.000,00
3	400	Metro	CORDÃO DE LED BLINDADO, COM ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 10 METROS COM 04 FIOS, NO MINIMO 100 LEDS POR CORDÃO, LAMPADA DE 7MM, BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA SUA BASE, COM REVESTIMENTO EM PLASTICO DURO E RECOBERTO POR CAPA PLASTICA, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO 12W DE 6,50 X 2,5 CENTIMETROS. COR VERMELHA, CORDÃO VERMELHO.	WF / WF	R$	8,50	R$	3.400,00
4	400	Metro	CORDÃO DE LED BLINDADO, COM ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 10 METROS COM 04 FIOS, NO MINIMO 100 LEDS POR CORDÃO, LAMPADA DE 7MM, BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA SUA BASE, COM REVESTIMENTO EM PLASTICO DURO E RECOBERTO POR CAPA PLASTICA, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO 12W DE 6,50 X 2,5 CENTIMETROS. COR AMARELO, CORDÃO AMARELO	WF / WF	R$	8,50	R$	3.400,00
5	400	Metro	CORDÃO DE LED BLINDADO, COM ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 10 METROS COM 04 FIOS, NO MINIMO 100 LEDS POR CORDÃO, LAMPADA DE 7MM, BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA SUA BASE, COM REVESTIMENTO EM PLASTICO DURO E RECOBERTO POR CAPA PLASTICA, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO 12W DE 6,50 X 2,5 CENTIMETROS. COR AZUL, CORDÃO AZUL.	WF / WF	R$	8,50	R$	3.400,00
6	400	Metro	CORDÃO DE LED BLINDADO, COM ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 10 METROS COM 04 FIOS, NO MINIMO 100 LEDS POR CORDÃO, LAMPADA DE 7MM, BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA SUA BASE, COM REVESTIMENTO EM PLASTICO DURO E RECOBERTO POR CAPA PLASTICA, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO 12W DE 6,50 X 2,5 CENTIMETROS. COR VERDE, CORDÃO VERDE.	WF / WF	R$	8,50	R$	3.400,00
7	200	Metro	CORDÃO DE LED BLINDADO, COM ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 10 METROS COM 04 FIOS, NO MINIMO 100 STROBOS POR CORDÃO, LAMPADA DE 7MM, BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA SUA BASE, COM REVESTIMENTO EM PLASTICO DURO E RECOBERTO POR CAPA PLASTICA, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO 12W DE 6,50 X 2,5 CENTIMETROS. BRANCO FRIO CORDÃO VERDE.	WF / WF	R$	7,00	R$	1.400,00
			VALOR TOTAL DO LOTE:				R$	112.000,00

ITENS	QUANTIDADES	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL	
			LOTE 11 TELAS DE SILICONE – COTA AMPLA					
1	200	Metro	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR TRANSPARENTE, ESPESSURA MINIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPASSAMENTO DE VAZÃO MAXIMA DE 12MM, LARGURA DE 100CM.	WF / WF	R$	225,00	R$	45.000,00
2	200	Metro	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR VERDE TRANSPARENTE, ESPESSURA MINIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPASSAMENTO DE VAZÃO MAXIMA DE 12MM, LARGURA DE 100CM.	WF / WF	R$	225,00	R$	45.000,00
3	200	Metro	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR AZUL TRANSPARENTE, ESPESSURA MINIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPASSAMENTO DE VAZÃO MAXIMA DE 12MM, LARGURA DE 100CM.	WF / WF	R$	225,00	R$	45.000,00
4	200	Metro	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR VERMELHO TRANSPARENTE, ESPESSURA MINIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPASSAMENTO DE VAZÃO MAXIMA DE 12MM, LARGURA DE 100CM.	WF / WF	R$	225,00	R$	45.000,00
5	200	Metro	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR DOURADO TRANSPARENTE, ESPESSURA MINIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPASSAMENTO DE VAZÃO MAXIMA DE 12MM, LARGURA DE 100CM.	WF / WF	R$	225,00	R$	45.000,00
6	200	Metro	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR AMARELO TRANSPARENTE, ESPESSURA MINIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPASSAMENTO DE VAZÃO MAXIMA DE 12MM, LARGURA DE 100CM	WF / WF	R$	225,00	R$	45.000,00
7	200	Metro	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR ROSA TRANSPARENTE, ESPESSURA MINIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPASSAMENTO DE VAZÃO MAXIMA DE 12MM, LARGURA DE 100CM.	WF / WF	R$	225,00	R$	45.000,00

8	200	Metro	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR PRETA, ESPESSURA MINIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPASSAMENTO DE VAZÃO MAXIMA DE 12MM, LARGURA DE 100CM.	WF / WF	R$ 225,00	R$	45.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE:						R$	360.000,00

ITENS	QUANTIDADES	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 12 TELAS DE SILICONE – COTA RESERVADA						
1	50	Metro	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR TRANSPARENTE, ESPESSURA MINIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPASSAMENTO DE VAZÃO MAXIMA DE 12MM, LARGURA DE 100CM.	WF / WF	R$ 225,00	R$ 11.250,00
2	50	Metro	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR VERDE TRANSPARENTE, ESPESSURA MINIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPASSAMENTO DE VAZÃO MAXIMA DE 12MM, LARGURA DE 100CM.	WF / WF	R$ 225,00	R$ 11.250,00
3	50	Metro	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR AZUL TRANSPARENTE, ESPESSURA MINIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPASSAMENTO DE VAZÃO MAXIMA DE 12MM, LARGURA DE 100CM.	WF / WF	R$ 225,00	R$ 11.250,00
4	50	Metro	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR VERMELHO TRANSPARENTE, ESPESSURA MINIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPASSAMENTO DE VAZÃO MAXIMA DE 12MM, LARGURA DE 100CM.	WF / WF	R$ 225,00	R$ 11.250,00
5	50	Metro	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR DOURADO TRANSPARENTE, ESPESSURA MINIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPASSAMENTO DE VAZÃO MAXIMA DE 12MM, LARGURA DE 100CM.	WF / WF	R$ 225,00	R$ 11.250,00
6	50	Metro	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR AMARELO TRANSPARENTE, ESPESSURA MINIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPASSAMENTO DE VAZÃO MAXIMA DE 12MM, LARGURA DE 100CM.	WF / WF	R$ 225,00	R$ 11.250,00
7	50	Metro	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR ROSA TRANSPARENTE, ESPESSURA MINIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPASSAMENTO DE VAZÃO MAXIMA DE 12MM, LARGURA DE 100CM.	WF / WF	R$ 225,00	R$ 11.250,00
8	50	Metro	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR PRETA, ESPESSURA MINIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPASSAMENTO DE VAZÃO MAXIMA DE 12MM, LARGURA DE 100CM.	WF / WF	R$ 225,00	R$ 11.250,00
VALOR TOTAL DO LOTE:						R$ 90.000,00

VALOR TOTAL GERAL DOS LOTES: 12.641.350,00 (doze milhões seiscentos e quarenta e hum mil trezentos e cinquenta reais)

CONMETRO
FL Nº 187
VISTO

BANCO: SICOOB

AGENCIA: 5005

CONTA: 10.079.048-9

ENCANTO NATALINO

ENCANTO INDUSTRIA E COM DE PRODUTOS NATALINOS LTD:47686685000135

Assinado de forma digital por ENCANTO INDUSTRIA E COM DE PRODUTOS NATALINOS LTD:47686685000135
Dados: 2023.09.27 10:06:06 -03'00'

PALMAS - TO, 27 / 09 / 2023

ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA
CNPJ: 47.686.685/0001-35

CONMETRO
FL Nº 488
VISTO

ESTADO DE ALAGOAS
CONSÓRCIO REGIONAL METROPOLITANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE ALAGOAS

CONSÓRCIO REGIONAL METROPOLITANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE ALAGOAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CRMRSAL Nº 002/2023, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL NATALINO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1007001/2023.
CONTRATANTE: O Consórcio Intermunicipal da Região Metropolitana de Alagoas, inscrito no CNPJ sob o nº 19.028.287/0001-96.
CONTRATADA: A empresa INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA., inscrita no CNPJ 47.686.685/0001-35
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais natalinos pelos municípios que integram o Consórcio Intermunicipal da Região Metropolitana de Alagoas.
VALOR GLOBAL: R$ 12.641.350,00 (doze milhões seiscentos e quarenta e um mil trezentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: 12 meses.
DATA DA ASSINATURA: 23/10/2023.
SIGNATÁRIOS: Sr. Gilberto Gonçalves da Silva, pela Contratante, e o Sr. Raphael Vieira de Santana, pela Contratada.

LUCAS RAPHAEL LOPES CABRAL
Responsável Pela Resenha

Publicado por:
Eraldo Nunes da Silva
Código Identificador:AA4E03F2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 24/10/2023. Edição 2160
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/ama/

CONMETRO
REGIÃO METROPOLITANA
RIO LARGO - AL
CNPJ: 19.028.287/0001-96

CONMETRO FL Nº 489 VISTO

Rio Largo, 27 de Outubro de 2023.

OFÍCIO Nº 008/2023/Remessa

A Sua Senhoria, o Senhor
Fernando Ribeiro Toledo
PRESIDENTE
Tribunal de contas do Estado de Alagoas

Assunto: Entrega de Processo Licitatório via ETCE

Senhor Presidente,

Vimos por meio deste, em conformidade com a legislação vigente e as normas estabelecidas por esse egrégio Tribunal, encaminhar o Processo Licitatório nº 1007001/2023, referente à Contratação de empresa para fornecimento de materiais de enfeites e Ornamentação Natalina.

O mencionado processo foi devidamente digitalizado e está sendo enviado por meio do Sistema ETCE, conforme orientações desse Tribunal. Ressaltamos que todas as etapas do referido processo licitatório foram realizadas em estrita observância à Lei nº 8.666/93 e demais legislações correlatas.

• ORÇAMENTO ESTIMADO EM PLANILHAS DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS; QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS;
• DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INFORMATIVO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA; DISPONIBILIDADE FINANCEIRA;
• AUTORIZAÇÃO DO CERTAME PELO GESTOR/AUTORIDADE COMPETENTE;
• TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO, COM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES E NORMAS DE EXECUÇÃO PERTINENTES AO OBJETO DA LICITAÇÃO, QUANDO FOR O CASO;
• AUDIÊNCIA PÚBLICA - ART. 39 DA LEI Nº 8.666/1993, QUANDO FOR O CASO;
• ATO DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, DO OU DO RESPONSÁVEL PELO CONVITE;
• EDITAL E MINUTA DO CONTRATO;
• PUBLICAÇÃO DO EDITAL.
• PARECER JURÍDICO

Agradecemos a atenção e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente, GILBERTO GONCALVES DA SILVA:32173660420 Assinado de forma digital por GILBERTO GONCALVES DA SILVA:32173660420 Dados: 2023.10.27 17:04:02 -03'00'

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

TCE-AL
Tribunal de Contas do Estado de Alagoas

TERMO DE CADASTRAMENTO DE PROTOCOLO

CONMETRO
Fl. Nº 490
VISTO

Sexta, 27 de Outubro de 2023

Unidade Gestora: CONSÓRCIO REGIONAL METROPOLITANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE ALAGOAS-Barra De Santo Antônio
Orgão de Origem:

Cadastrante: GILBERTO GONCALVES DA SILVA

A Unidade Gestora CONSÓRCIO REGIONAL METROPOLITANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE ALAGOAS-Barra De Santo Antônio CNPJ 19028287000196, realizou o cadastramento do protocolo de LICITAÇÃO/CONTRATOS/CONVÊNIOS/CONGÊNERES/CONSULTA - AQUISIÇÃO DE BENS / SERVIÇOS / FASE INTERNA de número 020523/2023. O cadastramento foi realizado pelo(a) GILBERTO GONCALVES DA SILVA, CPF 32173660420, no dia 27/10/2023 às 17:37 horas.

Item(ns):

- OFÍCIO
- PARECER JURÍDICO
- PUBLICAÇÃO DO EDITAL.
- ORÇAMENTO ESTIMADO EM PLANILHAS DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS; QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS;
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INFORMATIVO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA; DISPONIBILIDADE FINANCEIRA;
- AUTORIZAÇÃO DO CERTAME PELO GESTOR/AUTORIDADE COMPETENTE;
- TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO, COM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES E NORMAS DE EXECUÇÃO PERTINENTES AO OBJETO DA LICITAÇÃO, QUANDO FOR O CASO;
- ATO DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, DO OU DO RESPONSÁVEL PELO CONVITE;
- EDITAL E MINUTA DO CONTRATO;
- AUDIÊNCIA PÚBLICA - ART. 39 DA LEI Nº 8.666/1993, QUANDO FOR O CASO;